REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução doserviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2025.

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
CARLOS IGNACIA CPF Nº 021.028.229-07	DIRETOR ASSISTENTE	
EVANDRO BALESTRIN CPF Nº 072.945.699-40	DIRETOR ASSISTENTE	
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	VICE-PRESIDENTE	
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	PRESIDENTE	

NOME	CARGO	CPF
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	270.008.618-00

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____,_____de_____de_____.

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373955000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 18:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CFP nº 270.008.618-00
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
CARLOS IGNACIA	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS IGNACIA Data: 19/12/2024 15:53:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
EVANDRO BALESTRIN	Documento assinado digitalmente gov.br EVANDRO BALESTRIN Data: 19/12/2024 14:13:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 19/12/2024 13:23:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.19 18:15:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195143

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 20/01/2025 11:26:35
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:
Luciana Maria Monteiro de Lima
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Documento Principal:
- Petição requerimento 12195142

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A empresa **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.344/0001-59, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guaratinguetá/SP, com endereço na Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 – Centro, CEP 12.501-410 - Guaratinguetá/SP, neste ato representado por seu Representante Legal, com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017) venho solicitar a **Transferência Direta** da Outorga de FM, canal 210, frequência 89.9, classe B1, na localidade de Guaratinguetá/SP, Fistel nº 50415187346, para a empresa **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03.

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria.

Permanecemos ao dispor deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

Benedito Antônio Amoroso Jorge
CPF nº **005.371.458-00**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46194

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA *****

***** CNPJ 48.542.344/0001-59 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **16 de Dezembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 17 de Dezembro de 2024 - 13:00:38.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000717122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0168-3840-S001

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36340

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA *****

***** CNPJ 48.542.344/0001-59 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **17 de Dezembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 18 de Dezembro de 2024 - 10:32:24.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000318122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0168-3840-S002

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:29 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.
Código de controle da certidão: **D580.366B.9346.90C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080820713-81
Data e hora da emissão	22/08/2024 10:42:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 57704412/2024
Expedição: 22/08/2024, às 14:52:18
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120756947-80
Data e hora da emissão	18/12/2024 18:37:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:43:51 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **F9B8.3379.6CF0.79F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.542.344/0001-59
Razão Social: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
Endereço: PC CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 104 3 ANDAR / CENTRO / GUARATINGUETA / SP / 12500-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121601200377815859

Informação obtida em 16/12/2024 21:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligencia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME**

CNPJ: **48.542.344/0001-59**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 21:13:51 do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 86618486/2024
Expedição: 16/12/2024, às 21:19:51
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 1179/2024
Processo: n.º 146198/2024

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 0fde2eea73c395317d22de59bba47e8cfeed803b

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/11/2024 POR :GLAUCIA DE MELO DA SILVA TEODORO.
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7463991 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA, CNPJ: 48.542.344/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082567359

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7463997 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA, CNPJ: 48.542.344/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082567363

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.542.344/0001-59 **MATRIZ**		**14/09/1951**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR FELIPPO	**79**	**SALA 47 E 48**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-410	**CENTRO**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RADIOPIRATININGA.COM.BR	**(12) 3122-2409**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **18:32:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000009322745

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA ou CNPJ nº 48.542.344/0001-59**.

Certidão **emitida em:** 18/12/2024, às 18:49:23 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **DDFD12ED690B4F4D**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão Nº 3638223/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 48.542.344/0001-59** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-92798-00002-34394-50017-12154
Certidão válida até: 15/01/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 15/12/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 16/12/2024 às 21:22:05.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício, encontrei registrado sob nº 92, à folha 65 do livro A-1, em 14/11/1984, o ato constitutivo da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO - Escritura Pública de Constituição de Fundação, com as seguintes averbações:

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

Continua na próxima página...(Folha 1/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

Continua na próxima página...(Folha 2/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 16 de janeiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HGD91695-JOAC
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
1 Adicional por folha excedente - R$ 5,29
1 Selo de Fiscalização Normal (HGD91695-JOAC)
1 ISS - R$ 0,79
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 4,50
Total: R$ 25,13

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Código de verificação: 11.126.696.630

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 78.474.251

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt12.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 06/01/2025 às 13:27

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ATA Nº 29

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então Presidente, Sr. Roberto Carlos Nunes, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2022, às 14h00 nas dependências da Fundação Frei Rogério, sito na Rua Coronel Vidal Ramos, 861- Centro- Curitibanos- SC.

O Presidente, Sr. Roberto, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas vindas. Em seguida justificou a antecipação da reunião da Nomeação e Posse da Diretoria, dizendo que durante o mês de fevereiro assumirá outra função, em outra cidade, e que por isso, gostaria de deixar tudo encaminhado. Outrossim, lembrou que o mandato da Diretoria Executiva atual vai até o dia 14 de fevereiro do presente ano. Dito isso, pediu que Evandro Balestrin fizesse a redação da ata!

O Sr. Roberto Carlos passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alex Sandro Ciarnoscki

Alan Leal de Mattos

Carlos Ignácia

Evandro Balestrin

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI (Presidente), portador do RG 2.819.459 e do CPF 270.008.618-00, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

ALAN LEAL DE MATTOS (Vice-Presidente) portador do RG 20.550.773-4 e do CPF 114.709.467-50, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

CARLOS IGNÁCIA (Diretor Assistente) portador do RG 3.026.478 e do CPF 021.028.229-07, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

EVANDRO BALESTRIN (Diretor Assistente) portador do RG 2.819.397 e do CPF 263.843.648-83, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2025.

Em seguida o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério, e leu em conjunto as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Outro item discutido e aprovado foi a nomeação do Gestor da Fundação Frei Rogério. Após algumas considerações foi aprovado o nome do senhor Neuri Francisco Reinisch, portador do RG 3.188.345 e do CPF 026.088.489-82, religioso, sacerdote, para dar continuidade na função.

Conforme o Estatuto Secção 3, art. 14, §3, cabe ao Presidente "movimentar em conjunto com o Gestor os recursos financeiros da Fundação, inclusive assinar cheques em conjunto". Ainda mais, definiu-se que o Presidente fará uma Procuração Pública para que o Gestor possa fazer a administração dos Bens da Fundação Frei Rogério.

Após essas definições, o Diretor Roberto Carlos Nunes declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério. Já no exercício da Presidência o novo Presidente Alex Sandro parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e o apoio de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-la aos órgãos competentes.

Eu, Evandro Balestrin lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1° TAB ORTIGARI

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Presidente

1° TAB ORTIGARI

ALAN LEAL DE MATTOS

Vice Presidente

1° TAB ORTIGARI

EVANDRO BALESTRIN

Diretor Assistente

1° TAB ORTIGARI

CARLOS IGNÁCIA

Diretor Assistente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001946 Data:31/01/2022 Qualidade:Integral
Registro: 003261 Data:31/01/2022 Livro: A-007 Folha:293
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 103,11 - Recibo nº: 103634
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIW86253-2WTP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 31 de janeiro de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALAN LEAL DEMATTOS.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12209-R880

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CARLOS IGNACIA.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12160-OC6J

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
EVANDRO BALESTRIN.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11508-5HSB

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALEX SANDRO CIARNOSCKI.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11491-LPUU

61 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente a partir do documento original nº 036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,00
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
Brasfarma Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
Brasil Sul Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
Bruna Menon	1.882,30	0,00
Bruno Bortoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60
Caixa Economica Federal	1.561,55	0,00
Camara Municipal de Vereadores de Curitibanos	32,00	660,00
Casa da Seguranca Curitibanos Ltda	280,00	175,00
Casa da Televisao	1.899,00	1.580,00
Casa dos Equipamentos Ltda	670,00	319,00
Casa Global Mat.de Construção Ltda Epp	2.860,00	2.730,00
Casan Cia Cat Agua e Saneamento	5.497,83	3.337,80
Ceccato Comercio de Motos Ltda	530,00	0,00
Celesc Distribuicao s.a	687,60	0,00
Celetricas de Santa Catarina s.a	2.721,75	0,00
Formacao de Condutores Curitibanos Ltda	0,00	1.463,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	270,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
Grazziotin s a	0,00	2.500,00
Gugelmin Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
Gustavo Zanatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
H e Maquinas Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00
Hidro Aguas Poços Artesianos Ltda-m	816,00	0,00
Imperador Enxovais Ltda	1.200,00	1.200,00
Industria de Erva Mate Viola de Ouro Ltda - Me	714,00	714,00
Industria e Comercio de Madeiras Gramac	700,00	700,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologi	0,00	793,77
Jaci Pedro Picolli Me	415,00	420,00
Jk Vistoria Veicular Ltda	1.212,20	1.212,20
Joao Carlos Dolberth de Almeida Doces e Embalagens	572,00	0,00
Gomes de Moraes	207,00	70,00
a Bastos Me	672,12	0,00
ssa Goetten	480,00	480,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,00
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
Sebrae	1.885,19	595,33
Secretaria de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
Secretaria de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
Sergio Luiz Sulzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem -Depto Regio	65,41	0,00
Sesi Servico Social da Ind.	0,00	1.445,79
Silvana Richter Me	1.200,00	0,00
Silvia Pereira - Epp	0,00	15.928,00
Sindicato Trabalhadores Rurais de Curitibanos	600,00	0,00
Soeli Pedron Me	0,00	752,40
Sq Supermercado Ltda	13.260,00	12.721,80
Startec Informatica e Suprimentos Ltda	1.551,84	0,00
[illegible]cado Quitanda Ltda - Me	402,48	1.320,50
[illegible]cado Toledo Ltda	880,00	0,00
[illegible]cados Myata Ltda - Loja 4	6.120,35	11.010,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
Tv Panasonic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
Tv Philips 29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
Veículo Etios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
Veículo Gol 1.0 Branco 2011/2012	35.100,00	35.100,00
(-)Depre/Amortizacao	(1.476.069,96)	(1.334.806,09)
Amortizacao s/Intangivel	(1.649,18)	(1.649,18)
Depreciacao s/Ctas	(1.474.420,78)	(1.333.156,91)
Ativo Intangivel	9.859,02	9.859,02
Intangivel	8.211,02	8.211,02
Licenca de Uso Software	8.211,02	8.211,02
'ompensacao ativa	1.648,00	1.648,00
dos em Comodato	1.648,00	1.648,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:07:15 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d183c416db838ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3520875
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
Raiz do CNPJ: 78.474.251
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CURITIBANOS
Endereço da sede : Rua: Coronel Vidal Ramos, 861, Centro

Certidão emitida às 14:31 de 15/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriane Terezinha Bortolotto Buck - CPF: ***.398.989-**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- JEF Virtual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 06:31:17.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 13:29:33.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 06/01/2025 , às 01:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 06/01/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:05:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 06/01/2025 , às 13:29:32.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 05/01/2025 , às 00:45:42.
- PJE-AL até 05/01/2025 , às 00:46:11.
- PJE-CE até 05/01/2025 , às 02:57:34.
- PJE-PB até 05/01/2025 , às 03:46:45.
- PJE-PE até 05/01/2025 , às 00:53:26.
- PJE-RN até 05/01/2025 , às 03:56:48.
- PJE-SE até 05/01/2025 , às 03:33:28.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14028272

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:23:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028272
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 291912646

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201320523474589

Informação obtida em 13/01/2025 13:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:04:12 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/02/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 2431629/2025
Expedição: 13/01/2025, às 14:09:24
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14028293

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:24:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30
SEEU até 06/01/2025 às 13:24:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028293
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3946671706

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **11:28:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE CONCESSÃO DE RADIODIFUSÃO

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Carlos Ignácia, em religião Frei Carlos Ignácia, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.026.478 SSP/SC e CPF nº 021.028.229-07, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Evandro Balestrin, em religião Frei Evandro Balestrin, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.397 SSP/SC e CPF nº 263.843.648-83, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

Nascemos no território brasileiro;

Declaramos, ainda, que não participamos do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

Declaramos, ainda, que não fomos condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

DIRETORIA EXECUTIVA

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.16 13:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN LEAL DE MATTOS
Data: 16/01/2025 12:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Leal de Mattos
Diretor Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS IGNACIA
Data: 16/01/2025 19:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Ignácia
Diretor Assistente

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANDRO BALESTRIN
Data: 16/01/2025 14:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Balestrin
Diretor Assistente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO FREI ROGERIO**
CNPJ/CPF: **78.474.251/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140004532576**
Data de emissão:	**06/01/2025 11:35:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2025 11:35:35

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2025
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

"ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO"

"Com as alterações introduzidas pelo Novel Código Civil e pelo Ato n.º 0059/MP/2002, do Ministério Público Catarinense".

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º A FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, doravante denominada simplesmente de Fundação, localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 861, em Curitibanos, SC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelos Senhores Vigílio Tambosi, Emílio Tambosi e Polycarpo Schneider em 06 de setembro de 1984 através da Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina.

Art. 2º A Fundação apresenta sede o foro nessa cidade de Curitibanos, Santa Catarina, tendo prazo de duração indeterminado, sendo regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º A Fundação Frei Rogério tem como finalidades a promoção do bem estar-social da comunidade, notadamente:

I – propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa do povo brasileiro, através da divulgação de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal e pela Imprensa.

II – prestação de serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuízo de suas finalidades primárias;

III – os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CAPITULO III
DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I – firmar contratos, convênios, acordos, termos de parceria e outros instrumentos

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 764

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas sejam de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - realizar programas educacionais comunitários;

III – desenvolver outras atividades correlatas à sua finalidade.

Parágrafo Primeiro. No desenvolvimento das suas atividades, a fundação adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das suas atividades.

Parágrafo Segundo. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o Poder Público, os dirigentes da Fundação observarão os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 4º, I, da Lei n.º 9.790/99.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º O patrimônio da Fundação é constituído:

I – por todos os bens indicados na Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina;

II - por direitos e bens obtidos por aquisição regular e/ou que a ela venham a ser afetados;

III – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;

IV – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programa, ou atividades com objetivos afins;

V – pelo superávit de suas atividades.

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, recursos, rendas e eventuais resultados operacionais da fundação serão aplicados integralmente no território nacional e somente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6º Constituem receitas da Fundação:

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

I - as provenientes da radiodifusão, de seus bens patrimoniais e de outras instituídas em seu favo por terceiros;

II - as rendas auferidas com os serviços que prestar, a realização de eventos, transmissões e publicações, pela própria Fundação, ou co-participação com instituições congêneres;

III - as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;

IV - as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

V - os auxílios e subvenções do poder público;

VI - os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;

Parágrafo único. As receitas da Fundação só poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

Art..7º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para mantença da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Administração da Fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;
II – Diretoria Executiva.
III – Conselho Fiscal.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

§ 1.º É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

§ 2.º É vedado aos integrantes dos Conselhos e da Diretoria Executiva, e às empresas ou entidade das quais sejam aqueles diretores, gerentes, sócios ou

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

acionistas, efetuarem negócios de qualquer natureza com a fundação, direta ou indiretamente, salvo após autorização prévia e fundamentada do órgão competente do Ministério Público.

Art. 9. Conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores (ou equivalentes) não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto e demais normas da fundação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO CURADOR

Art. 10. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da fundação e será composto por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 anos que poderão ser indicados pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital.
§ 1.º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.
§ 2.º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio Conselho dentre seus integrantes.

Art. 11. Compete ao Conselho Curador:

I - escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
II - escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho;
III - aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério Público;
IV - examinar e aprovar, até 30 (trinta) de junho de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
VI - em conjunto com os membros do Diretoria Executiva:
a) alterar o estatuto da fundação;
b) deliberar sobre a extinção da fundação.
VII - convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;
VIII - solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para fundação, às expensas da entidade;
IX - resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do Presidente do Conselho de qualidade.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. e Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

§ 1.º As reuniões ordinárias serão anuais e realizar-se-ão em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.
§ 2.º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.
§ 3.º O Conselho Curador somente poderá deliberar com a presença de mais da metade dos seus membros.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13. A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) integrantes, a saber:

I - Presidente.
II – Vice-Presidente.
III – 02 (dois) Diretores Assistentes.

Art. 14 O Presidente o Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelos membros da própria diretoria.

§1o. Os escolhidos deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

§2o. O Presidente pessoalmente ou mediante outorga de mandato através de procuração especial a qualquer dos membros do Diretoria Executiva, caberá a representação ativa judicial e extrajudicial da Fundação, além do completo e irrestrito exercício dos atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, além da distribuição dos serviços e encargos entre os integrantes do Diretoria Executiva.

§ 3º. movimentar, em conjunto com o Gestor, os recursos financeiros da fundação, inclusive assinar cheques em conjunto;

Art. 15. Os Diretores Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação e deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há pelo menos 10 (dez) anos e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

Art. 16. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será exercido pelo prazo de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

§1o. Na vacância da Presidência esta será exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva do novo Presidente.

§2o. Na vacância do Vice-Presidente, esta será exercida pelo Presidente até a posse efetiva do novo Vice - Presidente.

§3o. Na vacância no cargo de Diretor-Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente, até a posse definitiva do novo Diretor-Assistente.

§4o. As vagas que se verificarem na Diretoria Executiva serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, no mais tardar, até 15 (quinze) dias úteis da efetivação da vacância.

§5o. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 17. A investidura em cargos da Diretoria Executiva e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§1º É vedada, a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros da Diretoria Executiva.

§2º A Fundação poderá instituir remuneração para seus Dirigentes que, efetivamente atuem na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, os quais não terão direito a voto.

§3º É facultada **uma** recondução a qualquer dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 18. Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de bens, serviços ou vantagens pessoais, bem em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, conforme as disposições do art. 4o., inciso II da Lei 9.790/99.

Art. 19. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido de qualquer dos demais integrantes do Diretoria Executiva e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente da Diretoria, mediante aviso epistolar, com no mínimo 05 (cinco) dias

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít Documentos

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§3o. Das reuniões do Diretoria Executiva serão lavradas atas em livro especial, sendo que das reuniões extraordinárias, as respectivas atas deverão ser apreciadas pelo Ministério Público e após, registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

§4o. As reuniões da Diretoria Executiva serão dirigidas pelo Presidente da Fundação a quem cabe o voto de qualidade.

§5o. A posse de qualquer integrante da Diretoria Executiva far-se-á sempre em reunião extraordinária.

Art. 20. Compete a Diretoria Executiva, órgão soberano da Fundação, todas as atribuições necessárias à sua administração e especialmente:

I – garantir a realização das finalidades primárias da Fundação;

II – coordenar as atividades de cada departamento da Fundação, dando a cada um a orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando pela orientação intelectual, administrativa e a responsabilidade seja sempre de brasileiros natos ou naturalizados;

III – expedir regulamentos internos e fazê-los cumprir;

IV – resolver sobre a alienação de bens patrimoniais;

V – resolver sobre a admissão e demissão de sus funcionários e a fixação de suas funções e remunerações;

VI – elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à apreciação do Conselho Fiscal;

VII – reformar os Estatutos, garantindo a natureza e finalidades da Fundação;

VIII – promover com a aquiescência legal, a transformação da Fundação em outro modelo de estrutura jurídica para o melhor cumprimento das finalidades primárias estabelecidas pelos seus instituidores.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

IX - encaminhar ao Ministério Público, para autorização, as propostas de alienação de bens imóveis, bem como a de móveis e equipamentos de grande valor, após a aprovação do Conselho Curador;

X - remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por três (03) Conselheiros nomeados pelo Conselho Curador após indicação de seis nomes pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ n. 62.340.203/0001-84 e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Terceiro Ofício de Registro e Documentos da Comarca de São Paulo, Capital, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos diretores da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações, complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Diretoria Executiva;

III - opinar sobre o orçamento anual. da fundação, sobre programas ou projetos relativos às atividades da fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;

IV - informar a Diretoria Executiva eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;

V - examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;

VI – manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 23. 0 Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador, Diretoria Executiva ou por

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

iniciativa de seus próprios integrantes.

SEÇÃO IV
DOS DEPARTAMENTOS

Art. 24. Para a consecução de suas finalidades, o Diretoria Executiva criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um empregado remunerado na função de Gestor (Gerente) contratado pela Diretoria Executiva.

§ 1º No caso de vacância no cargo de Gestor (Gerente) o Presidente da Fundação escolherá entre os Diretores e Assistentes, um deles para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse definitiva de um novo gerente, pelo Diretoria Executiva.

§ 2º A posse efetiva de Gestor (Gerente) far-se-á em reunião extraordinária do Diretoria Executiva.

§ 3º A Fundação manterá em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos.

§ 4º O cargo de Gestor (Gerente) poderá, também ser exercido cumulativamente por um dos Diretores Assistentes escolhidos pelo Presidente, não percebendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 25. O Gestor (Gerente) cabe de modo especial, cumprir e fazer cumprir os regulamentos e instruções emanadas pela Diretoria Executiva, ainda, admitir e demitir funcionários do Departamento sob sua gestão, fixando funções, salários e horários de trabalho, ainda, orientação geral do trabalho do Departamento sob sua gestão, zelando pela Fundação e seus bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 26. Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indireta, a Fundação se obriga, desde já, admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

SEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO

Art. 27. A Fundação terá dentre suas finalidades, a execução do serviço de radiodifusão em geral, seja de onda média (OM), freqüência modulada (FM), sons e imagens (TV) seja por ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT), mediante prévia autorização do Poder concedente.

§ 1º A Fundação observará os limites fixados pelo art. 12o. do Decreto-Lei n. 236

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

de 28.02.1967, ainda, às demais legislações de radiodifusão em geral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 28. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 29. À prestação anual de contas será realizada pela Diretoria Executiva até o dia 31 (trinta e um) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação, anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "a" da Lei 9.790/99.

§ 2º Quando do recebimento de recursos decorrentes de "Termo de Parceria" cujo valor seja igual ou superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário se fará a apresentação de um relatório e parecer de auditoria independente da aplicação desses recursos, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "c" da Lei 9.790/99.

§ 3º Depois de apreciada pela Diretoria Executiva, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 30. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição de qualquer cidadão para exame, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "b" da Lei 9.790/99.

Art. 31. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 32. O estatuto da fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, ou de pelo menos cinco integrantes do Conselho Curador, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

II - haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Único: Não havendo unanimidade na aprovação da alteração estatutária deverão ser nominados os votos vencidos, cientificando-os, na própria reunião conforme previsto no inciso I, de que, em 10 dias, poderão, querendo, apresentar impugnação à alteração ao Ministério Público.

CAPITULO VIII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 33. A Fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou por inadimplemento de suas finalidades, devendo em caso de sua extinção, ser o patrimônio doado ou alienado a instituições congêneres no Brasil a critério do Presidente da Diretoria Executiva, revertendo-se o produto no caso de alienação a entidades beneficentes do Brasil, escolhidas pelo Presidente e pela Diretoria da "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", mediante verificação promovida pelo Ministério Público.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 35. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto até o registro da ata respectiva.

Art. 36. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da fundação.

Art. 37. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 38. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 39. A fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 40. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) e a qualificação como organização social ou OSCIP dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 41. Ao órgão competente do Ministério Público velará pela Fundação podendo para esse fim praticar os atos necessários à preservação dos seus objetivos.

1º TAB ORTIGARI

2º Tabelionato de Notas de Baln. Camboriú RECONHECIMENTO NO VERSO

Frei Lindolfo Jasper
Presidente
Fundação Frei Rogério

Frei Lindolfo Jasper
CPF 732.664.347-49

Ivor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

1º Tabelionato de Notas ORTIGARI
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Rua Cel. Vidal Ramos, 706
Curitibanos - SC
Fone: 3245-0659

---- RECONHECIMENTO 095811 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) LINDOLFO JASPER
Curitibanos, 13 de maio de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUC 80522

1º TABELIONATO

OFICIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388
Giovani Marcelo Tomio - Oficial
Este registro é uma averbação
Apresentante LINDOLFO JASPER
Protocolo 119 Livro A 1 Folha 032 Data 14/05/2010
Registro 1881 Livro A 4 Folha 331 Data 14/05/2010
Emolumentos 20.80 Selo 1.00 Total 22.80
Curitibanos - SC 14/05/2010
Giovani Marcelo Tomio, Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTL 70925

OFICIO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitibanos-SC Cep 89.520-000

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos

3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:

LINDOLFO JASPER.....

.....

.....

Balneário Camboriú/SC, 8 de abril de 2024.

Em test.____da verdade.

Rúbia Catarina Ortolan

Escrevente Substituta

BCdA

Emol:R$6,02 FRJ:R$1,36 ISS:R$0,15 = R$7,53

Selo digital do Tipo: Normal

HAQ58912-TJD6

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados, (c) 4,86% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo, e (e) 19,56% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC).

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:56 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **CCB2.BBB7.79FC.8A51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 11h37min

Número	Validade
108	07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11976 - FUNDACAO FREI ROGERIO
Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CW3V06UTTTXEZKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 06 de Janeiro de 2025

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 194.125.259-15

13/01/2025 13:28:26

CNPJ: 78.474.251 - FUNDACAO FREI ROGERIO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 78.474.251/0001-03
UA de Domicílio: ARF LAGES-SC **Código da UA:** 09.201.07
Endereço: R CEL.VIDAL RAMOS,861
Bairro: CENTRO **CEP:** 89520-000 **Município:** CURITIBANOS **UF:** SC
Responsável: 270.008.618-00 - ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 306-9 - FUNDACAO PRIVADA **Data de Abertura:** 27/11/1984
CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão Negativa: CCB2.BBB7.79FC.8A51 **Emissão:** 04/11/2024 **Data de Validade:** 03/05/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8301-22 - PIS	2024	24/01/2025	703,12	703,12	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	12/2024	20/01/2025	62,77	62,77	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 606493/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:38:34
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 4,44 + Selo: R$ 3,11 - Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11489-UX1B

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245-0880 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.b

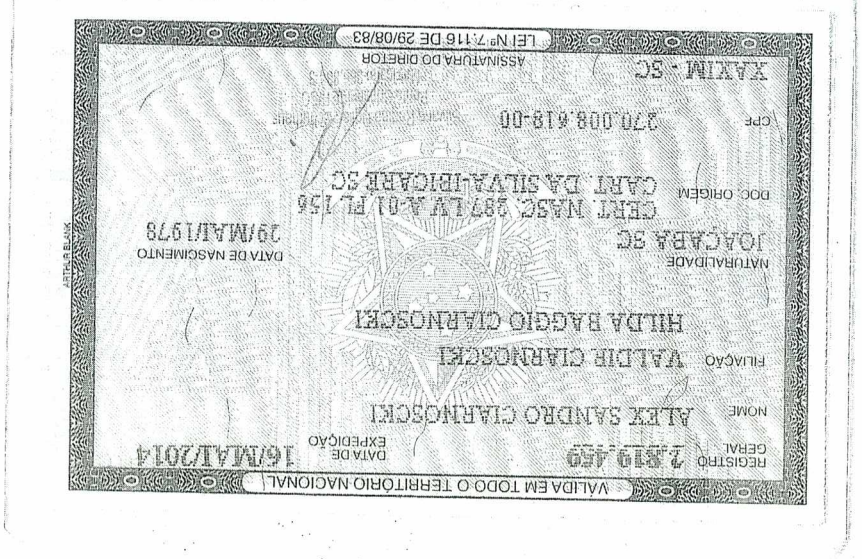

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.

Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO · Governo Federal · SINE - RJ (SETRAB) · Rio

Número 53119 Série 139 RJ

Alan Leal de Matos

ASSINATURA DO PORTADOR

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Alan Leal de Mattos

Loc. Nasc. Petrópolis Est. RJ Data 19 / 11 / 1986

Filiação Sonia Maria Leal da Rocha Mattos

Doc. Nº CN: 17412, fl: 454, nº 1.31

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 22 / 01 / 2001 DRT .....

Natália Zillig Amador

Matrícula 2537 Assinatura do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO · Governo do Est. do Rio · Secretaria
SINE - RJ
(SETRAB)

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

130.32015.62-5 CAD. NOVO

Nome do trabalhador

ALAN LEAL DE MATTOS

Nome da mãe

SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
19/11/1986	0053119	00139	RJ	104/0188-0

Endereço da agência

A DA IMPERATRIZ N 13 /

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
30802193/0001-65	18/10/2004

ESTA CTPS FOI
COMPOSTA E IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70610-460, BRASÍLIA, DF, EM 2000

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

CPF
270.008.618-00

MATRÍCULA:

106278 01 55 1978 1 00001 156 0000287 91

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e oito	29	05	1978

HORA	NATURALIDADE
12:20	Joaçaba/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Ibicaré/SC	Hospital Santa Terezinha, Joaçaba/SC	Masculino

FILIAÇÃO
VALDIR CIARNOSCKI e HILDA BAGGIO CIARNOSCKI

AVÓS
Alberto Angelo Ciarnoscki e Olga Lidia Dalla Lasta Ciarnoscki
José Baggio e Verena Sonda Baggio

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Nove de junho de mil novecentos e setenta e oito	00000000000

OBSERVAÇÕES
Selo de averbação de CPF: GEE11408-6QWX

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz do Município de Ibicaré**
OFICIAL REGISTRADOR: **Neusa Regina Michielin Perondi**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Ibicaré/SC**
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, 68, Centro, Ibicaré/SC, CEP 89.640-000, Fone (49)3538-0259 - email: epazibicare@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Ibicaré, 11 de janeiro de 2022

CAMILA TRAGANCIN CENATTI DRESCH
Oficial Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GIC98075-Q9E0
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Estado de Santa Catarina - Comarca de Joaçaba/SC
Escrivania de Paz de Ibicaré
Neusa Regina Michielin Perondi - Oficial Interina
Rua 1º de Maio, 68, Centro, Ibicaré/SC 89640-000
(49) 3538-0259 E-mail: epazibicare@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 003065. Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. . Ibicaré, 11 de janeiro de 2022. Em test.º _____ da verdade.

CAMILA TRAGANCIN CENATTI DRESCH - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 4,44 - selo: R$ 3,11 – Total: R$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIC98078-52H3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ARPENBRASIL AA 01846241 1 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

CARLOS IGNACIA

CPF
021.028.229-07

MATRÍCULA

108555 01 55 1975 1 00003 212 0003247 33

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO	09	05	1975

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
05:00	CRICIÚMA-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
FORQUILHINHA - SC	HOSPITAL SÃO JOSÉ CRICIÚMA - SC	MASCULINO

FILIAÇÃO
PEDRO IGNACIA, RESIDENTE E DOMICILIADO À(EM) FORQUILHINHA E REINILDE BORGERT IGNACIA, RESIDENTE E DOMICILIADA À(EM) FORQUILHINHA.

AVÓS
JOSÉ IGNACIA E MARIA MARCEMILIA IGNACIA ; FERNANDO BORGERT E MARIA KEMPER BORGERT

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NÃO	

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO	NÃO INFORMADO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
NÃO CONSTA NO ASSENTO O NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV). A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO, FEITO EM DATA DE 01/08/2008. AVERBAÇÃO: AV.: O REGISTRADO ESTÁ INSCRITO NO CPF SOB O Nº 021.028.229-07, AVERBO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 63/2017 DO CNJ. AVERBAÇÃO REALIZADA NESTA SERVENTIA NO ASSENTO N. 3247, LIVRO A-03, FLS. 212 EM 11/01/2022. FORQUILHINHA - SC, 11/01/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Fabiana Pelegrini Padilha - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Forquilhinha, o(a) qual assinou eletronicamente aos 11 de Janeiro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2022

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Forquilhinha - SC
Giovani Pierozan Giacomel - Oficial
Avenida 25 de Julho, 3300 - Centro - CEP: 88850-000
E-mail: ri.forqui@gmail.com
Tel: (48) 34783982

Validação do atributo da assinatura digital
www.registrocivil.org.br/validacao
Cod. Hash:
2B7E5C0EA4EC22C357DBD85920F3FABE
Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUG53419-NIXT
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae09666b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

EVANDRO BALESTRIN

CPF
263.843.648-83

MATRÍCULA:

106831 01 55 1975 1 00009 033 0007316 10

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Sete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco	07	11	1975

HORA	NATURALIDADE
07:00	Água Doce/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Água Doce/SC	Hospital Nossa Senhora da Paz, Água Doce/SC	Masculino

FILIAÇÃO
Laurindo Balestrin, natural de Sananduva/RS e Adi Martina Balestrin, natural de Joaçaba/SC

AVÓS
Avós paternos:João Balestrin e Orlanda Pereira
Avós maternos:Angelo Signori e Judita Vani Signori

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Onze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco	Não informado

OBSERVAÇÕES
Foi averbado nesta Serventia, aos 11/01/2022 no livro A-009, folhas 33, termo 7316 o CPF n. 263.843.648-83 do registrado Evandro Balestrin, nos termos do Provimento n. 63/2017 do CNJ conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela Central de Informações de Registro Civil CRC. Selo n. GEH59194-LLRS Água Doce-SC 11/01/2022.

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Água Doce**
OFICIAL REGISTRADOR: **Patrícia Boschetti Ribeiro**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Água Doce/Joaçaba/SC**
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce - SC, Cep: 89654-000, Fone/Fax: 49.3524.0218

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Água Doce, 11 de janeiro de 2022

ANA CLÁUDIA PONTEL
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
CNPJ Nº 83.826.453/0001-07
Patrícia Boschetti Ribeiro
Escrivã de Paz Designada
Fone (49) 3524-0218
ÁGUA DOCE - SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA

Ana Cláudia Pontel
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GIQ34020-G20B
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

BA 01231630 6 BRP

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

Industria Gráfica Brasileira Ltda.

036a309d-183c-416d-b838-ae09666b2be37

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUH-35273 MHO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ALAN LEAL DE MATTOS

CPF
114.709.467-50

MATRÍCULA
089755 01 55 1986 1 00031 454 0017412 26

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

DIA: 19 | MES: 11 | ANO: 1986

HORA DE NASCIMENTO: 23:30

NATURALIDADE: Petrópolis - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Petrópolis - RJ

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: Casa de Saúde São Lucas, Petrópolis - RJ

SEXO: Masculino

FILIAÇÃO
SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Mosela 734, A, Petrópolis - RJ. x-x-x

AVÓS
Avós maternos: PEDRO DE MATTOS e MINERVINA LEAL DA ROCHA MATTOS. x-x-x

GÊMEOS: NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS: x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: SEM NÚMERO

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Foi declarante SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS. Registro feito no Livro A-31, Folha 454, Termo 17412. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	-	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

1ª Ofício de Registro Civil e Interdições e Tutela de Petrópolis
Luiz Manoel Carvalho dos Santos
Petrópolis - RJ
Avenida Koeller, 43, Centro CEP: 25685-060
(24) 2245-6164 - www.cartoriopetropolis.org.br
cartoriopetropolis@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022

Ludmila Sartorio Coelho - 94/15205

Emolumentos: Tab 16,4=12,84 + Tab 18,10b (8x)=44,40 + Tab 18,10=56,01 + ISS=5,65 + 20% TJ + 5% FUNDPERJ + 5% FUNPERJ + 4% FUNARPEN
0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Arpen ri - AA 01178783 6 - P
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii			ggg (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro		hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)		ii (31)	Dígito Verificador
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados				

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
EVANDRO BALESTRIN

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
263.843.648-83

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
07/11/1975

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
ÁGUA DOCE/SC

Validade / Expiry
10/10/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J10000105148

0000010231

Filiação / Filiation
ADI MARTINA BALESTRIN
LAURINDO BALESTRIN

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
(PCISC)

Local / Place of Issue
ÁGUA DOCE/SC

Emissão / Issue
10/10/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Fronza
Perita-Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
ALAN LEAL DE MATTOS

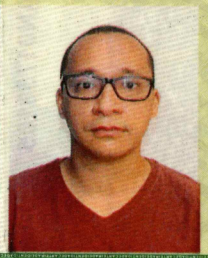

FILIAÇÃO

SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS

DATA NASC.
19/11/1986

NATURALIDADE
PETRÓPOLIS/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 114.709.467-50 DNI 000000000000000
REGISTRO GERAL 20.550.773-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2022
REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV A-31 FLS 454 TERM 17412
PETRÓPOLIS RJ

POLEGAR DIREITO

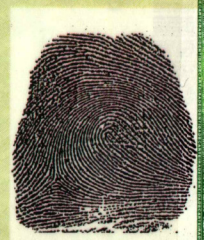

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF
NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP
NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

CNS
NÃO INFORMADO

2 VIA

ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014108-2

1156

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

GH149636

Alex Sandro Ciarnoscki

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

BRA

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GH149636

SOBRENOME / SURNAME
CIARNOSCKI

NOME / GIVEN NAMES
ALEX SANDRO

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
29 MAI/MAY 1978

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No

SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: JOAÇABA/SC

FILIAÇÃO / FILIATION
VALDIR CIARNOSCKI

HILDA BAGGIO CIARNOSCKI

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
20 JUN/JUN 2023

AUTORIDADE / AUTHORITY
DPF/XAP/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
19 JUN/JUN 2033

P<BRACIARNOSCKI<<ALEX<SANDRO<<<<<<<<<<<<<<<<
GH149636<4BRA7805293M3306194<<<<<<<<<<<<<<08

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

FV188579

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Carlos Ignacia

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: FV188579

SOBRENOME / SURNAME: IGNACIA

NOME / GIVEN NAMES: CARLOS

NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 09 MAI/MAY 1975

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No:

SEXO / SEX: M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: CRICIÚMA/SC

FILIAÇÃO / FILIATION: REINILDE BORGERT IGNACIA

PEDRO IGNACIA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 15 FEV/FEB 2018

AUTORIDADE / AUTHORITY: DPF/AJI/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 14 FEV/FEB 2028

P<BRAIGNACIA<<CARLOS<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
FV188579<0BRA7505098M2802149<<<<<<<<<<<<<<06

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILIT/R
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

4ª CSM
RA 04057211924 2

NOME
ALEX SANDRO GIARNOSCKI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI VALDIR GIARNOSCKI
MÃE HILDA BAGGIO GIARNOSCKI

DATA NASC 29MAI78 | NATURALIDADE IBICARÉ-SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 09AGO96
POR INSUFICIÊNCIA FÍSICA TEMPORÁRIA, PODENDO EXERCER ATIVIDADES CIVIS.

Pedro Umberto de Oliveira dos Santos - Ten
Del da 11ª Del Sv Mil./4.ª CSM

Alex Sandro Giarnoscki
DISPENSADO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49)32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041958 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 20 de janeiro de 2022. Em test. 101 da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + Selo R$ 3,11 – Total: R$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIL35162 J29
Confira os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

EM BRANCO

EM BRANCO

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

807.646-M

6ª CSM

RA NÃO POSSUI

NOME

EVANDRO BALESTRIN

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: LAURINDO BALESTRIN

MÃE: ADI MARTINA BALESTRIN

DATA NASC. 07NOV75

NATURALIDADE AGUA DOCE - SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 26 AGO 93
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE
ELIZEU VALEZI - 1º Ten - DEL SM/1

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
2ª CSM

RA 02016266780.0

ALAN LEAL DE MATTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI NÃO DECLARADO

MÃE SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS

DATA NASC 19NOV86

NATURALIDADE PETRÓPOLIS-RJ

Dispensado do Serviço Militar inicial em 01/03/05

por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE. PETRÓPOLIS, RJ, 08 AGO 05

Cmt/Ch ou Dirt

JOSÉ GERALDO CHIRIGATI - 1º TEN QAO
Delegado da 2ª Del SM / 2ª CSM

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

POLEGAR

x Alan Leal de Mattos

DISPENSADO

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 934501061908

Nº 1932030

DATA NASCIMENTO 09/05/75

NOME
CARLOS IGNACIA

NATURALIDADE
CRICIÚMA SC

FILIAÇÃO:
PAI: PEDRO IGNACIA
MÃE: REINILDE BORGERT IGNACIA

POLEGAR DIREITO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL
EM 01/08/94 POR
EXCESSO DO CONTINGENTE

Carlos Ignácio.
DISPENSADO

CHEFE DO ÓRGÃO DO SERVIÇO MILITAR
Salomão dos Santos - CAP INF

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195199

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	20/01/2025 11:36:56
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição peticao transferencia	12195194
- Certidão certidoes cedente 2	12195195
- Certidão certidoes cessionaria	12195196
- Certidão certidao dirigentes cessionaria	12195198

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000008805010

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SEME DE NEME JORGE ou CPF nº 018.326.978-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:08:40 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **9913F30C1D115D72**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRXMEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
Página: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A I DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer, ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0082157921***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRXMEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
Página: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A I DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer, ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0082157921***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000008805010

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SEME DE NEME JORGE ou CPF nº 018.326.978-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:08:40 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **9913F30C1D115D72**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRXMEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
Página: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A I DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer, ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0082157921***

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0145417/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
E-mail: lu**ma@gmail.com
CPF: ***.318.838-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0145417/2024
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)
Informações Complementares: Petição de transferência direta, formulário de transferência direta com as devidas declarações juntadas, bem como as certidões negativas da Cedente e seus sócios. Em sequencia, com o numero do processo, serão juntadas as certidões das Cessionária Fundação Frei Galvão. Rádio objeto da outorga teve seu pedido de renovação renovado em 2024.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 20/12/2024 às 18:33

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Requerimento transferencia.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Peticao	Pet transferencia.pdf
Documento Cedente	certidoes negativas socios.pdf
certidoes negativas cedente	certidoes negativas Cedente.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

esente documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (https://www.gov.br/protocolodigital)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão Nº 3474658/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 005.371.458-00** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-10967-00002-32922-85017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:15:07.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão Nº 3474655/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 092.188.968-22** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-01949-00002-32922-82017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:13:37.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão Nº 3474661/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 018.326.978-00** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-17184-00002-32922-88017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:16:09.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício, encontrei registrado sob nº 92, à folha 65 do livro A-1, em 14/11/1984, o ato constitutivo da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO - Escritura Pública de Constituição de Fundação, com as seguintes averbações:

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

Continua na próxima página...(Folha 1/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

Continua na próxima página...(Folha 2/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/4)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 16 de janeiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HGD91695-JOAC
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
1 Adicional por folha excedente - R$ 5,29
1 Selo de Fiscalização Normal (HGD91695-JOAC)
1 ISS - R$ 0,79
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 4,50
Total: R$ 25,13

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Código de verificação: 11.126.696.630

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 78.474.251

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt12.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 06/01/2025 às 13:27

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ATA Nº 29

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então Presidente, Sr. Roberto Carlos Nunes, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2022, às 14h00 nas dependências da Fundação Frei Rogério, sito na Rua Coronel Vidal Ramos, 861- Centro- Curitibanos- SC.

O Presidente, Sr. Roberto, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas vindas. Em seguida justificou a antecipação da reunião da Nomeação e Posse da Diretoria, dizendo que durante o mês de fevereiro assumirá outra função, em outra cidade, e que por isso, gostaria de deixar tudo encaminhado. Outrossim, lembrou que o mandato da Diretoria Executiva atual vai até o dia 14 de fevereiro do presente ano. Dito isso, pediu que Evandro Balestrin fizesse a redação da ata!

O Sr. Roberto Carlos passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alex Sandro Ciarnoscki

Alan Leal de Mattos

Carlos Ignácia

Evandro Balestrin

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI (Presidente), portador do RG 2.819.459 e do CPF 270.008.618-00, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

ALAN LEAL DE MATTOS (Vice-Presidente) portador do RG 20.550.773-4 e do CPF 114.709.467-50, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

CARLOS IGNÁCIA (Diretor Assistente) portador do RG 3.026.478 e do CPF 021.028.229-07, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

EVANDRO BALESTRIN (Diretor Assistente) portador do RG 2.819.397 e do CPF 263.843.648-83, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2025.

Em seguida o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério, e leu em conjunto as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Outro item discutido e aprovado foi a nomeação do Gestor da Fundação Frei Rogério. Após algumas considerações foi aprovado o nome do senhor Neuri Francisco Reinisch, portador do RG 3.188.345 e do CPF 026.088.489-82, religioso, sacerdote, para dar continuidade na função.

Conforme o Estatuto Secção 3, art. 14, §3, cabe ao Presidente "movimentar em conjunto com o Gestor os recursos financeiros da Fundação, inclusive assinar cheques em conjunto". Ainda mais, definiu-se que o Presidente fará uma Procuração Pública para que o Gestor possa fazer a administração dos Bens da Fundação Frei Rogério.

Após essas definições, o Diretor Roberto Carlos Nunes declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério. Já no exercício da Presidência o novo Presidente Alex Sandro parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e o apoio de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-la aos órgãos competentes.

Eu, Evandro Balestrin lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1° TAB ORTIGARI

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Presidente

1° TAB ORTIGARI

ALAN LEAL DE MATTOS

Vice Presidente

1° TAB ORTIGARI

EVANDRO BALESTRIN

Diretor Assistente

1° TAB ORTIGARI

CARLOS IGNÁCIA

Diretor Assistente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001946 Data:31/01/2022 Qualidade:Integral
Registro: 003261 Data:31/01/2022 Livro: A-007 Folha:293
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 103,11 - Recibo nº: 103634
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIW86253-2WTP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 31 de janeiro de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALAN LEAL DEMATTOS.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12209-R880

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CARLOS IGNACIA.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12160-OC6J

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
EVANDRO BALESTRIN.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11508-5HSB

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALEX SANDRO CIARNOSCKI.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11491-LPUU

61 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente a partir do documento original nº 036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,00
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
Brasfarma Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
Brasil Sul Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
Bruna Menon	1.882,30	0,00
Bruno Bortoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60
Caixa Economica Federal	1.561,55	0,00
Camara Municipal de Vereadores de Curitibanos	32,00	660,00
Casa da Seguranca Curitibanos Ltda	280,00	175,00
Casa da Televisao	1.899,00	1.580,00
Casa dos Equipamentos Ltda	670,00	319,00
Casa Global Mat.de Construção Ltda Epp	2.860,00	2.730,00
Casan Cia Cat Agua e Saneamento	5.497,83	3.337,80
Ceccato Comercio de Motos Ltda	530,00	0,00
Celesc Distribuicao s.a	687,60	0,00
Celetricas de Santa Catarina s.a	2.721,75	0,00
Formacao de Condutores Curitibanos Ltda	0,00	1.463,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	270,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
Grazziotin s a	0,00	2.500,00
Gugelmin Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
Gustavo Zanatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
H e Maquinas Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00
Hidro Aguas Poços Artesianos Ltda-m	816,00	0,00
Imperador Enxovais Ltda	1.200,00	1.200,00
Industria de Erva Mate Viola de Ouro Ltda - Me	714,00	714,00
Industria e Comercio de Madeiras Gramac	700,00	700,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologi	0,00	793,77
Jaci Pedro Picolli Me	415,00	420,00
Jk Vistoria Veicular Ltda	1.212,20	1.212,20
Joao Carlos Dolberth de Almeida Doces e Embalagens	572,00	0,00
Gomes de Moraes	207,00	70,00
a Bastos Me	672,12	0,00
ssa Goetten	480,00	480,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,00
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
Sebrae	1.885,19	595,33
Secretaria de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
Secretaria de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
Sergio Luiz Sulzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem -Depto Regio	65,41	0,00
Sesi Servico Social da Ind.	0,00	1.445,79
Silvana Richter Me	1.200,00	0,00
Silvia Pereira - Epp	0,00	15.928,00
Sindicato Trabalhadores Rurais de Curitibanos	600,00	0,00
Soeli Pedron Me	0,00	752,40
Sq Supermercado Ltda	13.260,00	12.721,80
Startec Informatica e Suprimentos Ltda	1.551,84	0,00
[illegible]cado Quitanda Ltda - Me	402,48	1.320,50
[illegible]cado Toledo Ltda	880,00	0,00
[illegible]cados Myata Ltda - Loja 4	6.120,35	11.010,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
Tv Panasonic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
Tv Philips 29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
Veículo Etios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
Veículo Gol 1.0 Branco 2011/2012	35.100,00	35.100,00
(-)Depre/Amortizacao	(1.476.069,96)	(1.334.806,09)
Amortizacao s/Intangivel	(1.649,18)	(1.649,18)
Depreciacao s/Ctas	(1.474.420,78)	(1.333.156,91)
Ativo Intangivel	9.859,02	9.859,02
Intangivel	8.211,02	8.211,02
Licenca de Uso Software	8.211,02	8.211,02
'ompensacao ativa	1.648,00	1.648,00
dos em Comodato	1.648,00	1.648,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:07:15 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d183c416db838ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3520875
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
Raiz do CNPJ: 78.474.251
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CURITIBANOS
Endereço da sede : Rua: Coronel Vidal Ramos, 861, Centro

Certidão emitida às 14:31 de 15/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriane Terezinha Bortolotto Buck - CPF: ***.398.989-**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- JEF Virtual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 06:31:17.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 13:29:33.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 06/01/2025 , às 01:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 06/01/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:05:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 06/01/2025 , às 13:29:32.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 05/01/2025 , às 00:45:42.
- PJE-AL até 05/01/2025 , às 00:46:11.
- PJE-CE até 05/01/2025 , às 02:57:34.
- PJE-PB até 05/01/2025 , às 03:46:45.
- PJE-PE até 05/01/2025 , às 00:53:26.
- PJE-RN até 05/01/2025 , às 03:56:48.
- PJE-SE até 05/01/2025 , às 03:33:28.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14028272

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:23:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028272
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 291912646

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201320523474589

Informação obtida em 13/01/2025 13:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:04:12 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/02/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 2431629/2025
Expedição: 13/01/2025, às 14:09:24
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14028293

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:24:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30
SEEU até 06/01/2025 às 13:24:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028293
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3946671706

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **11:28:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE CONCESSÃO DE RADIODIFUSÃO

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Carlos Ignácia, em religião Frei Carlos Ignácia, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.026.478 SSP/SC e CPF nº 021.028.229-07, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Evandro Balestrin, em religião Frei Evandro Balestrin, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.397 SSP/SC e CPF nº 263.843.648-83, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

Nascemos no território brasileiro;

Declaramos, ainda, que não participamos do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

Declaramos, ainda, que não fomos condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

DIRETORIA EXECUTIVA

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.16 13:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN LEAL DE MATTOS
Data: 16/01/2025 12:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Leal de Mattos
Diretor Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS IGNACIA
Data: 16/01/2025 19:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Ignácia
Diretor Assistente

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANDRO BALESTRIN
Data: 16/01/2025 14:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Balestrin
Diretor Assistente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO FREI ROGERIO**
CNPJ/CPF: **78.474.251/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140004532576**
Data de emissão:	**06/01/2025 11:35:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2025 11:35:35

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2025
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

"ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO"

"Com as alterações introduzidas pelo Novel Código Civil e pelo Ato n.º 0059/MP/2002, do Ministério Público Catarinense".

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º A FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, doravante denominada simplesmente de Fundação, localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 861, em Curitibanos, SC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelos Senhores Vigílio Tambosi, Emílio Tambosi e Polycarpo Schneider em 06 de setembro de 1984 através da Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina.

Art. 2º A Fundação apresenta sede o foro nessa cidade de Curitibanos, Santa Catarina, tendo prazo de duração indeterminado, sendo regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º A Fundação Frei Rogério tem como finalidades a promoção do bem estar-social da comunidade, notadamente:

I – propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa do povo brasileiro, através da divulgação de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal e pela Imprensa.

II – prestação de serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuízo de suas finalidades primárias;

III – os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CAPITULO III
DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I – firmar contratos, convênios, acordos, termos de parceria e outros instrumentos

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 764

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas sejam de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - realizar programas educacionais comunitários;

III – desenvolver outras atividades correlatas à sua finalidade.

Parágrafo Primeiro. No desenvolvimento das suas atividades, a fundação adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das suas atividades.

Parágrafo Segundo. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o Poder Público, os dirigentes da Fundação observarão os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 4º, I, da Lei n.º 9.790/99.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º O patrimônio da Fundação é constituído:

I – por todos os bens indicados na Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina;

II - por direitos e bens obtidos por aquisição regular e/ou que a ela venham a ser afetados;

III – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;

IV – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programa, ou atividades com objetivos afins;

V – pelo superávit de suas atividades.

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, recursos, rendas e eventuais resultados operacionais da fundação serão aplicados integralmente no território nacional e somente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6º Constituem receitas da Fundação:

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

I - as provenientes da radiodifusão, de seus bens patrimoniais e de outras instituídas em seu favo por terceiros;

II - as rendas auferidas com os serviços que prestar, a realização de eventos, transmissões e publicações, pela própria Fundação, ou co-participação com instituições congêneres;

III - as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;

IV - as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

V - os auxílios e subvenções do poder público;

VI - os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;

Parágrafo único. As receitas da Fundação só poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

Art..7º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para mantença da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Administração da Fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;
II – Diretoria Executiva.
III – Conselho Fiscal.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

§ 1.º É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

§ 2.º É vedado aos integrantes dos Conselhos e da Diretoria Executiva, e às empresas ou entidade das quais sejam aqueles diretores, gerentes, sócios ou

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

acionistas, efetuarem negócios de qualquer natureza com a fundação, direta ou indiretamente, salvo após autorização prévia e fundamentada do órgão competente do Ministério Público.

Art. 9. Conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores (ou equivalentes) não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto e demais normas da fundação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO CURADOR

Art. 10. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da fundação e será composto por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 anos que poderão ser indicados pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital.
§ 1.º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.
§ 2.º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio Conselho dentre seus integrantes.

Art. 11. Compete ao Conselho Curador:

I - escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
II - escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho;
III - aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério Público;
IV - examinar e aprovar, até 30 (trinta) de junho de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pela Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
VI - em conjunto com os membros do Diretoria Executiva:
a) alterar o estatuto da fundação;
b) deliberar sobre a extinção da fundação.
VII - convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;
VIII - solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para fundação, às expensas da entidade;
IX - resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do Presidente do Conselho de qualidade.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít. e Documentos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

§ 1.º As reuniões ordinárias serão anuais e realizar-se-ão em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.
§ 2.º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.
§ 3.º O Conselho Curador somente poderá deliberar com a presença de mais da metade dos seus membros.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13. A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) integrantes, a saber:

I - Presidente.
II – Vice-Presidente.
III – 02 (dois) Diretores Assistentes.

Art. 14 O Presidente o Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelos membros da própria diretoria.

§1o. Os escolhidos deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

§2o. O Presidente pessoalmente ou mediante outorga de mandato através de procuração especial a qualquer dos membros do Diretoria Executiva, caberá a representação ativa judicial e extrajudicial da Fundação, além do completo e irrestrito exercício dos atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, além da distribuição dos serviços e encargos entre os integrantes do Diretoria Executiva.

§ 3º. movimentar, em conjunto com o Gestor, os recursos financeiros da fundação, inclusive assinar cheques em conjunto;

Art. 15. Os Diretores Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação e deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há pelo menos 10 (dez) anos e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

Art. 16. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será exercido pelo prazo de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

§1o. Na vacância da Presidência esta será exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva do novo Presidente.

§2o. Na vacância do Vice-Presidente, esta será exercida pelo Presidente até a posse efetiva do novo Vice - Presidente.

§3o. Na vacância no cargo de Diretor-Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente, até a posse definitiva do novo Diretor-Assistente.

§4o. As vagas que se verificarem na Diretoria Executiva serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, no mais tardar, até 15 (quinze) dias úteis da efetivação da vacância.

§5o. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 17. A investidura em cargos da Diretoria Executiva e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§1º É vedada, a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros da Diretoria Executiva.

§2º A Fundação poderá instituir remuneração para seus Dirigentes que, efetivamente atuem na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, os quais não terão direito a voto.

§3º É facultada **uma** recondução a qualquer dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 18. Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de bens, serviços ou vantagens pessoais, bem em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, conforme as disposições do art. 4o., inciso II da Lei 9.790/99.

Art. 19. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido de qualquer dos demais integrantes do Diretoria Executiva e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente da Diretoria, mediante aviso epistolar, com no mínimo 05 (cinco) dias

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít Documentos

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§3o. Das reuniões do Diretoria Executiva serão lavradas atas em livro especial, sendo que das reuniões extraordinárias, as respectivas atas deverão ser apreciadas pelo Ministério Público e após, registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

§4o. As reuniões da Diretoria Executiva serão dirigidas pelo Presidente da Fundação a quem cabe o voto de qualidade.

§5o. A posse de qualquer integrante da Diretoria Executiva far-se-á sempre em reunião extraordinária.

Art. 20. Compete a Diretoria Executiva, órgão soberano da Fundação, todas as atribuições necessárias à sua administração e especialmente:

I – garantir a realização das finalidades primárias da Fundação;

II – coordenar as atividades de cada departamento da Fundação, dando a cada um a orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando pela orientação intelectual, administrativa e a responsabilidade seja sempre de brasileiros natos ou naturalizados;

III – expedir regulamentos internos e fazê-los cumprir;

IV – resolver sobre a alienação de bens patrimoniais;

V – resolver sobre a admissão e demissão de sus funcionários e a fixação de suas funções e remunerações;

VI – elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à apreciação do Conselho Fiscal;

VII – reformar os Estatutos, garantindo a natureza e finalidades da Fundação;

VIII – promover com a aquiescência legal, a transformação da Fundação em outro modelo de estrutura jurídica para o melhor cumprimento das finalidades primárias estabelecidas pelos seus instituidores.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

IX - encaminhar ao Ministério Público, para autorização, as propostas de alienação de bens imóveis, bem como a de móveis e equipamentos de grande valor, após a aprovação do Conselho Curador;

X - remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por três (03) Conselheiros nomeados pelo Conselho Curador após indicação de seis nomes pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ n. 62.340.203/0001-84 e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Terceiro Ofício de Registro e Documentos da Comarca de São Paulo, Capital, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos diretores da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações, complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Diretoria Executiva;

III - opinar sobre o orçamento anual. da fundação, sobre programas ou projetos relativos às atividades da fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;

IV - informar a Diretoria Executiva eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;

V - examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;

VI – manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 23. 0 Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador, Diretoria Executiva ou por

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

iniciativa de seus próprios integrantes.

SEÇÃO IV
DOS DEPARTAMENTOS

Art. 24. Para a consecução de suas finalidades, o Diretoria Executiva criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um empregado remunerado na função de Gestor (Gerente) contratado pela Diretoria Executiva.

§ 1º No caso de vacância no cargo de Gestor (Gerente) o Presidente da Fundação escolherá entre os Diretores e Assistentes, um deles para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse definitiva de um novo gerente, pelo Diretoria Executiva.

§ 2º A posse efetiva de Gestor (Gerente) far-se-á em reunião extraordinária do Diretoria Executiva.

§ 3º A Fundação manterá em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos.

§ 4º O cargo de Gestor (Gerente) poderá, também ser exercido cumulativamente por um dos Diretores Assistentes escolhidos pelo Presidente, não percebendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 25. O Gestor (Gerente) cabe de modo especial, cumprir e fazer cumprir os regulamentos e instruções emanadas pela Diretoria Executiva, ainda, admitir e demitir funcionários do Departamento sob sua gestão, fixando funções, salários e horários de trabalho, ainda, orientação geral do trabalho do Departamento sob sua gestão, zelando pela Fundação e seus bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 26. Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indireta, a Fundação se obriga, desde já, admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

SEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO

Art. 27. A Fundação terá dentre suas finalidades, a execução do serviço de radiodifusão em geral, seja de onda média (OM), freqüência modulada (FM), sons e imagens (TV) seja por ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT), mediante prévia autorização do Poder concedente.

§ 1º A Fundação observará os limites fixados pelo art. 12o. do Decreto-Lei n. 236

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

de 28.02.1967, ainda, às demais legislações de radiodifusão em geral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 28. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 29. À prestação anual de contas será realizada pela Diretoria Executiva até o dia 31 (trinta e um) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação, anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "a" da Lei 9.790/99.

§ 2º Quando do recebimento de recursos decorrentes de "Termo de Parceria" cujo valor seja igual ou superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário se fará a apresentação de um relatório e parecer de auditoria independente da aplicação desses recursos, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "c" da Lei 9.790/99.

§ 3º Depois de apreciada pela Diretoria Executiva, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 30. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição de qualquer cidadão para exame, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "b" da Lei 9.790/99.

Art. 31. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 32. O estatuto da fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, ou de pelo menos cinco integrantes do Conselho Curador, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

II - haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Único: Não havendo unanimidade na aprovação da alteração estatutária deverão ser nominados os votos vencidos, cientificando-os, na própria reunião conforme previsto no inciso I, de que, em 10 dias, poderão, querendo, apresentar impugnação à alteração ao Ministério Público.

CAPITULO VIII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 33. A Fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou por inadimplemento de suas finalidades, devendo em caso de sua extinção, ser o patrimônio doado ou alienado a instituições congêneres no Brasil a critério do Presidente da Diretoria Executiva, revertendo-se o produto no caso de alienação a entidades beneficentes do Brasil, escolhidas pelo Presidente e pela Diretoria da "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", mediante verificação promovida pelo Ministério Público.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 35. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto até o registro da ata respectiva.

Art. 36. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da fundação.

Art. 37. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 38. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 39. A fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 40. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) e a qualificação como organização social ou OSCIP dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 41. Ao órgão competente do Ministério Público velará pela Fundação podendo para esse fim praticar os atos necessários à preservação dos seus objetivos.

1º TAB ORTIGARI

2º Tabelionato de Notas de Baln. Camboriú RECONHECIMENTO NO VERSO

Frei Lindolfo Jasper
Presidente
Fundação Frei Rogério

Frei Lindolfo Jasper
CPF 732.664.347-49

Ivor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

1º Tabelionato de Notas ORTIGARI
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Rua Cel. Vidal Ramos, 706
Curitibanos - SC
Fone: 3245-0659

---- RECONHECIMENTO 095811 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) LINDOLFO JASPER
Curitibanos, 13 de maio de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUC 80522

1º TABELIONATO

OFICIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388
Giovani Marcelo Tomio - Oficial
Este registro é uma averbação
Apresentante LINDOLFO JASPER
Protocolo 119 Livro A 1 Folha 032 Data 14/05/2010
Registro 1881 Livro A 4 Folha 331 Data 14/05/2010
Emolumentos 20.80 Selo 1.00 Total 22.80
Curitibanos - SC 14/05/2010
Giovani Marcelo Tomio, Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTL 70925

OFICIO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitibanos-SC Cep 89.520-000

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos

3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:

LINDOLFO JASPER.....

.....

.....

Balneário Camboriú/SC, 8 de abril de 2024.

Em test.____da verdade.

Rúbia Catarina Ortolan

Escrevente Substituta

BCdA

Emol:R$6,02 FRJ:R$1,36 ISS:R$0,15 = R$7,53

Selo digital do Tipo: Normal

HAQ58912-TJD6

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados, (c) 4,86% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo, e (e) 19,56% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - TJSC).

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:56 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **CCB2.BBB7.79FC.8A51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 11h37min

Número	Validade
108	07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11976 - FUNDACAO FREI ROGERIO
Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CW3V06UTTTXEZKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 06 de Janeiro de 2025

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 194.125.259-15

13/01/2025 13:28:26

CNPJ: 78.474.251 - FUNDACAO FREI ROGERIO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 78.474.251/0001-03
UA de Domicílio: ARF LAGES-SC **Código da UA:** 09.201.07
Endereço: R CEL.VIDAL RAMOS,861
Bairro: CENTRO **CEP:** 89520-000 **Município:** CURITIBANOS **UF:** SC
Responsável: 270.008.618-00 - ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 306-9 - FUNDACAO PRIVADA **Data de Abertura:** 27/11/1984
CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão Negativa: CCB2.BBB7.79FC.8A51 **Emissão:** 04/11/2024 **Data de Validade:** 03/05/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8301-22 - PIS	2024	24/01/2025	703,12	703,12	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	12/2024	20/01/2025	62,77	62,77	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 606493/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:38:34
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195257

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	20/01/2025 11:53:59
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Certidão documentos cedente socios	12195254
- Certidão docs cedente	12195255
- Certidão docs cessionaria	12195256

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar | Fechar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Juridicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 48.542.344/0001-59

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (5 registros):

Natureza do Vinculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vinculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	002.683.490-10	JULIA DE MORAES BOEIRA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	008.132.690-40	JOAO GABRIEL FIGUEIRÓ SALZANO	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	209.247.390-53	ALFIO ROSIN	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	761.725.110-68	CHARLES ZUCCHETI	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Valeria Leite de Lima

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: SP **Município: Guaratinguetá**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
SOCIEDADE RADIO CLUBE DE GUARATINGUETA LTDA	Guaratinguetá	01/05/1994	01/05/2004
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	Guaratinguetá	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: anatel\valeria.mc - Valeria Leite de Lima **Data:** 08/12/2017 **Hora:** 10:14:36

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2024 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.524, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.003545/2024-22, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.344/0001-59, inscrição no FISTEL nº 50415187346, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.gov.br/autenticidade/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Numerar, Datar, Publicar.
Em 13 / X / 76. Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO
NO
DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 10 / 1976
Página N.º 13935
Encarregado da Revisão

PORTARIA N.º 1179 DE
14 DE 10 DE 1976

DAS

COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 59 da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e artigo 69, item II, do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, tendo em vista o que consta do Processo MC nº 80.283/73,

R E S O L V E :

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigo 2º do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1974, a permissão outorgada pela Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 1953, à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para executar na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com as cláusulas aprovadas pelo Decreto nº 71.825, de 8 de fevereiro de 1973, às quais a entidade aderiu, mediante termo.

III - O Departamento Nacional de Telecomunicações fixa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

rá, através de portaria, as características técnicas segundo as quais deverá ser executado o serviço objeto desta renovação, bem como, se necessário, o prazo para adaptação às que forem estabelecidas.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

GM/PAD/hbf/SON- SMD
7.10.76

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

S RADIO LIBERDADE
GUARATINGUETÁ

19

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sociedade Rádio Liberdade Ltda.
(Guaratinguetá – S. Paulo).

PORTARIA N.º 685 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1953.

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Liberdade Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 131, de 12 de maio de 1952,

Resolve, nos têrmos do artigo 5.º do Decreto n.º 20.733, de 19 de junho de 1931, e de acôrdo com o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 469-GM, de 17 de junho de 1952, conceder permissão, a título precário, à Sociedade Rádio Liberdade Limitada para instalar, na cidade de Guaratinguetá, no referido Estado, uma estação radiodifusora de ondas médias, com a potência de 100 watts, utilizando a freqüência de 820 kc., destinada ao funcionamento diurno, exclusivamente, ficando a presente permissão automàticamente cassada, sem direito a qualquer indenização, se a todo o tempo fôr verificado o funcionamento da estação além das dezoito horas.

Dentro dos prazos estabelecidos no artgio 13, paragrafo 1.º, e 2º do Decreto n.º 21.111, de 1 de março de 1932, deve a requerente apresentar a êste Ministério a documentação a que o mesmo se refere, bem como satisfazer a exigência da alínea "b", artigo 3.º do Decreto n.º 24.655, de 11 de julho de 1934.

Alvaro de Souza Lima

(N.º 12.147 — Cr$ 122,40 — [illegible])

1952

(Vide retificação às fls 29).

D. O.
11-5-53

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação
		48542344				(Todos)										
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	48542344000159	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	50415187346	P	Comercial	FM	230	SP	Guaratinguetá		210		89.9	B1	

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	
Nome Fantasia: RADIO LIBERDADE	
Telefone: (12) 3122-3155	**E-mail:** superradiosjc@terra.com.br
CNPJ: 48.542.344/0001-59	**Número do Fistel:** 50415187346
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.	

Endereço Sede		
Logradouro: Praça Conselheiro Rodrigues Alves		**Complemento:** - 3º Andar
Bairro: Centro		**Numero:** 104
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12500020

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/05/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Publicado no D.O.U. de 26/ 07/ 2017, Seção: III, Página: 08

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 12 dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, a **UNIÃO**, representada pelo Ministro de Estado da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, e a SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.., doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, C.N.P.J. n.º 48.542.344/0001-59, representada por seus sócios, BENEDITO ANTÔNIO AMOROSO JORGE, inscrito no CPF n.º 005.371.458-00 e/ou JOSÉ GERALDO AMOROSO JORGE, inscrito no CPF n.º 092.188.968-22 e/ou SEME DE NEME JORGE, inscrito no CPF n.º 018.326.978-00, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA objetivando a adaptação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, decorrente da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1953, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo. A execução do serviço, objeto do presente Termo, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, pelo Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, pelo Contrato de Concessão e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica outorgado à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. o canal 210 (duzentos e dez), Classe B1 correspondente à frequência 89,9 MHz, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013.

§ 1º. A celebração deste Termo Aditivo não altera os prazos e condições previstos no Contrato de Concessão, inclusive no que concerne à localidade de execução do serviço e ao seu prazo de vigência, sem prejuízo de sua renovação, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º. Enquanto não estiver concluído o processo de renovação n.º 53000.069278/2013-91, a execução do serviço será mantida em caráter precário, podendo ou não a renovação vir a se concretizar

Cláusula 2 ª. A PERMISSIONÁRIA é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura;

b) apresentar projeto de aprovação de locais e uso de equipamentos ao Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do extrato do presente Termo Aditivo;

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

c) após instalada a estação de transmissão, requerer ao Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações a expedição de Licença para Funcionamento de Estação;

d) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação do ato de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União;

Cláusula 3ª. O canal de radiofrequência outorgado à PERMISSIONÁRIA, para a prestação do serviço objeto do presente Termo Aditivo, não constitui direito de propriedade e ficará sujeito às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

§ 1º O Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a PERMISSIONÁRIA atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

§ 2º O Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição dos canais de radiofrequência outorgados, por motivo de ordem técnica, defesa nacional, necessidade dos serviços federais ou para melhor aproveitamento do espectro radioelétrico.

§ 3º A substituição de canal de radiofrequência poderá se dar, ainda, a requerimento da PERMISSIONÁRIA, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou autorizadas.

Cláusula 4ª. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "d" da Cláusula 2ª caracterizará o desinteresse da PERMISSIONÁRIA na adaptação da outorga, implicando a revogação da outorga do respectivo canal de radiofrequência para operação em frequência modulada.

Cláusula 5ª. Findo o prazo da permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, se não houver renovação e esta for declarada perempta ou, ainda, se antes de vencido o prazo de outorga for a concessão cancelada ficará o presente Termo Aditivo automaticamente rescindido, sem que a PERMISSIONÁRIA tenha direito a qualquer indenização ou retorno das operações em ondas médias.

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Termo Aditivo.

Cláusula 7ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias no município de **Guaratinguetá**, estado de **São Paulo.**

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes perante 2 (dùas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Permissionária

Testemunha **Testemunha**

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/06/2017, às 21:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1971428** e o código CRC **4E08FA91**.

Referência: Processo nº 53000.018663/2014-51 SEI nº 1971428

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

00159

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA

2312

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 CGC
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA	48.542.344/0001-59

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: RÁDIO LIBERDADE

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP

7 FREQUÊNCIA (kHz)	8 POTÊNCIA (kW)	9 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	10 IND. DE CHAMADA
610	1,00/0,25	ILIMITADO	ZYK - 589

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

11 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO S/Nº

12 LOCALIDADE	13 MUNICÍPIO	14 U.F.	15 COORD. GEOGRAF.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP	22º 47' 26" S 45º 11' 00" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

16 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO Nº 58

17 LOCALIDADE	18 MUNICÍPIO	19 U.F.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP

ESTÚDIO AUXILIAR

20 ENDEREÇO: **********

21 LOCALIDADE	22 MUNICÍPIO	23 U.F.
**********	**********	***

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

24 FABRICANTE	25 MODELO	26 POTÊNCIA (kW)	27 CÓD. DENTEL
ELETRÔNICA MORATO LTDA	RD-1000D	1,00/0,25	0252/79

AUXILIAR

28 FABRICANTE	29 MODELO	30 POTÊNCIA (kW)	31 CÓD. DENTEL
PRODUTOS ELÉTRICOS BRASILEIROS	BY-100/250 TDOM	0,25	0630/81

SISTEMA IRRADIANTE

32 TIPO	33 TORRES	34 H (m)	35 AZ_{21} (º)	36 AZ_{31} (º)
ONIDIRECIONAL	01	70	*****	*****

37 S_{21} (m)	38 S_{31} (m)	39 Ψ_{21} (º)	40 Ψ_{31} (º)	41	42 I_3/I_1
*****	*****	*****	*****	*****	*****

Engº Jurídico José dos Santos
RADIODENTEL

SISTEMA DE TERRA

43 120 RADIAIS DE 115 METROS DE COMPRIMENTO, ESPAÇADAS DE 3 EM 3 GRAUS.

44 DATA DE EMISSÃO	45 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	46 CARIMBO E ASSINATURA
8.11.86	********	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional do Dentel em São Paulo

R/SIVO/THFA/pnq — PROC. Nº 374.165/83

DNT–193

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME **Nº FISTEL:** 50415187346

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Não licenciada **Data Validade:** **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
7241 - PPDUR	0	2019	25/05/2019	R$ 200,00	22/04/2019	200,00	200,00	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2020	30/08/2020	R$ 2.000,00	22/07/2020	2.000,00	2.000,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 660,00	31/03/2021	660,00	660,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 100,00	31/03/2021	100,00	100,00	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 660,00	31/03/2022	660,00	660,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 100,00	31/03/2022	100,00	100,00	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 660,00	28/04/2023	727,58	727,58	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 100,00	28/04/2023	110,24	110,24	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 -	1	2024	25/07/2024	R$ 280,70	26/06/2024	280,70	280,70	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sis.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp https://verificador.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

8766 - TFI	1	2024	24/09/2024	R$ 2.000,00	15/08/2024	2.000,00	2.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp https://www.gov.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME **Nº FISTEL:** 02008037355

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Excluída **Data Validade:** 01/05/2004 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:**

Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	30/03/1990	4.829,64	4.829,64	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	30/03/1992	50.667,39	50.667,39	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	R$ 32.008,41	31/03/1993	651.970,51	651.970,51	0003 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	R$ 397.386,80		0,00	0,00	0004 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	28/03/1994	26.400,78	26.400,78	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	15/02/1995	36,28	36,28	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	29/03/1996	44,43	44,43	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	01/04/1997	48,82	48,82	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1997	06/01/1998	922,52	06/01/1998	840,23	840,23	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sis.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 486,00	26/08/1998	486,00	486,00	0010 Histórico do Lançamento			
					31/10/2000	5,34	5,34		Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 486,00	31/03/1999	486,00	486,00	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1660	0	1999	03/07/1999	R$ 619,63	30/09/1999	619,63	619,63	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 486,00	29/11/2000	633,79	633,79	0013 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 486,00	02/04/2001	486,00	486,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
5380	1	2001	05/10/2001	R$ 13,42	10/09/2001	13,42	13,42	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 486,00	30/04/2002	537,37	537,37	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 486,00	31/03/2003	486,00	486,00	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 486,00	31/03/2004	486,00	486,00	0018 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 486,00	31/03/2005	486,00	486,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 486,00	31/03/2006	486,00	486,00	0020 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 486,00	30/03/2007	486,00	486,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 486,00	31/03/2008	486,00	486,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 437,40	31/03/2009	437,40	437,40	0024 Histórico do	Quitado	0,00	

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sis.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

								Lançamento		
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 48,00	14/08/2009	59,45	58,82	0026 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
9200	0	2009		0,00	14/08/2009	0,63	0,00	0027 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 437,40	30/03/2010	437,40	437,40	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 48,00	30/03/2010	48,00	48,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 437,40	31/03/2011	437,40	437,40	0030 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 48,00	31/03/2011	48,00	48,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 320,76	29/03/2012	320,76	320,76	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 48,00	02/04/2012	48,00	48,00	0033 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 320,76	01/04/2013	320,76	320,76	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 48,00	01/04/2013	48,00	48,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 320,76	30/06/2014	393,53	393,53	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 48,00	30/06/2014	58,89	58,89	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 320,76	21/05/2015	382,05	380,99	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 48,00	21/05/2015	57,18	57,02	0039 Histórico do	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

								Lançamento		
9999	0	2015		0,00	21/05/2015	1,06	0,00	0040 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9200	0	2015		0,00	21/05/2015	0,16	0,00	0041 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1550	0	2015	19/11/2015	R$ 1.650,00	31/03/2016	2.049,61	2.049,61	0042 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 320,76	31/03/2016	320,76	320,76	0043 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 48,00	31/03/2016	48,00	48,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	0	2016	24/01/2017	R$ 72.471,45	24/01/2017	72.471,45	72.471,45	0045 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 320,76	30/03/2017	320,76	320,76	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 48,00	31/03/2017	48,00	48,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 320,76	29/03/2018	320,76	320,76	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 48,00	29/03/2018	48,00	48,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 320,76	28/03/2019	320,76	320,76	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 48,00	28/03/2019	48,00	48,00	0051 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 320,76	19/08/2020	320,76	320,76	0052 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 48,00	19/08/2020	48,00	48,00	0053 Histórico do	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg autenticidade assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

								Lançamento			
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 320,76	31/03/2021	320,76	320,76	0054 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 48,00	31/03/2021	48,00	48,00	0055 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 320,76	22/03/2022	320,76	320,76	0056 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 48,00	31/03/2022	48,00	48,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 320,76	28/04/2023	353,61	353,61	0058 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 48,00	28/04/2023	52,92	52,92	0059 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 - PPDUR	1	2023	28/07/2023	R$ 280,70	28/07/2023	280,70	280,70	0060 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 320,76	28/03/2024	320,76	320,76	0061 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 48,00	28/03/2024	48,00	48,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 28/01/2025 (em reais): 1,22

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 60 de 60 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Detalhar Sócio

ENTIDADE

Nome	CNPJ	Tipo
FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Pessoa Jurídica

Nº Outorgas Rádio	Nº Outorgas TV	Executante
2 (Aperfeiçoadas) / 2 (Total)	0 (Aperfeiçoadas) / 0 (Total)	Não

Outorgas

ID Outorgas	Serviço	Aperfeiçoada
20040501-4204806-230-0000-0	FM	Sim
20080927-4204806-230-0000-8	FM	Sim

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar

QUADRO SOsocietário

FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Nº Outorgas Rádio: 2/2
Nº Outorgas TV: 0/0

ALEX S. CIARNOSCKI
CPF: 270.008.618-00
Percentual: 0%
Qualificação: Presidente
Nº Outorgas Rádio: 4/4
Nº Outorgas TV: 1/1
Nacionalidade: Brasileiro(a)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ı: 30/01/2025, 14:57:55.
alizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 23/01/2025 - Mosaico | 24/01/2025 - SRD.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Detalhar Sócio

PRESIDENTE

Nome	CPF	Tipo	CNPJ Pai	Percentual
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	Pessoa Física	78.474.251/0001-03	0%

Nível	País de Origem	Nº Outorgas Rádio	Nº Outorgas TV
1	Brasil	4 (Aperfeiçoadas) / 4 (Total)	1 (Aperfeiçoadas) / 1 (Total)

Outorgas

ID Outorgas	Serviço	Aperfeiçoada
20080927-4204806-230-0000-8	FM	Sim
20050603-4118501-230-0000-1	FM	Sim
20040501-4204806-230-0000-0	FM	Sim
19940221-4118501-247-0000-2	GTVD	Sim

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35206780345		21/09/1951	21/09/1951	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
48.542.344/0001-59	RUA MONSENHOR FELIPPO	79	SL 47 E 48

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12501-410	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA DOS CARTEIROS	169				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	11562344	
CPF	**CARGO**	**QUANTIDADE COTAS**			
005.371.458-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA MONSENHOR FILIPPO	308				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	17857659	
CPF	**CARGO**	**QUANTIDADE COTAS**			
092.188.968-22	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
SEME DE NEME JORGE				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA MONSENHOR ILIPPO	308			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

D atuito
P ercialização
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	1557311

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
018.326.978-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/12/2024	442.271/24-4	

APRESENTAR COMPOSICAOD E CAPITAL SOCIAL DE ACORDO COM ALINEA "I" DO ARTIGO 38, DA LEI 4117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962, COM REDACAO DADA PELA LEI 10.610 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002., DATADA DE: 09/12/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206780345
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255926894, terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 15:03:55.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

D atuito
P ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Mosaico

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

2 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Esta
		78474251				(Todos)										
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	78474251000103	FUNDACAO FREI ROGERIO	14030026575	P	Comercial	FM	230	SC	Curitibanos		255		98.9	A1	
Ver Estações	FM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	78474251000103	FUNDACAO FREI ROGERIO	50414468066	P	Comercial	FM	230	SC	Curitibanos		291		106.1	A3	

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Id solicitação: 57dbac57a927e

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO	
Nome Fantasia:	
Telefone: (49) 3241-1140	**E-mail:** diretor@coroado.am.br
CNPJ: 78.474.251/0001-03	**Número do Fistel:** 50414468066
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/2004	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 647, de 14 de março de 2016, publicado no DOU de 23/03/2016, Seção 1, Página 67.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço Correspondência		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua Salomão Carneiro Almeida		**Complemento:**
Bairro: Universitário		**Numero:**
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitibanos	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	**Frequência:** 106.1 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 7.8908kW
HCI: 48.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Informações Gerais	
Número da Estação: 1004348387	**Número Indicativo:** ZYV313
Data Último Licenciamento: 16/05/2018	**Número da Licença:** 53500.012023/2018-20

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 1050 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM3K5S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 3.0 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50A		**Fabricante:** KMP/RFS	
Comprimento da Linha: 60 m	**Atenuação:** 0.65 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: MT-FMA 6			**Fabricante:** MECTRÔNICA MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA.		
Ganho: 5.09 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 48.5 m	**ERP Máxima:** 7.89 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.63	**5º:** 0.73	**10º:** 0.83	**15º:** 0.93	**20º:** 1.03	**25º:** 1.12	**30º:** 1.21	**35º:** 1.29	**40º:** 1.37	**45º:** 1.44	**50º:** 1.5	**55º:** 1.56
60º: 1.62	**65º:** 1.68	**70º:** 1.73	**75º:** 1.78	**80º:** 1.81	**85º:** 1.83	**90º:** 1.83	**95º:** 1.8	**100º:** 1.74	**105º:** 1.67	**110º:** 1.59	**115º:** 1.5
120º: 1.41	**125º:** 1.32	**130º:** 1.22	**135º:** 1.11	**140º:** 1	**145º:** 0.9	**150º:** 0.82	**155º:** 0.75	**160º:** 0.69	**165º:** 0.64	**170º:** 0.59	**175º:** 0.56
180º: 0.54	**185º:** 0.53	**190º:** 0.54	**195º:** 0.56	**200º:** 0.58	**205º:** 0.6	**210º:** 0.63	**215º:** 0.67	**220º:** 0.71	**225º:** 0.76	**230º:** 0.8	**235º:** 0.82
240º: 0.82	**245º:** 0.78	**250º:** 0.71	**255º:** 0.62	**260º:** 0.52	**265º:** 0.44	**270º:** 0.36	**275º:** 0.3	**280º:** 0.24	**285º:** 0.2	**290º:** 0.16	**295º:** 0.12
300º: 0.09	**305º:** 0.05	**310º:** 0.02	**315º:** 0.01	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0.07	**340º:** 0.16	**345º:** 0.28	**350º:** 0.4	**355º:** 0.52

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM1K0S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.0 kW

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCl:** m	**ERP Máxima:** 7.89 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	531	Portaria	MC	03/06/1955	09/08/1955	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250005934201713	724	Despacho	MCTIC	01/06/2017	08/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		19/06/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
508200000641994	16	Decreto	PR	25/06/2001	26/06/2001	Renovação	Jurídico
508200000641994	99	Decreto Legislativo	CN	28/02/2005	01/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000047992004	11	Decreto	PR	30/03/2010	31/03/2010	Renovação	Jurídico
530000047992004	158	Decreto Legislativo	CN	10/05/2012	11/05/2012	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.048599/2017-44	7191	Ato	ORLE	09/03/2017	27/03/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
539000532922016 71	1815	Portaria	MC	11/05/2020	13/05/2020	Multa	Jurídico

Horário de funcionamento

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Id solicitação: 57dbac4168df5

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO	
Nome Fantasia:	
Telefone: (49) 3241-1140	**E-mail:** diretor@coroado.am.br
CNPJ: 78.474.251/0001-03	**Número do Fistel:** 14030026575
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 27/09/2008	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 27/09/2028	
Observações: SG143/82,SNC409/92,MC1014/93,SSC25/96,RESOLUCAO ANATEL 125/99	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA CEL. VIDAL RAMOS		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA		**Complemento:**
Bairro: .		**Numero:** S/N
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA CEL. VIDAL RAMOS		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitibanos	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 255	**Frequência:** 98.9 MHz	**Classe:** A1	**ERP Máxima:** 28.8527kW
HCI: 69.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Informações Gerais	
Número da Estação: 323092780	**Número Indicativo:** ZYD757
Data Último Licenciamento: 12/10/2019	**Número da Licença:** 53500.034646/2019-34

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 1057.1 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM12K5S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 11.7 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: CF 1 5/8		**Fabricante:** KMP/RFS	
Comprimento da Linha: 70.00 m	**Atenuação:** 0.9 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: BECP-6L			**Fabricante:** TEEL TELE-ELETRONICA LTDA		
Ganho: 5.05 dBd	**Beam-Tilt:** 2.5 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 69.5 m	**ERP Máxima:** 28.85 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 2.11	**5º:** 2.2	**10º:** 2.28	**15º:** 2.36	**20º:** 2.43	**25º:** 2.47	**30º:** 2.5	**35º:** 2.53	**40º:** 2.54	**45º:** 2.52	**50º:** 2.47	**55º:** 2.41
60º: 2.34	**65º:** 2.27	**70º:** 2.2	**75º:** 2.12	**80º:** 2.03	**85º:** 1.91	**90º:** 1.8	**95º:** 1.71	**100º:** 1.61	**105º:** 1.48	**110º:** 1.36	**115º:** 1.29
120º: 1.24	**125º:** 1.16	**130º:** 1.11	**135º:** 1.13	**140º:** 1.19	**145º:** 1.28	**150º:** 1.4	**155º:** 1.56	**160º:** 1.72	**165º:** 1.87	**170º:** 2.03	**175º:** 2.2
180º: 2.38	**185º:** 2.53	**190º:** 2.67	**195º:** 2.82	**200º:** 2.97	**205º:** 3.1	**210º:** 3.21	**215º:** 3.32	**220º:** 3.4	**225º:** 3.41	**230º:** 3.38	**235º:** 3.31
240º: 3.21	**245º:** 3.13	**250º:** 3.05	**255º:** 2.96	**260º:** 2.87	**265º:** 2.77	**270º:** 2.66	**275º:** 2.51	**280º:** 2.34	**285º:** 2.18	**290º:** 2.03	**295º:** 1.9
300º: 1.8	**305º:** 1.7	**310º:** 1.63	**315º:** 1.58	**320º:** 1.56	**325º:** 1.54	**330º:** 1.56	**335º:** 1.64	**340º:** 1.74	**345º:** 1.85	**350º:** 1.95	**355º:** 2.03

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 002850402252	**Modelo:** FM 1000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	**Potência de Operação:** 1.000 kW

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Conferência eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: FLC78-50J		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	
Comprimento da Linha: 65.00 m	**Atenuação:** 1.19 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.1 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: BECP-1L			**Fabricante:** TEEL - TELE ELETRONICA LTDA.		
Ganho: -3.37 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 58.5 m	**ERP Máxima:** 28.85 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	388	Portaria	MC	26/09/1988	27/09/1988	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5300000340396	243	Portaria	Dentel-SC	21/09/1989	14/11/1989	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5300000340396	243	Portaria	Dentel-SC	21/09/1989	14/11/1989	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	50691	Despacho	MC	06/05/1991		Advertência	Jurídico
5300000340396	136	Portaria	Dentel-SC	23/10/1996	23/10/1996	Enquadramento Plano Básico	Técnico
9999	7381	Ato	SCM	24/03/2000	29/03/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	0	Despacho	MC	22/12/2000		Advertência	Jurídico
9999	211	Portaria	MC	21/05/2001	07/06/2001	Multa	Jurídico
9999	128	Portaria	MC	18/02/2002	14/03/2002	Multa	Jurídico
9999	145	Portaria	MC	18/02/2002	14/03/2002	Multa	Jurídico
9999	102	Despacho	MC	06/12/2007		Advertência	Jurídico
9999	537	Portaria	MC	10/08/2009	09/09/2009	Renovação	Jurídico
9999	131	Decreto Legislativo	CN	03/05/2012	04/05/2012	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	1023	Portaria	MC	12/11/2013	13/11/2013	Multa	Jurídico
9999	9801	Ato	ER03	04/12/2014	16/12/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	4672	Ato	ER03	21/07/2015	29/07/2015	Consol. Carac. Técnicas	Técnico
53500.064798/2017-08	10364	Ato	SOR	17/07/2017	14/09/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.039182/2018-71	6352	Ato	ORLE	21/08/2018	04/09/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900053292201671	1815	Portaria	MC	11/05/2020	13/05/2020	Multa	Jurídico

Horário de funcionamento

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

25 16:01:41
Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1576/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

a) Declarações, assinadas pelo representante legal, de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b” a “q” do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

Justificativa*:* as exigências acima se faz necessária visto que os documentos encaminhados pela entidade foram assinados de forma digital, entretanto, sem a devida certificação digital que garanta a autenticidade do subscritor. Registra-se que não foi possível realizar a validação da assinatura digital.

Obs.[1]: o documento **poderá ser assinado de próprio punho ou de forma digital**, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.

5. Anota-se ainda que, conforme verificado, o mandato da Diretoria da Fundação Frei Rogério finaliza em 14 de fevereiro de 2025, assim, caso já tenha sido realizada eleição/reeleição dos novos membros, será necessário o reenvio do requerimento acompanhado das declarações, bem como da ata registrada e da documentação pessoal dos diretores eleitos.

6. Além disso, sabe-se que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi definido pelo Ministério das Comunicações como o seu Sistema de Processo Eletrônico oficial, sendoobrigatórioque as pessoas naturais ou jurídicas interessadas em processos administrativos em tramitação nesta Pasta Ministerial realizem o correspondente cadastro dos seus representantes, conforme preconiza o art. 11, caput e inciso I, do Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCom nº 13.163/2024. Veja-se:

> Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:
> I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das Comunicações; e

7. No caso em apreço, tem-se que a pessoa jurídica cedente - Sociedade Rádio Liberdade Ltda-, se encontra em situação irregular junto ao sistema SEI, conforme demonstra a documentação anexa (SEI12220744). Tal circunstância prejudica a continuidade da análise dos demais elementos que compõe o procedimento em testilha.

8. **Desse modo, informo que, além da documentação citada anteriormente, a continuidade do exame do caso concreto está condicionada à devida regularização cadastral daqueles que representam a referida pessoa jurídica perante o Ministério das Comunicações, na forma exigida pelo mencionado Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações**.

9. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220702** e o código CRC **36F8058A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 3335/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 1576/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220791** e o código CRC **E454CE1E**.

Anexos:

- Nota Técnica 1576 (12220702)
- Relatório _vinculação e procuração eletrônica _Cedente (12220744)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 3337/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 00.000.000/0001-00)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 1576/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220801** e o código CRC **91E1FC5E**.

Anexos:

- Nota Técnica 1576 (12220702)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12220837

Data de Envio:
28/01/2025 16:01:13

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br
saviosts@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12220791.html
Nota_Tecnica_12220702.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12220852

Data de Envio:
28/01/2025 16:02:45

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12220801.html
Nota_Tecnica_12220702.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12220857

Data de Envio:
28/01/2025 16:03:55

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59),FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 00.000.000/0001-00), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12220791.html
Nota_Tecnica_12220702.html
Oficio_12220801.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado:SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo de transferência de outorga nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência - Ofício: 3335/2025/MCOM – Nota Técnica 1576/2025

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (cessionária)**., , inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por seu Representante Legal, procuração anexa, vem dar atendimento às exigências realizadas no ofício acima indicado, solicitando a juntada com novas assinaturas digitais dos representantes da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

- das declarações indicadas no ofício, item "a";
- nos balanços contáveis, item "b".

Assim, conclui-se que a exigência fora cumprida, antes do término do prazo de vigência do mandato atual desta diretoria, não sendo necessária a juntada de novos documentos

Por oportuno, informa-se que a cedente: RÁDIO LIBERDADE LTDA, já efetuou o cadastramento da emissora no SEI, conforme comprovante anexo.

Mediante estas informações e documentos, solicitamos sejam recebidas as informações e documentação exigida na legislação que rege a matéria e, na sequência, seja dada continuidade na transferência de outorga indicada.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Permanecemos ao dispor deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEURI FRANCISCO REINISCH
Data: 30/01/2025 15:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREI NEURI FRANCISCO REINISCH
CPF: 026.088.489-82

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Procuração Pública
Protocolo: 20730 Data: 04/02/2022 TRASLADO Livro: 125 Folha: 145v

Municipais e Autárquicas de economia mista e para estatais, pessoas físicas e juridicas, Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual, Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Iluminação Pública, e outras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Administração Financeira da Previdência, Assistência Social (IAPAS), Sindicatos, Comércio e Industrias, Juntas Comerciais, incluvise perante a Junta Comercial do Paraná, Embaixadas e Consulados, Companhias de Seguros, Correios, Empresas de Telecomunicações, Companhias de Abastecimento de Água e Energia Elétrica, Associações, departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, podendo retirar mercadorias e correspondências, para efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições, resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, podendo assinar contratos, alterações contratuais, livro razão, diário, balancetes e/ou balanço patrimonial podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier podendo requerer, alegar, promover e assinar tudo o que se fizer necessário para tal finalidade, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; **3)** Representar a Outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários especialmente junto ao **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO SANTANDER S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; e juntamente as Cooperativas de Crédito: COOPERATIVA DE CRÉDITO, UNICRED DESBRAVADORA SUL AGÊNCIA CURITIBANOS, em quaisquer de suas Agências e Filiais**, podendo fazer depósitos e retiradas, abrir, movimentar e encerrar contas correntes inclusive as já existentes, todo e qualquer tipo de conta; autorizar cobranças, débitos, transferências e pagamentos, por cartas ou outro qualquer meio, efetuar depósitos e retiradas, efetuar saques de poupanças, receber valores e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, assinar e endossar cheques, baixar, cancelar, sustar ou contra ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, solicitar, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer cadastro e recadastramento, juntar e retirar documentos, contratar empréstimos e financiamentos, ajustando cláusulas e condições e assinando os contratos necessários, assinar requerimentos, declarações e quaisquer outros documentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, autorizar passes e remessas, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, utilizar credito aberto nas formas e condições que se encontram, emitir e endossar duplicatas e aceitar duplicatas, descontar, causionar e entregar para cobrança bancaria duplicatas, letra de câmbio e notas promissórias, podendo aceitar emitir e dar quitação em notas promissórias, assinando os respectivos contratos propostas e borderós, **4)** Representar a Outorgante, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - 89520-000 - Curitibanos - SC
otmail.com
0659

Este documento foi assinado digitalmente por Ivens Arruda Ortigara.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Procuração Pública
Protocolo: 20730 Data: 04/02/2022 TRASLADO Livro: 125 Folha: 145

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO À NEURI FRANCISCO REINISCH:

SAIBAM todos que aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no 1° Tabelionato de Notas e Protesto, neste Município e Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, perante mim, Lara Vieira de Souza, Escrevente Notarial, como **OUTORGANTE: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO**, pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.251/0001-03, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 861, centro, Curitibanos/SC, nos termos de Estatuto Social, registrado sob nº 1881, protocolo sob nº 119, em 14/05/2010; Ata nº 29 de Reunião Extraordinária, realizada em 10/01/2022, registrada sob nº 003261, protocolado sob nº 001946, em 31/01/2022, documentos registrados e arquivados Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Curitibanos/SC, Certidão de Personalidade Jurídica, emitida em 03/02/2022, neste ato representada por seu **Presidente: ALEX SANDRO CIARNOSCKI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, padre, nascido em 29/05/1978, filho de Valdir Ciarnoscki e Hilda Baggio Ciarnoscki, portador da cédula de identidade nº 2.819.459 SSP/SC emitida em 16/05/2014, portador do CPF nº 270.008.618-00, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado em Rua Praça da República, nº 40, bairro Centro, Curitibanos/SC. Então pelo representante da Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **PROCURADOR**: **NEURI FRANCISCO REINISCH**, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso/ padre, nascido em 31/07/1977, filho de Nercildo Roque Reinisch e Lurdes Melita Reinisch, portador da cédula de identidade nº 3.188.345 SSP/SC emitida em 02/12/2011, portador do CPF nº 026.088.489-82, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Praça da República, nº 40, bairro Centro, Curitibanos/SC. **A QUEM CONFERE AMPLOS E GERAIS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE: 1)** podendo seu procurador comprar e vender mercadorias, assinar pedidos e recebimentos de mercadorias e serviços, celebrar e assinar contratos relacionados ao ramo de atividade da Outorgante, ajustando cláusulas e condições, pagar e receber em nome da Outorgante, dando e aceitando recibos e quitações, promover cobranças judiciais e amigáveis, emitir notas promissórias e outros títulos cambiários, endossá-los, avalizá-los e/ou entregá-los para cobrança bancária, assinando o expediente necessário para tais transações, inclusive toda a correspondência da Outorgante; **2)** Representá-la perante a Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instancias, contestando e impugnando queixas e depoimentos, admitir e demitir empregados, anotando e assinando as respectivas carteiras, cartas de aviso prévio e demais documentos desta natureza; assinar documentação necessária para férias e licenças de funcionários; assinar guias de autorização de conta vinculado ao FGTS de seus funcionários, representá-la em juízo ou fora dele, Repartições Públicas Federais, Estaduais,

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - 89520-000 - Curitibanos - SC
tmail.com
659

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Procuração Pública
Protocolo: 20730 **Data: 04/02/2022** **TRASLADO** **Livro: 125** **Folha: 146**

Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, participar de audiência, receber/assinar intimações, citações e notificações; **5)** locar, arrendar e sublocar a quem quiser pelo melhor preço forma e condições que ajustar, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante convencionar e aceitar preços, prazos e demais condições, pagar e receber quantias totais ou parciais, direitos e ações, responder pela evicção de direitos da forma da lei, desistir e firmar compromissos, assinar, outorgar, mandar lavrar e firmar instrumentos contratuais, públicos ou particulares, inclusive os de re-ratificação, ajustar cláusulas e condições, prestar e obter declarações e informações, assinar guias, requerimentos, formulários, apresentar, juntar, solicitar, entregar e retirar documentos, promover e autorizar registros, averbações, retificações e demais procedimentos necessários, **6)** Representar o Outorgante perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, podendo, ainda, representar a Outorgante perante, quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; Usar enfim, de todos os poderes muito embora aqui não expressos, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso e ratificará se preciso for. Usar enfim de amplos e gerais poderes para o mencionado fim muito embora aqui não se encontrem expressos para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente Procuração não outorga poderes para substabelecer no todo ou em partes, e sendo válida pelo prazo de 3 (três) anos**. A parte assume inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, em voz alta e clara, e sendo achado conforme, aceita e assina. Eu, Lara Vieira de Souza , Escrevente Notarial, a digitei, conferi, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Assinam o Ato**: ALEX SANDRO CIARNOSCKI - Representante da Outorgante, LARA VIEIRA DE SOUZA - Escrevente Notarial. ***Ato eletrônico, onde a assinatura de Alex Sandro Ciarnoscki, Representante da Outorgante, foi realizada eletronicamente pela plataforma do e-Notariado, matricula MNE nº*** 104117-2022.02.04.00000095-18 ***do que dou fé.*** **Emolumentos: R$ 63,33 + Selo (GIW13911-Z14J): R$ 3,11 = R$ 66,44.**. Consulte a autenticidade deste ato acessando https://www.centraldecartorios.com.br/ informando a chave 8C36161Y e o validador D9A.

(Página 3 de 4).

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Procuração Pública
Protocolo: 20730 **Data: 04/02/2022** **TRASLADO** **Livro: 125** **Folha: 146v**

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2022.

Em test°. ___ da verdade.

LARA VIEIRA DE SOUZA
Escrevente Notarial

1° TABELIONATO ORTIGARI CURITIBANOS-SC

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GIW13911-Z14J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

(Página 4 de 4).

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução doserviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2024.

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
CARLOS IGNACIA CPF Nº 021.028.229-07	DIRETOR ASSISTENTE	
EVANDRO BALESTRIN CPF Nº 072.945.699-40	DIRETOR ASSISTENTE	
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	VICE-PRESIDENTE	
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	PRESIDENTE	

NOME	CARGO	CPF
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	270.008.618-00

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____,_____de_____de_____.

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373065000196, OU=Presencial, OU=certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024.12.19 18:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CFP nº 270.008.618-00
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
CARLOS IGNACIA	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS IGNACIA Data: 19/12/2024 15:53:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
EVANDRO BALESTRIN	Documento assinado digitalmente gov.br EVANDRO BALESTRIN Data: 19/12/2024 14:13:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 19/12/2024 13:23:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.19 18:15:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 30/01/2025 14:33:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENCÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,00
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
[illegible] Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
[illegible] Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
[illegible]non	1.882,30	0,00
[illegible]rtoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	270,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
ı s a	0,00	2.500,00
Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
anatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
inas Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://jafores.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,00
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
	1.885,19	595,33
de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
iz Sulzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portaleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
nic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
tios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
ol 1.0 Branco 2011/2012	35.100,00	35.100,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:07:15 -03'00'

Autenticado digitalmente e assinado por conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d183c416db838ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 30/01/2025 14:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 30/01/2025 15:14:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 12225764

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE

Pessoa Jurídica:

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Razão Social: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

UF: SP

Cidade: Guaratinguetá

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, **Usuário Externo - Diretor**, em 30/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12225764** e o código CRC **E887AFB5**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12226777

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	30/01/2025 16:15:52
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)	
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição peticao de cumprimento de exigencia	12226772
- Comprovante de Representação FREI NEURI QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM	12226773
- Documento DECLARACOES	12226774
- Balanço BAÇANÇO CONTABIL ASSINADO	12226775
- Comprovante CADASTRO sei	12226776

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (1 registro)

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Juridica	48.542.344/0001-59	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA	005.371.458-00	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Requerimento_COM_DECLARACOES_ASS_.GOV.pdf
Hash: 3a33b8e46f244ed992cd220ab9615b7cae562c5fb76f474819a1833a8ebe4c69
Data da validação: 04/02/2025 12:05:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CPF: ***.008.618-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd70e060a8427011e
Data da assinatura: 30/01/2025 14:33:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: balanco_patrimonial_22_23.pdf
Hash: da84006851eec308757142855cbace02e7589037169ae05f50cbaa7df74d78a3
Data da validação: 04/02/2025 12:05:56 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CPF: ***.008.618-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd70e060a8427011e
Data da assinatura: 30/01/2025 14:33:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ANTONIO DONDE
CPF: ***.125.259-**
Nº de série de certificado emitente: 0x886291ad0030ce5a
Data da assinatura: 30/01/2025 15:14:35 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (5 registros):

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	002.683.490-10	JULIA DE MORAES BOEIRA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	008.132.690-40	JOAO GABRIEL FIGUEIRÓ SALZANO	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	209.247.390-53	ALFIO ROSIN	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	761.725.110-68	CHARLES ZUCCHETI	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente. Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3307/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM que concluiu pela notificação das pessoas jurídicas envolvidas na operação, com vistas à apresentação de documentos. Por meio do peticionamento eletrônico intercorrente foram acostados documentos.

ANÁLISE

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

a) ata de eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente registrada no órgão competente;

Justificativa: mandato da diretoria vencido.

b) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

***Obs*: na certidão emitida pelo órgão de registro deverá conter o objetivo social da empresa e a sua atual composição diretiva.**

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Justificativa: documento apresentado é referente ao exercício 2023, sendo, portanto, necessário o envio do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024.

Obs.: o documento poderá ser assinado de **próprio punho ou de forma digital, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.**

Obs.*[1]*: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

Atenção: conforme informado, o mandato da Diretoria da Fundação Frei Rogério finalizou em 14 de fevereiro de 2025, assim, em tendo sido realizada eleição de novos membros para compor a diretoria, será necessário o reenvio do requerimento acompanhado das declarações, bem como da ata registrada e da documentação pessoal dos diretores eleitos. Todavia, no caso de reeleição dos membros, será necessário a apresentação somente da ata de eleição do mandato atual.

4. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de ...ão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do Decreto nº 52.795/1963.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304901** e o código CRC **4DB7AFD9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6974/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3307/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304970** e o código CRC **76F5A505**.

Anexos:

- Nota Técnica 3307 (12304901)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6976/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3307/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304990** e o código CRC **7C1D5147**.

Anexos:

- Nota Técnica 3307 (12304901)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12305095

Data de Envio:
24/02/2025 15:11:07

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12305113

Data de Envio:
24/02/2025 15:14:41

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304990.html
Nota_Tecnica_12304901.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12305123

Data de Envio:
24/02/2025 15:16:44

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59), FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03),solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html
Oficio_12304990.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12316269

Data de Envio:
25/02/2025 06:43:32

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
lucianammlima@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA
ASSUNTO:SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12316270

Data de Envio:
25/02/2025 06:44:57

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
lucianammlima@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304990.html
Nota_Tecnica_12304901.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência – Ofício (s): 6974/2025/MCOM e 6976/2025/MCOM – Nota Técnica 3307/2025.

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI GALVÃO (cessionária)**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por Presidente, nos termos estatutários, vem dar atendimento às exigências realizadas na Nota técnica acima indicada.

De qualquer forma, inicialmente é imperioso mencionar que o processo de transferência direta, bem como todas as certidões validas foram juntadas, bem como supridas todas as exigências estabelecidas em **Nota ´Técnica nº 3307/2025/SEI-MCOM,** antes do término **do prazo de vigência do mandato da diretoria anterior que findou em 14/02/2025, conforme até destacado na referida nota.** Portanto, tais exigências causaram estranheza e não deveriam ser motivo para o óbice da regular tramitação.

Ainda assim, para evitar qualquer desgaste e agilizar o andamento da transferência, mais uma vez, foram providenciados todos os documentos para finalmente seja deferida a transferência, a qual já se requer a juntada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

<u>Documentos de Exigência referente à Fundação Frei Rogério</u>:

- Ata de eleição de nova diretoria com mandato vigente, devidamente registrada no órgão competente;
- Declaração Conjunta. (Diretoria)
- Formulário Alteração Quadro Diretivo, cujo processo para atualização do SIACCO;
- Documentos pessoais dos novos dirigentes;
- Novo Requerimento de Transferência Direta acompanhado das declarações exigidas pelo MCOM;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024);

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria e seja dada continuidade na transferência de outorga indicada.

Permanecemos à disposição deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 27/02/2025 18:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO LUIZ GABRIEL
(PRESIDENTE)
CPF N° 098.172.649-63

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 27/02/2025 20:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
(VICE- PRESIDENTE)
CPF Nº 270.008.618-00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít DOCUMENTOS

Ata nº 30

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então presidente, Sr. Alex Sandro Ciarnoscki, ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2025, às 14h00, nas dependências da Fundação Frei Rogério, Rua Coronel Vidal Ramos, 861 – Centro – Curitibanos-SC.

O Presidente, Sr. Alex Sandro Ciarnoscki, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas-vindas. Pediu a Alan Leal de Mattos, atual Vice-Presidente, que fizesse a redação da ata.

O Sr. Alex Sandro Ciarnoscki passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alan Leal de Mattos

Alex Sandro Ciarnoscki

Augusto Luiz Gabriel

Diego Atalino de Melo

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

Augusto Luiz Gabriel (Presidente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 5.791.269 SSP/SC e CPF nº 098.172.649-63, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Alex Sandro Ciarnoscki (Vice-Presidente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Alan Leal de Mattos (Diretor Assistente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Diego Atalino de Melo (Diretor Assistente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 4.246.818-3 SSP/SC e CPF nº 044.256.649-22, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2028.

Alan Leal Augusto Luiz Gabriel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Rep. de TIT DOCUMENTOS

Em seguida, o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério a todos. Em seguida leu, em conjunto, as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Sobre a nomeação do Gestor da Fundação, ficou acordado dessa função ser discutida na próxima reunião ordinária da nova Diretoria.

Após essas definições, o Diretor Alex Sandro Ciarnoscki **declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério.** Já no exercício da presidência, o novo Presidente Augusto Luiz Gabriel parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e colaboração de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-las aos órgãos competentes.

Eu, Alan Leal de Mattos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1º TAB

Augusto Luiz Gabriel
Augusto Luiz Gabriel
Diretor Presidente

1º TAB

Alex Sandro Ciarnoscki
Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Vice-Presidente

1º TAB

Aleal
Alan Leal de Mattos
Diretor Assistente

1º TAB

Diego Atalino de Melo
Diego Atalino de Melo
Diretor Assistente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
ALAN LEAL DE MATTOS; ALEX SANDRO CIARNOSCKI; DIEGO ATALINO DE MELO e AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Curitibanos, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

Michele Aparecida da Silva - Tabeliã Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CURITIBANOS - SC

1º TABELIONATO CURITIBANOS

Emol: R$ 25,32 + FRJ: R$ 5,72 + ISS: R$ 1,00 = R$ 32,04 - Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL - HHT04334-2TEU; HHT04335-2G8H; HHT04336-EDH... LC80... 4,88%... (Mun...
...IZO-FRJ(Taxa do Judiciário) - Destinação do FRJ conforme PESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMP/MPSC: Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,53%); ISSQN

361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://selodigital.tjsc.jus.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC, 89520-000 - 49380-2060 - cartoriocuritibanos@gmail.com

18º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002455 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003749 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:181

Apresentante: Fundação Frei Rogério

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -

Recibo nº: 136694

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86197-XO6O

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Juridicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

ATA Nº 13

NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

A Fundação Frei Rogério, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.474.251/0001-03, vem por meio desta, através do **CONSELHO CURADOR** devidamente nomeado pela Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, **NOMEAR O SEU CONSELHO FISCAL por um período de três anos, de 15/02/2025 a 14/02/2028,** de acordo com seu Estatuto Social vigente, todos brasileiros, religiosos franciscanos, membros efetivos da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, domiciliados na Rua Borges Lagoa, nº 1209- Vila Clementino- São Paulo- SP- CEP 04038-033, a saber:

Conselho Fiscal:

1. Frei Rafael Spricigo, OFM
   freirafa51@franciscanos.org.br

2. Frei Thiago Alexandre Hayakawa, OFM
   thiago.hayakawa@usf.edu.br

3. Frei José Idair Ferreira Augusto, OFM
   jidairfa@franciscanos.org.br

Conselho Curador:

1. Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
   freipaulopereira@franciscanos.org.br

2. Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
   gmedella@franciscanos.org.br

3. Frei Daniel Dellandrea, OFM
   freidaniel@franciscanos.org.br

4. Frei Robson Luiz Scudela, OFM
   freirobson@franciscanos.org.br

5. Frei Volney José Berkenbrock, OFM
   volney@franciscanos.org.br

6. Frei Gilson Kammer, OFM
   fr.gilson@franciscanos.org.br

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente.
processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
no original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
Resumo do arquivo original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Data: 12/02/2025 15:14:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 2)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

---

Assinaturas:
Nome: Frei Rafael Spricigo, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirafa51@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.102.141.119
Data: 10/02/2025 21:14:18 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Thiago Alexandre Hayakawa, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: thiago.hayakawa@usf.edu.br
Assinou o documento
IP: 187.105.85.248
Data: 12/02/2025 15:14:03 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freipaulopereira@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.205.248.205
Data: 11/02/2025 09:47:37 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: gmedella@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 201.57.34.152
Data: 10/02/2025 21:25:13 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Daniel Dellandrea, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freidaniel@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.87.244.171
Data: 11/02/2025 09:17:51 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Robson Luiz Scudela, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirobson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.246.0.123
Data: 10/02/2025 23:37:06 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
Resumo do arquivo original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Data: 12/02/2025 15:14:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 2 de 2)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: Frei Volney José Berkenbrock, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: volney@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 170.80.70.46
Data: 12/02/2025 08:48:08 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Gilson Kammer, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: fr.gilson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.54.92.158
Data: 11/02/2025 05:13:34 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei José Idair Ferreira Augusto, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: jidairfa@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 138.204.25.238
Data: 12/02/2025 14:09:53 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos, SC, 89520-000 - 49380-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com

20ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002457 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003751 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:183
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -
Recibo nº: 136700
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86202-RMY4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ATA Nº 12

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

NOMEAÇÃO DO CONSELHO CURADOR:

A **PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.340.203/0001-84, sediada na Rua Borges Lagoa, 1209- Vila Clementino, CEP 04038-033, São Paulo- SP, vem por meio desta, através do seu Definitório, nomear o Conselho Curador da Fundação Frei Rogério, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.474.251/0001-03, **por um período de três anos, de 15/02/2025 a 14/02/2028**, de acordo com seu Estatuto Social vigente, a saber:

Conselho Curador:

1. Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
freipaulopereira@franciscanos.org.br

2. Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
gmedella@franciscanos.org.br

3. Frei Daniel Dellandrea, OFM
freidaniel@franciscanos.org.br

4. Frei Robson Luiz Scudela, OFM
freirobson@franciscanos.org.br

5. Frei Volney José Berkenbrock, OFM
volney@franciscanos.org.br

6. Frei Gilson Kammer, OFM
fr.gilson@franciscanos.org.br

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos - SC, 89520-000 - 49380-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com
19º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002456 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003750 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:182
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -
Recibo nº: 136697
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86199-AWMV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

Este documento foi assinado eletronicamente.
processo: 01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92
no original: 4edf991cb29054a44172d7fd674bf4ca96376ec9cad69e3ef6958d19e715b5d7
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92
Resumo do arquivo original: 4edf991cb29054a44172d7fd674bf4ca96376ec9cad69e3ef6958d19e715b5d7
Data: 11/02/2025 09:49:00 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

---

Assinaturas:
Nome: Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freipaulopereira@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.205.248.205
Data: 11/02/2025 09:48:59 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: gmedella@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 201.57.34.152
Data: 10/02/2025 21:23:33 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Daniel Dellandrea, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freidaniel@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.87.244.171
Data: 10/02/2025 22:20:51 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Robson Luiz Scudela, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirobson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.246.0.123
Data: 10/02/2025 23:38:09 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Volney José Berkenbrock, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: volney@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.105.85.248
Data: 11/02/2025 08:13:21 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Gilson Kammer, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: fr.gilson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.54.92.158
Data: 11/02/2025 05:08:58 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE QUADRO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO

Eu, **Augusto Luiz Gabriel (Presidente)**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 5.791.269 SSP/SC e CPF nº 098.172.649-63, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Diego Atalino de Melo (Diretor Assistente),** brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 4.246.818-3 SSP/SC e CPF nº 044.256.649-22, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

a.1) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

Curitibanos, 12 de fevereiro de 2025

1º TAB

Augusto Luiz Gabriel
Diretor Presidente

1º TAB

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Vice-Presidente

1º TAB

Alan Leal de Mattos
Diretor Assistente

1º TAB

Diego Atalino de Melo
Diretor Assistente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
ALAN LEAL DE MATTOS; ALEX SANDRO CIARNOSCKI; DIEGO ATALINO DE MELO e AUGUSTO LUIZ GABRIEL.
Curitibanos, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

Michele Aparecida da Silva - Tabeliã Interina

Emol: R$ 25,32 + FRJ: R$ 5,72 + ISS: R$ 1,00 = R$ 32,04 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHT04338-W4C6; HHT04339-O1UM; HHT0434[illegible] MF6A; HHT04341-H41G-FRJ(Taxa do Judiciário) - Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

Movimento FM 98.9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tit Documentos

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

Continua na próxima página...(Folha 1/6)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Continua na próxima página...(Folha 2/6)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/6)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

Continua na próxima página...(Folha 4/6)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas Registro de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

16ª averbação

Ata nº 13 - Prestação de Contas 2022

Registro: 3742 Livro: A-09 Folhas: 174 Data: 19/02/2025

17ª averbação

Ata nº 14 - Prestação de Contas 2023

Registro: 3748 Livro: A-09 Folhas: 180 Data: 19/02/2025

18ª averbação

Ata nº 30 - Reunião Extraordinária para Indicação da Diretoria Executiva

Registro: 3749 Livro: A-09 Folhas: 181 Data: 19/02/2025

19ª averbação

Ata nº 12 - Nomeação do Conselho Curador

Registro: 3750 Livro: A-09 Folhas: 182 Data: 19/02/2025

Continua na próxima página...(Folha 5/6)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

20ª averbação

ata nº 13 - Nomeação do Conselho Fiscal

Registro: 3751 Livro: A-09 Folhas: 183 Data: 19/02/2025

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 26 de fevereiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HKA86450-3NTW
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
2 Adicional por folhas excedentes - R$ 10,58
1 Selo de Fiscalização Normal (HKA86450-3NTW)
1 ISS - R$ 1,00
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 5,71
Total: R$ 31,84

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.536.887,02	3.246.409,37
Propaganda e Publicidade	0,00	162,00
Servicos de Comunicacao	3.063.011,64	2.908.303,61
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	473.875,38	337.943,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(180.937,66)	(122.817,83)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(113.892,50)	(79.193,26)
Inss s/Faturamento	(45.945,16)	(43.624,57)
(-) Prejuizo s/Vendas de Bens	(21.100,00)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.355.949,36	3.123.591,54
SUPERAVIT BRUTO	3.355.949,36	3.123.591,54
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.233.162,38)	(1.442.181,08)
DE VENDAS	(70,37)	(51.426,24)
Baixa por Inadimplencia	0,00	(40.625,18)
Baixa por Perdas	0,00	(10.264,20)
Descontos Concedidos	(70,37)	(536,86)
ADMINISTRATIVAS	(2.241.970,95)	(2.197.482,98)
Aviso Previo	1.580,37	(3.122,21)
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.705,35)	(5.776,67)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.991,00)	(6.501,49)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.565,98)	(3.610,53)
Inss s/Provisao Ferias	(4.369,40)	(5.068,65)
Provisao 13o.Salario	(71.319,59)	(72.210,14)
Provisao Ferias	(95.361,84)	(101.141,69)
Salarios e Ordenados	(839.741,30)	(842.311,44)
Contribuicao de Previdencia	3.232,83	2.493,01
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(45.183,18)	0,00
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	0,00	(44.211,78)
Fgts	(67.122,55)	(68.912,53)
Pis s/Folha de Pagamento	(10.040,78)	(9.822,81)
Alugueis	(182.409,40)	(171.103,22)
Condominios	(29.831,24)	(33.503,82)
Despesas c/Depreciacoes	(143.905,59)	(141.263,87)
Agua	(5.460,69)	(3.694,08)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.200,00)
Energia Eletrica	(81.913,69)	(49.690,89)
Internet	(12.500,17)	(2.018,70)
Telefone	(22.551,47)	(23.436,10)
Propaganda e Publicidades	(82.672,80)	(81.924,80)
Bens de Pequenos Valores	(2.084,66)	0,00
Consertos e Reparos	(5.600,98)	(13.811,07)
Conservacao e Limpeza	0,00	(290,95)
Despesas c/Empregados	(25.965,32)	(22.798,90)
Despesas com Viagens	(11.903,02)	(4.967,08)
Despesas Diversas	0,00	(850,00)
Fretes e Carretos	(1.031,47)	(1.341,04)
Honorarios	(33.004,00)	(33.427,00)
Impostos e Taxas	(149.213,15)	(136.719,52)
l de Consumo	(37.847,37)	(69.408,81)
l de Expediente	(2.096,10)	(3.024,60)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Seguros Gerais	(13.458,64)	(18.407,37)
Servicos de Terceiros	(252.733,42)	(224.404,32)
COM VEICULOS	(16.402,39)	(14.476,81)
Combustivel e Lubrificantes	(10.562,51)	(9.786,16)
Consertos e Reparos	(4.409,88)	(2.565,65)
Ipva	(1.430,00)	(2.125,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	109.782,09	27.200,63
Outras Receitas Nao Operacionais	5.082,00	5.634,31
Receitas de Alugueis	104.700,09	21.566,32
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.207.287,74	887.406,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.275,49)	(26.799,41)
Cheques e Notas Incobraveis	0,00	(19.594,40)
Despesas Financeiras	(8.941,41)	(6.498,04)
I.o.f.	(165,97)	(689,68)
Juros Passivos	(144,75)	(17,29)
Multa	(23,36)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	924.774,73	820.803,73
Aplicacoes Financeiras	904.399,81	818.300,06
Descontos Obtidos	15.338,72	411,00
Juros Recebidos	5.036,20	2.092,67
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	2.122.786,98	1.681.410,46
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	2.122.786,98	1.681.410,46

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 28/02/2025 08:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 28/02/2025 07:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 28/02/2025 12:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.536.887,02	3.246.409,37
Propaganda e Publicidade	0,00	162,00
Servicos de Comunicacao	3.063.011,64	2.908.303,61
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	473.875,38	337.943,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(180.937,66)	(122.817,83)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(113.892,50)	(79.193,26)
Inss s/Faturamento	(45.945,16)	(43.624,57)
(-) Prejuizo s/Vendas de Bens	(21.100,00)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.355.949,36	3.123.591,54
SUPERAVIT BRUTO	3.355.949,36	3.123.591,54
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.233.162,38)	(1.442.181,08)
DE VENDAS	(70,37)	(51.426,24)
Baixa por Inadimplencia	0,00	(40.625,18)
Baixa por Perdas	0,00	(10.264,20)
Descontos Concedidos	(70,37)	(536,86)
ADMINISTRATIVAS	(2.241.970,95)	(2.197.482,98)
Aviso Previo	1.580,37	(3.122,21)
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.705,35)	(5.776,67)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.991,00)	(6.501,49)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.565,98)	(3.610,53)
Inss s/Provisao Ferias	(4.369,40)	(5.068,65)
Provisao 13o.Salario	(71.319,59)	(72.210,14)
Provisao Ferias	(95.361,84)	(101.141,69)
Salarios e Ordenados	(839.741,30)	(842.311,44)
Contribuicao de Previdencia	3.232,83	2.493,01
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(45.183,18)	0,00
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	0,00	(44.211,78)
Fgts	(67.122,55)	(68.912,53)
Pis s/Folha de Pagamento	(10.040,78)	(9.822,81)
Alugueis	(182.409,40)	(171.103,22)
Condominios	(29.831,24)	(33.503,82)
Despesas c/Depreciacoes	(143.905,59)	(141.263,87)
Agua	(5.460,69)	(3.694,08)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.200,00)
Energia Eletrica	(81.913,69)	(49.690,89)
Internet	(12.500,17)	(2.018,70)
Telefone	(22.551,47)	(23.436,10)
Propaganda e Publicidades	(82.672,80)	(81.924,80)
Bens de Pequenos Valores	(2.084,66)	0,00
Consertos e Reparos	(5.600,98)	(13.811,07)
Conservacao e Limpeza	0,00	(290,95)
Despesas c/Empregados	(25.965,32)	(22.798,90)
Despesas com Viagens	(11.903,02)	(4.967,08)
Despesas Diversas	0,00	(850,00)
Fretes e Carretos	(1.031,47)	(1.341,04)
Honorarios	(33.004,00)	(33.427,00)
Impostos e Taxas	(149.213,15)	(136.719,52)
l de Consumo	(37.847,37)	(69.408,81)
l de Expediente	(2.096,10)	(3.024,60)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Seguros Gerais	(13.458,64)	(18.407,37)
Servicos de Terceiros	(252.733,42)	(224.404,32)
COM VEICULOS	(16.402,39)	(14.476,81)
Combustivel e Lubrificantes	(10.562,51)	(9.786,16)
Consertos e Reparos	(4.409,88)	(2.565,65)
Ipva	(1.430,00)	(2.125,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	109.782,09	27.200,63
Outras Receitas Nao Operacionais	5.082,00	5.634,31
Receitas de Alugueis	104.700,09	21.566,32
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.207.287,74	887.406,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.275,49)	(26.799,41)
Cheques e Notas Incobraveis	0,00	(19.594,40)
Despesas Financeiras	(8.941,41)	(6.498,04)
I.o.f.	(165,97)	(689,68)
Juros Passivos	(144,75)	(17,29)
Multa	(23,36)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	924.774,73	820.803,73
Aplicacoes Financeiras	904.399,81	818.300,06
Descontos Obtidos	15.338,72	411,00
Juros Recebidos	5.036,20	2.092,67
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	2.122.786,98	1.681.410,46
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	2.122.786,98	1.681.410,46

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 28/02/2025 08:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 28/02/2025 07:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 28/02/2025 12:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução do serviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

gov.br Documento assinado digitalmente
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
Data: 28/02/2025 10:24:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaratingueta/SP, fevereiro de 2025

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
Diego Atalino de Melo CPF Nº 044.256.649-22	DIRETOR ASSISTENTE	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO ATALINO DE MELO Data: 27/02/2025 22:53:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	DIRETOR ASSISTENTE	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 27/02/2025 19:49:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	VICE-PRESIDENTE	Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 27/02/2025 20:36:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Augusto Luiz Gabriel CPF n° 098.172.649-63	PRESIDENTE	gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL Data: 27/02/2025 19:01:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME	CARGO	CPF
Augusto Luiz Gabriel	PRESIDENTE	098.172.649-63

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____ . de _____de_____.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 27/02/2025 18:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Luiz Gabriel
CFP nº 098.172.649-63
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
Augusto Luiz Gabriel	Documento assinado digitalmente gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL Data: 27/02/2025 19:02:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 27/02/2025 20:40:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 27/02/2025 19:51:42-0300
Diego Atalino de Melo	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO ATALINO DE MELO Data: 27/02/2025 22:50:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:27:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ESPOLIO SEME DE NEME JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br JOSE GERALDO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:12:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br JOSE GERALDO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:14:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12326315

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	28/02/2025 13:48:32
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92

Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição cumprimento de exigencia	12326306
- Ata eleicao diretoria	12326307
- Ata conselho fiscal	12326308
- Ata curadoria	12326309
- Declaração diretoria	12326310
- Certidão cartorial	12326311
- Balancete balanço	12326312
- Demonstração DRE	12326313
- Requerimento requerimento atualizado	12326314

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:31:41**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

FUNDACAO FREI ROGERIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
CARLOS IGNACIA	021.028.229-07	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
Evandro Balestrin	072.945.699-40	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:31:52**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:32:18

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:32:46

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	098.172.649-63

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:33:08

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Augusto Luiz Gabriel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:33:35

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:34:04

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Atalino de Melo

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:34:25

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3897/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 3307/2025/SEI-MCOM que concluiu pela notificação das pessoas jurídicas envolvidas na operação, com vistas à apresentação de documentos. Por meio do peticionamento eletrônico intercorrente foram acostados documentos (SEI12326307; SEI12326308; SEI 12326309; SEI12326310; SEI12326311; SEI12326312; SEI12326313 e SEI12326314). Entretanto, a documentação apresentada se mostra insuficiente para o prosseguimento do pedido.

ANÁLISE

3. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

4. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

5. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela cessionária e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO AOS DIRETORES AUGUSTO LUIZ GABRIEL E DIEGO ATALINO DE MELO:

a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

i) certidão de nascimento ou casamento;

ii) certificado de reservista;

iii) cédula de identidade;

iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos;

v) carteira profissional;

vi) carteira de trabalho e previdência social; ou

vii) passaporte;

Obs.: CNH não documento hábil a comprovar tal situação.

Justificativa: ausente a apresentação da documentação pessoal dos diretores eleitos, na forma da ata de eleição da diretoria realizada em 7 de fevereiro de 2025.

Base legal: art. 93, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 52.795/1963.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

6. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 5, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341733** e o código CRC **1EDC4EBC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 8136/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3897/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341782** e o código CRC **8243CD07**.

Anexos:

- Nota Técnica 3897 (12341733)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 8137/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3897/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341785** e o código CRC **AE5AF3F0**.

Anexos:

- Nota Técnica 3897 (12341733)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12341864

Data de Envio:
07/03/2025 11:17:14

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br
saviosts@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12341782.html
Nota_Tecnica_12341733.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12341874

Data de Envio:
07/03/2025 11:18:29

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12341785.html
Nota_Tecnica_12341733.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12341889

Data de Envio:
07/03/2025 11:19:45

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59),FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12341782.html
Nota_Tecnica_12341733.html
Oficio_12341785.html

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIEGO ATALINO DE MELO

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/08/1983 LAGES/SC

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
10/07/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42468183 SESPSC

4d CPF
044.256.649-22

5 Nº REGISTRO
02035013026

9 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALFREDO ADENIR CORREA DE MELO

ROSELEI MARIA CORONETTI DE MELO

Diego Atalino de melo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C		10/07/2033	
C1			

9	10	11	12
D		10/07/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GUARATINGUETA, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

52999688713
SP018693279

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
Vazia
2644547364

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

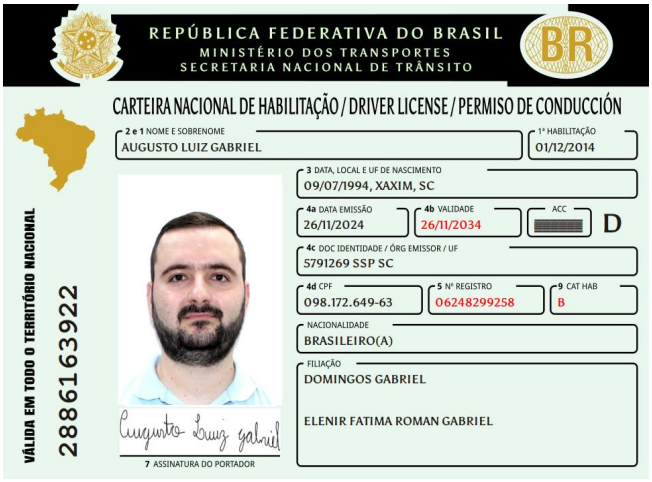

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2886163922

2 e 1 NOME E SOBRENOME: AUGUSTO LUIZ GABRIEL
1ª HABILITAÇÃO: 01/12/2014
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/07/1994, XAXIM, SC
4a DATA EMISSÃO: 26/11/2024
4b VALIDADE: 26/11/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5791269 SSP SC
4d CPF: 098.172.649-63
5 Nº REGISTRO: 06248299258
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: DOMINGOS GABRIEL
ELENIR FATIMA ROMAN GABRIEL
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/11/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02508553448
ES378116592

LOCAL
VITORIA, ES

2886163922

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062482992<585<<<<<<<<<<<<
9407093M3411263BRA<<<<<<<<<<<0
AUGUSTO<<LUIZ<GABRIEL<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência – Ofício (s): 8136/2025/MCOM - Nota Técnica 3897/2025.

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI GALVÃO (cessionária)**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por Presidente, nos termos estatutários, vem dar atendimento às exigências realizadas na Nota técnica acima indicada, juntando-se os documentos que comprovam que os dirigentes atuais Frei Augusto Luiz Gabriel e Frei Diego Atalino de Melo são brasileiros natos, conforme processo processo 53115.004773/2025-09.

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria e seja dada continuidade na transferencia de outorga indicada.

Permanecemos à disposição deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 10/03/2025 21:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO LUIZ GABRIEL

(PRESIDENTE)

CPF N° 098.172.649-63

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 10/03/2025 21:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

(VICE- PRESIDENTE)

CPF Nº 270.008.618-00

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12345656

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 10/03/2025 21:23:19
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:
Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento comprovante	12345653
- Comprovante Frei Augusto	12345654
- Petição cumprimento de exigencia	12345655

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Correspondência Eletrônica - 12392498

Data de Envio:
13/03/2025 14:35:35

De:
MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br
"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:
Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Outlook

RE: Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Data Qui, 13/03/2025 14:42
Para COATO <coato@mcom.gov.br>
Cc Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 14:35
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>
Assunto: Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.001206/2025-92	
Data de protocolização do pedido: 20/01/2025	
Entidade cedente: Sociedade Rádio Liberdade Ltda.	**C.N.P.J. Nº** 48.542.344/0001-59
Entidade cessionária: Fundação Frei Rogério	**C.N.P.J. Nº** 78.474.251/0001-03
Serviço: OM adaptado para FM - 12220400	**Fistel nº:** 50415187346
Localidade: Guaratinguetá	**UF:** SP
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - 12220404 () Vencida**
Processo de renovação nº 53115.003545/2024-22	**Período:** 1º de março de 2024 a 1º de março de 2034

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caputdo art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 12326314
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 12220379
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12341707
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12220408

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	15 SEI 12195195
	OK	Federal: 3 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Estadual: 4 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025
		OK	Municipal: 11/12 SEI 12195195 Validade: 17/02/2025 (Guaratinguetá/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	9 SEI 12195195 Validade: 15/01/2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 3 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025
		OK	FGTS: 8 SEI 12195195 Validade: 14/01/2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	5 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12326311 certidão atos averbados
			SEI 12326307 (ata eleição diretoria 2025/2028)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 12326312 SEI 12326313
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	17 SEI 12195196 emitida em 15 de janeiro de 2025
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	30 SEI 12195196
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 47 SEI 12195196 Validade: 03/05/2025
		OK	Estadual: 33 SEI 12195196 Validade: 05/07/2025
		OK	Municipal: 48 SEI 12195196 Validade: 07/03/2025 (Curitibanos/SC)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	27 SEI 12195196 Validade: 12/02/2025
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 47 SEI 12195196 Validade: 03/05/2025
		OK	FGTS: 26 SEI 12195196 Validade: 10/02/2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	28; 50 SEI 12195196 Validade: 12/07/2025

RELATIVOS AOS DIRETORES - CESSIONÁRIA

DOCUMENTOS	**NOME DOS DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Augusto Luiz Gabriel CPF: 098.172.649-63	OK	SEI 12345654
	Alex Sandro Ciarnoscki CPF: 270.008.618-00	OK	2 SEI 12195198
	Alan Leal de Mattos CPF: 114.708.467-50	OK	12 SEI 12195198
	Diego Atalino de Melo CPF: 044.256.649-22	OK	SEI 12345653
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

Relativo à Cedente:
- certidão simplificada emitida em 28 de janeiro de 2025: SEI 12220433

Relativo à Cessionária:
- Mosaico: SEI 12220440
- Ata nº 29: SEI 12195196 - Págs. 6/8 (mandato 2022/2025)
- Estatuto social: SEI 12195196 - Págs. 34/46
- ata eleição diretoria mandato 2025/2028: SEI 12326307
- ata conselho fiscal: SEI 12326308
- ata curadoria: SEI 12326309

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220449** e o código CRC **78208369**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4281/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;

c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:

1. certidão de nascimento ou casamento;

2. certificado de reservista;

3. cédula de identidade;

4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

5. carteira profissional;

6. carteira de trabalho e previdência social; ou

7. passaporte;

d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;

f) prova de inscrição no CNPJ;

g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;

h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;

i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e

k) declaração de que:

1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram a certidão simplificada emitida pela repartição competente em 28 de janeiro de 2025 e pela ata de eleição registrada em 19 de fevereiro de 2025 (SEI 12326314, SEI12220433 e SEI12326307). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12326314 - Pág. 5).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953 (SEI12220349). A outorga encontra-se vencida desde 2004 (SEI 12402637). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 14.524, de 13 de setembro de 2024, publicada no dia 27 de setembro de 2024, no bojo do processo nº 53115.003545/2024-22, que tratou da renovação da outorga para o período de 1º de maio de 2024 a 1º de maio de 2034 (SEI 12220404).

9. Anota-se, ainda, que a outorga foi adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013. A adaptação materializou-se pela celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cuja cópia se encontra colacionada os autos (SEI 12220400).

10. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379).

12. A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12220449). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

13. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

14. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963,alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

15. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12220449).

16. De acordo com a ata de reunião extraordinária registrada no órgão competente em 19 de fevereiro de 2025, a composição diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12326307):

NOME	CARGO
Augusto Luiz Gabriel	Presidente
Alex Sandro Ciarnoscki	Vice-Presidente
Alan Leal de Mattos	Diretor Assistente
Diego Atalino de Melo	Diretor Assistente

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e diretiva constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa jurídica cessionária e diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 7 de março de 2025 (SEI 12341707), a saber:

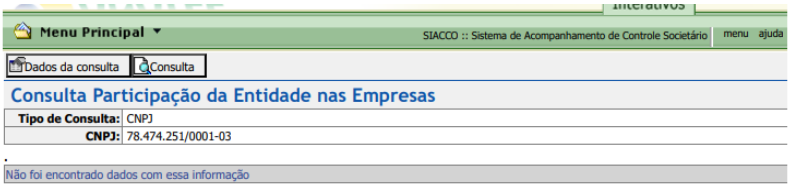

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

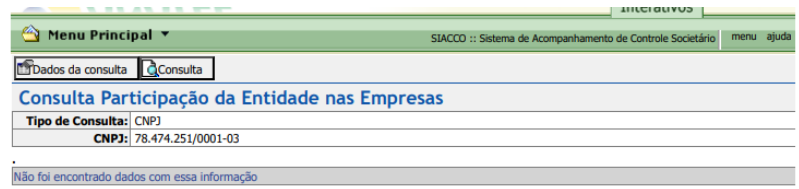
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

Não foi encontrado dados com essa informação

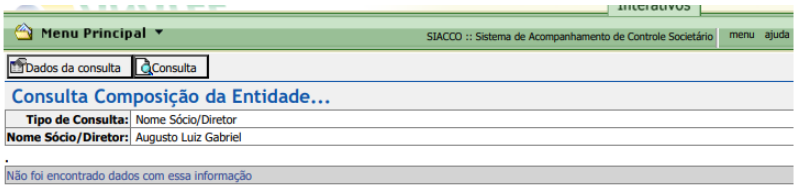
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Augusto Luiz Gabriel

Não foi encontrado dados com essa informação

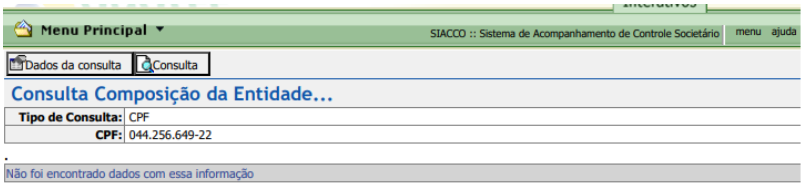
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

Não foi encontrado dados com essa informação

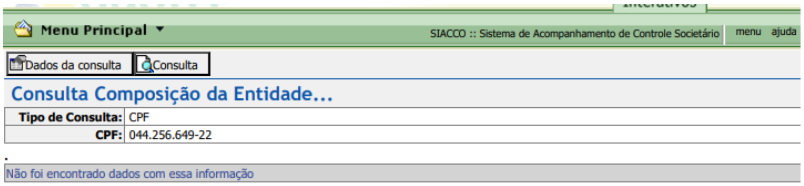
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

Não foi encontrado dados com essa informação

18. Já no que diz respeito aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, senão vejamos (SEI 12341707):

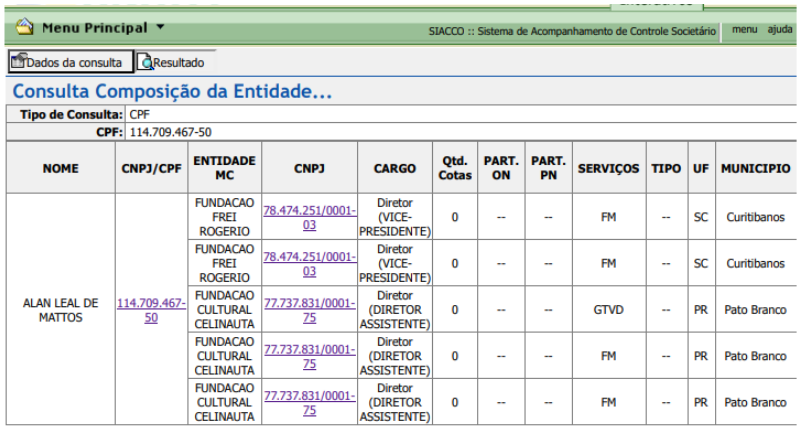
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

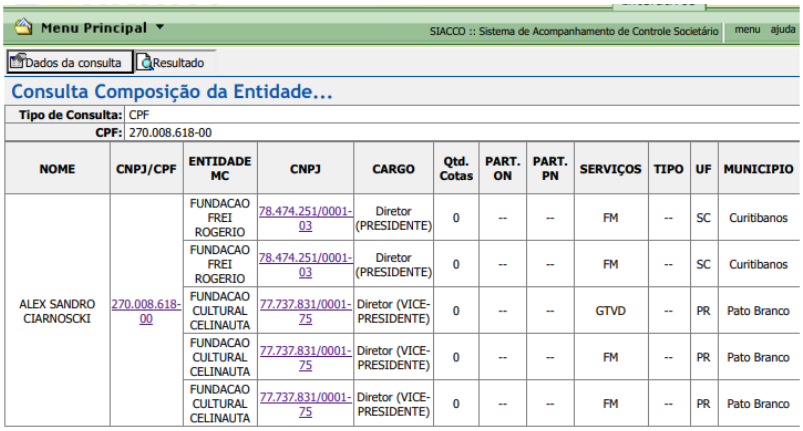
Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu ante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12220449).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12392498). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12392507):

> que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963**(SEI12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações** para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI12392528) e de Exposição de Motivos (SEI 12392516), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão** para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto no parágrafo 16 desta manifestação**, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392510** e o código CRC **A54D658A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392528** e o código CRC **BD79E484**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.001206/2025-92,invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. , acompanhado da Portaria nº , que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392516** e o código CRC **0FB686D3**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM (12392510)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº4281/2025/SEI-MCOM (12392510), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 31/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12425653** e o código CRC **E3694345**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12425653

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

COTA n. 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92

INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. Transferência direta de outorga. FM (adaptação de OM). Guaratinguetá/SP.

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SECOE),

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Compulsando os autos, constatou-se que não foram pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449).

3. Logo, não foi atendido integralmente o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei 236/67. Os autos devem retornar à SECOE para completar a documentação, atestando o cumprimento aos limites de outorga para TODOS os dirigentes da cessionária Fundação Frei Rogério.

Brasília, 02 de abril de 2025.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1967480954 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 03-04-2025 17:42. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001206/2025-92**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento da Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12467967** e o código CRC **E85F8C13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.001206/2025-92
Referência: Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003)
Interessado: Sociedade Rádio Liberdade Ltda e da Fundação Frei Rogério
Assunto: Transferência Direta. Consulta Conjur. Devolução do autos

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada, para conhecimento da Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003), e providências cabíveis.

Brasília, 07 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 07/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12481759** e o código CRC **3969178E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

DESPACHO

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. COTA N. 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À CONJUR.

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva, através da Cota n.00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, restituiu os autos a esta Secretaria para fins de complementação da documentação, sob a argumento de que *"não que não foram pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449)"*, sendo atendido integralmente o disposto no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/67 (SEI 12392510; SEI 12425653 e SEI 12467003).

3. Sobre o assunto, cumpre ressaltar que, **por meio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM** (SEI 12392510), **parágrafos 17, 18 e 19, esta Secretaria se manifestou no sentido de que a pessoa jurídica cessionária, bem como seus diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não integravam outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens**. Já em relação aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, restou identificado que participam de outras entidades executantes dos referidos serviços, porém sem extrapolação aos limites de outorga, conforme pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, em 7 de março de 2025 (vide documento SEI 12341707).

4. Dessa forma, considerando que os diretores da pessoa jurídica identificada na operação como cessionária se encontram em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, opina-se pela devolução dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, sem prejuízo dos encaminhamentos propostos na referida Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI 12392510)

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 15/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 16/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12483622** e o código CRC **15B7D50F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 62101/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Despacho (12483622)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Despacho (12483622), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12510051** e o código CRC **73DAF126**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12510051

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92

INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 [CBT], e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão [RSR], aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora em onda média, posteriormente adaptado para **frequência modulada,** na localidade de **Guaratinguetá/SP**, vinculado ao FISTEL nº 50415187346, entre as entidades **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA** (CNPJ nº 48.542.344/0001-59), na qualidade de cedente, e **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO** (CNPJ nº 78.474.251/0001-03).

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12326314**).

3. N a **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI- 12392510**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

4. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12392528**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12392516**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III - FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
> *(...)*
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder*

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

15. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023[1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. - Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12326314**). Nesse ato, a cedente foi representada por **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE** , enquanto a cessionária foi representada por **AUGUSTO LUIZ GABRIEL.**

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12220433 e SEI-12326311-SEI-12326307**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

27. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379."

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

29. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510**):

*"24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528)."*

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (**SEI-12195196, fls. 30**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na supracitada **NOTA TÉCNICA nº 6154/2024/SEI-MCOM (SEI-11456248**):

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 1222044)."

32. A respeito desse último ponto, revela-se importante aduzir ter esta Consultoria Jurídica restituído os autos à área técnica por ocasião da primeira análise realizada nos autos, emitindo, na ocasião, a **COTA N. º 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI-12467003**), argumentando não terem sido ***"... pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449)"*** , deixando de atender integralmente, assim, ao disposto no **art. 12** do citado **Decreto-Lei n. 236/67** (SEI 12392510; SEI 12425653 e SEI 12467003).

33. Em resposta, esclareceu a SECOE, por meio da **Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM** (**SEI12392510**), parágrafos 17, 18 e 19, ***"que a pessoa jurídica cessionária, bem como seus diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não integravam outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens****. Já em relação aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, restou identificado que participam de outras entidades executantes dos referidos serviços, porém sem extrapolação aos limites de outorga, conforme pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, em 7 de março de 2025 (vide documento SEI 12341707)."*

34. Demonstrada, restou, portanto, a conformidade dos diretores da pessoa jurídica cessionária com os limites de outorgas fixados no citado dispositivo normativo.

35. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12345653, SEI-12345654, SEI-12195198, fls. 2 e 1**) demonstram que são brasileiros natos. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

36. Em sua NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

37. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 15)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 4) Validade: 18/02/2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 11-12) Validade: 17/02/2025 (Guaratinguetá/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 9) Validade: 15/01/2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS-SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025 (FGTS-SEI 12195195, fls. 8) Validade: 14/01/2025
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 5) Validade: 18/02/2025

III.4. - Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326311-SEI-12326307)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12345653, SEI-12345654, SEI-12195198, fls. 2 e 12)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326312 - SEI 12326313)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 30)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 33) Validade: 05/07/2025
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 48) Validade: 07/03/2025 (Curitibanos/SC)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 27) Validade: 12/02/2025
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS:SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025 (FGTS:SEI 12195196, fls. 26) Validade: 10/02/2025
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 28;50) Validade: 12/07/2025

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326314)

38. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

39. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da supracitada **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"25. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

40. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos (**SEI-12392528**)é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

41. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada (**SEI-12392516**) ambém se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no **parágrafo 38** deste Parecer.

43. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado e, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento recário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 o RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 07 de maio de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2236680656 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 07-05-2025 16:52. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhor Consultor Jurídico,

1. Estou de acordo com o PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo(a) Dr(a). Lídia Miranda de Lima, Advogado(a) da União, por seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe à SECOE conforme proposto no referido parecer.

Brasília, 09 de maio de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273077599 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:06. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 9 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273205122 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:25. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001206/2025-92**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 13/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12594210** e o código CRC **8108CDF0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.001206/2025-92
Referência: Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531),
Interessado: Luciana Maria Monteiro de Lima registrado(a) civilmente como LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se o presente processo a Coordenação Geral de Pós Outorgas de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 13 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 13/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12595603** e o código CRC **642982FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.542.344/0001-59 **MATRIZ**		**14/09/1951**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR FELIPPO	**79**	**SALA 47 E 48**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-410	**CENTRO**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RADIOPIRATININGA.COM.BR	**(12) 3122-2409**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **11:39:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:39:45 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **D8A0.7C84.75C9.50C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050813300-70
Data e hora da emissão	26/05/2025 11:42:44
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade Radio Liberdade Ltda**

CNPJ: **48.542.344/0001-59**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:51:36 do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Imprimir Voltar

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.542.344/0001-59

Razão Social: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

Endereço: PC CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 104 3 ANDAR / CENTRO / GUARATINGUETA / SP / 12500-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051910390377815839

Informação obtida em 26/05/2025 11:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verificador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 28953589/2025
Expedição: 26/05/2025, às 11:53:22
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **11:54:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:15 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **67F9.D2A8.C72E.5E55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/05/2025 11h57min

Número	Validade
8785	25/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FUNDACAO FREI ROGERIO

Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWSJEXH1DFILRUZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 26 de Maio de 2025

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:57:58 do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Imprimir Voltar

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501340523474525

Informação obtida em 26/05/2025 11:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: Sociedade Radio Liberdade Ltda **Nº FISTEL:** 50415187346

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Não licenciada **Data Validade:** **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
7241 - PPDUR	0	2019	25/05/2019	R$ 200,00	22/04/2019	200,00	200,00	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2020	30/08/2020	R$ 2.000,00	22/07/2020	2.000,00	2.000,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 660,00	31/03/2021	660,00	660,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 100,00	31/03/2021	100,00	100,00	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 660,00	31/03/2022	660,00	660,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 100,00	31/03/2022	100,00	100,00	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 660,00	28/04/2023	727,58	727,58	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 100,00	28/04/2023	110,24	110,24	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 -	1	2024	25/07/2024	R$ 280,70	26/06/2024	280,70	280,70	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sigec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

8766 - TFI	1	2024	24/09/2024	R$ 2.000,00	15/08/2024	2.000,00	2.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R$ 660,00	31/03/2025	660,00	660,00	0013 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R$ 100,00	31/03/2025	100,00	100,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 26/05/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 26/05/2025 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 14 de 14 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 26/05/2025** **Hora: 14:03:07**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

FUNDACAO FREI ROGERIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
CARLOS IGNACIA	021.028.229-07	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
Evandro Balestrin	072.945.699-40	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos

Usuário: - **Data: 26/05/2025** **Hora: 14:03:35**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:03:56

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imobleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:04:32

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	098.172.649-63

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:05:21

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Augusto Luiz Gabriel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:05:57

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:06:43

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Atalino de Melo

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:07:10

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in.oleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Lista de Vinculações e Procurações Eletrônicas (1 registro).

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder	Situação	Ações
a Jurídica	48.542.344/0001-59	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA	005.371.458-00	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes Legais	Ativa	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8641/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOMe do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12392510, SEI12425653 e SEI 12560531).

ANÁLISE

3. Com efeito, em atendimento às orientações oriundas do referido Parecer e visando a celeridade processual, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu de ofício a atualização de parte das certidões solicitadas pela unidade consultiva, no entanto, não fora possível de alguma delas. Nessa toada, resta concluído que, para o prosseguimento do pedido formulado nos autos, deverá ser encaminhado o seguinte documento:

I - RELATIVO À SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;

Justificativa: não foi possível a emissão.

4. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica e do Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623607** e o código CRC **43016643**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 17535/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 8641/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623641** e o código CRC **9E6063F9**.

Anexos:

- Nota Técnica 8641 (12623607)
- Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531)

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão de Intimação Cumprida - 12626696

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 17535 (12623641)
Data de Expedição da Intimação:	26/05/2025 14:48:32
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	26/05/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 547/2025
Processo: n.º 6903/2025

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 108247bd63dfa2f07b52128bb8571aa86b1ad9a0

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 30/05/2025 POR :JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12640277

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 02/06/2025 09:45:23
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:
Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Certidão certidao negativa municipal 12640275

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.001206/2025-92	
Data de protocolização do pedido: 20/01/2025	
Entidade cedente: Sociedade Rádio Liberdade Ltda.	**C.N.P.J. Nº** 48.542.344/0001-59
Entidade cessionária: Fundação Frei Rogério	**C.N.P.J. Nº** 78.474.251/0001-03
Serviço: OM adaptado para FM - 12220400	**Fistel nº:** 50415187346
Localidade: Guaratinguetá	**UF:** SP
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - 12220404 () Vencida**
Processo de renovação nº 53115.003545/2024-22	**Período:** 1º de março de 2024 a 1º de março de 2034

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caputdo art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 12326314
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 12220379
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12623331 consulta em 26/05/2025
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12623327 consulta em 26/05/2025
e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira.**	NÃO SE APLICA	

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 12623315

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

REGULARIDADE FISCAL	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 2 SEI 12623315 Validade: 27/10/2025
		OK	Estadual: 3 SEI 12623315 Validade: 24/11/2025
		OK	Municipal: SEI 12640275 Validade: 31/08/2025
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	4 SEI 12623315 Validade: 25/06/2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 2 SEI 12623315 Validade: 27/10/2025
		OK	FGTS: 6 SEI 12623315 Validade: 17/06/2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	7 SEI 12623315 Validade: 22/11/2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12326311 certidão atos averbados
			SEI 12326307 (ata eleição diretoria 2025/2028)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 12326312 SEI 12326313
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	17 SEI 12195196 emitida em 15 de janeiro de 2025
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	8 SEI 12623315
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 9 SEI 12623315 Validade: 12/11/2025
		OK	Estadual: 33 SEI 12195196 Validade: 05/07/2025
		OK	Municipal: 10 SEI 12623315 Validade: 25/07/2025
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	11/12 SEI 12623315 Validade: 25/06/2025
	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 9 SEI 12623315 Validade: 12/11/2025
		OK	FGTS: 13 SEI 12623315 Validade: 23/06/2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	28; 50 SEI 12195196 Validade: 12/07/2025

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DOCUMENTOS	NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Augusto Luiz Gabriel CPF: 098.172.649-63	OK	SEI 12345654
	Alex Sandro Ciarnoscki CPF: 270.008.618-00	OK	2 SEI 12195198
	Alan Leal de Mattos CPF: 114.708.467-50	OK	12 SEI 12195198
	Diego Atalino de Melo CPF: 044.256.649-22	OK	SEI 12345653
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

Relativo à Cedente:
- certidão simplificada emitida em 28 de janeiro de 2025: SEI 12220433

Relativo à Cessionária:
- Mosaico: SEI 12220440
- Ata nº 29: SEI 12195196 - Págs. 6/8 (mandato 2022/2025)
- Estatuto social: SEI 12195196 - Págs. 34/46
- ata eleição diretoria mandato 2025/2028: SEI 12326307
- ata conselho fiscal: SEI 12326308
- ata curadoria: SEI 12326309

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623333** e o código CRC **CD484ACB**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 9053/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOMe do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12392510, SEI12425653 e SEI 12560531).

3. Após a restituição dos autos pela Conjur, foi realizada notificação à pessoa jurídica cedente, cujo objeto consistia na apresentação de documento, o qual foi apresentado (SEI 12623607; SEI 12623641 e SEI 12640275).

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n . 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12560531):

> [...]
> 38. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].
> [...]
> IV - CONCLUSÃO
> 42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 38 deste Parecer.
>
> DESPACHO n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU
> [...]
> 1. Estou de acordo com o PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo(a) Dr(a). Lídia Miranda de Lima, Advogado(a) da União, por seus próprios fundamentos.
>
> DESPACHO n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU
> [...]
> 1. Aprovo o PARECER n. 187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista ação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12623333).

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontrado da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM(SEI12392510), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI12641208) e de Exposição de Motivos (SEI12641212), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641203** e o código CRC **BCD224AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641208** e o código CRC **7F4BBC2A**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641212** e o código CRC **FF82FA95**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18349, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/06/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658582** e o código CRC **EA59DC51**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12658582

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de junho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18349, de 10 de junho de 2025, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59 por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/06/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658587** e o código CRC **F1DDCC85**.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64182/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18349/2025 (12658582) e a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 9053/2025 (12641203), encaminho a Portaria nº 18349/2025 (12658582) e a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 18/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658625** e o código CRC **A03901E9**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12658625

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

89,9 FM - Guaratinguetá
UMA EMISSORA DO GRUPO SEME DE NEME JORGE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Cumprimento de exigência

Referência: Nota Tecnica 8641/2025/SEI-COM
Processo nº 53115.001206/2025-92

A **Sociedade Radio Liberdade Ltda,** CNPJ nº. 48.542.344/0001-59, situada a rua Monsenhor Felippo, 79 salas 47 e 48, Centro – Guaratinguetá/SP, vem por seu representante legal expor e requerer a Vossa o quanto segue:

Em atendimento a NOTA TECNICA e ao PROCESSO, acima identificados, enviamos a **Certidão de Fazenda Municipal válida**, da sede da entidade.

Tendo exposto, solicitamos a análise pela qual.

Pede Deferimento.

São José dos Campos, 20 de junho de 2025.

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE:09218896822

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO AMOROSO JORGE:09218896822
Dados: 2025.06.20 15:10:54 -03'00'

José Geraldo Amoroso Jorge
Sócio/Gerente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 547/2025
Processo: n.º 6903/2025

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 108247bd63dfa2f07b52128bb8571aa86b1ad9a0

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 30/05/2025 POR :JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12677733

Usuário Externo (signatário): BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
Data e Horário: 20/06/2025 15:31:11
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Cumprimento de exigência	12677731
- Certidão CERTIDAO MUNICIPAL DA SEDE DA ENTIDADE	12677732

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2025 15:09:59
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11105785
Data prevista de publicação: 27/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22808857	ATO PORTARIA MCOM NA 18371.rtf	3231a726a29c638eed91d538efea6381	11,00	R$ 469,37
22808858	ATO PORTARIA MCOM NA 18399.rtf	9ae713d33acea09a63c9864ee2a45c78	10,00	R$ 426,70
22808859	ATO PORTARIA MCOM NA 18349.rtf	1eb3d8ecada03634fdeb19434b38da23	9,00	R$ 384,03
22808860	ATO PORTARIA MCOM NA 18346.rtf	4e2d493a925a49f743b54c9f4c4e7802	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**39,00**	**R$ 1.664,13**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.349, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: Sociedade Radio Liberdade Ltda	
Nome Fantasia:	
Telefone: (12) 3122-3155	**E-mail:** financeiro@radiopiratininga.com.br
CNPJ: 48.542.344/0001-59	**Número do Fistel:** 50415187346
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Monsenhor Felippo		**Complemento:** Sala 47 e 48
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

25/10/06:01 Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/09/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico
53115.001206/2025-92	18349	Portaria	MC	10/06/2025	27/06/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO			
Nome Fantasia:			
Telefone: (49) 3241-1140		**E-mail:** diretor@coroado.am.br	
CNPJ: 78.474.251/0001-03		**Número do Fistel:** 50415187346	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 01/05/1994		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 01/05/2034			
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/09/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico
53115.001206/2025-92	18349	Portaria	MC	10/06/2025	27/06/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 65091/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12658587)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9053/2025 (12641203), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica substituta**, em 01/07/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12699554** e o código CRC **C73856B1**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12699554

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

EM nº 00388/2025 MCOM

Brasília, 2 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18349, de 10 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025_, que transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 22059/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.001206/2025-92.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12707278** e o código CRC **46BF58AB**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12707278

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução doserviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 1

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Petição Requerimento (12193142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 2

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2025.

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Petição Requerimento (12193142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 3

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
CARLOS IGNACIA CPF Nº 021.028.229-07	DIRETOR ASSISTENTE	
EVANDRO BALESTRIN CPF Nº 072.945.699-40	DIRETOR ASSISTENTE	
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	VICE-PRESIDENTE	
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	PRESIDENTE	

NOME	CARGO	CPF
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	270.008.618-00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Petição Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 4
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____,_____de_____de_____.

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373955000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 18:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CFP nº 270.008.618-00
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição/Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 5

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
CARLOS IGNACIA	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS IGNACIA Data: 19/12/2024 15:53:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
EVANDRO BALESTRIN	Documento assinado digitalmente gov.br EVANDRO BALESTRIN Data: 19/12/2024 14:13:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 19/12/2024 13:23:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.19 18:15:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição Requerimento (12103142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 6

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição/Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 7

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 8

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição Requerimento (12150142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 9

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Petição requerimento (12193142) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 10

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195143

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	20/01/2025 11:26:35
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Petição requerimento	12195142

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A empresa **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.344/0001-59, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guaratinguetá/SP, com endereço na Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 – Centro, CEP 12.501-410 - Guaratinguetá/SP, neste ato representado por seu Representante Legal, com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017) venho solicitar a **Transferência Direta** da Outorga de FM, canal 210, frequência 89.9, classe B1, na localidade de Guaratinguetá/SP, Fistel nº 50415187346, para a empresa **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03.

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria.

Permanecemos ao dispor deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

Benedito Antônio Amoroso Jorge
CPF nº **005.371.458-00**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Pedido: 46194

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA *****

***** CNPJ 48.542.344/0001-59 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **16 de Dezembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 17 de Dezembro de 2024 - 13:00:38.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000717122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0168-3840-S001
036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Certidão certidões cedente 2 (7219319) SEI 35115.001206/2025-92 / pg. 13

Pedido: 36340

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA *****

***** CNPJ 48.542.344/0001-59 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **17 de Dezembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 18 de Dezembro de 2024 - 10:32:24.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000318122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0168-3840-S002

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:29 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2025.
Código de controle da certidão: **D580.366B.9346.90C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão certidões cedente 2 (7121953193) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 15

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24080820713-81
Data e hora da emissão	22/08/2024 10:42:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 35115.001206/2025-92 / pg. 16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 57704412/2024
Expedição: 22/08/2024, às 14:52:18
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 35115.001206/2025-92 / pg. 17

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120756947-80
Data e hora da emissão	18/12/2024 18:37:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 35.1115.001206/2025-92 / pg. 18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:43:51 do dia 18/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2025.
Código de controle da certidão: **F9B8.3379.6CF0.79F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Certidão certidões cedente 2 (7121953193) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 19

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.542.344/0001-59
Razão Social: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
Endereço: PC CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 104 3 ANDAR / CENTRO / GUARATINGUETA / SP / 12500-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2024 a 14/01/2025

Certificação Número: 2024121601200377815859

Informação obtida em 16/12/2024 21:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informacoes.autenticadoc.com.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

certidão certidões cedente 2 (12193195) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 20

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME**

CNPJ: **48.542.344/0001-59**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 21:13:51 do dia 16/12/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/01/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg.anatel.gov.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 53115.061206/2025-92 / pg. 21

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 86618486/2024
Expedição: 16/12/2024, às 21:19:51
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/036a309d-183c-416d-b838-ae0966b2be37
Certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 35115.001206/2025-92 / pg. 22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 0fde2eea73c395317d22de59bba47e8cfeed803b

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 1179/2024
Processo: n.º 146198/2024

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18/11/2024 POR :GLAUCIA DE MELO DA SILVA TEODORO.
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 35113.001206/2025-92 / pg. 23

Assinatura Digital
O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartidões cedente 2 (121951195) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 24

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7463991 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA, CNPJ: 48.542.344/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082567359

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 25
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7463997 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 15/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA, CNPJ: 48.542.344/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082567363

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cedente 2 (12193193) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 26
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.542.344/0001-59 **MATRIZ**		**14/09/1951**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR FELIPPO	**79**	**SALA 47 E 48**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-410	**CENTRO**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RADIOPIRATININGA.COM.BR	**(12) 3122-2409**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2024** às **18:32:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

certidão certidões cedente 2 (7121951195) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2024/000009322745

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA ou CNPJ nº 48.542.344/0001-59**.

Certidão **emitida em:** 18/12/2024, às 18:49:23 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **DDFD12ED690B4F4D**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão Nº 3638223/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 48.542.344/0001-59** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-92798-00002-34394-50017-12154
Certidão válida até: 15/01/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 15/12/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cedente 2 (7215195) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 29

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 16/12/2024 às 21:22:05.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cedente 2 (12193195) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 30

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício, encontrei registrado sob nº 92, à folha 65 do livro A-1, em 14/11/1984, o ato constitutivo da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO - Escritura Pública de Constituição de Fundação, com as seguintes averbações:

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

Continua na próxima página...(Folha 1/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 31

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

Continua na próxima página...(Folha 2/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33113.001206/2025-92 / pg. 32

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 16 de janeiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HGD91695-JOAC
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
1 Adicional por folha excedente - R$ 5,29
1 Selo de Fiscalização Normal (HGD91695-JOAC)
1 ISS - R$ 0,79
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 4,50
Total: R$ 25,13

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 34
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Código de verificação: 11.126.696.630

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 78.474.251

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt12.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 06/01/2025 às 13:27

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloeg.envelopa.com.br/assinatura/validar/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 35119.001206/2025-92 / pg. 35

ATA Nº 29

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então Presidente, Sr. Roberto Carlos Nunes, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2022, às 14h00 nas dependências da Fundação Frei Rogério, sito na Rua Coronel Vidal Ramos, 861- Centro- Curitibanos- SC.

O Presidente, Sr. Roberto, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas vindas. Em seguida justificou a antecipação da reunião da Nomeação e Posse da Diretoria, dizendo que durante o mês de fevereiro assumirá outra função, em outra cidade, e que por isso, gostaria de deixar tudo encaminhado. Outrossim, lembrou que o mandato da Diretoria Executiva atual vai até o dia 14 de fevereiro do presente ano. Dito isso, pediu que Evandro Balestrin fizesse a redação da ata!

O Sr. Roberto Carlos passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alex Sandro Ciarnoscki

Alan Leal de Mattos

Carlos Ignácia

Evandro Balestrin

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI (Presidente), portador do RG 2.819.459 e do CPF 270.008.618-00, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

ALAN LEAL DE MATTOS (Vice-Presidente) portador do RG 20.550.773-4 e do CPF 114.709.467-50, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

CARLOS IGNÁCIA (Diretor Assistente) portador do RG 3.026.478 e do CPF 021.028.229-07, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

EVANDRO BALESTRIN (Diretor Assistente) portador do RG 2.819.397 e do CPF 263.843.648-83, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 36

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2025.

Em seguida o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério, e leu em conjunto as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Outro item discutido e aprovado foi a nomeação do Gestor da Fundação Frei Rogério. Após algumas considerações foi aprovado o nome do senhor Neuri Francisco Reinisch, portador do RG 3.188.345 e do CPF 026.088.489-82, religioso, sacerdote, para dar continuidade na função.

Conforme o Estatuto Secção 3, art. 14, §3, cabe ao Presidente "movimentar em conjunto com o Gestor os recursos financeiros da Fundação, inclusive assinar cheques em conjunto". Ainda mais, definiu-se que o Presidente fará uma Procuração Pública para que o Gestor possa fazer a administração dos Bens da Fundação Frei Rogério.

Após essas definições, o Diretor Roberto Carlos Nunes declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério. Já no exercício da Presidência o novo Presidente Alex Sandro parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e o apoio de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-la aos órgãos competentes.

Eu, Evandro Balestrin lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1° TAB ORTIGARI

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Presidente

1° TAB ORTIGARI

ALAN LEAL DE MATTOS

Vice Presidente

1° TAB ORTIGARI

EVANDRO BALESTRIN

Diretor Assistente

1° TAB ORTIGARI

CARLOS IGNÁCIA

Diretor Assistente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 37

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001946 Data:31/01/2022 Qualidade:Integral
Registro: 003261 Data:31/01/2022 Livro: A-007 Folha:293
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 103,11 - Recibo nº: 103634
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIW86253-2WTP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 31 de janeiro de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALAN LEAL DEMATTOS.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12209-R880

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CARLOS IGNACIA.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12160-OC6J

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
EVANDRO BALESTRIN.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11508-5HSB

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALEX SANDRO CIARNOSCKI.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11491-LPUU

61 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente a pedido em 06/02/2025 por Certidão Certidões Cessionária (12193196)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão Certidões Cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 38

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,00
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
Brasfarma Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
Brasil Sul Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
Bruna Menon	1.882,30	0,00
Bruno Bortoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60
Caixa Economica Federal	1.561,55	0,00
Camara Municipal de Vereadores de Curitibanos	32,00	660,00
Casa da Seguranca Curitibanos Ltda	280,00	175,00
Casa da Televisao	1.899,00	1.580,00
Casa dos Equipamentos Ltda	670,00	319,50
Casa Global Mat.de Construção Ltda Epp	2.860,00	2.730,00
Casan Cia Cat Agua e Saneamento	5.497,83	3.337,80
Ceccato Comercio de Motos Ltda	530,00	0,00
Celesc Distribuicao s.a	687,60	0,00
Celetricas de Santa Catarina s.a	2.721,75	0,00
Centro Formacao de Condutores Curitibanos Ltda	0,00	1.463,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1286d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 39
SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 39

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	270,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
Grazziotin s a	0,00	2.500,00
Gugelmin Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
Gustavo Zanatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
H e Maquinas Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00
Hidro Aguas Poços Artesianos Ltda-m	816,00	0,00
Imperador Enxovais Ltda	1.200,00	1.200,00
Industria de Erva Mate Viola de Ouro Ltda - Me	714,00	714,00
Industria e Comercio de Madeiras Gramac	700,00	700,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologi	0,00	793,77
Jaci Pedro Picolli Me	415,00	420,00
Jk Vistoria Veicular Ltda	1.212,20	1.212,20
Joao Carlos Dolberth de Almeida Doces e Embalagens	572,00	0,00
Gomes de Moraes	207,00	70,00
a Bastos Me	672,12	0,00
ssa Goetten	480,00	480,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1286d-1b5c-4716-a25d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33113.001206/2025-92 / pg. 40

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,60
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
Sebrae	1.885,19	595,33
Secretaria de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
Secretaria de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
Sergio Luiz Sulzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem -Depto Regio	65,41	0,00
Sesi Servico Social da Ind.	0,00	1.445,79
Silvana Richter Me	1.200,00	0,00
Silvia Pereira - Epp	0,00	15.928,00
Sindicato Trabalhadores Rurais de Curitibanos	600,00	0,00
Soeli Pedron Me	0,00	752,40
Sq Supermercado Ltda	13.260,00	12.721,80
Startec Informatica e Suprimentos Ltda	1.551,84	0,00
[illegible]cado Quitanda Ltda - Me	402,48	1.320,50
[illegible]cado Toledo Ltda	880,00	0,00
[illegible]cados Myata Ltda - Loja 4	6.120,35	11.010,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1286d-1b5c-4716-a25d-c471d3447c96
Certidão emitida cessionária (12193196) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 41

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
Tv Panasonic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
Tv Philips 29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
Veículo Etios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
Veículo Gol 1.0 Branco 2011/2012	35.100,00	35.100,00
(-)Depre/Amortizacao	(1.476.069,96)	(1.334.806,09)
Amortizacao s/Intangivel	(1.649,18)	(1.649,18)
Depreciacao s/Ctas	(1.474.420,78)	(1.333.156,91)
Ativo Intangivel	9.859,02	9.859,02
Intangivel	8.211,02	8.211,02
Licenca de Uso Software	8.211,02	8.211,02
'ompensacao ativa	1.648,00	1.648,00
dos em Comodato	1.648,00	1.648,00

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1286d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão emitidas cessionária (12193196) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 42
8c1286d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão emitidas tempestivamente (12193136) SEI 33113.001206/2025-92 / pg. 43

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:07:15 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 45
8262123ebd13cc47c6aa9cd41d1d4413

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartórios cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 46

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3520875
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
Raiz do CNPJ: 78.474.251
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CURITIBANOS
Endereço da sede : Rua: Coronel Vidal Ramos, 861, Centro

Certidão emitida às 14:31 de 15/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriane Terezinha Bortolotto Buck - CPF: ***.398.989-**
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sef.sc.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Anexo de Despacho Decisão Sessão Ordinária (12193136) SEI 35115.001206/2025-92 / pg. 47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- JEF Virtual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 06:31:17.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 48

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 13:29:33.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 06/01/2025 , às 01:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 06/01/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:05:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 06/01/2025 , às 13:29:32.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 51

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 05/01/2025 , às 00:45:42.
- PJE-AL até 05/01/2025 , às 00:46:11.
- PJE-CE até 05/01/2025 , às 02:57:34.
- PJE-PB até 05/01/2025 , às 03:46:45.
- PJE-PE até 05/01/2025 , às 00:53:26.
- PJE-RN até 05/01/2025 , às 03:56:48.
- PJE-SE até 05/01/2025 , às 03:33:28.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 53

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14028272

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:23:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028272
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 291912646

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 55

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201320523474589

Informação obtida em 13/01/2025 13:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 56

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:04:12 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/02/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 2431629/2025
Expedição: 13/01/2025, às 14:09:24
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 58

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14028293

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:24:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30
SEEU até 06/01/2025 às 13:24:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028293
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3946671706

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **11:28:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 60

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE CONCESSÃO DE RADIODIFUSÃO

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Carlos Ignácia, em religião Frei Carlos Ignácia, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.026.478 SSP/SC e CPF nº 021.028.229-07, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Evandro Balestrin, em religião Frei Evandro Balestrin, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.397 SSP/SC e CPF nº 263.843.648-83, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

Nascemos no território brasileiro;

Declaramos, ainda, que não participamos do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

Declaramos, ainda, que não fomos condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartórios cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 61

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

DIRETORIA EXECUTIVA

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.16 13:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN LEAL DE MATTOS
Data: 16/01/2025 12:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Leal de Mattos
Diretor Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS IGNACIA
Data: 16/01/2025 19:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Ignácia
Diretor Assistente

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANDRO BALESTRIN
Data: 16/01/2025 14:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Balestrin
Diretor Assistente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 62

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO FREI ROGERIO**
CNPJ/CPF: **78.474.251/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140004532576**
Data de emissão:	**06/01/2025 11:35:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2025 11:35:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2025
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 63

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

"ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO"

"Com as alterações introduzidas pelo Novel Código Civil e pelo Ato n.º 0059/MP/2002, do Ministério Público Catarinense".

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º A FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, doravante denominada simplesmente de Fundação, localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 861, em Curitibanos, SC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelos Senhores Vigílio Tambosi, Emílio Tambosi e Polycarpo Schneider em 06 de setembro de 1984 através da Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina.

Art. 2º A Fundação apresenta sede o foro nessa cidade de Curitibanos, Santa Catarina, tendo prazo de duração indeterminado, sendo regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º A Fundação Frei Rogério tem como finalidades a promoção do bem estar-social da comunidade, notadamente:

I – propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa do povo brasileiro, através da divulgação de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal e pela Imprensa.

II – prestação de serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuízo de suas finalidades primárias;

III – os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CAPITULO III
DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I – firmar contratos, convênios, acordos, termos de parceria e outros instrumentos

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 764

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 64

jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas sejam de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - realizar programas educacionais comunitários;

III – desenvolver outras atividades correlatas à sua finalidade.

Parágrafo Primeiro. No desenvolvimento das suas atividades, a fundação adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das suas atividades.

Parágrafo Segundo. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o Poder Público, os dirigentes da Fundação observarão os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 4º, I, da Lei n.º 9.790/99.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º O patrimônio da Fundação é constituído:

I – por todos os bens indicados na Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina;

II - por direitos e bens obtidos por aquisição regular e/ou que a ela venham a ser afetados;

III – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;

IV – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programa, ou atividades com objetivos afins;

V – pelo superávit de suas atividades.

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, recursos, rendas e eventuais resultados operacionais da fundação serão aplicados integralmente no território nacional e somente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6º Constituem receitas da Fundação:

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 65

I - as provenientes da radiodifusão, de seus bens patrimoniais e de outras instituídas em seu favo por terceiros;

II - as rendas auferidas com os serviços que prestar, a realização de eventos, transmissões e publicações, pela própria Fundação, ou co-participação com instituições congêneres;

III - as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;

IV - as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

V - os auxílios e subvenções do poder público;

VI - os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;

Parágrafo único. As receitas da Fundação só poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

Art..7º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para mantença da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Administração da Fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;
II – Diretoria Executiva.
III – Conselho Fiscal.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

§ 1.º É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

§ 2.º É vedado aos integrantes dos Conselhos e da Diretoria Executiva, e às empresas ou entidade das quais sejam aqueles diretores, gerentes, sócios ou

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 66

acionistas, efetuarem negócios de qualquer natureza com a fundação, direta ou indiretamente, salvo após autorização prévia e fundamentada do órgão competente do Ministério Público.

Art. 9. Conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores (ou equivalentes) não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto e demais normas da fundação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO CURADOR

Art. 10. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da fundação e será composto por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 anos que poderão ser indicados pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital.
§ 1.º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.
§ 2.º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio Conselho dentre seus integrantes.

Art. 11. Compete ao Conselho Curador:

I - escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
II - escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho;
III - aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério Público;
IV - examinar e aprovar, até 30 (trinta) de junho de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pelo Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
VI - em conjunto com os membros do Diretoria Executiva:
a) alterar o estatuto da fundação;
b) deliberar sobre a extinção da fundação.
VII - convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;
VIII - solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para fundação, às expensas da entidade;
IX - resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do Presidente do Conselho de qualidade.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 67

§ 1.º As reuniões ordinárias serão anuais e realizar-se-ão em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.
§ 2.º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.
§ 3.º O Conselho Curador somente poderá deliberar com a presença de mais da metade dos seus membros.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13. A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) integrantes, a saber:

I - Presidente.
II – Vice-Presidente.
III – 02 (dois) Diretores Assistentes.

Art. 14 O Presidente o Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelos membros da própria diretoria.

§1o. Os escolhidos deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

§2o. O Presidente pessoalmente ou mediante outorga de mandato através de procuração especial a qualquer dos membros do Diretoria Executiva, caberá a representação ativa judicial e extrajudicial da Fundação, além do completo e irrestrito exercício dos atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, além da distribuição dos serviços e encargos entre os integrantes do Diretoria Executiva.

§ 3º. movimentar, em conjunto com o Gestor, os recursos financeiros da fundação, inclusive assinar cheques em conjunto;

Art. 15. Os Diretores Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação e deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há pelo menos 10 (dez) anos e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

Art. 16. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será exercido pelo prazo de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 68

§1o. Na vacância da Presidência esta será exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva do novo Presidente.

§2o. Na vacância do Vice-Presidente, esta será exercida pelo Presidente até a posse efetiva do novo Vice - Presidente.

§3o. Na vacância no cargo de Diretor-Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente, até a posse definitiva do novo Diretor-Assistente.

§4o. As vagas que se verificarem na Diretoria Executiva serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, no mais tardar, até 15 (quinze) dias úteis da efetivação da vacância.

§5o. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 17. A investidura em cargos da Diretoria Executiva e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§1º É vedada, a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros da Diretoria Executiva.

§2º A Fundação poderá instituir remuneração para seus Dirigentes que, efetivamente atuem na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, os quais não terão direito a voto.

§3º É facultada **uma** recondução a qualquer dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 18. Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de bens, serviços ou vantagens pessoais, bem em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, conforme as disposições do art. 4o., inciso II da Lei 9.790/99.

Art. 19. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido de qualquer dos demais integrantes do Diretoria Executiva e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente da Diretoria, mediante aviso epistolar, com no mínimo 05 (cinco) dias

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 69

de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§3o. Das reuniões do Diretoria Executiva serão lavradas atas em livro especial, sendo que das reuniões extraordinárias, as respectivas atas deverão ser apreciadas pelo Ministério Público e após, registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

§4o. As reuniões da Diretoria Executiva serão dirigidas pelo Presidente da Fundação a quem cabe o voto de qualidade.

§5o. A posse de qualquer integrante da Diretoria Executiva far-se-á sempre em reunião extraordinária.

Art. 20. Compete a Diretoria Executiva, órgão soberano da Fundação, todas as atribuições necessárias à sua administração e especialmente:

I – garantir a realização das finalidades primárias da Fundação;

II – coordenar as atividades de cada departamento da Fundação, dando a cada um a orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando pela orientação intelectual, administrativa e a responsabilidade seja sempre de brasileiros natos ou naturalizados;

III – expedir regulamentos internos e fazê-los cumprir;

IV – resolver sobre a alienação de bens patrimoniais;

V – resolver sobre a admissão e demissão de sus funcionários e a fixação de suas funções e remunerações;

VI – elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à apreciação do Conselho Fiscal;

VII – reformar os Estatutos, garantindo a natureza e finalidades da Fundação;

VIII – promover com a aquiescência legal, a transformação da Fundação em outro modelo de estrutura jurídica para o melhor cumprimento das finalidades primárias estabelecidas pelos seus instituidores.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 70

IX - encaminhar ao Ministério Público, para autorização, as propostas de alienação de bens imóveis, bem como a de móveis e equipamentos de grande valor, após a aprovação do Conselho Curador;

X - remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por três (03) Conselheiros nomeados pelo Conselho Curador após indicação de seis nomes pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ n. 62.340.203/0001-84 e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Terceiro Ofício de Registro e Documentos da Comarca de São Paulo, Capital, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos diretores da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações, complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Diretoria Executiva;

III - opinar sobre o orçamento anual. da fundação, sobre programas ou projetos relativos às atividades da fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;

IV - informar a Diretoria Executiva eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;

V - examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;

VI – manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 23. 0 Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador, Diretoria Executiva ou por

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tit Documentos

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 71

iniciativa de seus próprios integrantes.

SEÇÃO IV
DOS DEPARTAMENTOS

Art. 24. Para a consecução de suas finalidades, o Diretoria Executiva criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um empregado remunerado na função de Gestor (Gerente) contratado pela Diretoria Executiva.

§ 1º No caso de vacância no cargo de Gestor (Gerente) o Presidente da Fundação escolherá entre os Diretores e Assistentes, um deles para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse definitiva de um novo gerente, pelo Diretoria Executiva.

§ 2º A posse efetiva de Gestor (Gerente) far-se-á em reunião extraordinária do Diretoria Executiva.

§ 3º A Fundação manterá em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos.

§ 4º O cargo de Gestor (Gerente) poderá, também ser exercido cumulativamente por um dos Diretores Assistentes escolhidos pelo Presidente, não percebendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 25. O Gestor (Gerente) cabe de modo especial, cumprir e fazer cumprir os regulamentos e instruções emanadas pela Diretoria Executiva, ainda, admitir e demitir funcionários do Departamento sob sua gestão, fixando funções, salários e horários de trabalho, ainda, orientação geral do trabalho do Departamento sob sua gestão, zelando pela Fundação e seus bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 26. Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indireta, a Fundação se obriga, desde já, admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

SEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO

Art. 27. A Fundação terá dentre suas finalidades, a execução do serviço de radiodifusão em geral, seja de onda média (OM), freqüência modulada (FM), sons e imagens (TV) seja por ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT), mediante prévia autorização do Poder concedente.

§ 1º A Fundação observará os limites fixados pelo art. 12o. do Decreto-Lei n. 236

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 72

de 28.02.1967, ainda, às demais legislações de radiodifusão em geral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 28. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 29. À prestação anual de contas será realizada pela Diretoria Executiva até o dia 31 (trinta e um) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação, anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "a" da Lei 9.790/99.

§ 2º Quando do recebimento de recursos decorrentes de "Termo de Parceria" cujo valor seja igual ou superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário se fará a apresentação de um relatório e parecer de auditoria independente da aplicação desses recursos, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "c" da Lei 9.790/99.

§ 3º Depois de apreciada pela Diretoria Executiva, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 30. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição de qualquer cidadão para exame, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "b" da Lei 9.790/99.

Art. 31. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 32. O estatuto da fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, ou de pelo menos cinco integrantes do Conselho Curador, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 73

II - haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Único: Não havendo unanimidade na aprovação da alteração estatutária deverão ser nominados os votos vencidos, cientificando-os, na própria reunião conforme previsto no inciso I, de que, em 10 dias, poderão, querendo, apresentar impugnação à alteração ao Ministério Público.

CAPITULO VIII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 33. A Fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou por inadimplemento de suas finalidades, devendo em caso de sua extinção, ser o patrimônio doado ou alienado a instituições congêneres no Brasil a critério do Presidente da Diretoria Executiva, revertendo-se o produto no caso de alienação a entidades beneficentes do Brasil, escolhidas pelo Presidente e pela Diretoria da "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", mediante verificação promovida pelo Ministério Público.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 35. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto até o registro da ata respectiva.

Art. 36. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da fundação.

Art. 37. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 38. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 74

contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 39. A fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 40. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) e a qualificação como organização social ou OSCIP dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 41. Ao órgão competente do Ministério Público velará pela Fundação podendo para esse fim praticar os atos necessários à preservação dos seus objetivos.

1º TAB ORTIGARI

2º Tabelionato de Notas de Bln. Camboriú RECONHECIMENTO NO VERSO

Frei Lindolfo Jasper
Presidente
Fundação Frei Rogério

CPF 732.664.347-49

Ivor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

1º Tabelionato de Notas ORTIGARI
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Rua Cel. Vidal Ramos, 706
Curitibanos - SC
Fone: 3245-0659

---- RECONHECIMENTO 095811 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) LINDOLFO JASPER
Curitibanos, 13 de maio de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUC 80522

1º TABELIONATO

OFICIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388
Giovani Marcelo Tomio - Oficial
Este registro é uma averbação
Apresentante LINDOLFO JASPER
Protocolo 119 Livro A 1 Folha 032 Data 14/05/2010
Registro 1881 Livro A 4 Folha 331 Data 14/05/2010
Emolumentos 20.80 Selo 1.00 Total 22.80
Curitibanos - SC 14/05/2010
Giovani Marcelo Tomio, Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTL 70925

OFICIO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitibanos-SC Cep 89.520-000

82c1236d-05c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-05c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 75

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos

3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:

LINDOLFO JASPER.....

.....

.....

Balneário Camboriú/SC, 8 de abril de 2024.

Em test.____da verdade.

Rúbia Catarina Ortolan

Escrevente Substituta

BCdA

Emol:R$6,02 FRJ:R$1,36 ISS:R$0,15 = R$7,53

Selo digital do Tipo: Normal

HAQ58912-TJD6

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados, (c) 4,88% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo, e (e) 19,56% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - FJSC).

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

"O USO INDEVIDO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:56 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **CCB2.BBB7.79FC.8A51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 77

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 11h37min

Número	Validade
108	07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11976 - FUNDACAO FREI ROGERIO
Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CW3V06UTTTXEZKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 06 de Janeiro de 2025

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro
CURITIBANOS (SC) - CEP: 89520000 - Fone:4932457200

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 33119.001206/2025-92 / pg. 78
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 194.125.259-15

13/01/2025 13:28:26

CNPJ: 78.474.251 - FUNDACAO FREI ROGERIO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 78.474.251/0001-03

UA de Domicílio: ARF LAGES-SC **Código da UA:** 09.201.07

Endereço: R CEL.VIDAL RAMOS,861

Bairro: CENTRO **CEP:** 89520-000 **Município:** CURITIBANOS **UF:** SC

Responsável: 270.008.618-00 - ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 306-9 - FUNDACAO PRIVADA **Data de Abertura:** 27/11/1984

CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Certidão Negativa: CCB2.BBB7.79FC.8A51 **Emissão:** 04/11/2024 **Data de Validade:** 03/05/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8301-22 - PIS	2024	24/01/2025	703,12	703,12	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	12/2024	20/01/2025	62,77	62,77	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Certidão certificada digitalmente (Lei 11.419/06) SEI 53115.001100/2022-92 / pg. 79

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 606493/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:38:34
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidões cessionária (12193196) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 80

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolaudo.com.br/autenticidade-assinatura-cartorio/ (82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 / 001206/2025-92 / pg. 82

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 4,44 + Selo: R$ 3,11 - Total: R$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11489-UX1B

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 [illegible] - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em [illegible]

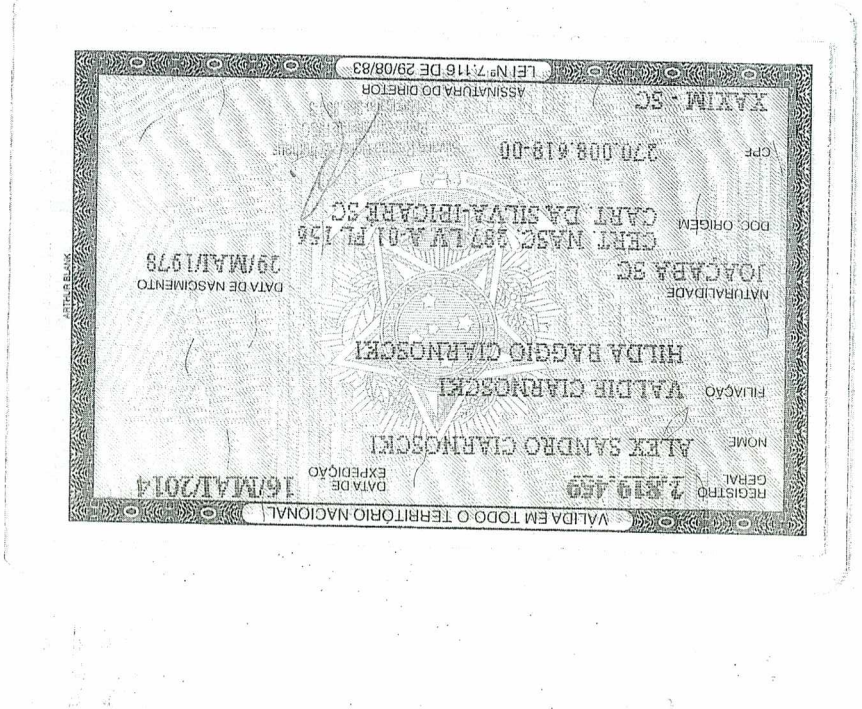

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO - Governo - Rio de Janeiro
SINE - RJ
(SETRAB)

Número 53119 Série 139 RJ

Alan Leal de Matos

ASSINATURA DO PORTADOR

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 - 31/03/2025 15:00:12 - 001206/2025-92 / pg. 83

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Alan Leal de Mattos

Loc. Nasc. Petrópolis Est. RJ Data 19 / 11 / 1986

Filiação Sonia Maria Leal da Rocha Mattos

Doc. Nº CN: 17412, fl: 454, nº 1.31

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 22 / 01 / 2001 DRT .....

Natália Zillig Amador

Matrícula 2537 Assinatura do Funcionário

MINISTÉRIO DO TRABALHO · Governo do Est. do Rio · Serviço
SINE - RJ
(SETRAB)

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidão diligência - Assessoria (12195198) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 84

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

130.32015.62-5 CAD. NOVO

Nome do trabalhador

ALAN LEAL DE MATTOS

Nome da mãe

SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS

Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência
19/11/1986	0053119	00139	RJ	104/0188-0

Endereço da agência

A DA IMPERATRIZ N 13 /

CNPJ/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
30802193/0001-65	18/10/2004

ESTA CTPS FOI
COMPOSTA E IMPRESSA
PELA IMPRENSA NACIONAL,
SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
70610-460, BRASÍLIA, DF, EM 2000

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão (12199198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

CPF
270.008.618-00

MATRÍCULA:

106278 01 55 1978 1 00001 156 0000287 91

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e nove de maio de mil novecentos e setenta e oito	29	05	1978

HORA	NATURALIDADE
12:20	Joaçaba/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Ibicaré/SC	Hospital Santa Terezinha, Joaçaba/SC	Masculino

FILIAÇÃO
VALDIR CIARNOSCKI e HILDA BAGGIO CIARNOSCKI

AVÓS
Alberto Angelo Ciarnoscki e Olga Lidia Dalla Lasta Ciarnoscki
José Baggio e Verena Sonda Baggio

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Nove de junho de mil novecentos e setenta e oito	00000000000

OBSERVAÇÕES
Selo de averbação de CPF: GEE11408-6QWX

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz do Município de Ibicaré**
OFICIAL REGISTRADOR: **Neusa Regina Michielin Perondi**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Ibicaré/SC**
ENDEREÇO: Rua 1º de Maio, 68, Centro, Ibicaré/SC, CEP 89.640-000, Fone (49)3538-0259 - email: epazibicare@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Ibicaré, 11 de janeiro de 2022

CAMILA TRAGANCIN CENATTI DRESCH
Oficial Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GIC98075-Q9E0
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Estado de Santa Catarina - Comarca de Joaçaba/SC
Escrivania de Paz de Ibicaré
Neusa Regina Michielin Perondi - Oficial Interina
Rua 1º de Maio, 68, Centro, Ibicaré/SC 89640-000
(49) 3538-0259 E-mail: epazibicare@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 003065. Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. . Ibicaré, 11 de janeiro de 2022. Em test,º _____ da verdade.

CAMILA TRAGANCIN CENATTI DRESCH - Oficial Substituta
Emolumentos: R$ 4,44 - selo: R$ 3,11 – Total: R$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIC98078-52H3

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
ARPEN BRASIL AA 01846241 1 BRP
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

CARLOS IGNACIA

CPF
021.028.229-07

MATRÍCULA

108555 01 55 1975 1 00003 212 0003247 33

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO	09	05	1975

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
05:00	CRICIÚMA-SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
FORQUILHINHA - SC	HOSPITAL SÃO JOSÉ CRICIÚMA - SC	MASCULINO

FILIAÇÃO
PEDRO IGNACIA, RESIDENTE E DOMICILIADO À(EM) FORQUILHINHA E REINILDE BORGERT IGNACIA, RESIDENTE E DOMICILIADA À(EM) FORQUILHINHA.

AVÓS
JOSÉ IGNACIA E MARIA MARCEMILIA IGNACIA ; FERNANDO BORGERT E MARIA KEMPER BORGERT

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
NÃO	

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO	NÃO INFORMADO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
NÃO CONSTA NO ASSENTO O NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (DNV). A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO, FEITO EM DATA DE 01/08/2008. AVERBAÇÃO: AV.: O REGISTRADO ESTÁ INSCRITO NO CPF SOB O Nº 021.028.229-07, AVERBO NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 63/2017 DO CNJ. AVERBAÇÃO REALIZADA NESTA SERVENTIA NO ASSENTO N. 3247, LIVRO A-03, FLS. 212 EM 11/01/2022. FORQUILHINHA - SC, 11/01/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Fabiana Pelegrini Padilha - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Forquilhinha, o(a) qual assinou eletronicamente aos 11 de Janeiro de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2022

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Forquilhinha - SC
Giovani Pierozan Giacomel - Oficial
Avenida 25 de Julho, 3300 - Centro - CEP: 88850-000
E-mail: ri.forqui@gmail.com
Tel: (48) 34783982

Validação do atributo da assinatura digital
www.registrocivil.org.br/validacao
Cod. Hash:
2B7E5C0EA4EC22C357DBD85920F3FABE
Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUG53419-NIXT
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c47103447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c47103447c96
Certidão emitida em 11/01/2022 - SEI 5047415.001206/2025-92 / pg. 87

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-47fd3447c96
Código hash: 82c1236d1b5c4716aa5dc47fd3447c96
SEI 53115.001206/2025-92 pg. 88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

EVANDRO BALESTRIN

CPF
263.843.648-83

MATRÍCULA:

106831 01 55 1975 1 00009 033 0007316 10

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Sete de novembro de mil novecentos e setenta e cinco	07	11	1975

HORA	NATURALIDADE
07:00	Água Doce/SC

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Água Doce/SC	Hospital Nossa Senhora da Paz, Água Doce/SC	Masculino

FILIAÇÃO
Laurindo Balestrin, natural de Sananduva/RS e Adi Martina Balestrin, natural de Joaçaba/SC

AVÓS
Avós paternos:João Balestrin e Orlanda Pereira
Avós maternos:Angelo Signori e Judita Vani Signori

GÊMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
Onze de novembro de mil novecentos e setenta e cinco	Não informado

OBSERVAÇÕES
Foi averbado nesta Serventia, aos 11/01/2022 no livro A-009, folhas 33, termo 7316 o CPF n. 263.843.648-83 do registrado Evandro Balestrin, nos termos do Provimento n. 63/2017 do CNJ conforme consulta realizada nesta data junto à base de dados da Receita Federal do Brasil disponibilizada pela Central de Informações de Registro Civil CRC. Selo n. GEH59194-LLRS Água Doce-SC 11/01/2022.

Emolumentos: Certidão R$ 32,22; Selo R$ 3,11; Total R$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: **Escrivania de Paz de Água Doce**
OFICIAL REGISTRADOR: **Patrícia Boschetti Ribeiro**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: **Água Doce/Joaçaba/SC**
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce - SC, Cep: 89654-000, Fone/Fax: 49.3524.0218

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Água Doce, 11 de janeiro de 2022

ANA CLÁUDIA PONTEL
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
CNPJ Nº 83.826.453/0001-07
Patrícia Boschetti Ribeiro
Escrivã de Paz Designada
Fone (49) 3524-0218
ÁGUA DOCE - SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA

Ana Cláudia Pontel
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GIQ34020-G20B
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Industria Gráfica Brasileira Ltda

BA 01231630 6 BRP

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-47fd3447c96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUH-35273 MHO
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ALAN LEAL DE MATTOS

MATRÍCULA
089755 01 55 1986 1 00031 454 0017412 26

CPF: 114.709.467-50

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: Dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.
DIA: 19 | MES: 11 | ANO: 1986

HORA DE NASCIMENTO: 23:30
NATURALIDADE: Petrópolis - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Petrópolis - RJ
LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF: Casa de Saúde São Lucas, Petrópolis - RJ
SEXO: Masculino

FILIAÇÃO
SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS, natural do Estado do Rio de Janeiro, residente na Rua Mosela 734, A, Petrópolis - RJ. x-x-x

AVÓS
Avós maternos: PEDRO DE MATTOS e MINERVINA LEAL DA ROCHA MATTOS. x-x-x

GÊMEOS: NÃO
NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS: x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: Vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.
Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO: SEM NÚMERO

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Foi declarante SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS. Registro feito no Livro A-31, Folha 454, Termo 17412. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	-	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador.

1ª Ofício de Registro Civil e Interdições e Tutela de Petrópolis
Luiz Manoel Carvalho dos Santos
Petrópolis - RJ
Avenida Koeller, 43, Centro CEP: 25685-060
(24) 2245-6164 - www.cartoriopetropolis.org.br
cartoriopetropolis@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Petrópolis, 04 de fevereiro de 2022

Ludmila Sartorio Coelho - 94/15205

Ludmila Sartorio Coelho
Escrevente
Mat. 94/15205

Atos: Tab 16,4=12,84 + Tab 18,10b (8x)=44,40 + Tab 18,10=56,01 + ISS=5,60 + 20% TJ + 5% FUNDPERJ + 5% FUNPERJ + 4% FUNARPEN
0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CRC 12195198

Arpen rj - AA 01178783 6 - P
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82e12360-4b5c-4726-aa5d-c471b3447c95 0012006 2025-92 E0: 90

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA

Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Padrão	aaaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhhh ii			ggg (050)	Número da folha
DETALHAMENTO		dddd (1987) Ano do Registro		hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos os Registro Civil)		ii (31)	Dígito Verificador
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados				

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

82e12360-4b5c-4726-aa5d-c471b3447c95

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidão dirigentes cessionária (12195198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 91

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoseg.autenticidade-assinaturas.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certificado em conformidade com a MP 2.200-2/2001 (ICP-Brasil)
Documento gerado em 15.001206/2025-92 / pg. 92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 (12195198)
SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 93

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

GH149636

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

BRA

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: GH149636

SOBRENOME / SURNAME
CIARNOSCKI

NOME / GIVEN NAMES
ALEX SANDRO

NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH
29 MAI/MAY 1978

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No

SEXO / SEX: M
NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: JOAÇABA/SC

FILIAÇÃO / FILIATION
VALDIR CIARNOSCKI

HILDA BAGGIO CIARNOSCKI

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE
20 JUN/JUN 2023

AUTORIDADE / AUTHORITY
DPF/XAP/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY
19 JUN/JUN 2033

P<BRACIARNOSCKI<<ALEX<SANDRO<<<<<<<<<<<<<<<<
GH149636<4BRA7805293M3306194<<<<<<<<<<<<<<08

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Assinatura do titular / Signature du titulaire
Bearer's signature / Firma del titular

Carlos Ignacia

Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, except where the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

FV188579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE
PASSPORT

TIPO / TYPE: P
PAÍS EMISSOR / ISSUING COUNTRY: BRA
PASSAPORTE Nº / PASSPORT No: FV188579

SOBRENOME / SURNAME: IGNACIA

NOME / GIVEN NAMES: CARLOS

NACIONALIDADE / NATIONALITY: BRASILEIRO(A)

DATA DO NASCIMENTO / DATE OF BIRTH: 09 MAI/MAY 1975

IDENTIDADE Nº / PERSONAL No:

SEXO / SEX: M

NATURALIDADE / PLACE OF BIRTH: CRICIÚMA/SC

FILIAÇÃO / FILIATION: REINILDE BORGERT IGNACIA

PEDRO IGNACIA

DATA DE EXPEDIÇÃO / DATE OF ISSUE: 15 FEV/FEB 2018

AUTORIDADE / AUTHORITY: DPF/AJI/SC

VALIDO ATÉ / DATE OF EXPIRY: 14 FEV/FEB 2028

P<BRAIGNACIA<<CARLOS<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
FV188579<0BRA7505098M2802149<<<<<<<<<<<<<<06

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidão dirigentes cessionária (12195198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 95

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILIT/R
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

4ª CSM
RA 04057211924 2

NOME
ALEX SANDRO GIARNOSCKI

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI VALDIR GIARNOSCKI
MÃE HILDA BAGGIO GIARNOSCKI

DATA NASC 29MAI78 | NATURALIDADE IBICARÉ-SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 09AGO96
POR INSUFICIÊNCIA FÍSICA TEMPORÁRIA, PODENDO EXERCER ATIVIDADES CIVIS.

Pedro Umberto de Oliveira dos Santos - Ten
Del da 11ª Del Sv Mil./4.ª CSM

Alex Sandro Giarnoscki
DISPENSADO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B
CEP 89520-000 - Curitibanos / SC Tel: (49)32416448
e-mail: cartorio2curitibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 041958 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.
Curitibanos, 20 de janeiro de 2022. Em test. 101 da verdade.
CAMILA FREITAS KRIEGER
Escrevente
Emolumentos: R$ 4,44 + Selo R$ 3,11 – Total: R$7,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal GIL35162 - 29
Confira os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO
Camila Freitas Krieger
ESCREVENTE
COMARCA CURITIBANOS

EM BRANCO

EM BRANCO

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão cedidas aos interessados gratuitamente (12995198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 96

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

807.646-M

6ª CSM

RA NÃO POSSUI

NOME

EVANDRO BALESTRIN

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: LAURINDO BALESTRIN

MÃE: ADI MARTINA BALESTRIN

DATA NASC. 07NOV75

NATURALIDADE AGUA DOCE - SC

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 26 AGO 93
POR TER SIDO INCLUÍDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

COMANDANTE OU CHEFE

ELIZEU VALEZI - 1º Ten - DEL SM/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 (12195198)
SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 97

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
2ª C S M

RA 02016266780.0

ALAN LEAL DE MATTOS

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI NÃO DECLARADO

MÃE SONIA MARIA LEAL DA ROCHA MATTOS

DATA NASC 19NOV86

NATURALIDADE PETRÓPOLIS-RJ

Dispensado do Serviço Militar inicial em 01/03/05

por TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.PETRÓPOLIS,RJ,08 AGO 05

Cmt/Ch ou Dirt

JOSÉ GERALDO CHIRIGATI - 1º TEN QAO
Delegado da 2ª Del SM / 2ª CSM

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidão dirigentes cessionária (12195198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 98

x Alan Leal de Mattos

DISPENSADO

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão certidão diligentes cessionária (12195198) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 99

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.tjsc.jus.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 (1 / 1)
Código de autenticidade: 82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Para verificar a assinatura acesse https://infoconv.tjsc.jus.br
Número: 5001206-92.2025.8.24.0023 / pg. 100

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

RA 934501061908

Nº 1932030

DATA NASCIMENTO 09/05/75

NOME
CARLOS IGNACIA

NATURALIDADE
CRICIÚMA SC

FILIAÇÃO:
PAI: PEDRO IGNACIA
MÃE: REINILDE BORGERT IGNACIA

POLEGAR DIREITO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL
EM 01/08/94 POR
EXCESSO DO CONTINGENTE

Carlos Ignácio.
DISPENSADO

Salomão dos Santos - CAP INF
CHEFE DO ÓRGÃO DO SERVIÇO MILITAR

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195199

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	20/01/2025 11:36:56
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Petição peticao transferencia	12195194
- Certidão certidoes cedente 2	12195195
- Certidão certidoes cessionaria	12195196
- Certidão certidao dirigentes cessionaria	12195198

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000008805010

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SEME DE NEME JORGE ou CPF nº 018.326.978-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:08:40 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **9913F30C1D115D72**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente socios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 102
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente 56615 (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente 36613 (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 104

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 105

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 106

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 107

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 108

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 109
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 110
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 111

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 33113.001206/2025-92 / pg. 112

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 113

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 114

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 115

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 116

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRX MEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
P®gina: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer¬ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12159254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 117

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 119

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sacados (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 120

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 121

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 122

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 123

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: ***0082157921***

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 124

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 125

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão documentos cedente sócios (12195254) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 126
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão-docs cadente (12105255) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 127

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão 0003 expedida (12405255) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 128

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 129

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 130

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012006/2025-92 / pg. 131

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012006/2025-92 / pg. 132

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5015.001206/2025-92 / pg. 133

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12765235) SEI 5011[illegible]/2025-92 / pg. 134

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 135

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 136

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 137

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 138

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 139

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 140

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRX MEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
P®gina: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A I DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer¬ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 143

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 144

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA
Fone: (012)3132-6177
RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 145

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157921

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 351[illegible].001206/2025-92 / pg. 148

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 351[illegible].001206/2025-92 / pg. 149

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 150

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000008805010

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **SEME DE NEME JORGE ou CPF nº 018.326.978-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:08:40 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **9913F30C1D115D72**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12195255) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 151
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804998

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE ou CPF nº 005.371.458-00**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:07:56 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **6C61B7C1D7A1C591**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão-docs cadente (12105255) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 152

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000008804958

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE ou CPF nº 092.188.968-22**.

Certidão **emitida em:** 29/11/2024, às 20:05:45 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **FAB24C4425ED6D34**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/Gerar
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão 0003 cadastrada (12405255) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 153

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035705 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11562344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128261

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 154

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7035698 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17857659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128248

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 351[illegible].001206/2025-92 / pg. 155

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7093443 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 28/11/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1557311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082128270

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5015.001206/2025-92 / pg. 156

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7066675 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082163346

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 157

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7065323 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161714

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 158

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7098800 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082161648

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5015.001206/2025-92 / pg. 159

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 005.371.458-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465461-09
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:18:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 160

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 092.188.968-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465456-41
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:17:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 161

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 018.326.978-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº	24111465468-85
Data e hora da emissão	29/11/2024 20:19:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 162

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF: 005.371.458-00
Certidão nº: 82860376/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:16
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.371.458-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 163

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
Certidão nº: 82860335/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:10:10
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO AMOROSO JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **092.188.968-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 164

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEME DE NEME JORGE
CPF: 018.326.978-00
Certidão nº: 82860478/2024
Expedição: 29/11/2024, às 20:11:54
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEME DE NEME JORGE,** inscrito(a) no CPF sob o nº **018.326.978-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 165

TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS
AV ANDRX MEDA, 433 - JARDIM SATELITE - CEP 12230000 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
TEL.: 12 39356600 Whatsapp (12) 39356600 - Site: http://www.protestosjc.com.br - FAX.: (12) 3935-6605 / 3935-6609

Nł Pedido: 2
Data: 02/12/2024 8:21
Pedido do Distribuidor: P0001671381S001
P®gina: 1 de 0

Guido Castro Santos
Tabeli² o Delegado

CERTIDAO NEGATIVA DE PROTESTO

O TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuicoes legais, CERTIFICA que pesquisados os indices de protesto deles verificou:

NAO CONSTAR PROTESTO

no periodo de 5 Anos contados de 02/12/2024, em nome de

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE
CPF: 092.188.968-22
RG: 178576591

Certid² o solicitada por: JOSE GERALDO AMOROSO JORGE - CPF:092.188.968-22 / RG: 17857659

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justica:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital

1259555IA000000202122424G

Informacoes Importantes

ðEsta certidao somente se refere ao nome e numeros como nela grafados, nao abrangendo nomes diferentes, ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
ðA presente certidao refere-se a protestos da Comarca de Sao Jose dos Campos, que abrange os Municipios de Sao Jose dos Campos, Monteiro Lobato, Eugenio de Melo.
ðSolicite certidao de protesto pela internet no site: http://www.protestosjc.com.br

O referido e verdade e dou fe.
SAO JOSE DOS CAMPOS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ao Tabeli² o R$ 10,59	Ao Estado R$ 3,01	Secretaria da Fazenda R$ 2,06
Registro Civil R$ 0,56	Tribunal de Justi´a R$ 0,73	Minist¶rio Pßblico R$ 0,51
Santa Casa R$ 0,11	Imposto Municipal R$ 0,52	

Total: R$18,09

TIAGO ROBERTO DA COSTA
Escrevente Autorizado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nł 2200-2, CONFORME IMPRESSAO A DIREITA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente por TABELIÚO DE PROTESTO DE LETRAS E TPTULOS DA COMARCA DE SúO JOS§ DOS CAMPOS Se impresso, para confer¬ncia acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o c¾digo P00-0167-1381-S001
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 46103

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:18.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S002

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 167

Pedido: 46105

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

CERTIDÃO

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:52.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S006

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001200/2025-92 / pg. 168

Pedido: 46104

1 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

LUÍS RAMON ALVARES - TABELIÃO

Fone: (012)3133-3621

RUA PEDRO MARCONDES, 73 - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500340

C E R T I D Ã O

O 1 TABELIÃO DE PROTESTO DE GUARATINGUETÁ DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:12:28.

Eu, JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO - A ESCREVENTE, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1117245IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JAQUELINE APARECIDA BUZATO DE BRITO
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S004

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 36259

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 005.371.458-00 RG: 115623449 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:31.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000302122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S003

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 36261

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE *****

***** CPF 092.188.968-22 RG: 178576591 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:38:09.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000502122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S007

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Pedido: 36260

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Fone: (012)3132-6177

RUA DR. MORAIS FILHO 126 - CENTRO - GUARATINGUETÁ/SP - CEP: 12500290

C E R T I D Ã O

O 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **C E R T I F I C A E D Á F É** , a pedido de

*** JOSE GERALDO AMOROSO JORGE RG: 17857659 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** SEME DE NEME JORGE *****

***** CPF 018.326.978-00 RG: 15573114 *****

No período de 5 (CINCO) anos, até **29 de Novembro de 2024**.

GUARATINGUETÁ, 02 de Dezembro de 2024 - 10:37:44.

Eu, JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA, conferi, subscrevo e assino.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1129205IA000000402122

Cartório	Estado	SEFAZ	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,11	0,51	0,31	17,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSEMARA APARECIDA DE SOUZA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0167-1381-S005

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 172

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7062035 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE, RG: 11.562.344-9, CPF: 005.371.458-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157921

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 351[illegible].001206/2025-92 / pg. 173

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7061915 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE, RG: 17.857.659-1, CPF: 092.188.968-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157780

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5011.001206/2025-92 / pg. 174

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7154486 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 01/12/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SEME DE NEME JORGE, RG: 1.557.311-4, CPF: 018.326.978-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

GUARATINGUETÁ

*» Foro de Guaratinguetá - 4ª Vara. Processo: 1001747-50.2024.8.26.0220. Ação: Inventário. Assunto: Inventário e Partilha. Data: 16/04/2024. Invtante: José Geraldo Amoroso Jorge.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082157616

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012006/2025-92 / pg. 175
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ministério das Comunicações - MCOM
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 264359.0145417/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
E-mail: lu**ma@gmail.com
CPF: ***.318.838-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 264359.0145417/2024
Tipo da Solicitação: 01 - Protocolizar documentos para o Ministério das Comunicações (MCom)
Informações Complementares: Petição de transferência direta, formulário de transferência direta com as devidas declarações juntadas, bem como as certidões negativas da Cedente e seus sócios. Em sequencia, com o numero do processo, serão juntadas as certidões das Cessionária Fundação Frei Galvão. Rádio objeto da outorga teve seu pedido de renovação renovado em 2024.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 20/12/2024 às 18:33

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Requerimento transferencia.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Peticao	Pet transferencia.pdf
Documento Cedente	certidoes negativas socios.pdf
certidoes negativas cedente	certidoes negativas Cedente.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

esente documento registra as informações inseridas no Portal de Serviços do Governo Federal (https://www.gov.br/protocolodigital)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão Nº 3474658/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 005.371.458-00** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-10967-00002-32922-85017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012067/2025-92 / pg. 177

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:15:07.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 178

Certidão Nº 3474655/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 092.188.968-22** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-01949-00002-32922-82017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012006/2025-92 / pg. 179

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:13:37.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 180

Certidão Nº 3474661/2024

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 018.326.978-00** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 2-17184-00002-32922-88017-10518
Certidão válida até: 29/12/2024

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 28/11/2024.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 5311.0012006/2025-92 / pg. 181

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 29/11/2024 às 20:16:09.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cedente (12165235) SEI 331[illegible].001206/2025-92 / pg. 182

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Certifico que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício, encontrei registrado sob nº 92, à folha 65 do livro A-1, em 14/11/1984, o ato constitutivo da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO - Escritura Pública de Constituição de Fundação, com as seguintes averbações:

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

Continua na próxima página...(Folha 1/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193256) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 183

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

Continua na próxima página...(Folha 2/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193256) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 184

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/4)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193256) SEI 53115.001266/2025-92 / pg. 185

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 16 de janeiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HGD91695-JOAC
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
1 Adicional por folha excedente - R$ 5,29
1 Selo de Fiscalização Normal (HGD91695-JOAC)
1 ISS - R$ 0,79
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 4,50
Total: R$ 25,13

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193256) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 186
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Código de verificação: 11.126.696.630

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 78.474.251

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt12.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 06/01/2025 às 13:27

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://pje.trt12.jus.br/certidoes/trabalhista/certidao/11126696630
https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24082c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 187

ATA Nº 29

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então Presidente, Sr. Roberto Carlos Nunes, ocorrida no dia 10 de janeiro de 2022, às 14h00 nas dependências da Fundação Frei Rogério, sito na Rua Coronel Vidal Ramos, 861- Centro- Curitibanos- SC.

O Presidente, Sr. Roberto, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas vindas. Em seguida justificou a antecipação da reunião da Nomeação e Posse da Diretoria, dizendo que durante o mês de fevereiro assumirá outra função, em outra cidade, e que por isso, gostaria de deixar tudo encaminhado. Outrossim, lembrou que o mandato da Diretoria Executiva atual vai até o dia 14 de fevereiro do presente ano. Dito isso, pediu que Evandro Balestrin fizesse a redação da ata!

O Sr. Roberto Carlos passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alex Sandro Ciarnoscki

Alan Leal de Mattos

Carlos Ignácia

Evandro Balestrin

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

ALEX SANDRO CIARNOSCKI (Presidente), portador do RG 2.819.459 e do CPF 270.008.618-00, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

ALAN LEAL DE MATTOS (Vice-Presidente) portador do RG 20.550.773-4 e do CPF 114.709.467-50, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

CARLOS IGNÁCIA (Diretor Assistente) portador do RG 3.026.478 e do CPF 021.028.229-07, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000;

EVANDRO BALESTRIN (Diretor Assistente) portador do RG 2.819.397 e do CPF 263.843.648-83, brasileiro, religioso franciscano, residente na Praça da República, nº 40, Cidade de Curitibanos- SC, CEP 89520-000.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 188

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2025.

Em seguida o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério, e leu em conjunto as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Outro item discutido e aprovado foi a nomeação do Gestor da Fundação Frei Rogério. Após algumas considerações foi aprovado o nome do senhor Neuri Francisco Reinisch, portador do RG 3.188.345 e do CPF 026.088.489-82, religioso, sacerdote, para dar continuidade na função.

Conforme o Estatuto Secção 3, art. 14, §3, cabe ao Presidente "movimentar em conjunto com o Gestor os recursos financeiros da Fundação, inclusive assinar cheques em conjunto". Ainda mais, definiu-se que o Presidente fará uma Procuração Pública para que o Gestor possa fazer a administração dos Bens da Fundação Frei Rogério.

Após essas definições, o Diretor Roberto Carlos Nunes declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério. Já no exercício da Presidência o novo Presidente Alex Sandro parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e o apoio de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-la aos órgãos competentes.

Eu, Evandro Balestrin lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1° TAB ORTIGARI

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Presidente

1° TAB ORTIGARI

ALAN LEAL DE MATTOS

Vice Presidente

1° TAB ORTIGARI

EVANDRO BALESTRIN

Diretor Assistente

1° TAB ORTIGARI

CARLOS IGNÁCIA

Diretor Assistente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 189

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - (49) 3241-3246 - cartoriocuritibanos@gmail.com

14ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 001946 Data:31/01/2022 Qualidade:Integral
Registro: 003261 Data:31/01/2022 Livro: A-007 Folha:293
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 100,00, Selo: R$ 3,11 - Total R$ 103,11 - Recibo nº: 103634
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIW86253-2WTP
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 31 de janeiro de 2022

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALAN LEAL DEMATTOS.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12209-R880

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
CARLOS IGNACIA.
Curitibanos, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW12160-OC6J

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
EVANDRO BALESTRIN.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11508-5HSB

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

---

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
ALEX SANDRO CIARNOSCKI.
Curitibanos, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emol: R$ 3,89 + Selo: R$ 3,11 -- Total: R$ 7,00
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW11491-LPUU

61 - Centro - Curitibanos - SC - CEP 89520-000 - Tel.:(49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tjsc.jus.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 190

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,00
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
Brasfarma Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
Brasil Sul Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
Bruna Menon	1.882,30	0,00
Bruno Bortoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60
Caixa Economica Federal	1.561,55	0,00
Camara Municipal de Vereadores de Curitibanos	32,00	660,00
Casa da Seguranca Curitibanos Ltda	280,00	175,00
Casa da Televisao	1.899,00	1.580,00
Casa dos Equipamentos Ltda	670,00	319,50
Casa Global Mat.de Construção Ltda Epp	2.860,00	2.730,00
Casan Cia Cat Agua e Saneamento	5.497,83	3.337,80
Ceccato Comercio de Motos Ltda	530,00	0,00
Celesc Distribuicao s.a	687,60	0,00
Celetricas de Santa Catarina s.a	2.721,75	0,00
Formacao de Condutores Curitibanos Ltda	0,00	1.463,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82d1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 191

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	270,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
Grazziotin s a	0,00	2.500,00
Gugelmin Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
Gustavo Zanatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
H e Maquinas Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00
Hidro Aguas Poços Artesianos Ltda-m	816,00	0,00
Imperador Enxovais Ltda	1.200,00	1.200,00
Industria de Erva Mate Viola de Ouro Ltda - Me	714,00	714,00
Industria e Comercio de Madeiras Gramac	700,00	700,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologi	0,00	793,77
Jaci Pedro Picolli Me	415,00	420,00
Jk Vistoria Veicular Ltda	1.212,20	1.212,20
Joao Carlos Dolberth de Almeida Doces e Embalagens	572,00	0,00
Gomes de Moraes	207,00	70,00
a Bastos Me	672,12	0,00
ssa Goetten	480,00	480,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82d1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 192

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,60
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
Sebrae	1.885,19	595,33
Secretaria de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
Secretaria de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
Sergio Luiz Sulzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00
Serviço Nacional de Aprendizagem -Depto Regio	65,41	0,00
Sesi Servico Social da Ind.	0,00	1.445,79
Silvana Richter Me	1.200,00	0,00
Silvia Pereira - Epp	0,00	15.928,00
Sindicato Trabalhadores Rurais de Curitibanos	600,00	0,00
Soeli Pedron Me	0,00	752,40
Sq Supermercado Ltda	13.260,00	12.721,80
Startec Informatica e Suprimentos Ltda	1.551,84	0,00
[illegible]cado Quitanda Ltda - Me	402,48	1.320,50
[illegible]cado Toledo Ltda	880,00	0,00
[illegible]cados Myata Ltda - Loja 4	6.120,35	11.010,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82d1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs.cessionaria (12193236) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 193

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
Tv Panasonic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
Tv Philips 29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
Veículo Etios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
Veículo Gol 1.0 Branco 2011/2012	35.100,00	35.100,00
(-)Depre/Amortizacao	(1.476.069,96)	(1.334.806,09)
Amortizacao s/Intangivel	(1.649,18)	(1.649,18)
Depreciacao s/Ctas	(1.474.420,78)	(1.333.156,91)
Ativo Intangivel	9.859,02	9.859,02
Intangivel	8.211,02	8.211,02
Licenca de Uso Software	8.211,02	8.211,02
'ompensacao ativa	1.648,00	1.648,00
dos em Comodato	1.648,00	1.648,00

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82d1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 194
8d1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 195

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:07:15 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 196

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionária (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 197
8262123e0d1b5c4716aa5dc471d3447c96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 198

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3520875
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
Raiz do CNPJ: 78.474.251
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CURITIBANOS
Endereço da sede : Rua: Coronel Vidal Ramos, 861, Centro

Certidão emitida às 14:31 de 15/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriane Terezinha Bortolotto Buck - CPF: ***.398.989-**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.tjsc.jus.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidões cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 199

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Digital da 1ª Região até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- JEF Virtual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Processual até 06/01/2025 , às 06:31:17.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 06:31:17.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 06/01/2025 , às 13:29:31.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 201

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 06 /01/2025 , às 13:29:33.

- PJe - Sistema Processual Eletrônico até 06/01/2025 , às 13:29:33.

- SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 06/01/2025 , às 13:29:33.

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 202

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 06/01/2025 , às 01:30:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 06/01/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:05:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 23:30:01.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 05/01/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 06/01/2025 , às 13:29:32.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 203

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 480215/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO

OU

CPF/CNPJ nº 78.474.251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 , às 13:29:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- PJE-T5 até 05/01/2025 , às 00:45:42.
- PJE-AL até 05/01/2025 , às 00:46:11.
- PJE-CE até 05/01/2025 , às 02:57:34.
- PJE-PB até 05/01/2025 , às 03:46:45.
- PJE-PE até 05/01/2025 , às 00:53:26.
- PJE-RN até 05/01/2025 , às 03:56:48.
- PJE-SE até 05/01/2025 , às 03:33:28.
- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- TEBAS até 10/06/2024 , às 18:59:55.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 205

Código de validação: YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/YIM9.P2ML.31NR.F8MP.CPD6

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

14028272

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:23:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028272
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 291912646

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 207

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011201320523474589

Informação obtida em 13/01/2025 13:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão dos cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 208

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:04:12 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/02/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 209

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 2431629/2025
Expedição: 13/01/2025, às 14:09:24
Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 210

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14028293

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FUNDACAO FREI ROGERIO
OU
CNPJ n. 78474251/0001-03

Certidão emitida em: 06/01/2025 às 13:24:56 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:00
JF Paraná (Processo Papel) até 06/01/2025 às 00:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/01/2025 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/01/2025 às 22:05
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/01/2025 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/01/2025 às 23:30
SEEU até 06/01/2025 às 13:24:56

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14028293
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3946671706

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **11:28:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 212

FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ/MF Nº 78.474.251/0001-03 – Inscr. Est. nº 251.973.590
Rua Cel. Vidal Ramos nº 861 – Centro- Curitibanos/SC
CEP: 89.520-000

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE CONCESSÃO DE RADIODIFUSÃO

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Carlos Ignácia, em religião Frei Carlos Ignácia, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.026.478 SSP/SC e CPF nº 021.028.229-07, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Evandro Balestrin, em religião Frei Evandro Balestrin, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.397 SSP/SC e CPF nº 263.843.648-83, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

Nascemos no território brasileiro;

Declaramos, ainda, que não participamos do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

Declaramos, ainda, que não fomos condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Movimento FM 98.9 COROADO FM 106.1

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 213

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

DIRETORIA EXECUTIVA

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.16 13:33:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN LEAL DE MATTOS
Data: 16/01/2025 12:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Leal de Mattos
Diretor Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS IGNACIA
Data: 16/01/2025 19:23:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Ignácia
Diretor Assistente

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVANDRO BALESTRIN
Data: 16/01/2025 14:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Evandro Balestrin
Diretor Assistente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 214

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUNDACAO FREI ROGERIO**
CNPJ/CPF: **78.474.251/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140004532576**
Data de emissão:	**06/01/2025 11:35:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/01/2025 11:35:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/01/2025
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 215

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

"ESTATUTO DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO"

"Com as alterações introduzidas pelo Novel Código Civil e pelo Ato n.º 0059/MP/2002, do Ministério Público Catarinense".

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E REGIME JURÍDICO

Art. 1º A FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, doravante denominada simplesmente de Fundação, localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 861, em Curitibanos, SC, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pelos Senhores Vigílio Tambosi, Emílio Tambosi e Polycarpo Schneider em 06 de setembro de 1984 através da Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina.

Art. 2º A Fundação apresenta sede o foro nessa cidade de Curitibanos, Santa Catarina, tendo prazo de duração indeterminado, sendo regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

CAPITULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 3º A Fundação Frei Rogério tem como finalidades a promoção do bem estar-social da comunidade, notadamente:

I – propugnar pela formação cívica, moral, cultural, religiosa do povo brasileiro, através da divulgação de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal e pela Imprensa.

II – prestação de serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qualquer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuízo de suas finalidades primárias;

III – os resultados financeiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência social dentro do território brasileiro, a critério do Presidente da Fundação.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CAPITULO III
DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Art. 4º Para a consecução de suas finalidades, a Fundação poderá:

I – firmar contratos, convênios, acordos, termos de parceria e outros instrumentos

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 764

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 216

jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas sejam de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - realizar programas educacionais comunitários;

III – desenvolver outras atividades correlatas à sua finalidade.

Parágrafo Primeiro. No desenvolvimento das suas atividades, a fundação adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação das suas atividades.

Parágrafo Segundo. Na gestão dos recursos oriundos de acordos firmados com o Poder Público, os dirigentes da Fundação observarão os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, nos termos do art. 4º, I, da Lei n.º 9.790/99.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 5º O patrimônio da Fundação é constituído:

I – por todos os bens indicados na Escritura Pública lavrada no livro n. 16 (Fls. 002/007) no Cartório de Oficio de Notas de Curitibanos, Santa Catarina;

II - por direitos e bens obtidos por aquisição regular e/ou que a ela venham a ser afetados;

III – por recursos nacionais ou internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização das finalidades propostas;

IV – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programa, ou atividades com objetivos afins;

V – pelo superávit de suas atividades.

§ 1.º Os bens imóveis e os móveis ou equipamentos de grande valor só poderão ser alienados após autorização do órgão competente do Ministério Público.

§ 2.º Os bens, direitos, recursos, rendas e eventuais resultados operacionais da fundação serão aplicados integralmente no território nacional e somente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; não se admitindo, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcela do seu patrimônio líquido.

Art. 6º Constituem receitas da Fundação:

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 217

I - as provenientes da radiodifusão, de seus bens patrimoniais e de outras instituídas em seu favo por terceiros;

II - as rendas auferidas com os serviços que prestar, a realização de eventos, transmissões e publicações, pela própria Fundação, ou co-participação com instituições congêneres;

III - as verbas que lhe advierem em virtude da elaboração e execução de convênios;

IV - as contribuições que lhe forem feitas por pessoas naturais ou jurídicas;

V - os auxílios e subvenções do poder público;

VI - os créditos que lhe forem outorgados para suprir necessidades urgentes;

Parágrafo único. As receitas da Fundação só poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

Art..7º É vedada a aplicação de recursos patrimoniais da fundação em ações, cotas ou obrigações das empresas ou entidades das quais participem os instituidores e eventuais mantenedores, assim compreendidas as pessoas físicas ou jurídicas que voluntariamente contribuem financeiramente para mantença da instituição, ainda que não majoritariamente; não podendo também os recursos ser empregados, ainda que indiretamente, na remuneração dos instituidores ou ficarem sob custódia ou gestão destes.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Administração da Fundação será exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Curador;
II – Diretoria Executiva.
III – Conselho Fiscal.

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

§ 1.º É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da fundação.

§ 2.º É vedado aos integrantes dos Conselhos e da Diretoria Executiva, e às empresas ou entidade das quais sejam aqueles diretores, gerentes, sócios ou

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 218

acionistas, efetuarem negócios de qualquer natureza com a fundação, direta ou indiretamente, salvo após autorização prévia e fundamentada do órgão competente do Ministério Público.

Art. 9. Conselheiros, diretores, instituidores, benfeitores (ou equivalentes) não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto e demais normas da fundação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO CURADOR

Art. 10. O Conselho Curador é o órgão máximo de deliberação da fundação e será composto por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com mandato de 3 anos que poderão ser indicados pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital.
§ 1.º É facultada apenas uma recondução a qualquer dos membros do Conselho Curador.
§ 2.º O Conselho Curador será presidido por membro escolhido pelo próprio Conselho dentre seus integrantes.

Art. 11. Compete ao Conselho Curador:

I - escolher e dar posse a seu Presidente e Secretário;
II - escolher, nomear e dar posse aos membros do próprio Conselho;
III - aprovar o Regimento Interno da fundação e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Ministério Público;
IV - examinar e aprovar, até 30 (trinta) de junho de cada ano, a prestação de contas anual apresentada pelo Diretoria Executiva e apreciada pelo Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre aquisição, alienação e oneração dos bens da fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
VI - em conjunto com os membros do Diretoria Executiva:
a) alterar o estatuto da fundação;
b) deliberar sobre a extinção da fundação.
VII - convocar a Diretoria Executiva, ou qualquer dos seus integrantes, quando entender necessário;
VIII - solicitar ao órgão do Ministério Público, em situações de excepcionalidade, a indicação de um administrador provisório para fundação, às expensas da entidade;
IX - resolver os casos omissos deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Curador reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, sendo o voto do Presidente do Conselho de qualidade.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 219

§ 1.º As reuniões ordinárias serão anuais e realizar-se-ão em dia e hora designados pelo Presidente do Conselho, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.
§ 2.º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar ou meio eletrônico, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.
§ 3.º O Conselho Curador somente poderá deliberar com a presença de mais da metade dos seus membros.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 13. A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) integrantes, a saber:

I - Presidente.
II – Vice-Presidente.
III – 02 (dois) Diretores Assistentes.

Art. 14 O Presidente o Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelos membros da própria diretoria.

§1o. Os escolhidos deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

§2o. O Presidente pessoalmente ou mediante outorga de mandato através de procuração especial a qualquer dos membros do Diretoria Executiva, caberá a representação ativa judicial e extrajudicial da Fundação, além do completo e irrestrito exercício dos atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena, além da distribuição dos serviços e encargos entre os integrantes do Diretoria Executiva.

§ 3º. movimentar, em conjunto com o Gestor, os recursos financeiros da fundação, inclusive assinar cheques em conjunto;

Art. 15. Os Diretores Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação e deverão ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há pelo menos 10 (dez) anos e legalmente capazes para o exercício dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à aprovação do órgão governamental competente.

Art. 16. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva será exercido pelo prazo de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 220

§1o. Na vacância da Presidência esta será exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva do novo Presidente.

§2o. Na vacância do Vice-Presidente, esta será exercida pelo Presidente até a posse efetiva do novo Vice - Presidente.

§3o. Na vacância no cargo de Diretor-Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente, até a posse definitiva do novo Diretor-Assistente.

§4o. As vagas que se verificarem na Diretoria Executiva serão preenchidas na forma estabelecida neste artigo, no mais tardar, até 15 (quinze) dias úteis da efetivação da vacância.

§5o. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes da Diretoria Executiva não serão responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

Art. 17. A investidura em cargos da Diretoria Executiva e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

§1º É vedada, a qualquer título, a distribuição de lucros, superávit ou resultados positivos de exercício social aos membros da Diretoria Executiva.

§2º A Fundação poderá instituir remuneração para seus Dirigentes que, efetivamente atuem na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, os quais não terão direito a voto.

§3º É facultada **uma** recondução a qualquer dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 18. Fica vedada aos membros da Fundação, na gestão administrativa, a obtenção, de forma individual ou coletiva, de bens, serviços ou vantagens pessoais, bem em relação a seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau, ou pelas pessoas jurídicas das quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias, conforme as disposições do art. 4o., inciso II da Lei 9.790/99.

Art. 19. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido de qualquer dos demais integrantes do Diretoria Executiva e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

§ 1º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia e hora designados pelo Presidente da Diretoria, mediante aviso epistolar, com no mínimo 05 (cinco) dias

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 221

de antecedência, sendo facultada a discussão de assuntos gerais não especificados na pauta.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer de seus membros, por intermédio do Presidente, mediante aviso epistolar, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, sendo obrigatória a indicação da pauta de matérias para discussão, vedado o tratamento de assuntos não especificados na pauta.

§3o. Das reuniões do Diretoria Executiva serão lavradas atas em livro especial, sendo que das reuniões extraordinárias, as respectivas atas deverão ser apreciadas pelo Ministério Público e após, registradas em Cartório de Títulos e Documentos.

§4o. As reuniões da Diretoria Executiva serão dirigidas pelo Presidente da Fundação a quem cabe o voto de qualidade.

§5o. A posse de qualquer integrante da Diretoria Executiva far-se-á sempre em reunião extraordinária.

Art. 20. Compete a Diretoria Executiva, órgão soberano da Fundação, todas as atribuições necessárias à sua administração e especialmente:

I – garantir a realização das finalidades primárias da Fundação;

II – coordenar as atividades de cada departamento da Fundação, dando a cada um a orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando pela orientação intelectual, administrativa e a responsabilidade seja sempre de brasileiros natos ou naturalizados;

III – expedir regulamentos internos e fazê-los cumprir;

IV – resolver sobre a alienação de bens patrimoniais;

V – resolver sobre a admissão e demissão de sus funcionários e a fixação de suas funções e remunerações;

VI – elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-os à apreciação do Conselho Fiscal;

VII – reformar os Estatutos, garantindo a natureza e finalidades da Fundação;

VIII – promover com a aquiescência legal, a transformação da Fundação em outro modelo de estrutura jurídica para o melhor cumprimento das finalidades primárias estabelecidas pelos seus instituidores.

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 222

IX - encaminhar ao Ministério Público, para autorização, as propostas de alienação de bens imóveis, bem como a de móveis e equipamentos de grande valor, após a aprovação do Conselho Curador;

X - remeter, até 30 (trinta) de junho, ao órgão do Ministério Público o relatório de atividades e prestação de contas do ano anterior.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 21. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por três (03) Conselheiros nomeados pelo Conselho Curador após indicação de seis nomes pela "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ n. 62.340.203/0001-84 e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Terceiro Ofício de Registro e Documentos da Comarca de São Paulo, Capital, para um mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, e seus membros tomarão posse perante o mesmo conselho.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

Art. 22. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar os atos dos diretores da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar informações, complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Diretoria Executiva;

III - opinar sobre o orçamento anual. da fundação, sobre programas ou projetos relativos às atividades da fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;

IV - informar a Diretoria Executiva eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;

V - examinar e emitir pareceres sobre demonstrações financeiras da Fundação e demais dados concernentes à prestação de contas perante o Ministério Público;

VI – manifestar-se sobre a alienação de bens imóveis e aceitação de doações com encargos.

Art. 23. 0 Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente, pelo Conselho Curador, Diretoria Executiva ou por

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 33115.001206/2025-92 / pg. 223
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

iniciativa de seus próprios integrantes.

SEÇÃO IV
DOS DEPARTAMENTOS

Art. 24. Para a consecução de suas finalidades, o Diretoria Executiva criará tantos departamentos quantos se fizerem necessários, dando a cada um, denominação típica e ficando a sua geral e plena administração a cargo de um empregado remunerado na função de Gestor (Gerente) contratado pela Diretoria Executiva.

§ 1º No caso de vacância no cargo de Gestor (Gerente) o Presidente da Fundação escolherá entre os Diretores e Assistentes, um deles para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse definitiva de um novo gerente, pelo Diretoria Executiva.

§ 2º A posse efetiva de Gestor (Gerente) far-se-á em reunião extraordinária do Diretoria Executiva.

§ 3º A Fundação manterá em seu quadro de funcionários um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 anos.

§ 4º O cargo de Gestor (Gerente) poderá, também ser exercido cumulativamente por um dos Diretores Assistentes escolhidos pelo Presidente, não percebendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 25. O Gestor (Gerente) cabe de modo especial, cumprir e fazer cumprir os regulamentos e instruções emanadas pela Diretoria Executiva, ainda, admitir e demitir funcionários do Departamento sob sua gestão, fixando funções, salários e horários de trabalho, ainda, orientação geral do trabalho do Departamento sob sua gestão, zelando pela Fundação e seus bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 26. Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual direta ou indireta, a Fundação se obriga, desde já, admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

SEÇÃO V
DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO

Art. 27. A Fundação terá dentre suas finalidades, a execução do serviço de radiodifusão em geral, seja de onda média (OM), freqüência modulada (FM), sons e imagens (TV) seja por ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT), mediante prévia autorização do Poder concedente.

§ 1º A Fundação observará os limites fixados pelo art. 12o. do Decreto-Lei n. 236

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

de 28.02.1967, ainda, às demais legislações de radiodifusão em geral.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 28. O exercício financeiro da Fundação coincidirá com o ano civil.

Art. 29. À prestação anual de contas será realizada pela Diretoria Executiva até o dia 31 (trinta e um) de abril de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

§ 1º A prestação, anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "a" da Lei 9.790/99.

§ 2º Quando do recebimento de recursos decorrentes de "Termo de Parceria" cujo valor seja igual ou superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), necessário se fará a apresentação de um relatório e parecer de auditoria independente da aplicação desses recursos, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "c" da Lei 9.790/99.

§ 3º Depois de apreciada pela Diretoria Executiva, a prestação de contas será encaminhada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ao órgão competente do Ministério Público.

Art. 30. A Diretoria Executiva dará publicidade, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Fundação, inclusive as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-as à disposição de qualquer cidadão para exame, conforme as disposições do art. 4o., inciso VII, alínea "b" da Lei 9.790/99.

Art. 31. A prestação de contas dos recursos objeto do Termo de Parceria será realizada aos órgãos competentes, de acordo com o previsto no artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 32. O estatuto da fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Presidente do Conselho Curador, da Diretoria Executiva, ou de pelo menos cinco integrantes do Conselho Curador, desde que:

I - a alteração ou reforma seja discutida em reunião conjunta dos integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva, presidida pelo presidente do primeiro, e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes;

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 225

II - haja aprovação pelo órgão competente do Ministério Público.

Parágrafo Único: Não havendo unanimidade na aprovação da alteração estatutária deverão ser nominados os votos vencidos, cientificando-os, na própria reunião conforme previsto no inciso I, de que, em 10 dias, poderão, querendo, apresentar impugnação à alteração ao Ministério Público.

CAPITULO VIII
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 33. A Fundação só poderá ser extinta por determinação legal ou por inadimplemento de suas finalidades, devendo em caso de sua extinção, ser o patrimônio doado ou alienado a instituições congêneres no Brasil a critério do Presidente da Diretoria Executiva, revertendo-se o produto no caso de alienação a entidades beneficentes do Brasil, escolhidas pelo Presidente e pela Diretoria da "Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", mediante verificação promovida pelo Ministério Público.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. O Regimento Interno da Fundação regulamentará o presente estatuto e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Art. 35. O mandato dos cargos será sempre prorrogado até a posse dos sucessores escolhidos e nomeados na forma deste estatuto até o registro da ata respectiva.

Art. 36. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticarem, os integrantes do Conselho Curador e da Diretoria Executiva não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da fundação.

Art. 37. Ao órgão competente do Ministério Público é assegurado assistir às reuniões dos órgãos dirigentes da fundação, com o direito de discutir as matérias em pauta nas condições que tal direito se reconhecer aos integrantes da administração da fundação.

Parágrafo único. A fundação dará ciência ao órgão competente do Ministério Público do dia, hora e local designados para suas sessões extraordinárias, num prazo nunca inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião.

Art. 38. A fundação manterá devidamente autenticados, escriturados, registrados (ou averbados), conforme for o caso, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas e em outros órgãos competentes, os atos constitutivos da fundação, os livros, as atas de suas reuniões e sessões, pareceres de seus órgãos colegiados, livros de

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

Aor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193238) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 226

contabilidade (e outros exigidos pela legislação); além dos pareceres e decisões do Ministério Público (quando de seus conteúdos constarem tal determinação).

Art. 39. A fundação encaminhará ao órgão competente do Ministério Público, imediatamente após a sua edição, cópia do estatuto (e suas alterações), do regimento interno, dos regulamentos básicos, das alterações cadastrais, dos atos normativos e regulamentares, bem como dos documentos comprobatórios dos principais atos de direção e administração, após registrá-los, quando for o caso, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 40. A mudança de sede da fundação, a instalação de novos escritórios ou estabelecimentos (e a obtenção dos seus respectivos alvarás) e a qualificação como organização social ou OSCIP dependerão de prévia anuência do órgão competente do Ministério Público.

Art. 41. Ao órgão competente do Ministério Público velará pela Fundação podendo para esse fim praticar os atos necessários à preservação dos seus objetivos.

1º TAB ORTIGARI

2º Tabelionato de Notas de Bln. Camboriú RECONHECIMENTO NO VERSO

Frei Lindolfo Jasper
Presidente
Fundação Frei Rogério

CPF 732.664.347-49

Ivor Steffens Miranda
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fabio Pellizzaro
Advogado - OAB/SC 7644

1º Tabelionato de Notas ORTIGARI
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião
Rua Cel. Vidal Ramos, 706
Curitibanos - SC
Fone: 3245-0659

---- RECONHECIMENTO 095811 -----
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) LINDOLFO JASPER
Curitibanos, 13 de maio de 2010
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 1,90 + selo: R$ 1,00 -- Total: R$2,90

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BUC 80522

1º TABELIONATO

OFICIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388
Giovani Marcelo Tomio - Oficial
Este registro é uma averbação
Apresentante LINDOLFO JASPER
Protocolo 119 Livro A 1 Folha 032 Data 14/05/2010
Registro 1881 Livro A 4 Folha 331 Data 14/05/2010
Emolumentos 20.80 Selo 1.00 Total 22.80
Curitibanos - SC 14/05/2010
Giovani Marcelo Tomio, Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BTL 70925

OFICIO REGISTRO CIVIL
TITULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
GIOVANI MARCELO TOMIO
Oficial Titular
CPF n. 853.953.589-00
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 388
Sobreloja 05, Curitibanos-SC Cep 89.520-000

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO NOTAS PROTESTOS BALNEÁRIO CAMBORIÚ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Tabelião Marilson Miguel Barreto dos Santos

3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:

LINDOLFO JASPER.....

.....

.....

Balneário Camboriú/SC, 8 de abril de 2024.

Em test.____da verdade.

Rúbia Catarina Ortolan

Escrevente Substituta

BCdA

Emol:R$6,02 FRJ:R$1,36 ISS:R$0,15 = R$7,53

Selo digital do Tipo: Normal

HAQ58912-TJD6

Em cumprimento à LC nº 807/2022, traz-se a destinação da taxa do FRJ (a) 24,42% Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC (b) 24,42% Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios periciais ou assistenciais dos profissionais nomeados, (c) 4,86% Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMR/MPSC, (d) 26,73% Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo, e (e) 19,56% Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - FJSC).

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:56 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **CCB2.BBB7.79FC.8A51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 229

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 11h37min

Número	Validade
108	07/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 11976 - FUNDACAO FREI ROGERIO
Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CW3V06UTTTXEZKF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 06 de Janeiro de 2025

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão docs cessionária (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 230
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 194.125.259-15

13/01/2025 13:28:26

CNPJ: 78.474.251 - FUNDACAO FREI ROGERIO

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 78.474.251/0001-03

UA de Domicílio: ARF LAGES-SC **Código da UA:** 09.201.07

Endereço: R CEL.VIDAL RAMOS,861

Bairro: CENTRO **CEP:** 89520-000 **Município:** CURITIBANOS **UF:** SC

Responsável: 270.008.618-00 - ALEX SANDRO CIARNOSCKI

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 306-9 - FUNDACAO PRIVADA **Data de Abertura:** 27/11/1984

CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	REGULAR		

Certidão Emitida

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Certidão Negativa: CCB2.BBB7.79FC.8A51 **Emissão:** 04/11/2024 **Data de Validade:** 03/05/2025

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 78.474.251/0001-03

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8301-22 - PIS	2024	24/01/2025	703,12	703,12	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	12/2024	20/01/2025	62,77	62,77	A ANALISAR-A VENCER

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

Certidão obtida gratuitamente na Internet (Lei 12.865/2013)
SEI 03115.001200/2025-92 / pg. 231
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Certidão nº: 606493/2025
Expedição: 06/01/2025, às 11:38:34
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO FREI ROGERIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.474.251/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão dos cessionários (12193236) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 232

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12195257

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	20/01/2025 11:53:59
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92
Interessados:	
Luciana Maria Monteiro de Lima	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Certidão documentos cedente socios	12195254
- Certidão docs cedente	12195255
- Certidão docs cessionaria	12195256

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Vinculações e Procurações Eletrônicas

Pesquisar

Este relatório permite visualizar as Vinculações a Pessoas Jurídicas como Responsável Legal, Procurador Especial e Procurador Simples concedidas no âmbito do SEI.

Natureza do Vínculo:

CPF/CNPJ Outorgante: 48.542.344/0001-59

Nome/Razão Social Outorgante:

CPF Outorgado:

Nome Outorgado:

Tipo de Vínculo:

Situação:

Tipo de Poder:

Nenhum registro encontrado.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	002.683.490-10	JULIA DE MORAES BOEIRA	Procurador Especial	◦ Todos os Pode
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	008.132.690-40	JOAO GABRIEL FIGUEIRÓ SALZANO	Procurador Especial	◦ Todos os Pode
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	209.247.390-53	ALFIO ROSIN	Procurador Especial	◦ Todos os Pode
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Responsável Legal	◦ Todos os Pode
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	761.725.110-68	CHARLES ZUCCHETI	Procurador Especial	◦ Todos os Pode

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Valeria Leite de Lima

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - OM

UF: SP **Município: Guaratinguetá**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
SOCIEDADE RADIO CLUBE DE GUARATINGUETA LTDA	Guaratinguetá	01/05/1994	01/05/2004
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	Guaratinguetá	01/05/1994	01/05/2004

Usuário: anatel\valeria.mc - Valeria Leite de Lima **Data:** 08/12/2017 **Hora:** 10:14:36

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Anexo I Parecer Jurídico (2478257) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 236

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2024 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 14.524, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.003545/2024-22, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.344/0001-59, inscrição no FISTEL nº 50415187346, a partir de 1º de maio de 2024, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Portaria Portaria nº 14524 (11895534) SEI 53115.003545/2024-22 / pg. 9 206/2025-92 / pg. 237

Numerar, Datar, Publicar.
Em 13 / X / 76. Visto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 10 / 1976
Página N.º 13935
Encarregado da Revisão

PORTARIA N.º 1179 DE 14 DE 10 DE 1976

DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e artigo 6º, item II, do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, tendo em vista o que consta do Processo MC nº 80.283/73,

R E S O L V E :

I - Renovar, de acordo com o artigo 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e artigo 2º do Decreto nº 71.136, de 23 de setembro de 1972, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1974, a permissão outorgada pela Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 1953, à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para executar na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

II - A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, com as cláusulas aprovadas pelo Decreto nº 71.825, de 8 de fevereiro de 1973, às quais a entidade aderiu, mediante termo.

III - O Departamento Nacional de Telecomunicações fixa

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

rá, através de portaria, as características técnicas segundo as quais deverá ser executado o serviço objeto desta renovação, bem como, se necessário, o prazo para adaptação às que forem estabelecidas.

EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
Ministro de Estado das Comunicações

GM/PAD/hbf/SON-SMD
7.10.76

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Anexo_Ato de Outorga (2220349) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 239

S. RADIO LIBERDADE GUARATINGUETÁ 19

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sociedade Rádio Liberdade Ltda.
(Guaratinguetá – S. Paulo).

PORTARIA N.º 685 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1952.

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Liberdade Limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 131, de 12 de maio de 1952,

Resolve, nos têrmos do artigo 5.º do Decreto n.º 20.733, de 19 de junho de 1931, e de acôrdo com o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n.º 469-GM, de 17 de junho de 1952, conceder permissão, a título precário, à Sociedade Rádio Liberdade Limitada para instalar, na cidade de Guaratinguetá, no referido Estado, uma estação radiodifusora de ondas médias, com a potência de 100 watts, utilizando a freqüência de 820 kc., destinada ao funcionamento diurno, exclusivamente, ficando a presente permissão automàticamente cassada, sem direito a qualquer indenização, se a todo o tempo fôr verificado o funcionamento da estação além das dezoito horas.

Dentro dos prazos estabelecidos no artgio 13, paragrafo 1.º, r e s do Decreto n.º 21.111, de 1 de março de 1932, deve a requerente apresentar a êste Ministério a documentação a que o mesmo se refere, bem como satisfazer a exigência da alínea "b", artigo 3.º do Decreto n.º 24.655, de 11 de julho de 1934.

Alvaro de Souza Lima

(N.º 12.147 — Cr$ 122,40 — [illegible])

1952

(Vide retificação às fls 29).

D. O.
11-5-53

82c12360-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c12360-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Ampliação de Outorga (PRC-10) - SEI 53115.001206/2025-32 - pg. 240

Spectrum Center Inc.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

1 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Estação
		48542344				(Todos)										
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	48542344000159	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	50415187346	P	Comercial	FM	230	SP	Guaratinguetá		210		89.9	B1	

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME	
Nome Fantasia: RADIO LIBERDADE	
Telefone: (12) 3122-3155	**E-mail:** superradiosjc@terra.com.br
CNPJ: 48.542.344/0001-59	**Número do Fistel:** 50415187346
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.	

Endereço Sede		
Logradouro: Praça Conselheiro Rodrigues Alves		**Complemento:** - 3º Andar
Bairro: Centro		**Numero:** 104
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12500020

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal_Mosaico_Cedente (12220375) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 243

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal_Mosaico_Cedente (12220375) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 244

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/05/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico

Horário de funcionamento

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal_Mosaico_Cedente (12220375) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 245

Publicado no D.O.U. de 26/ 07/ 2017, Seção: III, Página: 08

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO DA OUTORGA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA, NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 12 dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, a **UNIÃO**, representada pelo Ministro de Estado da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, e a SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.., doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, C.N.P.J. n.º 48.542.344/0001-59, representada por seus sócios, BENEDITO ANTÔNIO AMOROSO JORGE, inscrito no CPF n.º 005.371.458-00 e/ou JOSÉ GERALDO AMOROSO JORGE, inscrito no CPF n.º 092.188.968-22 e/ou SEME DE NEME JORGE, inscrito no CPF n.º 018.326.978-00, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA objetivando a adaptação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Guaratinguetá, estado de São Paulo, decorrente da concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA., por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1953, para executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo. A execução do serviço, objeto do presente Termo, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, pelo Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013, pelo Contrato de Concessão e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª. Fica outorgado à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. o canal 210 (duzentos e dez), Classe B1 correspondente à frequência 89,9 MHz, destinado à execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos previstos no Decreto n.º 8.139, de 7 de novembro de 2013.

§ 1º. A celebração deste Termo Aditivo não altera os prazos e condições previstos no Contrato de Concessão, inclusive no que concerne à localidade de execução do serviço e ao seu prazo de vigência, sem prejuízo de sua renovação, nos termos da legislação em vigor.

§ 2º. Enquanto não estiver concluído o processo de renovação n.º 53000.069278/2013-91, a execução do serviço será mantida em caráter precário, podendo ou não a renovação vir a se concretizar

Cláusula 2 ª. A PERMISSIONÁRIA é obrigada a:

a) publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura;

b) apresentar projeto de aprovação de locais e uso de equipamentos ao Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação do extrato do presente Termo Aditivo;

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
11/07/2017 16:08
Termo aditivo migração (4222648) SEI 53115.004266/2025-92 / pg. 240

c) após instalada a estação de transmissão, requerer ao Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações a expedição de Licença para Funcionamento de Estação;

d) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de 6 (seis) meses, contado da publicação do ato de aprovação de locais e equipamentos no Diário Oficial da União;

Cláusula 3ª. O canal de radiofrequência outorgado à PERMISSIONÁRIA, para a prestação do serviço objeto do presente Termo Aditivo, não constitui direito de propriedade e ficará sujeito às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União.

§ 1º O Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, determinar que a PERMISSIONÁRIA atenda, dentro de determinado prazo, às exigências do processo técnico-científico, tendo em vista sua maior perfeição e o mais alto rendimento dos serviços.

§ 2º O Ministério Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão ou substituição dos canais de radiofrequência outorgados, por motivo de ordem técnica, defesa nacional, necessidade dos serviços federais ou para melhor aproveitamento do espectro radioelétrico.

§ 3º A substituição de canal de radiofrequência poderá se dar, ainda, a requerimento da PERMISSIONÁRIA, desde que haja possibilidade técnica e não importe a substituição em prejuízo para outras concessionárias ou autorizadas.

Cláusula 4ª. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "d" da Cláusula 2ª caracterizará o desinteresse da PERMISSIONÁRIA na adaptação da outorga, implicando a revogação da outorga do respectivo canal de radiofrequência para operação em frequência modulada.

Cláusula 5ª. Findo o prazo da permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, se não houver renovação e esta for declarada perempta ou, ainda, se antes de vencido o prazo de outorga for a concessão cancelada ficará o presente Termo Aditivo automaticamente rescindido, sem que a PERMISSIONÁRIA tenha direito a qualquer indenização ou retorno das operações em ondas médias.

Cláusula 6ª. As partes elegem o foro de Brasília/DF para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Termo Aditivo.

Cláusula 7ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Concessão celebrado entre a UNIÃO e a PERMISSIONÁRIA para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Médias no município de **Guaratinguetá**, estado de **São Paulo.**

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes perante 2 (dúas) testemunhas.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Termo Aditivo Migração (1222468) SEI 53115.004288/2025-92 / pg. 247

Permissionária

Testemunha **Testemunha**

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 21/06/2017, às 21:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1971428** e o código CRC **4E08FA91**.

Referência: Processo nº 53000.018663/2014-51 SEI nº 1971428

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

00159

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA

2312

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL	2 CGC
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA	48.542.344/0001-59

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: RÁDIO LIBERDADE

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP

7 FREQUÊNCIA (kHz)	8 POTÊNCIA (kW)	9 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	10 IND. DE CHAMADA
610	1,00/0,25	ILIMITADO	ZYK - 589

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

11 ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO S/Nº

12 LOCALIDADE	13 MUNICÍPIO	14 U.F.	15 COORD. GEOGRAF.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP	22º 47' 26" S 45º 11' 00" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

16 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR JOÃO GALVÃO Nº 58

17 LOCALIDADE	18 MUNICÍPIO	19 U.F.
GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	SP

ESTÚDIO AUXILIAR

20 ENDEREÇO: **********

21 LOCALIDADE	22 MUNICÍPIO	23 U.F.
**********	**********	***

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

24 FABRICANTE	25 MODELO	26 POTÊNCIA (kW)	27 CÓD. DENTEL
ELETRÔNICA MORATO LTDA	RD-1000D	1,00/0,25	0252/79

AUXILIAR

28 FABRICANTE	29 MODELO	30 POTÊNCIA (kW)	31 CÓD. DENTEL
PRODUTOS ELÉTRICOS BRASILEIROS	BY-100/250 TDOM	0,25	0630/81

SISTEMA IRRADIANTE

32 TIPO	33 TORRES	34 H (m)	35 AZ 21 (º)	36 AZ 31 (º)
ONIDIRECIONAL	01	70	*****	*****

37 S21 (m)	38 S31 (m)	39 Ψ 21 (º)	40 Ψ 31 (º)	41	42 I3/I1
*****	*****	*****	*****	*****	*****

Engº Jurídico José dos Santos
RADIODENTEL

SISTEMA DE TERRA

43 120 RADIAIS DE 115 METROS DE COMPRIMENTO, ESPAÇADAS DE 3 EM 3 GRAUS.

44 DATA DE EMISSÃO	45 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	46 CARIMBO E ASSINATURA
8.11.86	********	Marcelo Aparecido Coutinho da Silva Diretor da Diretoria Regional do Dentel em São Paulo

DNT-193

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Licença (12220978) SEI 53115.001206/2023-92 / pg. 249

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME **Nº FISTEL:** 50415187346

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Não licenciada **Data Validade:** **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
7241 - PPDUR	0	2019	25/05/2019	R$ 200,00	22/04/2019	200,00	200,00	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2020	30/08/2020	R$ 2.000,00	22/07/2020	2.000,00	2.000,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 660,00	31/03/2021	660,00	660,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 100,00	31/03/2021	100,00	100,00	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 660,00	31/03/2022	660,00	660,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 100,00	31/03/2022	100,00	100,00	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 660,00	28/04/2023	727,58	727,58	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 100,00	28/04/2023	110,24	110,24	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 -	1	2024	25/07/2024	R$ 280,70	26/06/2024	280,70	280,70	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://extrato-lancamentos.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
http://Extrato-lancamentos_Sigec_Cedente (122220468) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 250
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

8766 - TFI	1	2024	24/09/2024	R$ 2.000,00	15/08/2024	2.000,00	2.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?... 82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Extrato lançamentos_Sigec_Cedente (422264468) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 251

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA - ME **Nº FISTEL:** 02008037355

Serviço: 205 - Radiodifusão Sonora em Onda Média **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Excluída **Data Validade:** 01/05/2004 **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	4.829,64	30/03/1990	4.829,64	4.829,64	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	6.798,51	30/03/1992	50.667,39	50.667,39	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	R$ 32.008,41	31/03/1993	651.970,51	651.970,51	0003 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	R$ 397.386,80		0,00	0,00	0004 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	10.066,34	28/03/1994	26.400,78	26.400,78	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	53,61	15/02/1995	36,28	36,28	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	53,61	29/03/1996	44,43	44,43	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	53,61	01/04/1997	48,82	48,82	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1660	0	1997	06/01/1998	922,52	06/01/1998	840,23	840,23	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp?82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Extrato lançamentos_Sigec_Ocdevme (12220468) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 252

1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 486,00	26/08/1998	486,00	486,00	0010 Histórico do Lançamento			
					31/10/2000	5,34	5,34		Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 486,00	31/03/1999	486,00	486,00	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1660	0	1999	03/07/1999	R$ 619,63	30/09/1999	619,63	619,63	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 486,00	29/11/2000	633,79	633,79	0013 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 486,00	02/04/2001	486,00	486,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
5380	1	2001	05/10/2001	R$ 13,42	10/09/2001	13,42	13,42	0015 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 486,00	30/04/2002	537,37	537,37	0016 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 486,00	31/03/2003	486,00	486,00	0017 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 486,00	31/03/2004	486,00	486,00	0018 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 486,00	31/03/2005	486,00	486,00	0019 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 486,00	31/03/2006	486,00	486,00	0020 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 486,00	30/03/2007	486,00	486,00	0021 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 486,00	31/03/2008	486,00	486,00	0023 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 437,40	31/03/2009	437,40	437,40	0024 Histórico do	Quitado	0,00	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://extratolancamentos.sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
http://Extrato_lancamentos_Sigec_Gedoc (122260408) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 253
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

									Lançamento		
4200 - CFRP	1	2009	31/05/2009	R$ 48,00	14/08/2009	59,45	58,82	0026 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
9200	0	2009		0,00	14/08/2009	0,63	0,00	0027 Histórico do Lançamento	Cancelado	0,00	
1329 - TFF	1	2010	31/03/2010	R$ 437,40	30/03/2010	437,40	437,40	0028 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2010	31/03/2010	R$ 48,00	30/03/2010	48,00	48,00	0029 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2011	31/03/2011	R$ 437,40	31/03/2011	437,40	437,40	0030 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2011	31/03/2011	R$ 48,00	31/03/2011	48,00	48,00	0031 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2012	31/03/2012	R$ 320,76	29/03/2012	320,76	320,76	0032 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2012	31/03/2012	R$ 48,00	02/04/2012	48,00	48,00	0033 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2013	31/03/2013	R$ 320,76	01/04/2013	320,76	320,76	0034 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2013	31/03/2013	R$ 48,00	01/04/2013	48,00	48,00	0035 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2014	31/03/2014	R$ 320,76	30/06/2014	393,53	393,53	0036 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2014	31/03/2014	R$ 48,00	30/06/2014	58,89	58,89	0037 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
1329 - TFF	1	2015	31/03/2015	R$ 320,76	21/05/2015	382,05	380,99	0038 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00	
4200 - CFRP	1	2015	31/03/2015	R$ 48,00	21/05/2015	57,18	57,02	0039 Histórico do	Quitado	0,00	

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://extratos.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp... http://Extrato_lancamentos_Sigec_Gedesp (122204408) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 254

									Lançamento		
9999	0	2015		0,00	21/05/2015	1,06	0,00	0040 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
9200	0	2015		0,00	21/05/2015	0,16	0,00	0041 Histórico do Lançamento	Pago a Maior	0,00
1550	0	2015	19/11/2015	R$ 1.650,00	31/03/2016	2.049,61	2.049,61	0042 Histórico do Lançamento	Quitado - DOU	0,00
1329 - TFF	1	2016	31/03/2016	R$ 320,76	31/03/2016	320,76	320,76	0043 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2016	31/03/2016	R$ 48,00	31/03/2016	48,00	48,00	0044 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
6530	0	2016	24/01/2017	R$ 72.471,45	24/01/2017	72.471,45	72.471,45	0045 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2017	31/03/2017	R$ 320,76	30/03/2017	320,76	320,76	0046 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2017	31/03/2017	R$ 48,00	31/03/2017	48,00	48,00	0047 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2018	31/03/2018	R$ 320,76	29/03/2018	320,76	320,76	0048 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2018	31/03/2018	R$ 48,00	29/03/2018	48,00	48,00	0049 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2019	31/03/2019	R$ 320,76	28/03/2019	320,76	320,76	0050 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2019	31/03/2019	R$ 48,00	28/03/2019	48,00	48,00	0051 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2020	31/08/2020	R$ 320,76	19/08/2020	320,76	320,76	0052 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2020	31/08/2020	R$ 48,00	19/08/2020	48,00	48,00	0053 Histórico do	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
http://Extrato_lancamentos_Sigec_Cedente (122204408) 82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 255
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

								Lançamento			
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 320,76	31/03/2021	320,76	320,76	0054 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 48,00	31/03/2021	48,00	48,00	0055 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2022	31/03/2022	R$ 320,76	22/03/2022	320,76	320,76	0056 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 48,00	31/03/2022	48,00	48,00	0057 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 320,76	28/04/2023	353,61	353,61	0058 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 48,00	28/04/2023	52,92	52,92	0059 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
7242 - PPDUR	1	2023	28/07/2023	R$ 280,70	28/07/2023	280,70	280,70	0060 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 320,76	28/03/2024	320,76	320,76	0061 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 48,00	28/03/2024	48,00	48,00	0062 Histórico do Lançamento	Quitado		0,00

Total devido em 28/01/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 28/01/2025 (em reais): 1,22

Legenda do Campo Situação
RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 60 de 60 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://extratolancamentos.sigec.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/ExtratoLancamentos/tela.asp
http://Extrato-lancamentos_Sigec_Gedame (122220468) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 256
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Consulta Tabela de Receita

Código da Receita	Não Identificado	Receita
1329	9999	Taxa de Fiscalização de Funcionamento
1330	9998	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas
1331	9931	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Satélite
1332	9332	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Estações não Licenciadas Satélite
1550	9550	Multa Prevista na Lei Geral das Telecomunicações
1551	9551	Multa por Descumprimento ao Regulamento do SMP
1552	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação - Satélite Brasileiro
1555	9555	Multa por Infração à LGT - Anatel Não Outorgados
1560	9560	Multa por Infração às Normas de Certificação e Homologação
1660	9660	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão
1661	9661	Multa por Infração à Legislação dos Serviços de Radiodifusão Comunitária
1666	9666	Multa Contratual por Descumprimento de Edital – MCTIC
1770	9905	Multa Contratual - Termo Autorização
1777	9177	Multa Contratual - Não Outorgados
1780	9780	Multa por Infração ao CDC
1810	9810	Descumprimento do PGMQ
1820	9820	Descumprimento da Regulação de Interconexão
1830	9830	Descumprimento da Regulação de Numeração
1840	9840	Descumprimento das demais Obrigações de Qualidade
1850	9850	Multa por Descumprimento - Contratação de Satélite
1851	9851	Multa por Descumprimento - Prestação de Satélite
1852	9852	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre o Direito de Exploração de Satélite
1853	9853	Multa por Descumprimento à Legislação de TV por Assinatura
1854	9854	Multa por Descumprimento de Medida Cautelar
1855	9855	Multa Decorrente das Obrigações do PGMU
1856	9856	Multa Decorrente das Obrigações do FUST
1857	9857	Multa por Descumprimento ao Regulamento do STFC
1858	9858	Multa por Descumprimento ao Regulamento sobre Áreas Locais
1859	9859	Multa por Prejuízo à Competição
1880	9880	Monitoramento do STFC
1881	9881	Multa por Descumprimento de Obrigação de Listas Telefônicas
1885	9885	Multa por Tarifação Incorreta
1886	9886	Multa por Erros nas Informações Prestadas pelas Concessionárias visando o Reajuste de Tarifas
1887	9887	Multa por Irregularidades na Comercialização do STFC
1889	9889	Multa por Infrações Técnicas - Radiodifusão Outorgada
1890	9552	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação relativo à Exploração de Satélite
1891	9905	Multa por Descumprimento de Edital de Licitação de Radiofrequência
1950	9950	RENDAS EVENTUAIS
2018	9018	Multa Prevista na Lei Geral de Telecomunicações
2129	9129	DIVIDA ATIVA
2145	9145	MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA
2671	9333	Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro
2672	9672	Preço da Execução de Serviços Técnicos
2680	9680	Homologação de Certificação de Conformidade
2682	9682	Homologação de Declaração de Conformidade
2684	9684	Renovação de Homologação
3000	9001	Lançamento Complementar de Multa Moratória
3001	9002	Lançamento Complementar ref. ao Ressarcimento de Ligações Telefônicas
3500	9500	M U L T A / J U R O S
4100	9111	FUST - Declaração Espontânea
4101	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4102	9102	FUST - Interconexão e EILD
4103	9101	FUST - Lançamento de Ofício
4105	9105	FUST - Multa de Ofício
4200	9200	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública
4201	9201	CFRP - Estações não Licenciadas
5320	9320	Aluguel de Imóveis Urbanos e Rurais
5330	9330	Devolução de Salários - Exercício Corrente
5331	9331	Devolução de Verbas Remuneratórias
5340	9340	Ressarcimento Ligações Telefônicas
5341	9341	Serviços Administrativos
5342	9342	Devolução de Diárias - Exercício
	9343	Multa sobre Contratos de Bens e Serviços
	9344	Diferença de Tarifa Aérea

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Tabela Codigos_Anatel (12220418) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 257
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

5345	9345	Cessão de Uso/Alugueis
5346	9346	Ressarcimento de Pagamentos Indevidos
5347	9346	Outros Ressarcimentos (Restaurante)
5348	9347	Outros ressarcimentos (Banco Brasil S/A)
5349	9349	Outras Receitas Imobiliárias
5350	9350	Parcelamento Extrajudicial
5351	9351	Honorários Advocatícios
5352	9352	Multa Cominatória pelo Descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta
5353	9353	Parcelamento Extraordinário de Débitos Inscritos em Dívida Ativa
5354	9354	Outros Serviços
5355	9355	Parcelamento Extraordinário
5356	9356	Parcelamento de Outorga dos Serviços de Radiodifusão
5357	9357	Parcelamento de Débitos não Tributários em Dívida Ativa – PRD Dívida Ativa
5358	9358	Parcelamento Administrativo
5359	9959	Parcelamento de Débitos não Tributários – PRD Administrativo
5360	9900	Emissão de Certificados
5370	9370	Emissão de Licença sem fato gerador da TFI
5380	9910	Segunda Via de Documentos
5390	9390	Depósito de Terceiros
5400	9400	Multa pelo Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição
5404	9404	Receita de Seguros decorrente da Indenização de Seguro
5405	9405	Depósito Reparatório ao Fundo de Direitos Difusos
5848	9848	Multa Pecuniária Substitutiva de Pena Privativa de Liberdade
6526	9526	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
6527	9527	Outorga dos Serviços de Telecomunicações (Edital)
6528	9528	Outorga de Autorização de Uso de Blocos de Radiofreqüências
6529	9529	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações (Res. 386/2004)
6530	9888	Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem
6531	9531	Chamamento Público SME
6532	9932	Outorga de Autorização para Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 5G
6533	9533	Outorga de autorização para uso da radiofrequência 2.570 MHz a 2.620 MHz
6534	9534	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (450 MHz e 2,5 GHz)
6535	9535	Outorga de Autorização-Uso de Blocos de Radiofrequências – EDITAL 4G (700 MHz)
6536	9536	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,8 GHz e 2,5 GHz
6537	9537	Receita pela Autorização para Uso de Radiofrequências - 1,9 GHz e 2,5 GHz
6538	9538	Preço Público pelo Direito de Exploração de Satélite
6539	9539	Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviço de Telecomunicações
6540	9540	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite
6541	9541	Preço Público pela Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações
7241	9444	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência (Res. 387/2004)
7242	9445	Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência
7244	9244	Preço Público pela Transferência do Direito de Exploração de Satélite (Res. 386/2004)
7245	9222	Preço Público Transferência de Concessão, Permissão ou de Autorização de Serviços de Telecomunicações (Res. 386/2004)
7246	9246	Preço Publico Relativo à Administração dos Recursos de Numeração
7247	9247	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7248	9248	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Contratos de Concessão - STFC
7249	9249	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7250	9250	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização - SMP
7251	9251	Declaração do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
7252	9252	Lançamento do Ônus Contratual decorrente da Prorrogação dos Termos de Autorização -SCM/SMP
8766	9777	Taxa de Fiscalização de Instalação
8767	9978	Taxa de Fiscalização de Instalação - Satélite
8801	9801	Caução
8804	9804	Ressarcimento de Despesas com Cópias
8806	9806	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte STN
8807	9807	Acórdãos TCU (Recuperação Desp. Exerc. Anteriores)
8808	9808	Devolução de Suprimento de Fundos - Exercício
8809	9809	STN - Outras Indenizações
8810	9811	Recuperação de Despesas de Exercício Anteriores - TI
8812	9812	Devolução Convênios - Exercício
8815	9815	Ressarcimento de Despesas Médicas
8836	9836	Restituição de Recursos de Convênios-Exerc.Anteriores
8860	9860	Outras Indenizações
8888	9688	Anulação de Despesa no Exercício

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://nroleg-autenticidade-assinatura.anatel.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Tabela Codigos_Anatel (12220418) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 258

Detalhar Sócio

ENTIDADE

Nome	CNPJ	Tipo
FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Pessoa Jurídica

Nº Outorgas Rádio	Nº Outorgas TV	Executante
2 (Aperfeiçoadas) / 2 (Total)	0 (Aperfeiçoadas) / 0 (Total)	Não

Outorgas

ID Outorgas	Serviço	Aperfeiçoada
20040501-4204806-230-0000-0	FM	Sim
20080927-4204806-230-0000-8	FM	Sim

Voltar

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

QUADRO SOsocietário

FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03
Nº Outorgas Rádio: 2/2
Nº Outorgas TV: 0/0

ALEX S. CIARNOSCKI
CPF: 270.008.618-00
Percentual: 0%
Qualificação: Presidente
Nº Outorgas Rádio: 4/4
Nº Outorgas TV: 1/1
Nacionalidade: Brasileiro(a)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ı: 30/01/2025, 14:57:55.
alizados em: 28/11/2024 - Receita Federal | 23/01/2025 - Mosaico | 24/01/2025 - SRD.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Detalhar Sócio

PRESIDENTE

Nome	CPF	Tipo	CNPJ Pai	Percentual
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	Pessoa Física	78.474.251/0001-03	0%

Nível	País de Origem	Nº Outorgas Rádio	Nº Outorgas TV
1	Brasil	4 (Aperfeiçoadas) / 4 (Total)	1 (Aperfeiçoadas) / 1 (Total)

Outorgas

ID Outorgas	Serviço	Aperfeiçoada
20080927-4204806-230-0000-8	FM	Sim
20050603-4118501-230-0000-1	FM	Sim
20040501-4204806-230-0000-0	FM	Sim
19940221-4118501-247-0000-2	GTVD	Sim

Voltar

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta Glacco_Gessiolana (12220423) SEI 53115.091206/2025-92 / pg. 261

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35206780345		21/09/1951	21/09/1951	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
48.542.344/0001-59	RUA MONSENHOR FELIPPO	79	SL 47 E 48

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12501-410	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA DOS CARTEIROS	169				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	11562344	
CPF	**CARGO**	**QUANTIDADE COTAS**			
005.371.458-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA MONSENHOR FILIPPO	308				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	17857659	
CPF	**CARGO**	**QUANTIDADE COTAS**			
092.188.968-22	SÓCIO E ADMINISTRADOR	4.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
SEME DE NEME JORGE				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA MONSENHOR ILIPPO	308			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

D atuito
P ercialização

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão Simplificada_Gedeme (12220433) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 262

CENTRO	GUARATINGUETA	SP	12200-000	1557311

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
018.326.978-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
13/12/2024	442.271/24-4	

APRESENTAR COMPOSICAOD E CAPITAL SOCIAL DE ACORDO COM ALINEA "I" DO ARTIGO 38, DA LEI 4117 DE 27 DE AGOSTO DE 1962, COM REDACAO DADA PELA LEI 10.610 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002., DATADA DE: 09/12/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35206780345
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255926894, terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 15:03:55.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

D atuito
P ercialização
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão Simplificada_Cedente (12220435) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 263

Spectrum Center Inc.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Canais de Radiodifusão

Todos | Download Canais

2 total de registros | 1 - 50 | 50 | Atualizar | Filtrar

Ações	Status	CNPJ	Entidade	NumFistel	Carater	Finalidade	Serviço	Num Serviço	UF	Município	Local Especifico	Canal	Dec	Frequência	Classe	Categoria da Esta
		78474251				(Todos)										
Ver Estações	FM-C4 (Canal Licenciado)	78474251000103	FUNDACAO FREI ROGERIO	14030026575	P	Comercial	FM	230	SC	Curitibanos		255		98.9	A1	
Ver Estações	FM-C3 (Canal Outorgado - Aguardando Licenciamento)	78474251000103	FUNDACAO FREI ROGERIO	50414468066	P	Comercial	FM	230	SC	Curitibanos		291		106.1	A3	

Spectrum Center Inc.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Id solicitação: 57dbac57a927e

Informações da Entidade

Dados da Entidade		
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO		
Nome Fantasia:		
Telefone: (49) 3241-1140	**E-mail:** diretor@coroado.am.br	
CNPJ: 78.474.251/0001-03	**Número do Fistel:** 50414468066	
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 01/05/2004	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário	**Local específico:**	
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 01/05/2034		
Observações: Ato nº 647, de 14 de março de 2016, publicado no DOU de 23/03/2016, Seção 1, Página 67.		

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos	**Complemento:**	
Bairro: Centro	**Numero:** 861	
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço Correspondência		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos	**Complemento:**	
Bairro: Centro	**Numero:** 861	
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Rua Salomão Carneiro Almeida	**Complemento:**	
Bairro: Universitário	**Numero:**	
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos	**Complemento:**	
Bairro: Centro	**Numero:** 861	
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:	**Complemento:**	
Bairro:	**Numero:**	
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitibanos	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 291	**Frequência:** 106.1 MHz	**Classe:** A3	**ERP Máxima:** 7.8908kW
HCI: 48.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 266

Informações Gerais	
Número da Estação: 1004348387	**Número Indicativo:** ZYV313
Data Último Licenciamento: 16/05/2018	**Número da Licença:** 53500.012023/2018-20

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 1050 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM3K5S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 3.0 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50A		**Fabricante:** KMP/RFS	
Comprimento da Linha: 60 m	**Atenuação:** 0.65 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: MT-FMA 6			**Fabricante:** MECTRÔNICA MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA.		
Ganho: 5.09 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 48.5 m	**ERP Máxima:** 7.89 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.63	**5º:** 0.73	**10º:** 0.83	**15º:** 0.93	**20º:** 1.03	**25º:** 1.12	**30º:** 1.21	**35º:** 1.29	**40º:** 1.37	**45º:** 1.44	**50º:** 1.5	**55º:** 1.56
60º: 1.62	**65º:** 1.68	**70º:** 1.73	**75º:** 1.78	**80º:** 1.81	**85º:** 1.83	**90º:** 1.83	**95º:** 1.8	**100º:** 1.74	**105º:** 1.67	**110º:** 1.59	**115º:** 1.5
120º: 1.41	**125º:** 1.32	**130º:** 1.22	**135º:** 1.11	**140º:** 1	**145º:** 0.9	**150º:** 0.82	**155º:** 0.75	**160º:** 0.69	**165º:** 0.64	**170º:** 0.59	**175º:** 0.56
180º: 0.54	**185º:** 0.53	**190º:** 0.54	**195º:** 0.56	**200º:** 0.58	**205º:** 0.6	**210º:** 0.63	**215º:** 0.67	**220º:** 0.71	**225º:** 0.76	**230º:** 0.8	**235º:** 0.82
240º: 0.82	**245º:** 0.78	**250º:** 0.71	**255º:** 0.62	**260º:** 0.52	**265º:** 0.44	**270º:** 0.36	**275º:** 0.3	**280º:** 0.24	**285º:** 0.2	**290º:** 0.16	**295º:** 0.12
300º: 0.09	**305º:** 0.05	**310º:** 0.02	**315º:** 0.01	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0.07	**340º:** 0.16	**345º:** 0.28	**350º:** 0.4	**355º:** 0.52

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM1K0S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.0 kW

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 267

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 7.89 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	531	Portaria	MC	03/06/1955	09/08/1955	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250005934201713	724	Despacho	MCTIC	01/06/2017	08/06/2017	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		19/06/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
508200000641994	16	Decreto	PR	25/06/2001	26/06/2001	Renovação	Jurídico
508200000641994	99	Decreto Legislativo	CN	28/02/2005	01/03/2005	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000047992004	11	Decreto	PR	30/03/2010	31/03/2010	Renovação	Jurídico
530000047992004	158	Decreto Legislativo	CN	10/05/2012	11/05/2012	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
53500.048599/2017-44	7191	Ato	ORLE	09/03/2017	27/03/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
539000532922016 71	1815	Portaria	MC	11/05/2020	13/05/2020	Multa	Jurídico

Horário de funcionamento

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Conferência eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 268

Id solicitação: 57dbac4168df5

Informações da Entidade

Dados da Entidade			
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO			
Nome Fantasia:			
Telefone: (49) 3241-1140		**E-mail:** diretor@coroado.am.br	
CNPJ: 78.474.251/0001-03		**Número do Fistel:** 14030026575	
Tipo Usuário: Adm Privada		**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 27/09/2008		**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	
Carater: Primário		**Local específico:**	
Rede:		**Categoria da Estação:** Principal	
Val. RF: 27/09/2028			
Observações: SG143/82,SNC409/92,MC1014/93,SSC25/96,RESOLUCAO ANATEL 125/99			

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA CEL. VIDAL RAMOS		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: RUA SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA		**Complemento:**
Bairro: .		**Numero:** S/N
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA CEL. VIDAL RAMOS		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Curitibanos	**UF:** SC

Parâmetros Técnicos			
Canal: 255	**Frequência:** 98.9 MHz	**Classe:** A1	**ERP Máxima:** 28.8527kW
HCI: 69.5 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 2

Informações da Estação

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 269

Informações Gerais	
Número da Estação: 323092780	**Número Indicativo:** ZYD757
Data Último Licenciamento: 12/10/2019	**Número da Licença:** 53500.034646/2019-34

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 0	**Longitude:** 0	**Cota da base:** 1057.1 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 070011701323	**Modelo:** FM12K5S
Fabricante: BT Equipamentos Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 11.7 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: CF 1 5/8		**Fabricante:** KMP/RFS	
Comprimento da Linha: 70.00 m	**Atenuação:** 0.9 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: BECP-6L			**Fabricante:** TEEL TELE-ELETRONICA LTDA		
Ganho: 5.05 dBd	**Beam-Tilt:** 2.5 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 69.5 m	**ERP Máxima:** 28.85 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 2.11	**5º:** 2.2	**10º:** 2.28	**15º:** 2.36	**20º:** 2.43	**25º:** 2.47	**30º:** 2.5	**35º:** 2.53	**40º:** 2.54	**45º:** 2.52	**50º:** 2.47	**55º:** 2.41
60º: 2.34	**65º:** 2.27	**70º:** 2.2	**75º:** 2.12	**80º:** 2.03	**85º:** 1.91	**90º:** 1.8	**95º:** 1.71	**100º:** 1.61	**105º:** 1.48	**110º:** 1.36	**115º:** 1.29
120º: 1.24	**125º:** 1.16	**130º:** 1.11	**135º:** 1.13	**140º:** 1.19	**145º:** 1.28	**150º:** 1.4	**155º:** 1.56	**160º:** 1.72	**165º:** 1.87	**170º:** 2.03	**175º:** 2.2
180º: 2.38	**185º:** 2.53	**190º:** 2.67	**195º:** 2.82	**200º:** 2.97	**205º:** 3.1	**210º:** 3.21	**215º:** 3.32	**220º:** 3.4	**225º:** 3.41	**230º:** 3.38	**235º:** 3.31
240º: 3.21	**245º:** 3.13	**250º:** 3.05	**255º:** 2.96	**260º:** 2.87	**265º:** 2.77	**270º:** 2.66	**275º:** 2.51	**280º:** 2.34	**285º:** 2.18	**290º:** 2.03	**295º:** 1.9
300º: 1.8	**305º:** 1.7	**310º:** 1.63	**315º:** 1.58	**320º:** 1.56	**325º:** 1.54	**330º:** 1.56	**335º:** 1.64	**340º:** 1.74	**345º:** 1.85	**350º:** 1.95	**355º:** 2.03

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 002850402252	**Modelo:** FM 1000
Fabricante: Marcelo Amorim de Godoy -EPP	**Potência de Operação:** 1.000 kW

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 270

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: FLC78-50J		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	
Comprimento da Linha: 65.00 m	**Atenuação:** 1.19 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.1 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: BECP-1L			**Fabricante:** TEEL - TELE ELETRONICA LTDA.		
Ganho: -3.37 dBd	**Beam-Tilt:** .00 º	**Orientação NV:** 45 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 58.5 m	**ERP Máxima:** 28.85 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	388	Portaria	MC	26/09/1988	27/09/1988	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5300000340396	243	Portaria	Dentel-SC	21/09/1989	14/11/1989	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
5300000340396	243	Portaria	Dentel-SC	21/09/1989	14/11/1989	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico
9999	50691	Despacho	MC	06/05/1991		Advertência	Jurídico
5300000340396	136	Portaria	Dentel-SC	23/10/1996	23/10/1996	Enquadramento Plano Básico	Técnico
9999	7381	Ato	SCM	24/03/2000	29/03/2000	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	0	Despacho	MC	22/12/2000		Advertência	Jurídico
9999	211	Portaria	MC	21/05/2001	07/06/2001	Multa	Jurídico
9999	128	Portaria	MC	18/02/2002	14/03/2002	Multa	Jurídico
9999	145	Portaria	MC	18/02/2002	14/03/2002	Multa	Jurídico
9999	102	Despacho	MC	06/12/2007		Advertência	Jurídico
9999	537	Portaria	MC	10/08/2009	09/09/2009	Renovação	Jurídico
9999	131	Decreto Legislativo	CN	03/05/2012	04/05/2012	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
9999	1023	Portaria	MC	12/11/2013	13/11/2013	Multa	Jurídico
9999	9801	Ato	ER03	04/12/2014	16/12/2014	Homologação de Estúdio	Técnico
9999	4672	Ato	ER03	21/07/2015	29/07/2015	Consol. Carac. Técnicas	Técnico
53500.064798/2017-08	10364	Ato	SOR	17/07/2017	14/09/2017	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53500.039182/2018-71	6352	Ato	ORLE	21/08/2018	04/09/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53900053292201671	1815	Portaria	MC	11/05/2020	13/05/2020	Multa	Jurídico

Horário de funcionamento

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 271

00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

25 16:01:41
Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Relatório Canal _Mosaico_Cessionária (12220440) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 272

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 1576/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA)
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

ANÁLISE

2. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

3. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

a) Declarações, assinadas pelo representante legal, de que:

a.1) a pessoa jurídica Cessionária possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;

a.2) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

a.3) nenhum dos dirigentes da pessoa jurídica Cessionária está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

a.4) a pessoa jurídica Cessionária não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta.

a.5) a pessoa jurídica Cessionária atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

a.6) a pessoa jurídica Cessionária não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

a.7) a Cessionária autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira; e

a.8) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica Cessionária foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Obs.: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

Justificativa*:* as exigências acima se faz necessária visto que os documentos encaminhados pela entidade foram assinados de forma digital, entretanto, sem a devida certificação digital que garanta a autenticidade do subscritor. Registra-se que não foi possível realizar a validação da assinatura digital.

Obs.[1]: o documento **poderá ser assinado de próprio punho ou de forma digital**, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.

5. Anota-se ainda que, conforme verificado, o mandato da Diretoria da Fundação Frei Rogério finaliza em 14 de fevereiro de 2025, assim, caso já tenha sido realizada eleição/reeleição dos novos membros, será necessário o reenvio do requerimento acompanhado das declarações, bem como da ata registrada e da documentação pessoal dos diretores eleitos.

6. Além disso, sabe-se que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi definido pelo Ministério das Comunicações como o seu Sistema de Processo Eletrônico oficial, sendoobrigatórioque as pessoas naturais ou jurídicas interessadas em processos administrativos em tramitação nesta Pasta Ministerial realizem o correspondente cadastro dos seus representantes, conforme preconiza o art. 11, caput e inciso I, do Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCom nº 13.163/2024. Veja-se:

Art. 11. O cadastro de representantes como usuário externo é obrigatório para:

I - pessoas naturais ou jurídicas que atuem em processos administrativos em trâmite no Ministério das

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Comunicações; e

7. No caso em apreço, tem-se que a pessoa jurídica cedente - Sociedade Rádio Liberdade Ltda-, se encontra em situação irregular junto ao sistema SEI, conforme demonstra a documentação anexa (SEI 12220744). Tal circunstância prejudica a continuidade da análise dos demais elementos que compõe o procedimento em testilha.

8. **Desse modo, informo que, além da documentação citada anteriormente, a continuidade do exame do caso concreto está condicionada à devida regularização cadastral daqueles que representam a referida pessoa jurídica perante o Ministério das Comunicações, na forma exigida pelo mencionado Regulamento do Processo Eletrônico no Ministério das Comunicações**.

9. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220702** e o código CRC **36F8058A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12220702

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 3335/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 1576/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220791** e o código CRC **E454CE1E**.

Anexos:

- Nota Técnica 1576 (12220702)
- Relatório _vinculação e procuração eletrônica _Cedente (12220744)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 3335 (12220791) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 277

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 3337/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 00.000.000/0001-00)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 1576/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 28/01/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220801** e o código CRC **91E1FC5E**.

Anexos:

- Nota Técnica 1576 (12220702)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 3337 (12220801) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 279

Data de Envio:
28/01/2025 16:01:13

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br
saviosts@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12220791.html
Nota_Tecnica_12220702.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
28/01/2025 16:02:45

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12220801.html
Nota_Tecnica_12220702.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
28/01/2025 16:03:55

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59),FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 00.000.000/0001-00), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12220791.html
Nota_Tecnica_12220702.html
Oficio_12220801.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado:SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo de transferência de outorga nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência - Ofício: 3335/2025/MCOM – Nota Técnica 1576/2025

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (cessionária)**., , inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por seu Representante Legal, procuração anexa, vem dar atendimento às exigências realizadas no ofício acima indicado, solicitando a juntada com novas assinaturas digitais dos representantes da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

- das declarações indicadas no ofício, item "a";
- nos balanços contáveis, item "b".

Assim, conclui-se que a exigência fora cumprida, antes do término do prazo de vigência do mandato atual desta diretoria, não sendo necessária a juntada de novos documentos

Por oportuno, informa-se que a cedente: RÁDIO LIBERDADE LTDA, já efetuou o cadastramento da emissora no SEI, conforme comprovante anexo.

Mediante estas informações e documentos, solicitamos sejam recebidas as informações e documentação exigida na legislação que rege a matéria e, na sequência, seja dada continuidade na transferência de outorga indicada.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Permanecemos ao dispor deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
gov.br
NEURI FRANCISCO REINISCH
Data: 30/01/2025 15:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREI NEURI FRANCISCO REINISCH
CPF: 026.088.489-82

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Procuração Pública
Protocolo: 20730 Data: 04/02/2022 TRASLADO Livro: 125 Folha: 145v

Municipais e Autárquicas de economia mista e para estatais, pessoas físicas e juridicas, Receita Federal do Brasil, Fazenda Estadual, Tabelionato de Notas e Protesto, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Iluminação Pública, e outras, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Administração Financeira da Previdência, Assistência Social (IAPAS), Sindicatos, Comércio e Industrias, Juntas Comerciais, incluvise perante a Junta Comercial do Paraná, Embaixadas e Consulados, Companhias de Seguros, Correios, Empresas de Telecomunicações, Companhias de Abastecimento de Água e Energia Elétrica, Associações, departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, podendo retirar mercadorias e correspondências, para efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições, resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, podendo assinar contratos, alterações contratuais, livro razão, diário, balancetes e/ou balanço patrimonial podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier podendo requerer, alegar, promover e assinar tudo o que se fizer necessário para tal finalidade, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; **3)** Representar a Outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários especialmente junto ao **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO SANTANDER S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; e juntamente as Cooperativas de Crédito: COOPERATIVA DE CRÉDITO, UNICRED DESBRAVADORA SUL AGÊNCIA CURITIBANOS, em quaisquer de suas Agências e Filiais**, podendo fazer depósitos e retiradas, abrir, movimentar e encerrar contas correntes inclusive as já existentes, todo e qualquer tipo de conta; autorizar cobranças, débitos, transferências e pagamentos, por cartas ou outro qualquer meio, efetuar depósitos e retiradas, efetuar saques de poupanças, receber valores e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, assinar e endossar cheques, baixar, cancelar, sustar ou contra ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, solicitar, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer cadastro e recadastramento, juntar e retirar documentos, contratar empréstimos e financiamentos, ajustando cláusulas e condições e assinando os contratos necessários, assinar requerimentos, declarações e quaisquer outros documentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, autorizar passes e remessas, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, utilizar credito aberto nas formas e condições que se encontram, emitir e endossar duplicatas e aceitar duplicatas, descontar, causionar e entregar para cobrança bancaria duplicatas, letra de câmbio e notas promissórias, podendo aceitar emitir e dar quitação em notas promissórias, assinando os respectivos contratos propostas e borderós, **4)** Representar a Outorgante, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - 89520-000 - Curitibanos - SC
otmail.com
0659

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
improv. presentação FREI NEURI QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM (72226773) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 2

Procuração Pública
Protocolo: 20730 Data: 04/02/2022 TRASLADO Livro: 125 Folha: 145

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO À NEURI FRANCISCO REINISCH:

SAIBAM todos que aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no 1° Tabelionato de Notas e Protesto, neste Município e Comarca de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, perante mim, Lara Vieira de Souza, Escrevente Notarial, como **OUTORGANTE: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO**, pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.474.251/0001-03, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 861, centro, Curitibanos/SC, nos termos de Estatuto Social, registrado sob nº 1881, protocolo sob nº 119, em 14/05/2010; Ata nº 29 de Reunião Extraordinária, realizada em 10/01/2022, registrada sob nº 003261, protocolado sob nº 001946, em 31/01/2022, documentos registrados e arquivados Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Curitibanos/SC, Certidão de Personalidade Jurídica, emitida em 03/02/2022, neste ato representada por seu **Presidente: ALEX SANDRO CIARNOSCKI**, de nacionalidade brasileira, solteiro, padre, nascido em 29/05/1978, filho de Valdir Ciarnoscki e Hilda Baggio Ciarnoscki, portador da cédula de identidade nº 2.819.459 SSP/SC emitida em 16/05/2014, portador do CPF nº 270.008.618-00, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado em Rua Praça da República, nº 40, bairro Centro, Curitibanos/SC. Então pelo representante da Outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **PROCURADOR**: **NEURI FRANCISCO REINISCH**, de nacionalidade brasileira, solteiro, religioso/ padre, nascido em 31/07/1977, filho de Nercildo Roque Reinisch e Lurdes Melita Reinisch, portador da cédula de identidade nº 3.188.345 SSP/SC emitida em 02/12/2011, portador do CPF nº 026.088.489-82, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Praça da República, nº 40, bairro Centro, Curitibanos/SC. **A QUEM CONFERE AMPLOS E GERAIS PODERES PARA O FIM ESPECIAL DE ADMINISTRAR A EMPRESA OUTORGANTE: 1)** podendo seu procurador comprar e vender mercadorias, assinar pedidos e recebimentos de mercadorias e serviços, celebrar e assinar contratos relacionados ao ramo de atividade da Outorgante, ajustando cláusulas e condições, pagar e receber em nome da Outorgante, dando e aceitando recibos e quitações, promover cobranças judiciais e amigáveis, emitir notas promissórias e outros títulos cambiários, endossá-los, avalizá-los e/ou entregá-los para cobrança bancária, assinando o expediente necessário para tais transações, inclusive toda a correspondência da Outorgante; **2)** Representá-la perante a Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos e instancias, contestando e impugnando queixas e depoimentos, admitir e demitir empregados, anotando e assinando as respectivas carteiras, cartas de aviso prévio e demais documentos desta natureza; assinar documentação necessária para férias e licenças de funcionários; assinar guias de autorização de conta vinculado ao FGTS de seus funcionários, representá-la em juízo ou fora dele, Repartições Públicas Federais, Estaduais,

Rua Medeiros Filho, 361 - Centro - 89520-000 - Curitibanos - SC
tmail.com
659

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
improv. presentação FREI NEURI QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM (72226773) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 2

Procuração Pública
Protocolo: 20730 **Data: 04/02/2022** **TRASLADO** **Livro: 125** **Folha: 146**

Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "**AD-JUDICIA**", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, participar de audiência, receber/assinar intimações, citações e notificações; **5)** locar, arrendar e sublocar a quem quiser pelo melhor preço forma e condições que ajustar, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do outorgante convencionar e aceitar preços, prazos e demais condições, pagar e receber quantias totais ou parciais, direitos e ações, responder pela evicção de direitos da forma da lei, desistir e firmar compromissos, assinar, outorgar, mandar lavrar e firmar instrumentos contratuais, públicos ou particulares, inclusive os de re-ratificação, ajustar cláusulas e condições, prestar e obter declarações e informações, assinar guias, requerimentos, formulários, apresentar, juntar, solicitar, entregar e retirar documentos, promover e autorizar registros, averbações, retificações e demais procedimentos necessários, **6)** Representar o Outorgante perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, podendo, ainda, representar a Outorgante perante, quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; Usar enfim, de todos os poderes muito embora aqui não expressos, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso e ratificará se preciso for. Usar enfim de amplos e gerais poderes para o mencionado fim muito embora aqui não se encontrem expressos para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente Procuração não outorga poderes para substabelecer no todo ou em partes, e sendo válida pelo prazo de 3 (três) anos**. A parte assume inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, em voz alta e clara, e sendo achado conforme, aceita e assina. Eu, Lara Vieira de Souza , Escrevente Notarial, a digitei, conferi, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **Assinam o Ato**: ALEX SANDRO CIARNOSCKI - Representante da Outorgante, LARA VIEIRA DE SOUZA - Escrevente Notarial. ***Ato eletrônico, onde a assinatura de Alex Sandro Ciarnoscki, Representante da Outorgante, foi realizada eletronicamente pela plataforma do e-Notariado, matricula MNE nº*** 104117-2022.02.04.00000095-18 ***do que dou fé.*** **Emolumentos: R$ 63,33 + Selo (GIW13911-Z14J): R$ 3,11 = R$ 66,44.**. Consulte a autenticidade deste ato acessando https://www.centraldecartorios.com.br/ informando a chave 8C36161Y e o validador D9A.

(Página 3 de 4).

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
...mprov... presentação FREI NEURI QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM (72226773) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 2
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Procuração Pública
Protocolo: 20730 **Data: 04/02/2022** **TRASLADO** **Livro: 125** **Folha: 146v**

Curitibanos, 04 de fevereiro de 2022.

Em test°. ___ da verdade.

LARA VIEIRA DE SOUZA
Escrevente Notarial

1° TABELIONATO ORTIGARI CURITIBANOS-SC

Poder Judiciario
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GIW13911-Z14J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

(Página 4 de 4).

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
mprov. presentação PREFEITURA QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM (12226773) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 2

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução doserviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 289

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 290

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2025.

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 291

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
CARLOS IGNACIA CPF Nº 021.028.229-07	DIRETOR ASSISTENTE	
EVANDRO BALESTRIN CPF Nº 072.945.699-40	DIRETOR ASSISTENTE	
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	VICE-PRESIDENTE	
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	PRESIDENTE	

NOME	CARGO	CPF
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	PRESIDENTE	270.008.618-00

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 292

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____,_____de_____de_____.

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800

Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373065000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024.12.19 18:10:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CFP nº 270.008.618-00
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Documento DECLARACOES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 293

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
CARLOS IGNACIA	Documento assinado digitalmente gov.br CARLOS IGNACIA Data: 19/12/2024 15:53:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
EVANDRO BALESTRIN	Documento assinado digitalmente gov.br EVANDRO BALESTRIN Data: 19/12/2024 14:13:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 19/12/2024 13:23:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado digitalmente por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07573055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.19 18:15:51-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 30/01/2025 14:33:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARACOES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 294

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 295

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARACOES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 296

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARAÇÕES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 297

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENCÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento DECLARACOES (12226774) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 298

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

A t i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Ativo Circulante	7.637.987,84	5.917.680,43
Disponivel	7.270.674,89	5.552.839,79
Bens Numerarios	2.428,77	4.194,40
Caixa	2.428,77	4.194,40
Bancos c/Disposicao	21.022,80	9.683,47
Banco Unicred	20.609,67	9.377,76
Caixa Economica Federal - Pato Branco	252,00	0,00
Sicredi	161,13	278,12
Unicred Pb	0,00	27,59
Aplicacoes Financeiras	7.247.223,32	5.538.961,92
Aplicação 1575848	1.060.252,85	929.868,54
Aplicação Cef Pb	431.722,01	14.416,99
Aplicação Unicred Pb	4.441.830,18	4.469.197,19
Aplicação Unicred Rdcd2022	718.329,99	28.454,99
Caixa Economica Federal	2.736,06	1.244,72
Ourocap Titulo de Capitalizacao	1.500,00	1.500,00
Titulo Capitalização Unicred	1.800,00	1.800,00
Unicred Conta Investimento	589.052,23	92.479,49
Creditos	367.312,95	364.840,64
Duplicatas a Receber	351.366,04	337.182,56
Adriano Stedile de Souza	750,00	700,00
Agro Comercial Sao Bento Comercio Varejista de Pro	200,00	0,00
Agropecuaria Agro Caique Ltda - Me	637,00	0,00
Agropecuaria São Luiz Ltda	880,00	800,00
Alana Comercio de Vestuario e Acessorios Ltda	0,00	2.320,00
Alessandra Beal Leal	1.710,00	1.710,00
Alexandre Martins	138,00	138,00
Aline Menoncin da Rosa	450,00	1.350,00
Alisson Luis Heiden	255,60	255,60
Altamiro Barbosa 98258885987	0,00	315,00
Alugfer com de Ferramentas Ltda Me	0,00	1.000,00
Amarildo Cesar Fontes	464,00	250,00
Ana Maria Schikorski da Cruz	0,00	175,00
Ana Raquel Karine dos Santos Me	0,00	546,00
Antonio Carlos Santos Melo	300,00	300,00
Assembleia Leg do Estado de Sc	785,40	10.100,00
Assoc. Cat. de Emissoras de Rádio e Tv	6.438,24	7.755,61
Associação Administradora da Faixa	10.603,01	0,00
Associaçao Desportiva de Curitibanos	490,00	490,00
Ato Participacoes Ltda	1.173,00	625,00
Aton Di Illuminatti Forggiarini Venturin & Cia Ltd	186,00	4.200,00
Auto Elite Ltda - Curitibanos	0,00	3.000,00
Auto Escola Capital	4.813,47	5.493,40
Auto Posto Ag4 Ltda	463,04	1.452,80
Avadir Alves de Oliveira	620,06	450,00
Avenida Comercio de Pneus Ltda - Me	0,00	1.637,00
Banco do Empreendedor	0,00	7.094,67
Bella Casa Enxovais Eireli - Me	0,00	1.500,00
Bella Casa Magazine Ltda Me	0,00	1.500,00
Benoit Eletrodomesticos Ltda	0,00	750,00
Berneck Aglomerados s.a	73,72	0,00
[illegible] Comercial de Medicamentos	2.288,00	2.080,00
[illegible] Servicos Seguranca Ltda	550,00	0,00
[illegible]non	1.882,30	0,00
[illegible]rtoli de Moraes e Cia Ltda	2.920,00	1.920,00
C. de Oliveira Comercio de Baterias	0,00	525,60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para conferir a autenticidade da assinatura acesse https://82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório BALANÇO CONTÁBIL ASSINADO (12226775) SEI 33115.001206/2023-92 / pg. 299

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Centro de Formação de Condutores Sã	200,00	500,00
Cerrado Viagens Eireli - Me	840,00	1.276,00
Cividini Representações	2.025,00	1.959,00
Cleia Luiz	406,50	406,50
Clinica Medica e Imagem Ltda	1.274,00	0,00
Com de Aviamentos Agulha de Ouro	596,10	568,00
Comercio de Cereais Sao Luiz Ltda	0,00	700,00
Comercio de Cereais Sassinho Ltda	2.498,19	5.052,00
Confeccoes e Presentes Sunika Ltda Me	2.611,84	992,00
Consultorio Odontologico Dr Julio f	1.274,00	0,00
Contrumall Servicos Eirelli	1.684,50	1.695,00
Cooperativa Agropecuaria Campo Novense	884,00	1.248,00
Cooperativa Agropecuaria Passo da Felicidade	0,00	1.750,00
Cooperativa de Credito - Sicredi Altos da Serra Rs	6.792,00	5.996,76
Cooperativa de Credito dos Profissionais da Saude,	2.183,29	2.099,32
Cooperativa de Credito Rural com Interacao Solidar	550,00	0,00
Cooperativa de Livre Admissao Campos Novos	1.773,27	3.592,16
Cooperativa do Trabalho Medico de Curitibanos	228,00	0,00
Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos	1.206,73	1.465,00
Copery-Cooperativa Agricola de Santa Cruz do Pery	2.083,38	5.062,00
Crecerto - Agencia de Microcredito Solidario do Al	1.618,00	0,00
Croplife Brasil	1.925,28	0,00
D Longhi Industria de Confecções do Vestuário Ltda	0,00	800,00
Da Caz Auto Pecas Ltda	1.235,93	2.556,84
Db Móveis Eletrodomesticos	2.000,00	2.000,00
De Marco Ltda	0,00	1.600,00
Debora da Fonseca Cordeiro	400,00	400,00
Divina Mulher Cosmetica Ltda	900,00	1.630,50
Doctor Berger do Brasil	0,00	795,00
Dutra Comercio Farmaceutico Ltda	1.873,00	1.784,00
E-Rádios Ltda	6.600,00	0,00
Edinei Vieira de Souza	205,00	205,00
Elite dos Pes Calcado e Acessorios	0,00	200,00
Especialite Clinica Odontologica	0,00	1.452,00
Eugênio Raulino Koerich s/a com e i	0,00	1.545,00
Experts Informatica	1.638,00	0,00
Experts Telecom Eireli	0,00	1.518,00
Fabio Prates Figueira Me	1.000,00	0,00
Fabrica de Esquadrias Santa Edwiges Ltda	0,00	196,00
Fagis Comercio de Cosmeticos Ltda - Me	528,00	0,00
Farmacia Joacaba Ltda Me	0,00	725,00
Farmatambosi Comercial de Medicamentos Ltda Me - m	0,00	2.574,00
Fernando de Matias - Me	256,52	276,00
Fernando Móveis Ltda	700,00	700,00
Fh Lohn Comercio de Cereais Ltda - Epp	0,00	2.500,00
Filipe Fagundes Zampieri 05396265973	0,00	624,00
Fio Comercio de Automoveis Ltda - Me	1.000,00	987,50
Forro Sul - Me	3.590,80	1.960,00
Fund Univ Alto Vale do Rio do Peixe -	1.768,00	0,00
Fund Univ do Contestado Func	2.430,00	2.340,00
Fundacao Hospitalar de Curitibanos	0,00	1.760,00
Fundo Munic de Assist Social de Pan	1.998,78	0,00
Funeraria e Capela Mortuaria Moraes	0,00	624,00
Gaboardi Empreendimentos Imobiliarios Ltda	0,00	1.452,00
Gc Investimentos Ltda	0,00	2.236,00
General Motores do Brasil Ltda	2.005,06	3.471,38
Geovani Benjamin Ortiz	637,00	0,00
Gf Restaurante e Lanchonete Ltda	0,00	500,00
Gf Restaurantelanchonete Terraplana	520,00	0,00
Giovani Fioreze Goetten Me	933,00	675,00
Gizele Alves de Oliveira	0,00	50,00
Glaucio Ortiz dos Santos - Me	2.637,00	0,00
Graciosa Drogaria e Perfumaria Ltda	1.627,74	1.575,00
ı s a	0,00	2.500,00
Comercio de Veiculos Ltda	1.790,00	1.690,00
anatta e Cia Ltda - Me	799,80	770,00
ina Ltda - Epp	1.584,00	2.235,00
Helio Diel - Me	650,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camaradeg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Código de verificação: 82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Jovane Pereira Andrade	0,00	1.344,80
Junior Antunes Comercio e Serviços Eletricos Eirel	3.123,86	3.088,30
L.f.a Comercio de Gas Ltda - Me	550,00	550,00
L.s.Fauth	3.351,47	2.128,00
La Automoveis Ltda	0,00	884,00
Lais Caroline Frozza Laboratorio de Analises Clini	530,00	0,00
Le Sante - Centro Integrado de Medicina Ltda	1.274,00	0,00
Leocir c Santos	306,00	306,00
Letielle dos Santos Cozer 05780105936	2.481,87	2.154,24
Letielle dos Santos Cozer Me	2.061,32	2.132,69
Lisiomar Popinhak Franca 63106167904	2.927,00	0,00
Lobelia Mudas e Jardins Lta -Me	0,00	506,00
Loja Mirian Ltda	1.274,00	1.196,00
Loja Renner	0,00	196,00
Lojas Ponto Certo Ltda	0,00	726,00
Luci Maria Scolaro Me	0,00	1.696,00
Luciano dos Santos 07179501905	928,00	928,00
Luiz Miguel Mariano Garcete Kernott Peralta 874819	2.100,00	2.100,00
Madeireira Giovani Ltda	1.540,00	430,00
Magrao Confeccoes e Calcados Eireli	4.003,00	3.759,40
Marcelo Franca Silva 03424867993	200,00	0,00
Marcos Vieira	750,00	0,00
Mariela Leobet Farias de Souza - Pense Lar Móveis	390,00	0,00
Mariluci Xavier - Me	0,00	990,00
Marli Teresinha Franca Leal	1.611,99	852,00
Ministerio da Saude	2.700,32	0,00
Ministério das Comunicações	14.709,37	2.270,40
Ministerio Publico de Santa Catarina	2.971,98	5.506,16
Mitra Diocesana de Joacaba	0,00	1.420,00
Mkt Lavanderia Ltda	572,00	0,00
Moveis Tezza	414,00	0,00
Nicosarini Laboratorios Ltda	1.569,00	1.500,00
Niles Materiais de Construcao Eireli	4.161,97	0,00
Odonto Top Serviços Odontológicos l	0,00	1.760,00
Ofertao de Malhas Hf Ltda	1.639,00	1.639,00
Oral Unic Odontologia	9.131,32	3.588,00
Otica Visao Ltda - Me	0,00	852,00
Ouro Verde Oticas Ltda	0,00	4.749,00
Passarela Center Ltda	23.746,78	22.616,00
Paulo Roberto Picolli 06821718911	100,00	200,00
Pnp Sul Ltda	700,00	700,00
Prefeitura Municipal de Curitibanos	488,40	0,00
Quero-Quero s/a	801,31	924,00
Rafael Cardoso Valim	200,00	0,00
Rafael Tortora	307,00	307,00
Rafael Zanoelo Me	3.021,92	2.853,00
Raum Empreendimentos Ltda - Me	1.568,00	784,00
Reb Industria e Comercio de Maquinas Ltda - Me	350,00	350,00
Recapadora Rochembach Ltda	0,00	350,00
Recriando Comercio de Brinquedos	4.836,00	4.836,00
Relojoaria Rainha Ltda Me	304,00	288,00
Retifica Machado Ltda	207,00	182,00
Roberto Molin de Almeida	375,00	200,00
Rodobruna Transp.e com.de Artigos do Vestuario Ltd	1.781,00	0,00
Rodrald Comercio de Equipamentos Ltda	880,00	795,00
Ruan Slonghi Lourenco	0,00	491,00
Sabrina Krieger Lohn Supermercado Eireli	1.466,00	0,00
Sandra Machado Me	1.000,00	583,00
Sandra Mara Stange - Me	1.274,00	0,00
Sao Roque Energitica Sa	0,00	2.403,78
Schuhmann Servicos Automotivos Ltda - Me	555,95	836,00
Schumann Mov e Eletrodom Ltda	900,00	0,00
Sd Comercio de Marmores e Granitos Eireli	0,00	315,00
	1.885,19	595,33
de Estado da Casa Civil	2.321,28	2.321,28
de Estado da Comunicacao	39.492,93	16.811,45
z Salzbach	1.705,00	1.150,00
Sergio Voigt	140,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portalegv.autenticidade-assinatura.camarabeg.rs.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Número BALANÇO CONTABIL ASSINADO (12226775) SEI 33715.001206/2025-05 pg. 301

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

Suzana Candido Veloso	1.200,00	1.200,00
Telmo Fantin	1.196,00	1.196,00
Top Oliveira Comercio de Eletrodomesticos Ltda - m	660,00	0,00
Trib. de Contas de Santa Catarina	1.267,09	5.005,60
Tribunal de Justica de Santa Catarina	12.013,44	9.839,13
Trk Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	1.274,00	0,00
Tuquices Personalizados Festas e Pr	403,60	0,00
V. Gonçalves Agro Fertilizantes	1.260,00	630,00
Valdir Junior Ortiz	1.274,00	0,00
Valdir v Cobalchini	3.000,00	0,00
Valeria de Cassia Arruda Ortiz 01303221993	939,80	0,00
Valquiria Aparecida Rosa de Souza Auto Center o Ir	1.587,50	2.734,50
Veiga Souza Comercio de Optica Ltda	1.758,44	0,00
Verita Care Curitibanos	2.840,00	2.840,00
Vinicola Berto Aguiar Ltda	925,00	864,00
Vp Auto Center Eireli - Me	1.248,26	0,00
Cheques em Cobranca	3.794,00	4.609,08
Cheques Pre Datados a Receber	3.794,00	4.609,08
Adiantamento a Terceiros	0,00	5.745,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	5.745,00
Creditos de Funcionarios	12.152,91	17.304,00
Adiantamentos de Ferias	12.152,91	17.304,00
Ativo Nao Circulante	3.271.940,45	3.608.665,93
Creditos	0,00	50.889,38
Titulos a Receber	0,00	50.889,38
Clientes Incobraveis	0,00	50.889,38
Imobilizado	3.262.081,43	3.547.917,53
Bens em Operacao	4.738.151,39	4.882.723,62
Apartamento 901 Edificio Villagio Matricula 47190	1.887.994,12	1.879.005,02
Apartamento Ed. Venice - Itapema	432.255,09	432.255,09
Casa da Torre	61.196,57	61.196,57
Cofre Epw	656,00	656,00
Console de Audio	12.000,00	12.000,00
Equipamentos	330.204,29	330.204,29
Equipamentos para Informatica	157.529,66	157.529,66
Instalacoes	19.150,00	19.150,00
Lote 10 Matricula 53.011 m2 462,66	49.080,75	49.080,75
Lote 15 Matricula 52.998 m2 465,08	0,00	11.154,08
Lote 2 Matricula 52.978 m2 1.223,29	129.771,20	129.771,20
Lote 5 Matricula 52.988 m2 453,06	0,00	48.062,31
Lote 7 Matricula 52.990 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 8 Matricula 52.991 m2 453,06	48.062,31	48.062,31
Lote 9 Matricula 53.010 m2 432,11	0,00	45.839,85
Maquinarios	182.719,14	182.719,14
Maquinas Aparelhos e Equipamentos	236.996,44	236.996,44
Microfone s/Fio Uhf Sennheiser	1.565,00	1.565,00
Misturador de Som 12 Canais	1.246,00	1.246,00
Moveis e Utensilios	95.821,77	95.821,77
Nobreak 5000Va Nhs c/16 Baterias 9Ah/12v	6.636,00	6.636,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 175.84Kwp	211.694,91	0,00
Sistema Gerador Solar Fotovoltaico 176 Wp	499.800,00	760.000,00
Telefone	6.651,24	6.651,24
Transformador Tri 30 Kva u	1.700,00	1.700,00
Transmissor Fm 12Ks	153.550,00	153.550,00
Transmissor Radiofusao Mod/Ams	61.389,99	61.389,99
nic 32 Lcd Tc-l32c5b	899,90	899,90
29 Cristal Clear	1.418,70	1.418,70
tios Sedan 2019/2020 Branco	65.000,00	65.000,00
o Branco 2013/2014	35.100,00	35.100,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camaradeg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CONTABIL ASSINADO (12226775) e SELMA 15.001206/2025-02 pg. 302

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

TOTAL DO A T I V O	10.909.928,29	9.526.346,36

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Dados: 2025.01.14 10:06:40 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Dados: 2025.01.14 10:06:23 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Valores expressos em Reais (R$)

P a s s i v o

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Circulante	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Diversas	174.616,20	172.444,73
Obrigacoes Tributarias	15.883,04	16.058,59
Contribuicoes Retidas na Fonte a Recolher	62,77	61,62
I.r.r.f. a Pagar	15.820,27	15.996,97
Obrigacoes Sociais	26.016,64	23.623,40
Contrib.p/Fgts a Pagar	9.726,52	9.037,01
I.n.s.s. a Pagar	14.848,68	13.246,69
Pis s/Folha de Pagamento a Pagar	1.441,44	1.339,70
Provisoes	128.262,43	122.187,71
Prov.Fgts s/Ferias	9.080,54	8.650,37
Prov.Inss s/Ferias	5.675,33	5.406,56
Provisao p/Ferias	113.506,56	108.130,78
Outras Obrigacoes	0,00	750,00
Adiantamento de Cliente	0,00	750,00
Fornecedores	4.454,09	9.825,03
Comal Comercio Mecanica Auto Ltda - Epp	0,00	200,05
Coop.Prod.e Consumo Concordia	551,74	0,00
Decar Pecas e Acessorios Ltda	0,00	174,00
Dyane Paes Pereira	0,00	45,00
Edemar Russi & Cia Ltda	211,22	0,00
Gerhardt & Pelegrini Ltda	271,05	0,00
Informa Automacao de Radio e Tv s/c Ltda	1.287,08	1.263,58
Liptus Industria de Moveis Ltda	0,00	4.047,40
Odicris Comercio de Moveis Ltda	0,00	3.489,00
Quiben & Fuganti Ltda	180,00	0,00
Sul Radio Tecnologia em Telecomunicaçoes Ltda	1.953,00	0,00
Sulradio Processamento de Dados e Inf Cadastrais	0,00	606,00
Patrimonio Liquido	10.735.312,09	9.353.901,63
Capital e Reservas	9.052.253,63	7.690.423,59
Capital Social	9.052.253,63	7.690.423,59
Patrimonio	8.824.912,63	7.463.082,59
Reserva para Inovacao Tecnologica	227.341,00	227.341,00
Superavit ou Deficit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Superavit Acumulados	1.683.058,46	1.663.478,04
Remessa de Bens em Comodato	1.648,00	1.648,00
Superavit	1.681.410,46	1.661.830,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.909.928,29	9.526.346,36

Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:06:59 -03'00'
ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:07:35 -03'00'
JOSE ANTONIO DONDE:19412525915
Autenticado digitalmente em cópia pós conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Balanço BALANÇO CONTABIL ASSINADO (12226775) SEI 53115.001206/2024-12 / pg. 304
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.246.409,37	3.037.566,25
Propaganda e Publicidade	162,00	(5.071,78)
Servicos de Comunicacao	2.908.303,61	2.521.659,23
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	337.943,76	520.978,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(122.817,83)	(71.919,52)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(79.193,26)	(34.094,61)
Inss s/Faturamento	(43.624,57)	(37.824,91)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.123.591,54	2.965.646,73
SUPERAVIT BRUTO	3.123.591,54	2.965.646,73
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.442.181,08)	(1.303.816,69)
DE VENDAS	(51.426,24)	(3.527,65)
Baixa por Inadimplencia	(40.625,18)	0,00
Baixa por Perdas	(10.264,20)	0,00
Descontos Concedidos	(536,86)	(3.527,65)
ADMINISTRATIVAS	(2.197.482,98)	(2.065.669,12)
Aviso Previo	(3.122,21)	0,00
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.776,67)	(5.451,99)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.501,49)	(6.903,93)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.610,53)	(3.407,57)
Inss s/Provisao Ferias	(5.068,65)	(4.315,06)
Provisao 13o.Salario	(72.210,14)	(68.151,39)
Provisao Ferias	(101.141,69)	(101.996,38)
Salarios e Ordenados	(842.311,44)	(805.367,29)
Contribuicao de Previdencia	2.493,01	2.220,41
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(44.211,78)	(41.912,52)
Fgts	(68.912,53)	(63.510,90)
Pis s/Folha de Pagamento	(9.822,81)	(9.314,12)
Alugueis	(171.103,22)	(139.460,18)
Condominios	(33.503,82)	(15.623,50)
Despesas c/Depreciacoes	(141.263,87)	(137.162,42)
Agua	(3.694,08)	(3.628,30)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.236,87)
Energia Eletrica	(49.690,80)	(35.295,86)
Internet	(2.018,70)	(2.895,48)
Telefone	(23.436,10)	(21.924,66)
Propaganda e Publicidades	(81.924,80)	(70.000,00)
Consertos e Reparos	(13.811,07)	(32.837,96)
Conservacao e Limpeza	(290,95)	(677,05)
Despesas c/Empregados	(22.798,90)	(22.412,43)
Despesas com Viagens	(4.967,08)	(6.371,98)
Despesas Diversas	(850,00)	(2.287,00)
Fretes e Carretos	(1.341,04)	(3.690,21)
Honorarios	(33.427,00)	(31.034,00)
Impostos e Taxas	(136.719,52)	(174.801,24)
Material de Consumo	(69.408,81)	(48.256,32)
Material de Expediente	(3.024,60)	(1.736,45)
Seguros Gerais	(18.407,37)	(16.327,44)
s de Terceiros	(224.404,32)	(189.899,03)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Balanço BALANÇO CONTABIL ASSINADO (12226775) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 305
82c1236d1b5c47163aa5dc471d3447c96

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
COM VEICULOS	(14.476,81)	(12.701,16)
Combustivel e Lubrificantes	(9.786,16)	(10.726,16)
Consertos e Reparos	(2.565,65)	0,00
Ipva	(2.125,00)	(1.975,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	27.200,63	0,00
Outras Receitas Nao Operacionais	5.634,31	0,00
Receitas de Alugueis	21.566,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	887.406,14	883.748,80
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.799,41)	(7.207,13)
Cheques e Notas Incobraveis	(19.594,40)	0,00
Despesas Financeiras	(6.498,04)	(6.700,39)
I.o.f.	(689,68)	(506,74)
Juros Passivos	(17,29)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	820.803,73	785.288,37
Aplicacoes Financeiras	818.300,06	782.124,45
Descontos Obtidos	411,00	126,92
Juros Recebidos	2.092,67	3.037,00
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	1.681.410,46	1.661.830,04
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	1.681.410,46	1.661.830,04

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 30/01/2025 14:33:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO CIARNOSCKI:27000861800 Dados: 2025.01.14 10:04:32 -03'00'

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 30/01/2025 15:14:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DONDE:19412525915 Dados: 2025.01.14 10:04:55 -03'00'

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

VINCULAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL A PESSOA JURÍDICA Nº 12225764

O presente formulário formaliza a vinculação do Usuário Externo abaixo citado como Responsável Legal da Pessoa Jurídica indicada junto ao(à) Ministério das Comunicações (MCOM).

O Usuário Externo declarou ser o Responsável Legal pela Pessoa Jurídica e ter ciência de que o ato de inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita é crime, conforme disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Com isso, concordou que terá poderes para:

1. Gerenciar o cadastro da Pessoa Jurídica;
2. Receber Intimações Eletrônicas e realizar Peticionamento Eletrônico em nome da Pessoa Jurídica, com todos os poderes previstos no sistema;
3. Conceder Procurações Eletrônicas Especiais a outros Usuários Externos, bem como revogá-las quando lhe convier;
4. Conceder Procurações Eletrônicas Simples a outros Usuários Externos, em âmbito geral ou para processos específicos, conforme poderes estabelecidos, para representação da Pessoa Jurídica Outorgante, bem como revogá-las quando lhe convier.

Usuário Externo indicado como Responsável Legal:

Nome:	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE

Pessoa Jurídica:

CNPJ:	48.542.344/0001-59
Razão Social:	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
UF:	SP
Cidade:	Guaratinguetá

Os atos constitutivos anexados ao presente documento de Vinculação pelo o Usuário Externo para comprovação dos poderes a ele concedidos para atuar em nome da Pessoa Jurídica constam no correspondente Recibo Eletrônico de Protocolo gerado.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE**, **Usuário Externo - Diretor**, em 30/01/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Vinculação de Responsável Legal a Pessoa Jurídica 12225764 SEI 53115.000256/2025-43 / pg. 1
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12225764** e o código CRC **E887AFB5**.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12226777

Usuário Externo (signatário):	Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário:	30/01/2025 16:15:52
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92

Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição peticao de cumprimento de exigencia	12226772
- Comprovante de Representação FREI NEURI QUE ASSINA PETIÇÃO DE ATENDIM	12226773
- Documento DECLARACOES	12226774
- Balanço BAÇANÇO CONTABIL ASSINADO	12226775
- Comprovante CADASTRO sei	12226776

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Pode
Pessoa Jurídica	48.542.344/0001-59	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA	005.371.458-00	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Responsável Legal	◦ Todos os Po

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Requerimento_COM_DECLARACOES_ASS_.GOV.pdf
Hash: 3a33b8e46f244ed992cd220ab9615b7cae562c5fb76f474819a1833a8ebe4c69
Data da validação: 04/02/2025 12:05:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CPF: ***.008.618-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd70e060a8427011e
Data da assinatura: 30/01/2025 14:33:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br | Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
iti.gov.br/relatorio.html

Anexo_valida.iti.gov.br (12243067) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 311

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: balanco_patrimonial_22_23.pdf
Hash: da84006851eec308757142855cbace02e7589037169ae05f50cbaa7df74d78a3
Data da validação: 04/02/2025 12:05:56 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEX SANDRO CIARNOSCKI
CPF: ***.008.618-**
Nº de série de certificado emitente: 0xd70e060a8427011e
Data da assinatura: 30/01/2025 14:33:24 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ANTONIO DONDE
CPF: ***.125.259-**
Nº de série de certificado emitente: 0x886291ad0030ce5a
Data da assinatura: 30/01/2025 15:14:35 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA gov.br Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
iti.gov.br/relatorio.html
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Anexo _valida.iti.gov.br (12243067) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 312

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo	Tipo de Poder
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	002.683.490-10	JULIA DE MORAES BOEIRA	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	008.132.690-40	JOAO GABRIEL FIGUEIRÓ SALZANO	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	209.247.390-53	ALFIO ROSIN	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	270.008.618-00	ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Responsável Legal	◦ Todos os Poderes
Pessoa Juridica	78.474.251/0001-03	FUNDACAO FREI ROGERIO	761.725.110-68	CHARLES ZUCCHETI	Procurador Especial	◦ Todos os Poderes

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3307/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM que concluiu pela notificação das pessoas jurídicas envolvidas na operação, com vistas à apresentação de documentos. Por meio do peticionamento eletrônico intercorrente foram acostados documentos.

ANÁLISE

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas interessadas e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO À FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO:

a) ata de eleição da diretoria com mandato vigente, devidamente registrada no órgão competente;

Justificativa: mandato da diretoria vencido.

b) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;

***O*bs: na certidão emitida pelo órgão de registro deverá conter o objetivo social da empresa e a sua atual composição diretiva.**

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;

Justificativa: documento apresentado é referente ao exercício 2023, sendo,

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

portanto, necessário o envio do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024.

Obs.: o documento poderá ser assinado de **próprio punho ou de forma digital, desde que seja encaminhada a devida certificação que garanta a autenticidade dos subscritores.**

Obs.*[1]*: demonstrações contábeis devem ser assinadas pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo sócio administrador da empresa, em consonância com § 2º do art. 1.184, da Lei nº 10.406/2002.

Atenção: conforme informado, o mandato da Diretoria da Fundação Frei Rogério finalizou em 14 de fevereiro de 2025, assim, em tendo sido realizada eleição de novos membros para compor a diretoria, será necessário o reenvio do requerimento acompanhado das declarações, bem como da ata registrada e da documentação pessoal dos diretores eleitos. Todavia, no caso de reeleição dos membros, será necessário a apresentação somente da ata de eleição do mandato atual.

4. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304901** e o código CRC **4DB7AFD9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nota Técnica 3507 (12304901) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 315

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6974/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3307/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304970** e o código CRC **76F5A505**.

Anexos:

- Nota Técnica 3307 (12304901)

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12304970

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 6976/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3307/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 24/02/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12304990** e o código CRC **7C1D5147**.

Anexos:

- Nota Técnica 3307 (12304901)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 6976 (12304990) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 319

Data de Envio:
24/02/2025 15:11:07

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
24/02/2025 15:14:41

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304990.html
Nota_Tecnica_12304901.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
24/02/2025 15:16:44

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59), FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03),solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html
Oficio_12304990.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
25/02/2025 06:43:32

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
lucianammlima@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA
ASSUNTO:SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304970.html
Nota_Tecnica_12304901.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
25/02/2025 06:44:57

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
lucianammlima@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12304990.html
Nota_Tecnica_12304901.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência – Ofício (s): 6974/2025/MCOM e 6976/2025/MCOM – Nota Técnica 3307/2025.

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI GALVÃO (cessionária)**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por Presidente, nos termos estatutários, vem dar atendimento às exigências realizadas na Nota técnica acima indicada.

De qualquer forma, inicialmente é imperioso mencionar que o processo de transferência direta, bem como todas as certidões validas foram juntadas, bem como supridas todas as exigências estabelecidas em **Nota ´Técnica nº 3307/2025/SEI-MCOM,** antes do término **do prazo de vigência do mandato da diretoria anterior que findou em 14/02/2025, conforme até destacado na referida nota.** Portanto, tais exigências causaram estranheza e não deveriam ser motivo para o óbice da regular tramitação.

Ainda assim, para evitar qualquer desgaste e agilizar o andamento da transferência, mais uma vez, foram providenciados todos os documentos para finalmente seja deferida a transferência, a qual já se requer a juntada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documentos de Exigência referente à Fundação Frei Rogério:

- Ata de eleição de nova diretoria com mandato vigente, devidamente registrada no órgão competente;
- Declaração Conjunta. (Diretoria)
- Formulário Alteração Quadro Diretivo, cujo processo para atualização do SIACCO;
- Documentos pessoais dos novos dirigentes;
- Novo Requerimento de Transferência Direta acompanhado das declarações exigidas pelo MCOM;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2024);

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria e seja dada continuidade na transferência de outorga indicada.

Permanecemos à disposição deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 27/02/2025 18:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO LUIZ GABRIEL
(PRESIDENTE)
CPF N° 098.172.649-63

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 27/02/2025 20:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
(VICE- PRESIDENTE)
CPF Nº 270.008.618-00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít DOCUMENTOS

Ata nº 30

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério, protocolarmente convocada pelo então presidente, Sr. Alex Sandro Ciarnoscki, ocorrida no dia 07 de fevereiro de 2025, às 14h00, nas dependências da Fundação Frei Rogério, Rua Coronel Vidal Ramos, 861 – Centro – Curitibanos-SC.

O Presidente, Sr. Alex Sandro Ciarnoscki, agradeceu a presença de todos e deu-lhes as boas-vindas. Pediu a Alan Leal de Mattos, atual Vice-Presidente, que fizesse a redação da ata.

O Sr. Alex Sandro Ciarnoscki passou a ler a nominata dos indicados para assumir a Diretoria Executiva, constando os seguintes membros:

Alan Leal de Mattos

Alex Sandro Ciarnoscki

Augusto Luiz Gabriel

Diego Atalino de Melo

Após algumas considerações foi aprovada a nominata e feita a distribuição das funções:

Augusto Luiz Gabriel (Presidente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 5.791.269 SSP/SC e CPF nº 098.172.649-63, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Alex Sandro Ciarnoscki (Vice-Presidente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Alan Leal de Mattos (Diretor Assistente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Diego Atalino de Melo (Diretor Assistente), brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 4.246.818-3 SSP/SC e CPF nº 044.256.649-22, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

O mandato da Diretoria Executiva será no período de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2028.

Alan Leal Augusto Luiz Gabriel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de Tít DOCUMENTOS

Em seguida, o Presidente distribuiu uma cópia do Estatuto da Fundação Frei Rogério a todos. Em seguida leu, em conjunto, as obrigações da Diretoria Executiva conforme o Estatuto, Seção III.

Sobre a nomeação do Gestor da Fundação, ficou acordado dessa função ser discutida na próxima reunião ordinária da nova Diretoria.

Após essas definições, o Diretor Alex Sandro Ciarnoscki **declarou empossados os membros da Diretoria Executiva da Fundação Frei Rogério.** Já no exercício da presidência, o novo Presidente Augusto Luiz Gabriel parabenizou e agradeceu o serviço realizado pela Diretoria anterior e externou a vontade de fazer uma boa gestão das Emissoras de Rádio, para isso contando com a ajuda e colaboração de todos.

Por fim, destacou a necessidade de registrar a presente ata e apresentá-las aos órgãos competentes.

Eu, Alan Leal de Mattos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, registrada e anexada ao Livro de Atas próprio.

1º TAB

Augusto Luiz Gabriel
Diretor Presidente

1º TAB

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Vice-Presidente

1º TAB

Alan Leal de Mattos
Diretor Assistente

1º TAB

Diego Atalino de Melo
Diretor Assistente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
ALAN LEAL DE MATTOS; ALEX SANDRO CIARNOSCKI; DIEGO ATALINO DE MELO e AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Curitibanos, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

Michele Aparecida da Silva - Tabeliã Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS CURITIBANOS - SC

Emol: R$ 25,32 + FRJ: R$ 5,72 + ISS: R$ 1,00 = R$ 32,04 - Selo Digital de Fiscalização NORMAL - HHT04334-2TEU; HHT04335-2G8H; HHT04336-EDH... LC80... 4,88%... (Mun... IZO-FRJ(Taxa do Judiciário) - Destinação do FRJ conforme PESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMP/MPSC: Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,53%); ISSQN

361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00 - www.1notascuritibanos.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador.pen.sc.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Ata eleição diretoria (1428830v7)
SEI 5011...0012606/2025-92 / pg. 328
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC, 89520-000 - 49360-2060 - cartoriocuritibanos@gmail.com

18ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002455 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003749 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:181

Apresentante: Fundação Frei Rogério

Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -

Recibo nº: 136694

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86197-XO6O

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

ATA Nº 13

NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL:

A Fundação Frei Rogério, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.474.251/0001-03, vem por meio desta, através do **CONSELHO CURADOR** devidamente nomeado pela Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, **NOMEAR O SEU CONSELHO FISCAL por um período de três anos, de 15/02/2025 a 14/02/2028,** de acordo com seu Estatuto Social vigente, todos brasileiros, religiosos franciscanos, membros efetivos da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, domiciliados na Rua Borges Lagoa, nº 1209- Vila Clementino- São Paulo- SP- CEP 04038-033, a saber:

Conselho Fiscal:

1. Frei Rafael Spricigo, OFM
   freirafa51@franciscanos.org.br

2. Frei Thiago Alexandre Hayakawa, OFM
   thiago.hayakawa@usf.edu.br

3. Frei José Idair Ferreira Augusto, OFM
   jidairfa@franciscanos.org.br

Conselho Curador:

1. Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
   freipaulopereira@franciscanos.org.br

2. Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
   gmedella@franciscanos.org.br

3. Frei Daniel Dellandrea, OFM
   freidaniel@franciscanos.org.br

4. Frei Robson Luiz Scudela, OFM
   freirobson@franciscanos.org.br

5. Frei Volney José Berkenbrock, OFM
   volney@franciscanos.org.br

6. Frei Gilson Kammer, OFM
   fr.gilson@franciscanos.org.br

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Este documento foi assinado eletronicamente.
processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
no original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Ata conselho fiscal (12328308) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 330
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
Resumo do arquivo original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Data: 12/02/2025 15:14:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 2)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

---

Assinaturas:
Nome: Frei Rafael Spricigo, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirafa51@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.102.141.119
Data: 10/02/2025 21:14:18 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Thiago Alexandre Hayakawa, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: thiago.hayakawa@usf.edu.br
Assinou o documento
IP: 187.105.85.248
Data: 12/02/2025 15:14:03 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freipaulopereira@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.205.248.205
Data: 11/02/2025 09:47:37 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: gmedella@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 201.57.34.152
Data: 10/02/2025 21:25:13 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Daniel Dellandrea, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freidaniel@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.87.244.171
Data: 11/02/2025 09:17:51 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Robson Luiz Scudela, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirobson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.246.0.123
Data: 10/02/2025 23:37:06 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de
Resumo do arquivo original: 734de1eea5096271fc22f7a18f1d1611ae3325be18c7725d38e21dea663b8ce9
Data: 12/02/2025 15:14:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 2 de 2)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/5ea3e693-52ee-4528-b456-480298dc15de

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: Frei Volney José Berkenbrock, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: volney@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 170.80.70.46
Data: 12/02/2025 08:48:08 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Gilson Kammer, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: fr.gilson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.54.92.158
Data: 11/02/2025 05:13:34 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei José Idair Ferreira Augusto, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: jidairfa@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 138.204.25.238
Data: 12/02/2025 14:09:53 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFICIO Pessoas Jurídicas Reg. de TIT DOCUMENTOS

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro, Curitibanos, SC,
89520-000 - 49380-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com

20º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002457 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003751 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:183
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -
Recibo nº: 136700
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86202-RMY4
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ATA Nº 12

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

NOMEAÇÃO DO CONSELHO CURADOR:

A **PROVÍNCIA FRANCISCANA DA IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.340.203/0001-84, sediada na Rua Borges Lagoa, 1209- Vila Clementino, CEP 04038-033, São Paulo- SP, vem por meio desta, através do seu Definitório, nomear o Conselho Curador da Fundação Frei Rogério, devidamente inscrita no CNPJ/MF 78.474.251/0001-03, **por um período de três anos, de 15/02/2025 a 14/02/2028**, de acordo com seu Estatuto Social vigente, a saber:

Conselho Curador:

1. Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
freipaulopereira@franciscanos.org.br

2. Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
gmedella@franciscanos.org.br

3. Frei Daniel Dellandrea, OFM
freidaniel@franciscanos.org.br

4. Frei Robson Luiz Scudela, OFM
freirobson@franciscanos.org.br

5. Frei Volney José Berkenbrock, OFM
volney@franciscanos.org.br

6. Frei Gilson Kammer, OFM
fr.gilson@franciscanos.org.br

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Estado de Santa Catarina
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 06, Centro, Curitibanos - SC,
89520-000 - 49380-2050 - cartoriocuritibanos@gmail.com
19º AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo: 002456 Data:19/02/2025 Qualidade:Integral
Registro: 003750 Data:19/02/2025 Livro:A-009 Folha:182
Apresentante: Fundação Frei Rogério
Emolumentos: Averbação: R$ 119,10, FRJ: R$ 27,07, ISS: R$ 4,76 - Total R$ 150,93 -
Recibo nº: 136697
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HKA86199-AWMV
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, - 19 de fevereiro de 2025
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA - Oficial

Este documento foi assinado eletronicamente.
Número do processo: 01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92
Número do original: 4edf991cb29054a44172d7fd674bf4ca96376ec9cad69e3ef6958d19e715b5d7
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Ata curadoria (12526309) SEI 33113.001208/2025-92 / pg. 333
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92
Resumo do arquivo original: 4edf991cb29054a44172d7fd674bf4ca96376ec9cad69e3ef6958d19e715b5d7
Data: 11/02/2025 09:49:00 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/01e3362b-63d9-4337-a04b-fb42aac7fc92

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: Frei Paulo Roberto Pereira, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freipaulopereira@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.205.248.205
Data: 11/02/2025 09:48:59 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

Nome: Frei Gustavo Wayand Medella, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: gmedella@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 201.57.34.152
Data: 10/02/2025 21:23:33 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Daniel Dellandrea, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freidaniel@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.87.244.171
Data: 10/02/2025 22:20:51 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Robson Luiz Scudela, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: freirobson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 191.246.0.123
Data: 10/02/2025 23:38:09 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Volney José Berkenbrock, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: volney@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 187.105.85.248
Data: 11/02/2025 08:13:21 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

Nome: Frei Gilson Kammer, OFM
Telefone: Não informado
E-mail: fr.gilson@franciscanos.org.br
Assinou o documento
IP: 177.54.92.158
Data: 11/02/2025 05:08:58 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 - 82 / pg. 334

DECLARAÇÃO, FIRMADA EM CONJUNTO, PELOS DIRIGENTES DA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO PARA REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE QUADRO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO

Eu, **Augusto Luiz Gabriel (Presidente)**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 5.791.269 SSP/SC e CPF nº 098.172.649-63, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Eu, **Alex Sandro Ciarnoscki, em religião Frei Alex Sandro Ciarnoscki, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 2.819.459 SSP/SC e CPF nº 270.008.618-00, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Alan Leal de Mattos, em religião Frei Alan Leal de Mattos, OFM**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 20.550.773-4 SSP/RJ e CPF nº 114.709.467-50, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, Brasil;

Eu, **Diego Atalino de Melo (Diretor Assistente),** brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 4.246.818-3 SSP/SC e CPF nº 044.256.649-22, residente e domiciliado em Praça da República, 40, Curitibanos, Santa Catarina, CEP: 89520-000, Brasil;

Declaramos, sob as penas da lei, que:

a.1) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

Movimento FM 98.9
COROADO FM 106.1

Augusto Luiz Gabriel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Declaração diretoria (12526310) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 335

alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando cientes de que, se comprovadamente falsa esta declaração, sujeitar-nos-emos como declarantes, às sanções civis, administrativas e criminais, previstas na legislação aplicável e será nulo de pleno direito o ato a que ela se integra, sem prejuízo das sanções a que estiver sujeito.

Curitibanos, 12 de fevereiro de 2025

1º TAB

Augusto Luiz Gabriel
Diretor Presidente

1º TAB

Alex Sandro Ciarnoscki
Diretor Vice-Presidente

1º TAB

Alan Leal de Mattos
Diretor Assistente

1º TAB

Diego Atalino de Melo
Diretor Assistente

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Reconheço como autênticas as assinaturas abaixo indicadas e dou fé.
ALAN LEAL DE MATTOS; ALEX SANDRO CIARNOSCKI; DIEGO ATALINO DE MELO e AUGUSTO LUIZ GABRIEL.
Curitibanos, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

Michele Aparecida da Silva - Tabeliã Interina

Emol: R$ 25,32 + FRJ: R$ 5,72 + ISS: R$ 1,00 = R$ 32,04 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - HHT04338-W4C6; HHT04339-O1UM; HHT0434[illegible] MF6A; HHT04341-H41G-FRJ(Taxa do Judiciário) - Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC 4,88%;Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISSQN (Município)

R. medeiros Filho, 361 - Centro - Curitibanos/SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245-0659/3241-7546
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - www.1tabelionatocuritibanos.com.br

Movimento FM 98.9

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Declaração diretoria (12526310) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 336
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

1ª averbação

Ata nº 21 - Posse da Diretoria

Registro: 1879 Livro: A-04 Folhas: 329 Data: 14/05/2010

2ª averbação

Ata nº 22 - Reunião Extraordinária para Deliberar sobre a Adequação do Estatuto

Registro: 1880 Livro: A-04 Folhas: 330 Data: 14/05/2010

3ª averbação

Alteração Estatutária

Registro: 1881 Livro: A-04 Folhas: 331 Data: 14/05/2010

4ª averbação

Ata nº 23 - Posse da Diretoria

Registro: 2294 Livro: A-05 Folhas: 226 Data: 07/02/2013

Continua na próxima página...(Folha 1/6)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão cartorial (1232681) SEI 35115.001266/2025-92 / pg. 337

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

5ª averbação

Eleição do Novo Gestor

Registro: 2484 Livro: A-05 Folhas: 416 Data: 14/08/2014

6ª averbação

Ata nº 24 - Posse da Diretoria Executiva

Registro: 2625 Livro: A-05 Folhas: 557 Data: 15/03/2016

7ª averbação

Ata nº 25 - Nomeação de Gestor

Registro: 2716 Livro: A-06 Folhas: 048 Data: 19/12/2016

8ª averbação

Ata nº 26 - Retificação da Ata nº 24

Continua na próxima página...(Folha 2/6)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartorial (1232681) SEI 351[illegible].001266/2025-92 / pg. 338

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFICIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Registro: 2857 Livro: A-06 Folhas: 189 Data: 15/02/2018

9ª averbação

Ata nº 28 - Posse de Membros da Diretoria Executiva

Registro: 2959 Livro: A-06 Folhas: 291 Data: 17/01/2019

10ª averbação

Declaração de Quadro Diretivo da Fundação

Registro: 3140 Livro: A-07 Folhas: 172 Data: 16/12/2020

11ª averbação

Ata nº 37 - Eleição do secretário e Confirrmação de Eleição do Gestor

Registro: 3215 Livro: A-07 Folhas: 247 Data: 11/08/2021

12ª averbação

Continua na próxima página...(Folha 3/6)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartorial (1232681) SEI 351[illegible].001266/2025-92 / pg. 339

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

Ata nº 41 - Migração da Rádio Conrado AM para FM

Registro: 3216 Livro: A-07 Folhas: 248 Data: 11/08/2021

13ª averbação

Ata nº 48 - Escrituração e Registro do Apartamento 401 situado em Itapema/SC

Registro: 3217 Livro: A-07 Folhas: 249 Data: 11/08/2021

14ª averbação

Ata nº 29 - Nomeação e Posse da Diretoria

Registro: 3261 Livro: A-07 Folhas: 293 Data: 31/01/2022

15ª averbação

Ata nº 12 - Aprovação para Aquisição de Imóvel situado em Itapema/SC

Registro: 3320 Livro: A-08 Folhas: 052 Data: 02/09/2022

Continua na próxima página...(Folha 4/6)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão cartorial (1232681) SEI 351[illegible].001266/2025-92 / pg. 340

CURITIBANOS - SANTA CATARINA OFÍCIO Pessoas Jurídicas Registro de TIT DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

16ª averbação

Ata nº 13 - Prestação de Contas 2022

Registro: 3742 Livro: A-09 Folhas: 174 Data: 19/02/2025

17ª averbação

Ata nº 14 - Prestação de Contas 2023

Registro: 3748 Livro: A-09 Folhas: 180 Data: 19/02/2025

18ª averbação

Ata nº 30 - Reunião Extraordinária para Indicação da Diretoria Executiva

Registro: 3749 Livro: A-09 Folhas: 181 Data: 19/02/2025

19ª averbação

Ata nº 12 - Nomeação do Conselho Curador

Registro: 3750 Livro: A-09 Folhas: 182 Data: 19/02/2025

Continua na próxima página...(Folha 5/6)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão cartorial (1232691) SEI 5511.001266/2025-92 / pg. 341

CURITIBANOS - SANTA CATARINA
OFÍCIO
Pessoas Jurídicas
Reg. de TIT DOCUMENTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CURITIBANOS
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

20ª averbação

ata nº 13 - Nomeação do Conselho Fiscal

Registro: 3751 Livro: A-09 Folhas: 183 Data: 19/02/2025

O referido é verdade e dou fé.
Curitibanos - SC, 26 de fevereiro de 2025.

ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Oficial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HKA86450-3NTW
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Digitado por: ROSANE DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
Emolumentos
1 Certidão - R$ 14,55
2 Adicional por folhas excedentes - R$ 10,58
1 Selo de Fiscalização Normal (HKA86450-3NTW)
1 ISS - R$ 1,00
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R$ 5,71
Total: R$ 31,84

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sobreloja 05, Centro - Curitibanos - SC - CEP: 89520-000 - cartoriocuritibanos@gmail.com - 49380-2050

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Certidão cartorial (1232681) SEI 351[illegible].001266/2025-92 / pg. 342

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.536.887,02	3.246.409,37
Propaganda e Publicidade	0,00	162,00
Servicos de Comunicacao	3.063.011,64	2.908.303,61
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	473.875,38	337.943,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(180.937,66)	(122.817,83)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(113.892,50)	(79.193,26)
Inss s/Faturamento	(45.945,16)	(43.624,57)
(-) Prejuizo s/Vendas de Bens	(21.100,00)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.355.949,36	3.123.591,54
SUPERAVIT BRUTO	3.355.949,36	3.123.591,54
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.233.162,38)	(1.442.181,08)
DE VENDAS	(70,37)	(51.426,24)
Baixa por Inadimplencia	0,00	(40.625,18)
Baixa por Perdas	0,00	(10.264,20)
Descontos Concedidos	(70,37)	(536,86)
ADMINISTRATIVAS	(2.241.970,95)	(2.197.482,98)
Aviso Previo	1.580,37	(3.122,21)
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.705,35)	(5.776,67)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.991,00)	(6.501,49)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.565,98)	(3.610,53)
Inss s/Provisao Ferias	(4.369,40)	(5.068,65)
Provisao 13o.Salario	(71.319,59)	(72.210,14)
Provisao Ferias	(95.361,84)	(101.141,69)
Salarios e Ordenados	(839.741,30)	(842.311,44)
Contribuicao de Previdencia	3.232,83	2.493,01
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(45.183,18)	0,00
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	0,00	(44.211,78)
Fgts	(67.122,55)	(68.912,53)
Pis s/Folha de Pagamento	(10.040,78)	(9.822,81)
Alugueis	(182.409,40)	(171.103,22)
Condominios	(29.831,24)	(33.503,82)
Despesas c/Depreciacoes	(143.905,59)	(141.263,87)
Agua	(5.460,69)	(3.694,08)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.200,00)
Energia Eletrica	(81.913,69)	(49.690,80)
Internet	(12.500,17)	(2.018,70)
Telefone	(22.551,47)	(23.436,10)
Propaganda e Publicidades	(82.672,80)	(81.924,80)
Bens de Pequenos Valores	(2.084,66)	0,00
Consertos e Reparos	(5.600,98)	(13.811,07)
Conservacao e Limpeza	0,00	(290,95)
Despesas c/Empregados	(25.965,32)	(22.798,90)
Despesas com Viagens	(11.903,02)	(4.967,08)
Despesas Diversas	0,00	(850,00)
Fretes e Carretos	(1.031,47)	(1.341,04)
Honorarios	(33.004,00)	(33.427,00)
Impostos e Taxas	(149.213,15)	(136.719,52)
l de Consumo	(37.847,37)	(69.408,81)
l de Expediente	(2.096,10)	(3.024,60)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Seguros Gerais	(13.458,64)	(18.407,37)
Servicos de Terceiros	(252.733,42)	(224.404,32)
COM VEICULOS	(16.402,39)	(14.476,81)
Combustivel e Lubrificantes	(10.562,51)	(9.786,16)
Consertos e Reparos	(4.409,88)	(2.565,65)
Ipva	(1.430,00)	(2.125,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	109.782,09	27.200,63
Outras Receitas Nao Operacionais	5.082,00	5.634,31
Receitas de Alugueis	104.700,09	21.566,32
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.207.287,74	887.406,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.275,49)	(26.799,41)
Cheques e Notas Incobraveis	0,00	(19.594,40)
Despesas Financeiras	(8.941,41)	(6.498,04)
I.o.f.	(165,97)	(689,68)
Juros Passivos	(144,75)	(17,29)
Multa	(23,36)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	924.774,73	820.803,73
Aplicacoes Financeiras	904.399,81	818.300,06
Descontos Obtidos	15.338,72	411,00
Juros Recebidos	5.036,20	2.092,67
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	2.122.786,98	1.681.410,46
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	2.122.786,98	1.681.410,46

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 28/02/2025 08:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 28/02/2025 07:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 28/02/2025 12:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

0082 FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.536.887,02	3.246.409,37
Propaganda e Publicidade	0,00	162,00
Servicos de Comunicacao	3.063.011,64	2.908.303,61
Receitas de Venda Ativo Imobilizado	473.875,38	337.943,76
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(180.937,66)	(122.817,83)
(-)Comissoes s/Serviços de Comunicaçao	(113.892,50)	(79.193,26)
Inss s/Faturamento	(45.945,16)	(43.624,57)
(-) Prejuizo s/Vendas de Bens	(21.100,00)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.355.949,36	3.123.591,54
SUPERAVIT BRUTO	3.355.949,36	3.123.591,54
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.233.162,38)	(1.442.181,08)
DE VENDAS	(70,37)	(51.426,24)
Baixa por Inadimplencia	0,00	(40.625,18)
Baixa por Perdas	0,00	(10.264,20)
Descontos Concedidos	(70,37)	(536,86)
ADMINISTRATIVAS	(2.241.970,95)	(2.197.482,98)
Aviso Previo	1.580,37	(3.122,21)
Fgts s/Provisao 13o.Salario	(5.705,35)	(5.776,67)
Fgts s/Provisao Ferias	(6.991,00)	(6.501,49)
Inss s/Provisao 13o.Salario	(3.565,98)	(3.610,53)
Inss s/Provisao Ferias	(4.369,40)	(5.068,65)
Provisao 13o.Salario	(71.319,59)	(72.210,14)
Provisao Ferias	(95.361,84)	(101.141,69)
Salarios e Ordenados	(839.741,30)	(842.311,44)
Contribuicao de Previdencia	3.232,83	2.493,01
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	(45.183,18)	0,00
Contribuicao de Previdencia/Outras Entidades	0,00	(44.211,78)
Fgts	(67.122,55)	(68.912,53)
Pis s/Folha de Pagamento	(10.040,78)	(9.822,81)
Alugueis	(182.409,40)	(171.103,22)
Condominios	(29.831,24)	(33.503,82)
Despesas c/Depreciacoes	(143.905,59)	(141.263,87)
Agua	(5.460,69)	(3.694,08)
Correios e Malotes	(1.200,00)	(1.200,00)
Energia Eletrica	(81.913,69)	(49.690,80)
Internet	(12.500,17)	(2.018,70)
Telefone	(22.551,47)	(23.436,10)
Propaganda e Publicidades	(82.672,80)	(81.924,80)
Bens de Pequenos Valores	(2.084,66)	0,00
Consertos e Reparos	(5.600,98)	(13.811,07)
Conservacao e Limpeza	0,00	(290,95)
Despesas c/Empregados	(25.965,32)	(22.798,90)
Despesas com Viagens	(11.903,02)	(4.967,08)
Despesas Diversas	0,00	(850,00)
Fretes e Carretos	(1.031,47)	(1.341,04)
Honorarios	(33.004,00)	(33.427,00)
Impostos e Taxas	(149.213,15)	(136.719,52)
l de Consumo	(37.847,37)	(69.408,81)
l de Expediente	(2.096,10)	(3.024,60)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Demonstração DRE (12526315) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 345
82c1236d1b5c4716aa5dc471d3447c96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Seguros Gerais	(13.458,64)	(18.407,37)
Servicos de Terceiros	(252.733,42)	(224.404,32)
COM VEICULOS	(16.402,39)	(14.476,81)
Combustivel e Lubrificantes	(10.562,51)	(9.786,16)
Consertos e Reparos	(4.409,88)	(2.565,65)
Ipva	(1.430,00)	(2.125,00)
(-) Outras Receitas Operaconais	109.782,09	27.200,63
Outras Receitas Nao Operacionais	5.082,00	5.634,31
Receitas de Alugueis	104.700,09	21.566,32
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.207.287,74	887.406,14
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.275,49)	(26.799,41)
Cheques e Notas Incobraveis	0,00	(19.594,40)
Despesas Financeiras	(8.941,41)	(6.498,04)
I.o.f.	(165,97)	(689,68)
Juros Passivos	(144,75)	(17,29)
Multa	(23,36)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	924.774,73	820.803,73
Aplicacoes Financeiras	904.399,81	818.300,06
Descontos Obtidos	15.338,72	411,00
Juros Recebidos	5.036,20	2.092,67
SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	2.122.786,98	1.681.410,46
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	2.122.786,98	1.681.410,46

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 28/02/2025 08:24:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Presidente
CPF: 270.008.618-00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DONDE
Data: 28/02/2025 07:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE ANTONIO DONDE
CRC: 1-SC-008226/O-1 - Contador
CPF: 194.125.259-15

gov.br Documento assinado digitalmente
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 28/02/2025 12:57:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CEDENTE			
Nome da Pessoa Jurídica:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.		
CNPJ:	48.542.344/0001-59		
Endereço da sede:	Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47 e 48 - Centro 12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
CEP da sede:	12.501-410 - Guaratinguetá/SP		
E-mail de contato:	financeiro@radiopiratininga.com.br jjgjorge@uol.com.br saviosts@gmail.com		
Serviço executado:	**(X) Radiodifusão sonora em frequência modulada**	**(X) em frequência** modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas médias adaptada para frequência modulada ( ) em ondas tropicais ( ) Radiodifusão de sons e imagens	
Localidade de execução do serviço:	GUARATINGUETÁ	***UF:***	SÃO PAULO (SP)
Número do Fistel:	50415187346	***Canal:***	Canal 210, Frequência 89.9MHz, Classe B1

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 347

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CEDENTE		
NOME	COTAS/AÇÕES	VALOR
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00
SEME DE NEME JORGE	1.000	1.000,00
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	4.500	4.500,00

NOME	CARGO	CPF
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE; SEME DE NEME JORGE; JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	SÓCIOS ADMNISTRADORES	005.371.458-00 018.326.978-00 092.188.968-22

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311.001206/2025-92 / pg. 348

Eu, **Benedito Antonio Amoroso Jorge**, inscrito no CPF sob o **nº 005.371.458-00**, na qualidade de representante legal, **SÓCIO ADMINISTRADOR da pessoa jurídica (cedente)** acima qualificada, e com fundamento na alínea "c" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada pela lei nº 13.424, de 28 de março de 2017), venho solicitar autorização deste Ministério para realizar a **TRANSFERÊNCIA DIRETA** da concessão/permissão relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, à pessoa jurídica cessionária abaixo identificada, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando a documentação constante do ANEXO deste formulário.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
Data: 28/02/2025 10:24:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaratingueta/SP, fevereiro de 2025

BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
CPF(s) Nº **005.371.458-00**
SÓCIO ADMINISTRADOR
Assinatura do representante legal da Cedente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311 5.001206/2025-92 / pg. 349

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA	
Nome da Pessoa Jurídica:	FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
CNPJ:	78.474.251/0001-03
Endereço da sede:	RUA CEL.VIDAL RAMOS, N º861, Centro CURITIBANOS/SC
CEP da sede:	89.520-000 – CURITIBANOS/SC
E-mail de contato:	donde@jadcon.com.br

QUADRO SOCIETÁRIO E DIRETIVO DA ENTIDADE CESSIONÁRIA		
NOME	CARGO	VALOR
Diego Atalino de Melo CPF Nº 044.256.649-22	DIRETOR ASSISTENTE	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO ATALINO DE MELO Data: 27/02/2025 22:53:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS CPF Nº 114.709.467-50	DIRETOR ASSISTENTE	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 27/02/2025 19:49:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI CPF Nº 270.008.618-00	VICE-PRESIDENTE	Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 27/02/2025 20:36:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Augusto Luiz Gabriel CPF n° 098.172.649-63	PRESIDENTE	gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL Data: 27/02/2025 19:01:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME	CARGO	CPF
Augusto Luiz Gabriel	PRESIDENTE	098.172.649-63

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311 5.001206/2025-92 / pg. 350

DECLARAÇÕES

Com vistas à autorização para efetivar a operação solicitada, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;;

(b) nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;

(c) enhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

(d) a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

(e) a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição;

(f) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

(g) nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

_____ . de _____de_____.

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 27/02/2025 18:59:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Augusto Luiz Gabriel
CFP nº 098.172.649-63
PRESIDENTE
Assinatura do representante legal da Cessionária

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311 5.001206/2025-92 / pg. 351

De acordo.

ASSINATURA DE TODOS OS SÓCIOS E DIRETORES (CEDENTE E CESSIONÁRIA)	
NOME	***ASSINATURA***
Augusto Luiz Gabriel	Documento assinado digitalmente gov.br AUGUSTO LUIZ GABRIEL Data: 27/02/2025 19:02:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	Documento assinado digitalmente gov.br ALEX SANDRO CIARNOSCKI Data: 27/02/2025 20:40:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ALAN LEAL DE MATTOS	Documento assinado digitalmente gov.br ALAN LEAL DE MATTOS Data: 27/02/2025 19:51:42-0300
Diego Atalino de Melo	Documento assinado digitalmente gov.br DIEGO ATALINO DE MELO Data: 27/02/2025 22:50:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:27:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
ESPOLIO SEME DE NEME JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br JOSE GERALDO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:12:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
JOSE GERALDO AMOROSO JORGE	Documento assinado digitalmente gov.br JOSE GERALDO AMOROSO JORGE Data: 28/02/2025 10:14:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311.001206/2025-92 / pg. 352

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
RELATIVOS À CEDENTE	(a) prova de inscrição no CNPJ; (b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei; (c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS À CESSIONÁRIA	(a) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária; (b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (d) prova de inscrição no CNPJ; (e) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei; (f) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel; (g) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e (h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.
RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES	(a) prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, mediante a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, certificado de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311 5.001206/2025-92 / pg. 353

DA CESSIONÁRIA	reservista, carteira profissional ou de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA ENTIDADE	Se constituída sob a forma de **Sociedade Limitada:** a) Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, acompanhada do último ato arquivado pela sociedade; b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*nome da sócia da entidade*), de que: b.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; b.2) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e b.3) Nenhum dos sócios e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. Se constituída sob a forma de **Sociedade Anônima**: a) Estatuto Social atualizado e Ata de Assembleia que elegeu o último quadro diretivo; b) lista de subscrição de acionistas, contendo nome, nº de CPF e percentual de participação; c) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 5311.5.001206/2025-92 / pg. 354

c.1) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

c.2) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

c.3) Nenhum dos acionistas e diretores da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Em se tratando de **Fundação**:

a) Estatuto Social atualizado e Ata de Reunião que elegeu o último quadro diretivo;

b) Declaração, firmada em conjunto, pelos dirigentes da Entidade (*nome da titular da outorga*) e da Pessoa Jurídica sócia (*sócia da entidade*), de que:

a.1) No mínimo, setenta por cento dos membros da pessoa jurídica são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

a.2) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

a.3) Nenhum dos membros da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I,

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 355

	alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990. ***Atenção:** Se houver pessoas jurídicas no quadro societário da pessoa jurídica sócia da Permissionária/Concessionária, será necessário o encaminhamento dos documentos relacionados anteriormente.

ATENÇÃO:

1) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, a documentação acima relacionada será exigida apenas dos possuidores de, no mínimo, trinta por cento das ações representativas do capital social e caberá ao dirigente da sociedade apresentar declaração de que os sócios possuidores de menos de trinta por cento das ações representativas do capital social cumprem os requisitos previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão;

2) Na hipótese da pessoa jurídica cessionária consistir em sociedade por ações, deverá ser encaminhado o Livro de Registro de Ações, bem como a Ata de Assembleia que deliberou sobre a concessão/permissão da outorga a ser transferida, Estatuto Social e lista de subscrição de acionistas, contendo nome, número de CPF e percentual de participação; e

3) Nas localidades em faixa de fronteira, será necessário observar as regras estabelecidas no Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Requerimento requerimento atualizado (12526314) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 356

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12326315

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 28/02/2025 13:48:32
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Petição cumprimento de exigencia	12326306
- Ata eleicao diretoria	12326307
- Ata conselho fiscal	12326308
- Ata curadoria	12326309
- Declaração diretoria	12326310
- Certidão cartorial	12326311
- Balancete balanço	12326312
- Demonstração DRE	12326313
- Requerimento requerimento atualizado	12326314

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:31:41**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidadedeassinaturaeletronica.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 - SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 358

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

FUNDACAO FREI ROGERIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
CARLOS IGNACIA	021.028.229-07	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
Evandro Balestrin	072.945.699-40	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:31:52**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadocassinaturaeletronica.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta Siacco_Cessionária_Março/2025 (12341767) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 359

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:32:18**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadocassinaturaeletronica.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta Siacco_Cessionária_Março/2025 (12341767)

SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 360

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data: 07/03/2025** **Hora: 10:32:46**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadocassinonaoinvalidado.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 - SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 361

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	098.172.649-63

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:33:08

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_autenticidade&id_orgao_acesso_externo=0
Consulta Siacco_Cessionária_Março/2025 (12341767) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 362

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Augusto Luiz Gabriel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:33:35

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadocassinaturaeletronica.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta Siacco_Cessionária_Março/2025 (12341767) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 363

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:34:04

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir_autenticidade&id_orgao_acesso_externo=0
Consulta Siacco_Cessionária_Março/2025 (12341767) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 364

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Atalino de Melo

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 07/03/2025 **Hora:** 10:34:25

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticadocassinaturaeletronica.gov.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96 - SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 365

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 3897/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. A última análise realizada por esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica ocorreu nos termos da Nota Técnica nº 3307/2025/SEI-MCOM que concluiu pela notificação das pessoas jurídicas envolvidas na operação, com vistas à apresentação de documentos. Por meio do peticionamento eletrônico intercorrente foram acostados documentos (SEI 12326307; SEI 12326308; SEI 12326309; SEI 12326310; SEI 12326311; SEI 12326312; SEI 12326313 e SEI 12326314). Entretanto, a documentação apresentada se mostra insuficiente para o prosseguimento do pedido.

ANÁLISE

3. A transferência da outorga é operação amparada pela Lei nº 4.117 de 1962 (recentemente alterada pela Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017), especificamente em sua alínea "*c*" do art. 38, a qual preceitua que "*a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo*".

4. O pedido de transferência da concessão/permissão deverá seguir o rito estabelecido no Regulamento de Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795 de 1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138 de 22 de agosto de 2017 e Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021), os quais, além de ditar o procedimento, predispõe os requisitos a serem atendidos pelas pessoas jurídicas envolvidas na operação, bem como o rol de documentos hábeis para comprová-los, condição para a autorização da transmissão da delegação.

5. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela cessionária e restou concluído que, para o prosseguimento do pedido, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

I - RELATIVO AOS DIRETORES AUGUSTO LUIZ GABRIEL E DIEGO

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ATALINO DE MELO:

a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

i) certidão de nascimento ou casamento;

ii) certificado de reservista;

iii) cédula de identidade;

iv) certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos;

v) carteira profissional;

vi) carteira de trabalho e previdência social; ou

vii) passaporte;

Obs.: CNH não documento hábil a comprovar tal situação.

Justificativa: ausente a apresentação da documentação pessoal dos diretores eleitos, na forma da ata de eleição da diretoria realizada em 7 de fevereiro de 2025.

Base legal: art. 93, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 52.795/1963.

6. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do processo de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 5, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341733** e o código CRC **1EDC4EBC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nota Técnica 3697 (12341733) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 367

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 8136/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3897/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341782** e o código CRC **8243CD07**.

Anexos:

- Nota Técnica 3897 (12341733)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 8136 (12341782) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 8137/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03)
Rua Cel. Vidal Ramos, nº 861 - Centro
CEP: 89.520 - 000 - Curitibanos/SC
Endereço eletrônico: donde@jadcon.com.br.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 3897/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e
- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o “Recibo Eletrônico de

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Protocolo” e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 07/03/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12341785** e o código CRC **AE5AF3F0**.

Anexos:

- Nota Técnica 3897 (12341733)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 8137 (12341785) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 371

Data de Envio:
07/03/2025 11:17:14

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
financeiro@radiopiratininga.com.br
jjgjorge@uol.com.br
saviosts@gmail.com

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12341782.html
Nota_Tecnica_12341733.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
07/03/2025 11:18:29

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
donde@jadcon.com.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PROCESSO Nº: 53115.001206/2025-92
INTERESSADA: FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO.
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Prezado(a) Representante Legal,

Segue anexa a documentação alusiva à análise do processo em referência.

Por fim, reafirma-se que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição de quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_12341785.html
Nota_Tecnica_12341733.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
07/03/2025 11:19:45

De:
MCOM/Unidade de Documentação de Pós-Outorga de Radiodifusão da Coordenação de Atos <coato@mcom.gov.br>

Para:
espacodoradiodifusor@mcom.gov.br

Assunto:
Envio de correspondência eletrônica oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Ao Espaço do Radiodifusor,

Prezados,

Informa-se que, no âmbito do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, foi encaminhada notificação à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59),FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO. (C.N.P.J Nº 78.474.251/0001-03), solicitando a complementação da instrução processual.
Sendo assim, encaminha-se o presente e-mail ao Espaço do Radiodifusor - ESRAD, para a adoção das providências cabíveis, devendo ser inserido no referido processo administrativo o documento comprobatório das medidas adotadas.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada

Anexos:
Oficio_12341782.html
Nota_Tecnica_12341733.html
Oficio_12341785.html

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DIEGO ATALINO DE MELO

1ª HABILITAÇÃO
23/10/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/08/1983 LAGES/SC

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
10/07/2033

ACC
[redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42468183 SESPSC

4d CPF
044.256.649-22

5 Nº REGISTRO
02035013026

9 CAT. HAB.
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALFREDO ADENIR CORREA DE MELO

ROSELEI MARIA CORONETTI DE MELO

Diego Atalino de melo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26445473 64

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C		10/07/2033	
C1			

9	10	11	12
D		10/07/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
GUARATINGUETA, SP

52999688713
SP018693279

PROIBIDO PLASTIFICAR

SÃO PAULO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento conferente (12345653) SEI 5041.001206/2025-92 / pg. 375
32d236d-1b5c4716-aa5c-4713447c96

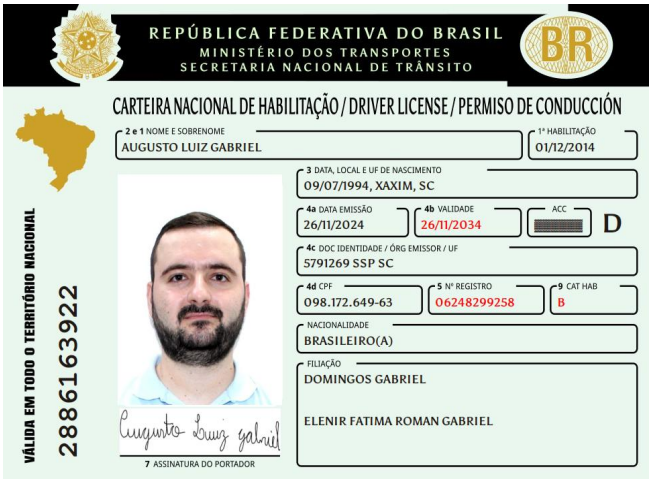

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2886163922

2 e 1 NOME E SOBRENOME
AUGUSTO LUIZ GABRIEL

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/07/1994, XAXIM, SC

4a DATA EMISSÃO
26/11/2024

4b VALIDADE
26/11/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
5791269 SSP SC

4d CPF
098.172.649-63

5 Nº REGISTRO
06248299258

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
DOMINGOS GABRIEL

ELENIR FATIMA ROMAN GABRIEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/11/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02508553448
ES378116592

LOCAL
VITORIA, ES

2886163922

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062482992<585<<<<<<<<<<<<
9407093M3411263BRA<<<<<<<<<<<0
AUGUSTO<<LUIZ<GABRIEL<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Comprovante Fher Augusto (12345654) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 376

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Pedido de Transferência Direta
Interessado: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA.
Localidade: Guaratinguetá/SP
Processo nº 53115.001206/2025-92
Cumprimento de exigência – Ofício (s): 8136/2025/MCOM - Nota Técnica 3897/2025.

Prezado(a) Coordenador da Coordenação - Geral de Pós Outorga,

A **FUNDAÇÃO FREI GALVÃO (cessionária)**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, no processo de transferência supra, neste ato representado por Presidente, nos termos estatutários, vem dar atendimento às exigências realizadas na Nota técnica acima indicada, juntando-se os documentos que comprovam que os dirigentes atuais Frei Augusto Luiz Gabriel e Frei Diego Atalino de Melo são brasileiros natos, conforme processo processo 53115.004773/2025-09.

Para tal fim, solicito que seja recebida a documentação, exigida na legislação que rege a matéria e seja dada continuidade na transferencia de outorga indicada.

Permanecemos à disposição deste Ministério das Comunicações para quaisquer outros esclarecimentos.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Data: 10/03/2025 21:00:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO LUIZ GABRIEL

(PRESIDENTE)

CPF N° 098.172.649-63

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX SANDRO CIARNOSCKI
Data: 10/03/2025 21:06:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRO CIARNOSCKI

(VICE- PRESIDENTE)

CPF Nº 270.008.618-00

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Petição cumprimento de exigência (12345655) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 378

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12345656

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 10/03/2025 21:23:19
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento comprovante	12345653
- Comprovante Frei Augusto	12345654
- Petição cumprimento de exigencia	12345655

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Data de Envio:
13/03/2025 14:35:35

De:
MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>

Para:
cgfm@mcom.gov.br
"Riciele Milani" <riciele.milani@mcom.gov.br>

Assunto:
Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Mensagem:

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Outlook

RE: Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

De Inez Joffily França <inez.franca@mcom.gov.br>
Data Qui, 13/03/2025 14:42
Para COATO <coato@mcom.gov.br>
Cc Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>

Informa-se que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.
At.te,

De: MCOM/Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada <coato@mcom.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 14:35
Para: cgfm <cgfm@mcom.gov.br>; Riciele Milani <riciele.milani@mcom.gov.br>
Assunto: Processo nº 53115.001206/2025-92. Transferência Direta de Outorga Comercial.

Senhor Coordenador - Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção à determinação da Consultoria Jurídica - Conjur, encaminho os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Caso haja Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da entidade, que seja informada qual a infração cometida.

Oportunamente, solicito informações quanto à existência de Processo de Apuração de Infração (ou de qualquer outra espécie de procedimento administrativo), que indique o descumprimento do contrato pela detentora da outorga.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
E-mail resposta CGFM (12532507) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 381

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.001206/2025-92	
Data de protocolização do pedido: 20/01/2025	
Entidade cedente: Sociedade Rádio Liberdade Ltda.	**C.N.P.J. Nº** 48.542.344/0001-59
Entidade cessionária: Fundação Frei Rogério	**C.N.P.J. Nº** 78.474.251/0001-03
Serviço: OM adaptado para FM - 12220400	**Fistel nº:** 50415187346
Localidade: Guaratinguetá	**UF:** SP
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - 12220404 () Vencida**
Processo de renovação nº 53115.003545/2024-22	**Período:** 1º de março de 2024 a 1º de março de 2034

REQUISITOS MÍNIMOS

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 12326314
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 12220379
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12341707
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12220408

RELATIVOS À CEDENTE

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	15 SEI 12195195
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 3 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025
		OK	Estadual: 4 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025
		OK	Municipal: 11/12 SEI 12195195 Validade: 17/02/2025 (Guaratinguetá/SP)
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	9 SEI 12195195 Validade: 15/01/2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 3 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025
		OK	FGTS: 8 SEI 12195195 Validade: 14/01/2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	5 SEI 12195195 Validade: 18/02/2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12326311 certidão atos averbados
			SEI 12326307 (ata eleição diretoria 2025/2028)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 12326312 SEI 12326313
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	17 SEI 12195196 emitida em 15 de janeiro de 2025
REGULARIDADE FISCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	30 SEI 12195196
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 47 SEI 12195196 Validade: 03/05/2025
		OK	Estadual: 33 SEI 12195196 Validade: 05/07/2025
		OK	Municipal: 48 SEI 12195196 Validade: 07/03/2025 (Curitibanos/SC)
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	27 SEI 12195196 Validade: 12/02/2025

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 47 SEI 12195196 Validade: 03/05/2025
		OK	FGTS: 26 SEI 12195196 Validade: 10/02/2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	28; 50 SEI 12195196 Validade: 12/07/2025

RELATIVOS AOS DIRETORES - CESSIONÁRIA			
DOCUMENTOS	**NOME DOS DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Augusto Luiz Gabriel CPF: 098.172.649-63	OK	SEI 12345654
	Alex Sandro Ciarnoscki CPF: 270.008.618-00	OK	2 SEI 12195198
	Alan Leal de Mattos CPF: 114.708.467-50	OK	12 SEI 12195198
	Diego Atalino de Melo CPF: 044.256.649-22	OK	SEI 12345653
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Relativo à Cedente:
- certidão simplificada emitida em 28 de janeiro de 2025: SEI 12220433

Relativo à Cessionária:
- Mosaico: SEI 12220440
- Ata nº 29: SEI 12195196 - Págs. 6/8 (mandato 2022/2025)
- Estatuto social: SEI 12195196 - Págs. 34/46
- ata eleição diretoria mandato 2025/2028: SEI 12326307
- ata conselho fiscal: SEI 12326308
- ata curadoria: SEI 12326309

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12220449** e o código CRC **78208369**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12220449

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4281/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;
>
> 2. certificado de reservista;
>
> 3. cédula de identidade;
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> 5. carteira profissional;
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
>
> 7. passaporte;
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
>
> f) prova de inscrição no CNPJ;
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
>
> k) declaração de que:
>
> 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
>
> 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram a certidão simplificada emitida pela repartição competente em 28 de janeiro de 2025 e pela ata de eleição registrada em 19 de fevereiro de 2025 (SEI 12326314, SEI 12220433 e SEI 12326307). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12326314 - Pág. 5).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953 (SEI 12220349). A outorga encontra-se vencida desde 2004 (SEI 12402637). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 14.524, de 13 de setembro de 2024, publicada no dia 27 de setembro de 2024, no bojo do processo nº 53115.003545/2024-22, que tratou da renovação da outorga para o período de 1º de maio de 2024 a 1º de maio de 2034 (SEI 12220404).

9. Anota-se, ainda, que a outorga foi adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013. A adaptação materializou-se pela celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cuja cópia se encontra colacionada os autos (SEI 12220400).

10. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379).

A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12220449). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

13. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

14. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

15. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12220449).

16. De acordo com a ata de reunião extraordinária registrada no órgão competente em 19 de fevereiro de 2025, a composição diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12326307):

NOME	CARGO
Augusto Luiz Gabriel	Presidente
Alex Sandro Ciarnoscki	Vice-Presidente
Alan Leal de Mattos	Diretor Assistente
Diego Atalino de Melo	Diretor Assistente

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e [illegible] constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

jurídica cessionária e diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 7 de março de 2025 (SEI 12341707), a saber:

18. Já no que diz respeito aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, senão vejamos (SEI 12341707):

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

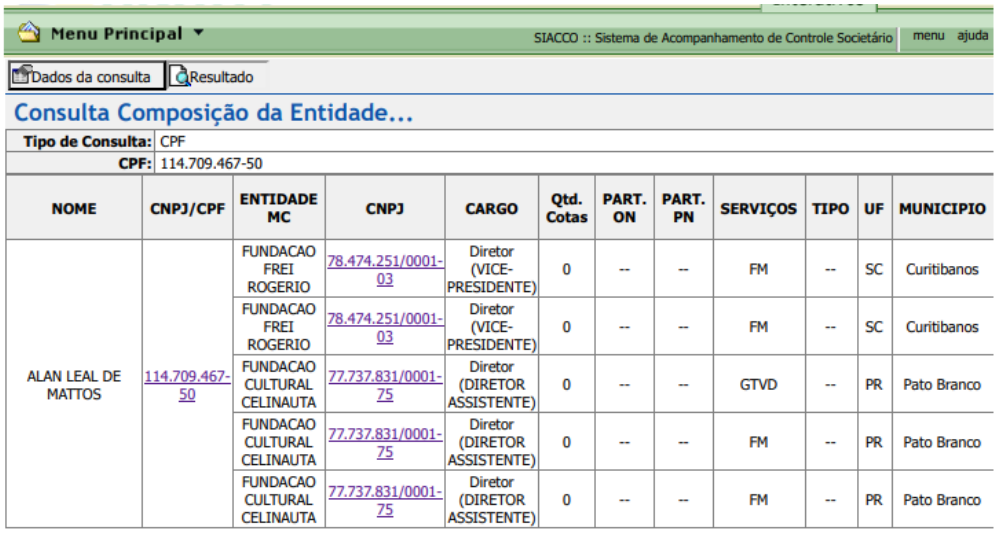

Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

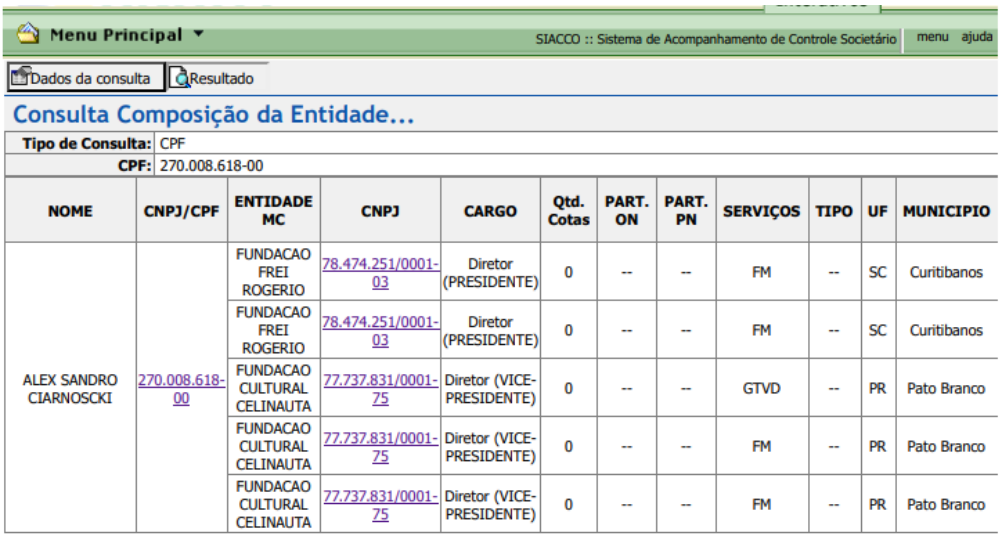

Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12220449).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12392498). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12392507):

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12392528) e de Exposição de Motivos (SEI 12392516), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto no parágrafo 16 desta manifestação**, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392510** e o código CRC **A54D658A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392528** e o código CRC **BD79E484**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12392528

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. , acompanhado da Portaria nº , que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

JUSCELINO FILHO
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392516** e o código CRC **0FB686D3**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12392516

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM (12392510)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Nota Técnica nº4281/2025/SEI-MCOM (12392510), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 31/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12425653** e o código CRC **E3694345**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12425653

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

COTA n. 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92

INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. Transferência direta de outorga. FM (adaptação de OM). Guaratinguetá/SP.

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (SECOE),

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Compulsando os autos, constatou-se que não foram pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449).

3. Logo, não foi atendido integralmente o disposto no artigo 12 do Decreto-Lei 236/67. Os autos devem retornar à SECOE para completar a documentação, atestando o cumprimento aos limites de outorga para TODOS os dirigentes da cessionária Fundação Frei Rogério.

Brasília, 02 de abril de 2025.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1967480954 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 03-04-2025 17:42. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001206/2025-92**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento da Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 07/04/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12467967** e o código CRC **E85F8C13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Despacho 12467967 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 400

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.001206/2025-92
Referência: Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003)
Interessado: Sociedade Rádio Liberdade Ltda e da Fundação Frei Rogério
Assunto: Transferência Direta. Consulta Conjur. Devolução do autos

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada, para conhecimento da Cota nº 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12467003), e providências cabíveis.

Brasília, 07 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 07/04/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12481759** e o código CRC **3969178E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Despacho 12481759 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 401

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

DESPACHO

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. COTA N. 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À CONJUR.

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela viabilidade do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva, através da Cota n. 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, restituiu os autos a esta Secretaria para fins de complementação da documentação, sob a argumento de que *"não que não foram pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449)",* não sendo atendido integralmente o disposto no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/67 (SEI 12392510; SEI 12425653 e SEI 12467003).

3. Sobre o assunto, cumpre ressaltar que, **por meio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM** (SEI 12392510)**, parágrafos 17, 18 e 19, esta Secretaria se manifestou no sentido de que a pessoa jurídica cessionária, bem como seus diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não integravam outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens**. Já em relação aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, restou identificado que participam de outras entidades executantes dos referidos serviços, porém sem extrapolação aos limites de outorga, conforme pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, em 7 de março de 2025 (vide documento SEI 12341707).

4. Dessa forma, considerando que os diretores da pessoa jurídica identificada na operação como cessionária se encontram em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, opina-se pela devolução dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, sem prejuízo dos encaminhamentos propostos na referida Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI 12392510)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 15/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 15/04/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 16/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 17/04/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12483622** e o código CRC **15B7D50F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Despacho 12483622 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 403

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 62101/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Despacho (12483622)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Despacho (12483622), a qual trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

Atenciosamente,

WILSON DINIZ WELLISCH
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12510051** e o código CRC **73DAF126**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12510051

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92

INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 [CBT], e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão [RSR], aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora em onda média, posteriormente adaptado para **frequência modulada,** na localidade de **Guaratinguetá/SP**, vinculado ao FISTEL nº 50415187346, entre as entidades **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA** (CNPJ nº 48.542.344/0001-59), na qualidade de cedente, e **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO** (CNPJ nº 78.474.251/0001-03).

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12326314**).

3. N a **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI- 12392510**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

"21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

4. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12392528**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12392516**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III - FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
> *(...)*
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder*

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

15. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023[1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. - Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12326314**). Nesse ato, a cedente foi representada por **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE** , enquanto a cessionária foi representada por **AUGUSTO LUIZ GABRIEL.**

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12220433 e SEI-12326311-SEI-12326307**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação[4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

27. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379."

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

29. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510**):

*"24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528)."*

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (**SEI-12195196, fls. 30**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na supracitada **NOTA TÉCNICA nº 6154/2024/SEI-MCOM (SEI-11456248**):

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 1222044)."

32. A respeito desse último ponto, revela-se importante aduzir ter esta Consultoria Jurídica restituído os autos à área técnica por ocasião da primeira análise realizada nos autos, emitindo, na ocasião, a **COTA N. º 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI-12467003**), argumentando não terem sido ***"... pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449)"*** , deixando de atender integralmente, assim, ao disposto no **art. 12** do citado **Decreto-Lei n. 236/67** (SEI 12392510; SEI 12425653 e SEI 12467003).

33. Em resposta, esclareceu a SECOE, por meio da **Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM** (**SEI12392510**), parágrafos 17, 18 e 19, ***"que a pessoa jurídica cessionária, bem como seus diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não integravam outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens****. Já em relação aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, restou identificado que participam de outras entidades executantes dos referidos serviços, porém sem extrapolação aos limites de outorga, conforme pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, em 7 de março de 2025 (vide documento SEI 12341707)."*

34. Demonstrada, restou, portanto, a conformidade dos diretores da pessoa jurídica cessionária com os limites de outorgas fixados no citado dispositivo normativo.

35. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12345653, SEI-12345654, EI-12195198, fls. 2 e 1**) demonstram que são brasileiros natos. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta omercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

36. Em sua NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

37. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 15)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 4) Validade: 18/02/2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 11-12) Validade: 17/02/2025 (Guaratinguetá/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 9) Validade: 15/01/2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS-SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025 (FGTS-SEI 12195195, fls. 8) Validade: 14/01/2025
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 5) Validade: 18/02/2025

III.4. - Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326311-SEI-12326307)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12345653, SEI-12345654, SEI-12195198, fls. 2 e 12)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326312 - SEI 12326313)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 30)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 33) Validade: 05/07/2025
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 48) Validade: 07/03/2025 (Curitibanos/SC)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 27) Validade: 12/02/2025
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS:SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025 (FGTS:SEI 12195196, fls. 26) Validade: 10/02/2025
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 28;50) Validade: 12/07/2025

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326314)

38. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

39. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da supracitada **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"25. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

40. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos (**SEI-12392528**)é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

41. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada (**SEI-12392516**) ambém se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no **parágrafo 38** deste Parecer.

43. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado e, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento recário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 o RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 07 de maio de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2236680656 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 07-05-2025 16:52. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhor Consultor Jurídico,

1. Estou de acordo com o PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo(a) Dr(a). Lídia Miranda de Lima, Advogado(a) da União, por seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe à SECOE conforme proposto no referido parecer.

Brasília, 09 de maio de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273077599 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:06. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 9 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273205122 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:25. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.001206/2025-92**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531), e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Maria Torres Fernandes
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Torres Fernandes**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 13/05/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12594210** e o código CRC **8108CDF0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Despacho 12594210 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 415

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada

DESPACHO

Processo nº: 53115.001206/2025-92
Referência: Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531),
Interessado: Luciana Maria Monteiro de Lima registrado(a) civilmente como LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA

À CGPO

De ordem do Diretor, encaminhe-se o presente processo a Coordenação Geral de Pós Outorgas de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531), e adoção de providências cabíveis.

Brasília, 13 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessor Técnico**, em 13/05/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12595603** e o código CRC **642982FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Despacho 12595603 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 416

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.542.344/0001-59 **MATRIZ**		**14/09/1951**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR FELIPPO	**79**	**SALA 47 E 48**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.501-410	**CENTRO**	**GUARATINGUETA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RADIOPIRATININGA.COM.BR	**(12) 3122-2409**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **11:39:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:39:45 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **D8A0.7C84.75C9.50C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.542.344/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050813300-70
Data e hora da emissão	26/05/2025 11:42:44
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **Sociedade Radio Liberdade Ltda**

CNPJ: **48.542.344/0001-59**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:51:36 do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12623315&crc=82C1236D
Anexo - Certidões_Gedente e Gessiomara (12623315) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 420

Imprimir Voltar

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://oleg.agu.gov.br/Arquivo/Anexo/12023315/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.542.344/0001-59

Razão Social: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA

Endereço: PC CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 104 3 ANDAR / CENTRO / GUARATINGUETA / SP / 12500-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051910390377815839

Informação obtida em 26/05/2025 11:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Anexo "Certidões Cedente e Cessionária (12023315)" SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 422

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.542.344/0001-59
Certidão nº: 28953589/2025
Expedição: 26/05/2025, às 11:53:22
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.542.344/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.474.251/0001-03 **MATRIZ**		**27/11/1984**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO FREI ROGERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RADIO COROADO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.VIDAL RAMOS	**861**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.520-000	**CENTRO**	**CURITIBANOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
donde@jadcon.com.br	**(49) 3241-0900/ (49) 3241-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **11:54:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO FREI ROGERIO
CNPJ: 78.474.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:15 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **67F9.D2A8.C72E.5E55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/05/2025 11h57min

Número	Validade
8785	25/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FUNDACAO FREI ROGERIO CNPJ: 78474251000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: FUNDACAO FREI ROGERIO

Endereço: Avenida CORONEL VIDAL RAMOS, 861 - Bairro Centro - CEP 89.520-000

Código de Controle

CWSJEXH1DFILRUZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 26 de Maio de 2025

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro
CURITIBANOS (SC) - CEP: 89520000 - Fone:4932457200

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Anexo _Certidões_Cedente e Cessionária (12823315) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 426

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO FREI ROGERIO**

CNPJ: **78.474.251/0001-03**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:57:58 do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/06/2025.

Certidão expedida gratuitamente.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12023315&crc=82C1236D
Anexo - Certidões_Gedente e Gessomaria (12023315) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 427

Imprimir Voltar

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12023315&crc=aa5dc471d3447c96

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.474.251/0001-03
Razão Social: FUND FREI ROGERIO
Endereço: R FLORIANOPOLIS 271 / SAO LUIZ / CURITIBANOS / SC / 89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501340523474525

Informação obtida em 26/05/2025 11:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://doe.sgp.sanepar.com.br/validar/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

BOA TARDE
RICIELE MILANI

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar **Extrato de Lançamentos>** | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: Sociedade Radio Liberdade Ltda **Nº FISTEL:** 50415187346

Serviço: 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada **CNPJ/CPF:** 48542344000159

Situação: Não licenciada **Data Validade:** **CADIN:** Não

Incide FUST: **Data Início Operação Comercial:** **Div. Ativa:** Não **Tipo Usuário:** Integral **UF:** SP **Proc. Caducidade:** Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R$)
7241 - PPDUR	0	2019	25/05/2019	R$ 200,00	22/04/2019	200,00	200,00	0001 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	2020	30/08/2020	R$ 2.000,00	22/07/2020	2.000,00	2.000,00	0002 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2021	31/03/2021	R$ 660,00	31/03/2021	660,00	660,00	0003 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2021	31/03/2021	R$ 100,00	31/03/2021	100,00	100,00	0004 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2022	14/04/2022	R$ 660,00	31/03/2022	660,00	660,00	0005 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2022	14/04/2022	R$ 100,00	31/03/2022	100,00	100,00	0006 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2023	31/03/2023	R$ 660,00	28/04/2023	727,58	727,58	0007 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2023	31/03/2023	R$ 100,00	28/04/2023	110,24	110,24	0008 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2024	31/03/2024	R$ 660,00	28/03/2024	660,00	660,00	0009 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2024	31/03/2024	R$ 100,00	28/03/2024	100,00	100,00	0010 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
7242 -	1	2024	25/07/2024	R$ 280,70	26/06/2024	280,70	280,70	0011 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12623327&crc=1b5c4716aa5dc471d3447c96
(trato lançamentos_Sigec_Cedente_Email/2025 (12623327) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 430
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

8766 - TFI	1	2024	24/09/2024	R$ 2.000,00	15/08/2024	2.000,00	2.000,00	0012 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2025	31/03/2025	R$ 660,00	31/03/2025	660,00	660,00	0013 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00
4200 - CFRP	1	2025	31/03/2025	R$ 100,00	31/03/2025	100,00	100,00	0014 Histórico do Lançamento	Quitado	0,00

Total devido em 26/05/2025 (em reais): 0,00

Total de créditos em 26/05/2025 (em reais): 0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RTC - Lançamento com Restrição Temporária de Cobrança
CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006
MO - Multa de Ofício
LO - Lançamento de Ofício
P - Parcelamento: Lançamento Parcelado
PA - Parcelamento: Parcela
BF - Benefício Fiscal

Registro 1 até 14 de 14 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&codigo_verificador=12623527&codigo_crc=82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
(Trato lançamentos_Sigec_Cedente_Anatel_2025 (12623527) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 431

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 26/05/2025** **Hora: 14:03:07**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 432

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CNPJ
CNPJ:	78.474.251/0001-03

FUNDACAO FREI ROGERIO

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
CARLOS IGNACIA	021.028.229-07	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
Evandro Balestrin	072.945.699-40	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:03:35

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 código verificador: 12623531 código CRC: 82C1236D
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 433

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:03:56

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 434

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:04:32

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.com.br/ 82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Mato_2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 435

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	098.172.649-63

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:05:21

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Consulta_Siacco_Cessionaria_Mato/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 436

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Augusto Luiz Gabriel

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data: 26/05/2025** **Hora: 14:05:57**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&id_documento=12623531&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000001&infra_hash=82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 437

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	CPF
CPF:	044.256.649-22

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:06:43

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 438

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta:	Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor:	Diego Atalino de Melo

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: - **Data:** 26/05/2025 **Hora:** 14:07:10

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.autenticidade-assinatura.com.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Consulta_Siacco_Cessionaria_Maio/2025 (12623531) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 439

Natureza do Vínculo	CPF/CNPJ Outorgante	Nome/Razão Social Outorgante	CPF Outorgado	Nome Outorgado	Tipo de Vínculo
Pessoa Jurídica	48.542.344/0001-59	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA	005.371.458-00	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE	Respon

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 8641/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12392510, SEI 12425653 e SEI 12560531).

ANÁLISE

3. Com efeito, em atendimento às orientações oriundas do referido Parecer e visando a celeridade processual, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica promoveu de ofício a atualização de parte das certidões solicitadas pela unidade consultiva, no entanto, não fora possível de alguma delas. Nessa toada, resta concluído que, para o prosseguimento do pedido formulado nos autos, deverá ser encaminhado o seguinte documento:

I - RELATIVO À SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;

Justificativa: não foi possível a emissão.

4. Por fim, informa-se às entidades interessadas que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do [illegible]o de renovação de outorga, na forma do art. 94 do Decreto nº 52.795/1963.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

5. Diante do exposto, opina-se pela expedição de ofício às pessoas jurídicas interessadas, acompanhado de cópia desta Nota Técnica e do Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresente os documentos relacionados no parágrafo 3, na forma da Portaria de Delegação de Competência MCOM nº 15.996, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2025.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623607** e o código CRC **43016643**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nota Técnica 8641 (12623607) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 442

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

OFÍCIO Nº 17535/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA. (C.N.P.J Nº 48.542.344/0001-59)
Rua Monsenhor Filippo, nº 79, salas 47/48 - Centro
CEP: 12.501 - 410 - Guaratinguetá/SP
Endereço eletrônico: financeiro@radiopiratininga.com.br; jjgjorge@uol.com.br; saviosts@gmail.com.

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminhe-se cópia da Nota Técnica n.º 8641/2025/SEI-MCOM com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. **A documentação deverá ser encaminhada diretamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério das Comunicações – SEI-MCom. Para utilizá-lo, basta seguir os seguintes passos:**

- **Acessar o SEI-MCom:** Acesso disponível em https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22;
- **Fazer login no SEI-MCom:** inserir nome de usuário e senha. Caso não possua cadastro, siga as orientações disponíveis no manual de cadastro de usuário externo, em https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo-mcom/;
- **Tipo de Peticionamento:** No menu esquerdo, em “Peticionamento”, escolher o tipo "Intercorrente";
- **Inserir e Validar Número de Processo:** Insira o número do processo para anexação da resposta na seção "Processo" e clique em "Validar".
- **Adicionar Documentos:** Após validar, clique em "Adicionar", escolha o arquivo, preencha os campos obrigatórios e adicione cada documento;
- **Assinar e Concluir:** Clique em “Peticionar”, escolha seu cargo/função, insira sua senha do SEI e clique em “Assinar” para finalizar; e

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

- **Receber Comprovante de Protocolo:** O sistema irá gerar o "Recibo Eletrônico de Protocolo" e enviará um e-mail de confirmação do peticionamento eletrônico.

3. **Salienta-se, ainda, que todas as pessoas físicas e jurídicas devem se cadastrar no SEI-MCom para fins de peticionamento eletrônico no MCom.**

4. Ressalta-se que o não atendimento, no prazo fixado, implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso, em atenção ao disposto no art. 40 da Lei n.º 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

5. Por fim, reafirmo que esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para prestar quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 26/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623641** e o código CRC **9E6063F9**.

Anexos:

- Nota Técnica 8641 (12623607)
- Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (12560531)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 17333 (12623641) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 444

Certidão de Intimação Cumprida - 12626696

Tipo de Destinatário:	Pessoa Jurídica
Destinatário:	SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA
Tipo de Intimação:	Radiodifusão: (Outorga/Pós-Outorga) Notificação - Exigência
Documento Principal da Intimação:	Ofício 17535 (12623641)
Data de Expedição da Intimação:	26/05/2025 14:48:32
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	26/05/2025
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
    - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
    - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
    - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
    - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
    - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
    - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 547/2025
Processo: n.º 6903/2025

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 108247bd63dfa2f07b52128bb8571aa86b1ad9a0

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 30/05/2025 POR :JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Certidão certidão negativa municipal (12640273) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 446

Assinatura Digital
O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12640277

Usuário Externo (signatário): Luciana Maria Monteiro de Lima
Data e Horário: 02/06/2025 09:45:23
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.001206/2025-92
Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Certidão certidao negativa municipal 12640275

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA COMERCIAL	
Processo nº 53115.001206/2025-92	
Data de protocolização do pedido: 20/01/2025	
Entidade cedente: Sociedade Rádio Liberdade Ltda.	**C.N.P.J. Nº** 48.542.344/0001-59
Entidade cessionária: Fundação Frei Rogério	**C.N.P.J. Nº** 78.474.251/0001-03
Serviço: OM adaptado para FM - 12220400	**Fistel nº:** 50415187346
Localidade: Guaratinguetá	**UF:** SP
Situação da Outorga:	**(X) Com Portaria de renovação publicada - 12220404 () Vencida**
Processo de renovação nº 53115.003545/2024-22	**Período:** 1º de março de 2024 a 1º de março de 2034

REQUISITOS MÍNIMOS		
DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PÁG.(S)**
a) Requerimento de transferência de outorga, disponibilizado pelo MCom, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária, constando declarações, firmadas pelo representante legal da cessionária, de que: **a.1)** a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.2)** nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.3)** nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.4)** a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.5)** a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); a.6) a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021); **a.7)** nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. (Incluído pelo Decreto nº 10.775, de 2021).	OK	SEI 12326314
b) Licença de funcionamento	OK	SEI 12220379
c) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO)	OK	SEI 12623331 consulta em 26/05/2025
d) A pessoa jurídica optou pelo **parcelamento de valores relativos aos serviços de radiodifusão**	NÃO	SEI 12623327 consulta em 26/05/2025
e) Comprovante de que obteve o assentimento prévio do órgão próprio **se o serviço for executado em faixa de fronteira.**	NÃO SE APLICA	

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

RELATIVOS À CEDENTE

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG.(S)
REGULARIDADE FISCAL	a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	OK	1 SEI 12623315
	b) Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual, distrital e municipal **da sede da entidade**, ou outra equivalente, na forma da lei;	OK	Federal: 2 SEI 12623315 Validade: 27/10/2025
		OK	Estadual: 3 SEI 12623315 Validade: 24/11/2025
		OK	Municipal: SEI 12640275 Validade: 31/08/2025
	c) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL;	OK	4 SEI 12623315 Validade: 25/06/2025
	d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo do Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK	INSS: 2 SEI 12623315 Validade: 27/10/2025
		OK	FGTS: 6 SEI 12623315 Validade: 17/06/2025
	e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	7 SEI 12623315 Validade: 22/11/2025

RELATIVOS À CESSIONÁRIA

	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	PÁG. (S)
HABILITAÇÃO JURÍDICA	a) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	SEI 12326311 certidão atos averbados
			SEI 12326307 (ata eleição diretoria 2025/2028)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	SEI 12326312 SEI 12326313
	c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da **sede da pessoa jurídica**;	OK	17 SEI 12195196 emitida em 15 de janeiro de 2025
ARIDADE SCAL	d) Prova de inscrição no CNPJ;	OK	8 SEI 12623315
	e) Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da **sede da entidade**, na forma da lei;	OK	Federal: 9 SEI 12623315 Validade: 12/11/2025
		OK	Estadual: 33 SEI 12195196 Validade: 05/07/2025
		OK	Municipal: 10 SEI 12623315 Validade: 25/07/2025
	f) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	11/12 SEI 12623315 Validade: 25/06/2025

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

	g) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	INSS: 9 SEI 12623315 Validade: 12/11/2025
		OK	FGTS: 13 SEI 12623315 Validade: 23/06/2025
	h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	28; 50 SEI 12195196 Validade: 12/07/2025

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES - CESSIONÁRIA			
DOCUMENTOS	**NOME DOS SÓCIOS/ACIONISTAS E DIRETORES**	**SITUAÇÃO**	**PÁG. (S)**
a) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: *i)* certidão de nascimento ou casamento; *ii)* certificado de reservista; *iii)* cédula de identidade; *iv)* certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; *v)* carteira profissional; *vi)* carteira de trabalho e previdência social; ou *vii)* passaporte;	Augusto Luiz Gabriel CPF: 098.172.649-63	OK	SEI 12345654
	Alex Sandro Ciarnoscki CPF: 270.008.618-00	OK	2 SEI 12195198
	Alan Leal de Mattos CPF: 114.708.467-50	OK	12 SEI 12195198
	Diego Atalino de Melo CPF: 044.256.649-22	OK	SEI 12345653
NA HIPÓTESE DE HAVER PESSOA JURÍDICA COMO SÓCIA/ACIONISTA DA ENTIDADE			
Declaração, firmada pelos dirigentes da Entidade e das Pessoas Jurídicas sócias, de que:			
a) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;	CNPJ:	NÃO SE APLICA	
b) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

c) Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.	CNPJ:	NÃO SE APLICA	

OBSERVAÇÕES

Relativo à Cedente:
- certidão simplificada emitida em 28 de janeiro de 2025: SEI 12220433

Relativo à Cessionária:
- Mosaico: SEI 12220440
- Ata nº 29: SEI 12195196 - Págs. 6/8 (mandato 2022/2025)
- Estatuto social: SEI 12195196 - Págs. 34/46
- ata eleição diretoria mandato 2025/2028: SEI 12326307
- ata conselho fiscal: SEI 12326308
- ata curadoria: SEI 12326309

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12623333** e o código CRC **CD484ACB**.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Checklist 12623333 SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 452

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 9053/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA CONJUR COM RESSALVA. ATENDIMENTO. ENVIO DOS AUTOS AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Por intermédio da Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e do Ofício Interno nº 61207/2025/MCOM, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica opinou pela possibilidade de acolhimento do pedido de transferência e pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica. Por sua vez, a unidade consultiva exarou o Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, no sentido de que não foram vislumbradas irregularidades no presente processo; no entanto, **ressaltou que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga** (SEI 12392510, SEI 12425653 e SEI 12560531).

3. Após a restituição dos autos pela Conjur, foi realizada notificação à pessoa jurídica cedente, cujo objeto consistia na apresentação de documento, o qual foi apresentado (SEI 12623607; SEI 12623641 e SEI 12640275).

4. Eis o sumário executivo.

ANÁLISE

5. Para melhor contextualização do que aqui será discorrido, cumpre transcrever breve trecho do referido Parecer n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI 12560531):

> [...]
> 38. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

[...]

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no parágrafo 38 deste Parecer.

DESPACHO n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

1. Estou de acordo com o PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo(a) Dr(a). Lídia Miranda de Lima, Advogado(a) da União, por seus próprios fundamentos.

DESPACHO n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

[...]

1. Aprovo o PARECER n. 187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

6. Em atenção às orientações do referido Parecer nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, confeccionou-se nova lista de verificação documental, de modo a demonstrar a colação aos autos dos documentos atualizados (SEI 12623333).

7. Sendo assim, entende-se que as informações e documentos ora carreados aos autos vão ao encontrado da recomendação formulada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, e em complementação à Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI 12392510), sugere-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, acompanhado das minutas de Portaria (SEI 12641208) e de Exposição de Motivos (SEI 12641212), para que, em caso de aprovação desta manifestação, seja reenviado o processo ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641203** e o código CRC **BCD224AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12641203

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PORTARIA Nº , DE DE DE .

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641208** e o código CRC **7F4BBC2A**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12641208

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

EM nº - MCOM

Brasília, de de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº , publicada em , que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Whendell Pereira de Souza**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador de Atos de Radiodifusão Privada**, em 06/06/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 06/06/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 09/06/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12641212** e o código CRC **FF82FA95**.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 18349, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/06/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658582** e o código CRC **EA59DC51**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12658582

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 10 de junho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18349, de 10 de junho de 2025, publicada em _____, que transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Siqueira Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/06/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658587** e o código CRC **F1DDCC85**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12658587

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 64182/2025/MCOM

À Senhora
Daniela Gonçalves Garcia
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 18349/2025 (12658582) e a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 9053/2025 (12641203), encaminho a Portaria nº 18349/2025 (12658582) e a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 18/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12658625** e o código CRC **A03901E9**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12658625

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

89,9 FM - Guaratinguetá
UMA EMISSORA DO GRUPO SEME DE NEME JORGE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

Assunto: Cumprimento de exigência

Referência: Nota Tecnica 8641/2025/SEI-COM
Processo nº 53115.001206/2025-92

A **Sociedade Radio Liberdade Ltda,** CNPJ nº. 48.542.344/0001-59, situada a rua Monsenhor Felippo, 79 salas 47 e 48, Centro – Guaratinguetá/SP, vem por seu representante legal expor e requerer a Vossa o quanto segue:

Em atendimento a NOTA TECNICA e ao PROCESSO, acima identificados, enviamos a **Certidão de Fazenda Municipal válida**, da sede da entidade.

Tendo exposto, solicitamos a análise pela qual.

Pede Deferimento.

São José dos Campos, 20 de junho de 2025.

JOSE GERALDO AMOROSO JORGE:09218896822

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO AMOROSO JORGE:09218896822
Dados: 2025.06.20 15:10:54 -03'00'

José Geraldo Amoroso Jorge
Sócio/Gerente

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mfdeg.autenticidade.com.br/autenticidade/validar/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Ofício Cumprimento de exigência (12677731) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 463

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Serviço de Dívida Ativa
Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – 12.505-470 Tel. (012) 3128-2800

Certidão Fiscal **NEGATIVA** de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 547/2025
Processo: n.º 6903/2025

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competentes, ***" C E R T I F I C A"*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções: Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa, ***não consta débito*** referente à: ***IPTU, Contribuição de Melhoria e Taxa de Licença de Funcionamento,*** em nome de **SOCIEDADE RADIO LIBERDADE LTDA,** situada(o) à Rua Monsenhor Felippo, nº 79 – Sala 47 e 48 – Centro – Guaratinguetá (SP), inscrito no **CNPJ 48.542.344/0001-59** e na inscrição municipal **10-0352-01/ISS.** Sendo que não consta imóvel cadastrado no município no CNPJ acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, **NADA DEVE,** ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá, cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de **90 dias**.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 108247bd63dfa2f07b52128bb8571aa86b1ad9a0

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 30/05/2025 POR :JOSIANE MONTEIRO PAES GALL MARQUES.
82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Não CERTIDÃO MUNICIPAL DA SEDE DA ENTIDADE (12677732)

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituida pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Recibo Eletrônico de Protocolo - 12677733

Usuário Externo (signatário):	BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE
Data e Horário:	20/06/2025 15:31:11
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	53115.001206/2025-92

Interessados:

Luciana Maria Monteiro de Lima
SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (48.542.344/0001-59)
FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (78.474.251/0001-03)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Cumprimento de exigência	12677731
- Certidão CERTIDAO MUNICIPAL DA SEDE DA ENTIDADE	12677732

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2025 15:09:59
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 11105785
Data prevista de publicação: 27/06/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22808857	ATO PORTARIA MCOM NA 18371.rtf	3231a726a29c638eed91d538efea6381	11,00	R$ 469,37
22808858	ATO PORTARIA MCOM NA 18399.rtf	9ae713d33acea09a63c9864ee2a45c78	10,00	R$ 426,70
22808859	ATO PORTARIA MCOM NA 18349.rtf	1eb3d8ecada03634fdeb19434b38da23	9,00	R$ 384,03
22808860	ATO PORTARIA MCOM NA 18346.rtf	4e2d493a925a49f743b54c9f4c4e7802	9,00	R$ 384,03
TOTAL DO OFICIO			**39,00**	**R$ 1.664,13**

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensanacional-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Comprovante Envio Portaria 18349 (12692433) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 467

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.349, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.349-de-10-de-junho-de-2025-638441114
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Publicação Portaria 18349 (12693358) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 468

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: Sociedade Radio Liberdade Ltda	
Nome Fantasia:	
Telefone: (12) 3122-3155	**E-mail:** financeiro@radiopiratininga.com.br
CNPJ: 48.542.344/0001-59	**Número do Fistel:** 50415187346
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Monsenhor Felippo		**Complemento:** Sala 47 e 48
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Cópia do original eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal Cedente (12694019) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 469

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi assinado digitalmente eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Relatório Canal Cedente (12694019) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 470

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/09/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico
53115.001206/2025-92	18349	Portaria	MC	10/06/2025	27/06/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal Cedente (12694019) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 471

Id solicitação: 57dbac56d56ae

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: FUNDACAO FREI ROGERIO	
Nome Fantasia:	
Telefone: (49) 3241-1140	**E-mail:** diretor@coroado.am.br
CNPJ: 78.474.251/0001-03	**Número do Fistel:** 50415187346
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 01/05/1994	**Serviço:** 230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	**Categoria da Estação:** Principal
Val. RF: 01/05/2034	
Observações: Ato nº 5697, de 17 de setembro de 2015, publicado na Seção 1, página 54, do DOU de 18/9/15.	

Endereço Sede		
Logradouro: Rua Coronel Vidal Ramos		**Complemento:**
Bairro: Centro		**Numero:** 861
Município: Curitibanos	**UF:** SC	**CEP:** 89520000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Professor João Luiz Almeida		**Complemento:**
Bairro: Village Mantiqueira		**Numero:** 0001
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12513606

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Monsenhor Felippo		**Complemento:** 4º ANDAR - SALA 47
Bairro: Centro		**Numero:** 79
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP	**CEP:** 12501410

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município: -	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Guaratinguetá	**UF:** SP

Parâmetros Técnicos			
Canal: 210	**Frequência:** 89.9 MHz	**Classe:** B1	**ERP Máxima:** 1.992kW
HCI: 30 m	**Pareamento:**	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 1007742302	**Número Indicativo:** ZYG327
Data Último Licenciamento: 17/08/2024	**Número da Licença:** 53500.067858/2024-65

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal Gessionaria (12697968) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 472

Estação Principal		
Localização		
Latitude: 22° 47' 38.00" S	**Longitude:** 45° 11' 31.99" W	**Cota da base:** 599.5 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 027830902884	**Modelo:** EX 1200
Fabricante: Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	**Potência de Operação:** 1.10 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF 78 50JL		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: 35 m	**Atenuação:** 1.26 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.4 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: IFFMC4			**Fabricante:**		
Ganho: 3.42 dBd	**Beam-Tilt:** 0 º	**Orientação NV:** 150 º	**Polarização:** Circular	**HCI:** 30 m	**ERP Máxima:** 1.99 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 0.31	**5º:** 0.33	**10º:** 0.35	**15º:** 0.4	**20º:** 0.45	**25º:** 0.47	**30º:** 0.49	**35º:** 0.56	**40º:** 0.63	**45º:** 0.64	**50º:** 0.63	**55º:** 0.63
60º: 0.63	**65º:** 0.61	**70º:** 0.59	**75º:** 0.59	**80º:** 0.54	**85º:** 0.52	**90º:** 0.51	**95º:** 0.5	**100º:** 0.48	**105º:** 0.47	**110º:** 0.45	**115º:** 0.43
120º: 0.41	**125º:** 0.39	**130º:** 0.37	**135º:** 0.35	**140º:** 0.33	**145º:** 0.31	**150º:** 0.29	**155º:** 0.27	**160º:** 0.24	**165º:** 0.22	**170º:** 0.2	**175º:** 0.18
180º: 0.16	**185º:** 0.14	**190º:** 0.13	**195º:** 0.11	**200º:** 0.09	**205º:** 0.08	**210º:** 0.07	**215º:** 0.05	**220º:** 0.04	**225º:** 0.02	**230º:** 0.04	**235º:** 0.02
240º: 0	**245º:** 0.02	**250º:** 0.04	**255º:** 0.07	**260º:** 0.09	**265º:** 0.09	**270º:** 0.09	**275º:** 0.11	**280º:** 0.13	**285º:** 0.14	**290º:** 0.13	**295º:** 0.13
300º: 0.13	**305º:** 0.16	**310º:** 0.18	**315º:** 0.18	**320º:** 0.18	**325º:** 0.17	**330º:** 0.18	**335º:** 0.2	**340º:** 0.22	**345º:** 0.24	**350º:** 0.26	**355º:** 0.29

Coordenadas por radial											
0º: Lat 0 Lon 0	**5º:** Lat 0 Lon 0	**10º:** Lat 0 Lon 0	**15º:** Lat 0 Lon 0	**20º:** Lat 0 Lon 0	**25º:** Lat 0 Lon 0	**30º:** Lat 0 Lon 0	**35º:** Lat 0 Lon 0	**40º:** Lat 0 Lon 0	**45º:** Lat 0 Lon 0	**50º:** Lat 0 Lon 0	**55º:** Lat 0 Lon 0
60º: Lat 0 Lon 0	**65º:** Lat 0 Lon 0	**70º:** Lat 0 Lon 0	**75º:** Lat 0 Lon 0	**80º:** Lat 0 Lon 0	**85º:** Lat 0 Lon 0	**90º:** Lat 0 Lon 0	**95º:** Lat 0 Lon 0	**100º:** Lat 0 Lon 0	**105º:** Lat 0 Lon 0	**110º:** Lat 0 Lon 0	**115º:** Lat 0 Lon 0
120º: Lat 0 Lon 0	**125º:** Lat 0 Lon 0	**130º:** Lat 0 Lon 0	**135º:** Lat 0 Lon 0	**140º:** Lat 0 Lon 0	**145º:** Lat 0 Lon 0	**150º:** Lat 0 Lon 0	**155º:** Lat 0 Lon 0	**160º:** Lat 0 Lon 0	**165º:** Lat 0 Lon 0	**170º:** Lat 0 Lon 0	**175º:** Lat 0 Lon 0
180º: Lat 0 Lon 0	**185º:** Lat 0 Lon 0	**190º:** Lat 0 Lon 0	**195º:** Lat 0 Lon 0	**200º:** Lat 0 Lon 0	**205º:** Lat 0 Lon 0	**210º:** Lat 0 Lon 0	**215º:** Lat 0 Lon 0	**220º:** Lat 0 Lon 0	**225º:** Lat 0 Lon 0	**230º:** Lat 0 Lon 0	**235º:** Lat 0 Lon 0
240º: Lat 0 Lon 0	**245º:** Lat 0 Lon 0	**250º:** Lat 0 Lon 0	**255º:** Lat 0 Lon 0	**260º:** Lat 0 Lon 0	**265º:** Lat 0 Lon 0	**270º:** Lat 0 Lon 0	**275º:** Lat 0 Lon 0	**280º:** Lat 0 Lon 0	**285º:** Lat 0 Lon 0	**290º:** Lat 0 Lon 0	**295º:** Lat 0 Lon 0
300º: Lat 0 Lon 0	**305º:** Lat 0 Lon 0	**310º:** Lat 0 Lon 0	**315º:** Lat 0 Lon 0	**320º:** Lat 0 Lon 0	**325º:** Lat 0 Lon 0	**330º:** Lat 0 Lon 0	**335º:** Lat 0 Lon 0	**340º:** Lat 0 Lon 0	**345º:** Lat 0 Lon 0	**350º:** Lat 0 Lon 0	**355º:** Lat 0 Lon 0

Distância por radial											
0º: 0	**5º:** 0	**10º:** 0	**15º:** 0	**20º:** 0	**25º:** 0	**30º:** 0	**35º:** 0	**40º:** 0	**45º:** 0	**50º:** 0	**55º:** 0
60º: 0	**65º:** 0	**70º:** 0	**75º:** 0	**80º:** 0	**85º:** 0	**90º:** 0	**95º:** 0	**100º:** 0	**105º:** 0	**110º:** 0	**115º:** 0
120º: 0	**125º:** 0	**130º:** 0	**135º:** 0	**140º:** 0	**145º:** 0	**150º:** 0	**155º:** 0	**160º:** 0	**165º:** 0	**170º:** 0	**175º:** 0
180º: 0	**185º:** 0	**190º:** 0	**195º:** 0	**200º:** 0	**205º:** 0	**210º:** 0	**215º:** 0	**220º:** 0	**225º:** 0	**230º:** 0	**235º:** 0
240º: 0	**245º:** 0	**250º:** 0	**255º:** 0	**260º:** 0	**265º:** 0	**270º:** 0	**275º:** 0	**280º:** 0	**285º:** 0	**290º:** 0	**295º:** 0
300º: 0	**305º:** 0	**310º:** 0	**315º:** 0	**320º:** 0	**325º:** 0	**330º:** 0	**335º:** 0	**340º:** 0	**345º:** 0	**350º:** 0	**355º:** 0

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br em 25/10/2025 10:06:19.
Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-** em 25/10/2025 10:06:19 e assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal Gessionária (12697968) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 473

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máxima:** 1.99 kW
RDS					
Código PI:					

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
124471952	555	Portaria	MC	01/09/1952	11/09/1953	Outorga	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
01250061420201811	2047	Despacho	MCTIC	09/11/2018	16/11/2018	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
		Ato	ORLE		09/08/2024	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
1741651983	89487	Decreto	PR	28/03/1984	29/03/1984	Renovação	Jurídico
508300002431994	11	Decreto	PR	13/01/1997	14/01/1997	Renovação	Jurídico
538300009601996	300187	Despacho	MC	30/01/1997		Advertência	Jurídico
538300013411995	1424	Portaria	MC	09/10/1997	16/10/1997	Multa	Jurídico
538300009301997	134	Portaria	MC	06/05/1999	18/05/1999	Multa	Jurídico
508300002431994	1010	Decreto Legislativo	CN	17/11/2004	18/11/2004	Deliber. do C. Nacional	Jurídico
530000551412006	333	Despacho	MC	07/05/2009		Advertência	Jurídico
530000692782013	6103	Portaria	MCTIC	03/12/2018	19/12/2018	Renovação	Jurídico
53500.010325/2019-44	1866	Ato	ORLE	19/03/2019	11/04/2019	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico
53115003545202422	14524	Portaria	MC	13/09/2024	27/09/2024	Renovação	Jurídico
53115.001206/2025-92	18349	Portaria	MC	10/06/2025	27/06/2025	Transferência Direta	Jurídico

Horário de funcionamento

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Este documento foi gerado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Relatório Canal Consignada (12697968) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 474

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 65091/2025/MCOM

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12658587)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 9053/2025 (12641203), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 396/2025 (12658587), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica substituta**, em 01/07/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12699554** e o código CRC **C73856B1**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12699554

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

EM nº 00388/2025 MCOM

Brasília, 2 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18349, de 10 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025_, que transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 22059/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.001206/2025-92.

Senhor Secretário,

Em conformidade com o disposto no art. 72, do Decreto nº 12.002, de 22.04.2024, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre transferência direta de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/07/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12707278** e o código CRC **46BF58AB**.

Referência: Processo nº 53115.001206/2025-92 Documento nº 12707278

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Ofício 22059 (12707278) SEI 53115.001206/2025-92 / pg. 477

EM nº 00388/2025 MCOM

Brasília, 2 de Julho de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9053/2025/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 18349, de 10 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025_, que transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92

INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA.

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DIRETA DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO SONORA. RÁDIO COMERCIAL.

I - Desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é lícita a transferência de outorga de radiodifusão sonora mediante prévia anuência do poder concedente (art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962 [CBT], e arts. 89 a 94 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão [RSR], aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963).

II - No caso, conforme atestado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, foram preenchidos os requisitos que autorizam o deferimento da transferência de outorga.

III - Pela ausência de óbice jurídico ao deferimento do pleito de transferência de titularidade da outorga, desde que observadas as ressalvas deste Parecer.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de pleito de **transferência direta de titularidade de outorga para a exploração de serviço radiodifusão** sonora em onda média, posteriormente adaptado para **frequência modulada,** na localidade de **Guaratinguetá/SP**, vinculado ao FISTEL nº 50415187346, entre as entidades **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA** (CNPJ nº 48.542.344/0001-59), na qualidade de cedente, e **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO** (CNPJ nº 78.474.251/0001-03).

2. A entidade cedente e a entidade cessionária apresentaram em conjunto requerimento de transferência de outorga acompanhado de documentos (**SEI-12326314**).

3. N a **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI- 12392510**), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) atestou o cumprimento dos requisitos necessários e manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pleito:

" 21 . Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

(...)

2 5 . Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963."

4. Consta ainda do processo minutas de **Portaria ministerial (SEI-12392528**) e de **Exposição de Motivos (SEI-12392516**) a serem assinadas pelo Ministro das Comunicações.

II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

5. No exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 131 da Constituição e pelo art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, compete a este órgão de execução da Advocacia-Geral da União (AGU) prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo, portanto, adentrar na análise dos aspectos da conveniência e da oportunidade da

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

prática dos atos administrativos, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, conforme orienta o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU).

III - FUNDAMENTAÇÃO

III.1. - Dos requisitos para a transferência direta de outorga de radiodifusão sonora

6. Nos termos do art. 21, XII, alínea "a", e do art. 223 da CFRB, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens. No mesmo sentido, o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT) estabelece que os serviços de radiodifusão podem ser executados diretamente pela União ou através de concessão, autorização ou permissão. Conforme o art. 6º, alínea "d", do CBT, a radiodifusão tem por objeto a propagação de sinais de rádio ou televisão a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral. Cuida-se de serviço público de titularidade da União que consiste na transmissão de sons ou de sons e imagens por meio de ondas radioelétricas (ADI nº 3944/STF, REsp nº 1652588/STJ e MS nº 5307/STJ).

7. Compete ao Ministro de Estado das Comunicações outorgar, por meio de concessão, permissão ou autorização, a exploração de serviços de radiodifusão sonora (art. 6º, § 2º, do RSR). Essas outorgas são formalizadas por meio de contrato com a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, conforme os termos do art. 6º, § 2º, e art. 16, § 10, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963.

8. Em recente decisão na ADI nº 2.946 (2022), o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.987, de 1995, descartando a alegação de que a transferência da concessão ou do controle societário de concessionárias de serviços públicos implicariam violação ao dever de licitar. Nesse precedente, o STF afirmou que, desde que mantidos os termos da proposta vencedora, **"não se pode afirmar que a modificação do particular contratado implica, automática e necessariamente, burla à regra da obrigatoriedade de licitação ou ofensa aos princípios constitucionais correlatos, mormente nos casos de concessão, dada a natureza incompleta e dinâmica desses contratos e a necessidade de se zelar pela continuidade da prestação adequada dos serviços públicos".**

9. Conforme estabelece o art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência de outorga de radiodifusão de uma pessoa jurídica para outra é admitida desde que haja prévia anuência do Poder Executivo:

> *Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:*
> *(...)*
> *c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;*

10. É o que também dispõe o art. 89 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 1963:

> *Art. 89. As concessões e as permissões poderão ser transferidas de uma pessoa jurídica para outra.*

11. No caso dos serviços de radiodifusão sonora, a transferência da outorga é autorizada por ato do Ministro das Comunicações, devendo ser comunicada ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90 do RSR).

12. Mas, para que possa ser deferida a transferência da titularidade, **é necessário que a concessão ou permissão em questão tenha sido outorgada há pelo menos cinco anos**, contados a partir da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação, conforme estabelece o art. 91 do RSR:

> *Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.*

13. Além do cumprimento desse requisito temporal, deve-se observar que é vedada a transferência de titularidade de concessão ou permissão de radiodifusão de pessoa jurídica de direito público interno para empresas privadas (art. 92 do RSR).

14. Também é proibida a transferência de outorga de radiodifusão quando o serviço estiver sendo prestado em caráter precário antes que tenha sido concluída a instrução do respectivo processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. É o que estabelece o art. 4º da Lei nº 13.424, de 2017:

> *Art. 4º O funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário não obsta as transferências de concessão ou permissão, desde que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.*
>
> *Parágrafo único. A anuência para a transferência de concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra, no curso do funcionamento do serviço em caráter precário, poderá ser deferida desde que já concluída a instrução do processo de renovação da concessão ou permissão no âmbito do órgão competente do Poder*

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Executivo, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.

15. No mesmo sentido, assim dispõe o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão:

> *Art. 94. A anuência para a transferência da concessão ou da permissão, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, poderá ser deferida desde que concluída a instrução do processo de renovação de concessão ou permissão no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga será transferida.*

16. Cabe ainda destacar que **a viabilidade jurídica da transferência da outorga depende do cumprimento, pela entidade cessionária, das condições para obter uma outorga de radiodifusão**. Portanto, devem ser respeitados os limites quantitativos de outorgas de radiodifusão tanto pela entidade cessionária como por seus sócios, administradores ou gerentes (art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; art. 38, alínea "g", do CBT; do § 3º do art. 14 do RSR; e § 2º do art. 3º do Decreto nº 8.139, de 2013).

17. Nos termos do caput do art. 222 da CRFB, a propriedade de empresas de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. Além disso, pelo menos 70% do capital total e do capital votante das empresas de radiodifusão deve pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos (art. 222, § 1º, da CRFB e art. 38, alínea "a", da Lei nº 4.117, de 1962). Em relação ao cumprimento dessa exigência, é necessário avaliar o quadro societário da entidade cessionária para verificar a nacionalidade dos sócios, que deve ser demonstrada por meio da apresentação de algum dos documentos previstos na alínea "c" do inciso III do art. 93 do RSR. Se houver pessoa jurídica no quadro de sócios que impeça a verificação do cumprimento da exigência de capital mínimo pertencente direta ou indiretamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, recomenda-se que a SECOE exija que a cessionária apresente declaração nesse sentido, aplicando por analogia o disposto no art. 15, § 15, inciso I, do RSR.

18. Além do cumprimento da exigência relacionada à composição do capital social, o § 1º do art. 222 da CRFB e o art. 38, alínea "a", do CBT também exigem que a gestão das atividades da entidade que detenha a outorga de radiodifusão e a responsabilidade por estabelecer o conteúdo de sua programação caibam a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Portanto, os administradores da entidade cessionária devem ser obrigatoriamente brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

19. Nos termos do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 [1], caso a cedente tenha parcelamento deferido com base no art. 1º-B da Lei nº 5.768, de 1971, incluído pela Lei nº 14.027, de 2020, atualmente disciplinado pelos arts. 93 e seguintes da Portaria de Consolidação MCom nº 1, de 2023, a anuência do Poder Executivo para a transferência da outorga é condicionada à prévia quitação integral do parcelamento e eventuais dívidas em aberto.

20. Observadas essas condições, para que a transferência direta de outorga seja deferida, as entidades envolvidas na operação (cedente e cessionária) devem apresentar requerimento conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, o qual deve estar acompanhado dos documentos indicados no art. 93 do RSR.

21. É importante destacar que o requerimento de transferência de outorga deve ser firmado por quem tenha poder para representar as pessoas jurídicas interessadas. Além disso, como se trata de requerimento de transferência de outorga, no caso de representação por meio de procurador, aplica-se o disposto no § 1º do art. 661 do Código Civil, que exige que o instrumento de mandato contenha poderes especiais e expressos para a prática do ato[2].

22. Portanto, ao receber pedido de transferência de outorga, o Ministério das Comunicações deve verificar se está assinado por pessoa que detenha poder de administração da pessoa jurídica interessada ou por procurador cujo instrumento de mandato tenha sido outorgado por um dos administradores da pessoa jurídica representada e que tenha poderes específicos para a prática do ato[3].

23. Caso deferido o pleito de transferência, a cessionária recebe a permissão para a exploração do serviço nas condições em que se encontra, devendo observar o prazo de duração em vigor e cumprir todas as obrigações aplicáveis ao titular da outorga.

III.2. - Do atendimento aos requisitos para o deferimento do pedido

24. O requerimento de transferência de outorga foi apresentado em conjunto pela cedente e pela cessionária (**SEI-12326314**). Nesse ato, a cedente foi representada por **BENEDITO ANTONIO AMOROSO JORGE** , enquanto a cessionária foi representada por **AUGUSTO LUIZ GABRIEL.**

25. De acordo com as certidões simplificadas que foram apresentadas (**SEI-12220433 e SEI-12326311-SEI-12326307**), os signatários do requerimento ostentam a condição de administradores das entidades envolvidas na operação [4].

26. Portanto, pode-se concluir que as entidades cedente e cessionária apresentaram requerimento conjunto em que pleitearam a transferência da outorga, conforme formulário disponibilizado pelo Ministério das Comunicações, e estão regularmente representadas.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

27. A SECOE informou que a permissão de que se trata foi outorgada há mais de cinco anos a contar da expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação. Portanto, está atendido o requisito do art. 91 do RSR. A esse respeito, cabe reproduzir o seguinte trecho da **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379."

28. Ambas as entidades envolvidas são privadas. Consequentemente, não se trata de de transferência de outorga de pessoa jurídica de direito público para empresa privada. Está assim atendida a exigência prevista no art. 92 do RSR.

29. De acordo com as informações prestadas pela SECOE em sua NOTA TÉCNICA, o prazo de vigência da outorga em questão está expirado. Mas a unidade técnica também informou que já houve a conclusão do processo de renovação no âmbito do Ministério das Comunicações. Nesse sentido, a SECOE afirmou que o Ministro das Comunicações assinou Exposição de Motivos por meio da qual encaminhou proposta de Decreto à Casa Civil para a renovação da outorga. Está assim atendido o requisito previsto no art. 94 do RSR. Sobre esse fato, estão consignadas as seguintes informações na mesma **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510**):

*" 24 . **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528)."*

30. Como se pode constatar do respectivo comprovante de inscrição no CNPJ (**SEI-12195196, fls. 30**) e da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**), a entidade cessionária é pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e tem sede no País. Cumpre assim a exigência prevista no *caput* do art. 222 da CRFB.

31. Em sua manifestação técnica, a unidade técnica também atestou a observância aos limites quantitativos de outorga previstos na legislação. A esse respeito assim se manifestou a SECOE na supracitada **NOTA TÉCNICA nº 6154/2024/SEI-MCOM (SEI-11456248**):

"19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 1222044)."

32. A respeito desse último ponto, revela-se importante aduzir ter esta Consultoria Jurídica restituído os autos à área técnica por ocasião da primeira análise realizada nos autos, emitindo, na ocasião, a **COTA N . º 00357/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SEI-12467003**), argumentando não terem sido ***"... pesquisadas todas as outorgas dos membros da diretoria da FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO, entidade cessionária. Faltaram as informações atinentes aos srs. AUGUSTO LUIZ GABRIEL, presidente e DIEGO ATALINO DE MELO, diretor assistente (SEI 12341707 e 12220449)"*** , deixando de atender integralmente, assim, ao disposto no **art. 12** do citado **Decreto-Lei n. 236/67** (SEI 12392510; SEI 12425653 e SEI 12467003).

33. Em resposta, esclareceu a SECOE, por meio da **Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM** (**SEI12392510**), parágrafos 17, 18 e 19, ***"que a pessoa jurídica cessionária, bem como seus diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não integravam outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens****. Já em relação aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, restou identificado que participam de outras entidades executantes dos referidos serviços, porém sem extrapolação aos limites de outorga, conforme pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, em 7 de março de 2025 (vide documento SEI 12341707)."*

34. Demonstrada, restou, portanto, a conformidade dos diretores da pessoa jurídica cessionária com os limites de outorgas fixados no citado dispositivo normativo.

35. No que diz respeito ao cumprimento das exigências de capital mínimo pertencente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e à naturalidade dos responsáveis pela gestão da entidade cessionária (§ 1º do art. 222 da CRFB), os documentos de identificação dos sócios e dirigentes que foram carreados aos autos (**SEI-12345653, SEI-12345654, SEI-12195198, fls. 2 e 1**) demonstram que são brasileiros natos. Conforme se verifica da certidão simplificada da junta comercial (**SEI-12326311-SEI-12326307**) não há pessoa jurídica na composição do quadro de sócios da entidade cessionária.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Portanto, considero que tais requisitos também estão atendidos.

36. Em sua NOTA TÉCNICA, a SECOE também informou que não foi encontrado registro de processo de apuração de infração que possa resultar na aplicação de sanção de cassação da outorga de que se trata.

37. Em relação ao cumprimento das exigências documentais, a SECOE atestou em sua NOTA TÉCNICA que a documentação apresentada pelas interessadas está em conformidade com o art. 93 do RSR. O quadro abaixo indica o atendimento a tais exigências:

III.3. - Documentação relativa à cedente

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(I) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, II, "a", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 15)
(II) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025
(III) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 4) Validade: 18/02/2025
(IV) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, II, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 11-12) Validade: 17/02/2025 (Guaratinguetá/SP)
(V) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, II, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 9) Validade: 15/01/2025
(VI) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, II, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS-SEI 12195195, fls. 3) Validade: 18/02/2025 (FGTS-SEI 12195195, fls. 8) Validade: 14/01/2025
(VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, II, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195195, fls. 5) Validade: 18/02/2025

III.4. - Documentação relativa à cessionária

Requisito	Base normativa	Cumprimento
(VIII) Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária.	Art. 93, III, "b", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326311-SEI-12326307)
(IX) Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no § 1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de: 1. certidão de nascimento ou casamento; 2. certificado de reservista; 3. cédula de identidade; 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; 5. carteira profissional; 6. carteira de trabalho e previdência social; ou 7. Passaporte.	Art. 93, III, "c", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12345653, SEI-12345654, SEI-12195198, fls. 2 e 12)

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

(X) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura.	Art. 93, III, "d", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326312 - SEI 12326313)
(XI) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XII) Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Art. 93, III, "e", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 17)
(XIII) Prova de inscrição no CNPJ	Art. 93, III, "f", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 30)
(XIV) Prova de regularidade perante a Fazenda federal.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025
(XV) Prova de regularidade perante a Fazenda estadual/distrital da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 33) Validade: 05/07/2025
(XVI) Prova de regularidade perante a Fazenda municipal da sede da entidade.	Art. 93, III, "g", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 48) Validade: 07/03/2025 (Curitibanos/SC)
(XVII) Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel	Art. 93, III, "h", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 27) Validade: 12/02/2025
(XVIII) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS.	Art. 93, III, "i", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (INSS:SEI 12195196, fls. 47) Validade: 03/05/2025 (FGTS:SEI 12195196, fls. 26) Validade: 10/02/2025
(XIX) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa.	Art. 93, III, "j", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12195196, fls. 28;50) Validade: 12/07/2025

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

(XX) Declaração de que: 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão; 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação; 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; 4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; 5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição; 6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e 7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.	Art. 93, III, "k", do Anexo ao Decreto nº 52.795.	Atendido (SEI 12326314)

38. Pode-se concluir assim que, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que estão vencidas, estão atendidas as exigências documentais previstas no art. 93 do RSR. Além disso, é importante destacar que as certidões de regularidade devem estar válidas na data em que for praticado o ato de deferimento do pedido de transferência de outorga[6].

39. Quanto ao cumprimento do art. 112 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a SECOE informou que a entidade cedente não possui parcelamento pendente de pagamento. Nesse sentido, assim consta da supracitada **NOTA TÉCNICA nº 4281/2025/SEI-MCOM (SEI-12392510)**:

"25. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408)."

III.5. - Das minutas de Portaria e de Exposição de Motivos

40. Conforme o art. 90, I, do RSR, a anuência ao pedido de transferência de outorga de radiodifusão sonora deve ser materializada por meio de Portaria do Ministro de Estado das Comunicações. No que diz respeito aos aspectos formais, a minuta de **Portaria ministerial** que consta dos autos (**SEI-12392528**)é adequada e suficiente aos fins a que se propõe.

41. A minuta de **Exposição de Motivos** que foi apresentada (**SEI-12392516**) ambém se encontra apta a ser assinada pelo Ministro de Estado.

IV - CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, abstraída qualquer análise relacionada à conveniência e oportunidade da medida, concluo que não há óbice jurídico ao deferimento do pedido de transferência da outorga de que trata o presente Parecer, desde que atendida a ressalva contida no **parágrafo 38** deste Parecer.

43. As minutas de Portaria e de Exposição de Motivos que foram apresentadas encontram-se aptas a serem assinadas pelo Ministro de Estado e, considerando que o serviço de radiodifusão de que se trata está em funcionamento precário, essa condição deve ser informada à entidade cessionária (art. 4º, Parágrafo único, da Lei nº 13.424, de 2017, e art. 94 o RSR), informação esta que consta da própria minuta de Portaria ministerial.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

44. Caso se decida pelo deferimento do pleito de transferência de outorga, a Portaria ministerial deve ser encaminhada à Casa Civil acompanhada de Exposição de Motivos a fim de que o ato seja comunicado ao Congresso Nacional por meio de Mensagem do Presidente da República (art. 90, Parágrafo único, do RSR).

45. Pelo encaminhamento desta manifestação à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para que dê prosseguimento ao processo.

À consideração superior.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente

Notas

1. ^ *Art. 112. Nos casos em que a concessionária ou a permissionária tiver optado pelo pagamento de forma parcelada, conforme hipóteses previstas neste livro, a anuência para a transferência da concessão ou da permissão, assim como para o seu cancelamento ou extinção ficará condicionada à prévia quitação integral de todos os seus parcelamentos e dívidas em aberto.*
2. ^ *Nesse sentido, vide a NOTA n. 00178/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.011452/2023-91) e o § 37 do DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35).*
3. ^ *A respeito da representação de sociedades empresárias, aplicam-se as orientações contidas no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35) e no DESPACHO n. 01779/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53000.010337/2010-71).*
4. ^ *Conforme já se manifestou esta Consultoria Jurídica no DESPACHO n. 01295/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (NUP: 53115.013316/2023-35), com base na teoria da aparência se pode concluir que, mesmo que houvesse alguma restrição aos poderes de seus administradores no contrato social ou estatuto da entidade, mesmo assim o ato seria válido em relação ao Ministério das Comunicações e vincularia a pessoa jurídica envolvida.*

À consideração superior.

Brasília, 07 de maio de 2025.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2236680656 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 07-05-2025 16:52. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhor Consultor Jurídico,

1. Estou de acordo com o PARECER n. 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo(a) Dr(a). Lídia Miranda de Lima, Advogado(a) da União, por seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe à SECOE conforme proposto no referido parecer.

Brasília, 09 de maio de 2025.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273077599 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:06. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 914 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6867/6915

DESPACHO n. 00691/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.001206/2025-92
INTERESSADOS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTOS: Radiodifusão. Rádio comercial. Transferência de outorga.

1. Aprovo o PARECER n. 187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do DESPACHO n. 688/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 9 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115001206202592 e da chave de acesso 98384355

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2273205122 e chave de acesso 98384355 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 09-05-2025 16:25. Número de Série: 246880564266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2025 | Edição: 119 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 18.349, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59, por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger- se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Fundação Frei Rogério advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-18.349-de-10-de-junho-de-2025-638441114
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Coordenação-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada
Coordenação de Atos de Radiodifusão Privada

NOTA TÉCNICA Nº 4281/2025/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.001206/2025-92
INTERESSADAS: SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA (CEDENTE) E FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO (CESSIONÁRIA).
ASSUNTO: SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA. OUTORGA COMERCIAL. TRANSFERÊNCIA DIRETA. VIABILIDADE. REMESSA DOS AUTOS À CONJUR E AO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do processo administrativo de interesse da **Sociedade Rádio Liberdade Ltda** e da **Fundação Frei Rogério**, inscritas no CNPJ nº 48.542.344/0001-59 e CNPJ nº 78.474.251/0001-03, por meio do qual foi solicitada a transferência direta de outorga, da primeira para a segunda, do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada (SEI 12220400), vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP.

2. Após a protocolização do requerimento administrativo que ensejou a instauração destes autos, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica editou diversos expedientes, cujo objeto consistia na notificação das pessoas jurídicas interessadas na operação de transferência direta para complementar a instrução processual, tendo sido apresentados os documentos solicitados.

ANÁLISE

3. Sabe-se que as concessões ou permissões do serviço de radiodifusão sonora ou de sons e imagens podem ser repassadas a outra pessoa jurídica por intermédio de operação denominada de transferência direta, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117/1962, com redação dada pela Lei nº 13.424/2017, a saber:

> Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:
>
> [...]
>
> c) a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;
>
> [...]

4. Conforme visto, a operação de transferência direta depende, para sua validade, de prévia anuência do Poder Público, cujo ato se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da República, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, tudo com base no art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795/1963.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

5. A anuência do Poder Público está condicionada à demonstração pelas interessadas na operação de transferência direta do preenchimento das condições consubstanciadas, em especial, no art. 91 e art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, a saber:

> Art. 91. A transferência da concessão ou da permissão somente poderá ser autorizada após decorrido o prazo de cinco anos, contado da data de expedição do certificado de licença definitiva para o funcionamento da estação.
>
> [...]
>
> Art. 93. A transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes do art. 28, acompanhada da seguinte documentação:
>
> I - requerimento de transferência de concessão e permissão, disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, preenchido em conjunto pelas entidades cedente e cessionária;
>
> II - documentação relativa à entidade cedente:
>
> a) prova de inscrição no CNPJ;
>
> b) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cedente, na forma da lei;
>
> c) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> d) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS; e
>
> e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;
>
> II - documentação relativa à entidade cessionária:
>
> b) certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que arquivados os atos constitutivos da entidade cessionária;
>
> c) prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos, para sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição, feita por meio da apresentação de:
>
> 1. certidão de nascimento ou casamento;
>
> 2. certificado de reservista;
>
> 3. cédula de identidade;
>
> 4. certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
>
> 5. carteira profissional;
>
> 6. carteira de trabalho e previdência social; ou
>
> 7. passaporte;
>
> d) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a entidade cessionária ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;
>
> e) certidão negativa de falência ou recuperação judicial válida, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data posterior à da publicação do edital;
>
> f) prova de inscrição no CNPJ;
>
> g) prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;
>
> h) prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;
>
> i) prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;
>
> j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e
>
> k) declaração de que:
>
> 1. a pessoa jurídica possui os recursos financeiros para executar o serviço de radiodifusão;
>
> 2. nenhum dos sócios ou dos dirigentes participa de quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão será transferida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em número superior ao estabelecido como limite pela legislação;
>
> 3. nenhum dos dirigentes está em exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

4. a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

5. a pessoa jurídica atende ao disposto no inciso XXXIII do **caput** do art. 7º da Constituição;

6. a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; e

7. nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

Parágrafo único. A concessão ou a permissão será transferida em observância aos prazos e às condições estabelecidas originalmente.

6. Além disso, os limites de outorga serão analisados pelo Poder Público por ocasião da transferência direta, como forma de evitar eventual constituição de monopólio ou oligopólio no âmbito do serviço de radiodifusão, em despeito aos parâmetros fixados, em especial, no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967.

7. No caso em apreço, as pessoas jurídicas ora interessadas na operação objeto destes autos protocolaram requerimento administrativo de transferência direta, por meio de seus sócios e dirigentes, conforme demonstram a certidão simplificada emitida pela repartição competente em 28 de janeiro de 2025 e pela ata de eleição registrada em 19 de fevereiro de 2025 (SEI 12326314, SEI 12220433 e SEI 12326307). O pleito foi apresentado juntamente com as declarações previstas no art. 93, inciso III, alínea "k", do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, devidamente firmadas pelos representantes legais da empresa cessionária (SEI 12326314 - Pág. 5).

8. A pessoa jurídica cedente recebeu do Poder Público a permissão para a execução do referido serviço por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicado no dia 11 de maio de 1953 (SEI 12220349). A outorga encontra-se vencida desde 2004 (SEI 12402637). Contudo, o Ministro de Estado das Comunicações assinou a Portaria MCOM nº 14.524, de 13 de setembro de 2024, publicada no dia 27 de setembro de 2024, no bojo do processo nº 53115.003545/2024-22, que tratou da renovação da outorga para o período de 1º de maio de 2024 a 1º de maio de 2034 (SEI 12220404).

9. Anota-se, ainda, que a outorga foi adaptada para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, nos termos do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013. A adaptação materializou-se pela celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cuja cópia se encontra colacionada os autos (SEI 12220400).

10. Oportuno registrar que a execução do serviço de radiodifusão pela entidade está sendo mantida em caráter precário, uma vez que não houve ainda manifestação do Congresso Nacional em relação à renovação da outorga. De todo modo, tal circunstância não inviabiliza a transferência direta, porquanto o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017 e o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963 autorizam a efetivação da operação por ocasião do funcionamento do serviço em caráter precário, desde que concluída a instrução do processo de renovação.

11. Tem-se, ademais, que, após consulta à pasta cadastral da pessoa jurídica cedente, a condição alusiva ao prazo mínimo de licenciamento da estação, conforme previsto no art. 91 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021, foi devidamente observada. A primeira licença para funcionamento da estação de radiodifusão sonora, em onda média, foi emitida em 18 de novembro de 1986; portanto, a estação encontra-se licenciada há mais de 5 (cinco) anos (SEI 12220379).

A documentação apresentada pelas entidades cedente e cessionária está em conformidade

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

com o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017 e pelo Decreto nº 10.775 de 23 de agosto de 2021, conforme lista de verificação de documentos colacionada aos autos (SEI 12220449). Os documentos foram conhecidos, para fins de instrução processual, levando-se em consideração a sua validade por ocasião da sua protocolização. Este posicionamento se coaduna com a racionalização dos atos e procedimentos administrativos prevista na Lei nº 13.726/2018 (especialmente o art. 3º, caput, e §§ 1º, 2º e 3º). Ele também evita reiteradas solicitações de documentos, muitas vezes obtidos de forma onerosa às entidades, e que perdem sua validade no curso do procedimento, em decorrência de atraso ou mora na tramitação processual. Veja:

> Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:
>
> (...)
>
> § 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.
>
> § 2º Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
>
> § 3º Os órgãos e entidades integrantes de Poder da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município não poderão exigir do cidadão a apresentação de certidão ou documento expedido por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - certidão de antecedentes criminais;
>
> II - informações sobre pessoa jurídica;
>
> III - outras expressamente previstas em lei.

13. Ressalta-se, ainda, que o conhecimento da mencionada documentação, notadamente as certidões exigidas pelo Ministério das Comunicações, justifica-se pelo fato de que a sua protocolização ocorrera no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data da expedição, nos termos do art. 186 do Decreto nº 52.795/1963.

14. A s pessoas jurídicas ora interessadas na operação de transferência direta apresentaram todos os documentos previstos nos incisos II e III do art. 93 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

15. A pessoa jurídica cedente juntou aos autos os comprovantes de regularidade perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; as certidões que demonstram a sua regularidade junto aos órgãos fazendários Federal, Estadual e Municipal; bem como os comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Colacionou-se, também, o comprovante de regularidade junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Carreou-se, de igual modo, certidão emitida pela Justiça do Trabalho, atestando a inexistência de débito inscrito no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em seu desfavor (SEI 12220449).

16. De acordo com a ata de reunião extraordinária registrada no órgão competente em 19 de fevereiro de 2025, a composição diretiva da pessoa jurídica cessionária é a seguinte (SEI 12326307):

NOME	CARGO
Augusto Luiz Gabriel	Presidente
Alex Sandro Ciarnoscki	Vice-Presidente
Alan Leal de Mattos	Diretor Assistente
Diego Atalino de Melo	Diretor Assistente

17. Em relação aos limites de outorga, e levando-se em consideração a estrutura societária e o constante na certidão simplificada expedida pela respectiva Junta Comercial, tem-se que a pessoa

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

jurídica cessionária e diretores Augusto Luiz Gabriel e Diego Atalino de Melo não fazem parte da composição societária de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO na data de 7 de março de 2025 (SEI 12341707), a saber:

18. Já no que diz respeito aos diretores Alan Leal de Mattos e Alex Sandro Ciarnoscki, nota-se a participação no quadro social de outras entidades executantes dos serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, senão vejamos (SEI 12341707):

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

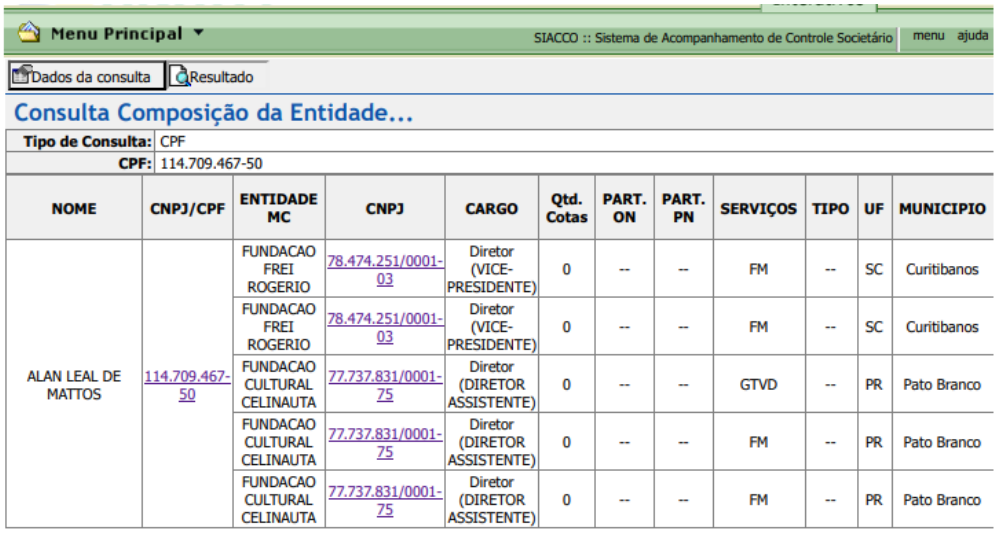

Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 114.709.467-50

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALAN LEAL DE MATTOS	114.709.467-50	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (DIRETOR ASSISTENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

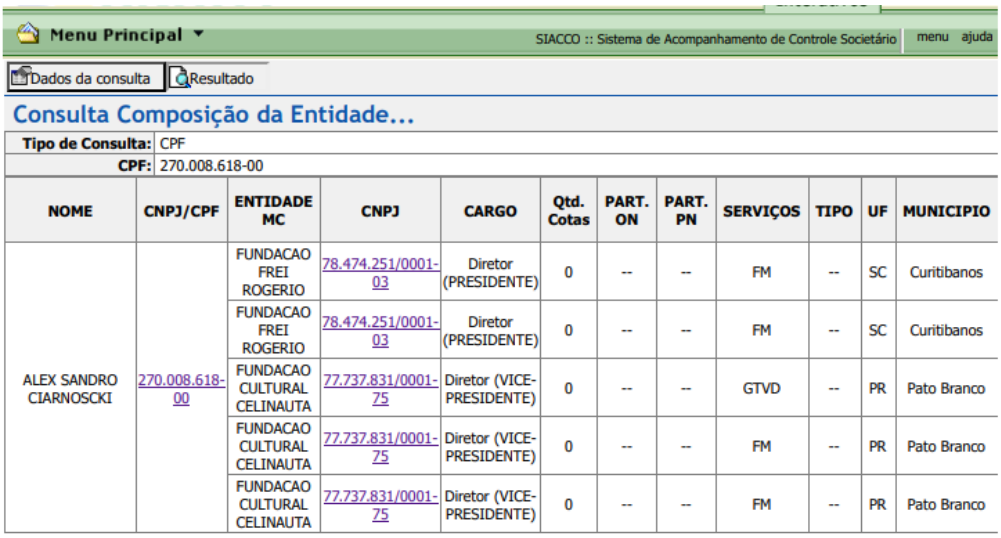

Menu Principal — SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário — menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 270.008.618-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
ALEX SANDRO CIARNOSCKI	270.008.618-00	FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO FREI ROGERIO	78.474.251/0001-03	Diretor (PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	SC	Curitibanos
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	GTVD	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco
		FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75	Diretor (VICE-PRESIDENTE)	0	--	--	FM	--	PR	Pato Branco

19. Nesse contexto, a pessoa jurídica cessionária e seus sócios/dirigentes estão em conformidade com os limites de outorgas fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/1967, conforme pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO (SEI 12341707).

20. A pessoa jurídica cessionária carreou, ainda, a prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos de seus sócios e dirigentes, a fim de atender ao disposto no §1º do art. 222 da Constituição Federal. Juntou-se, também, o balanço patrimonial e demonstrativo do resultado do exercício, firmados em conjunto por profissional em contabilidade e por seu representante legal. Acostou-se, de igual modo, certidão emitida pelo Poder Judiciário do Estado em que a sede está localizada, atestando que inexiste registro de distribuição de ações falimentares em seu desfavor (SEI 12220449).

21. Logo, pelos documentos acostados, não se vislumbram quaisquer elementos que desabonem a pessoa jurídica cessionária, à luz da legislação que rege o serviço de radiodifusão, de modo a impossibilitar a continuidade da execução do serviço de radiodifusão, em havendo autorização do Poder Público para a transferência direta da outorga, tudo na forma do art. 93 do supramencionado Decreto nº 52.795/1963, alterado pelos Decretos nº 9.138/2017, nº 10.405/2020 e nº 10.775/2021.

22. Mostra-se relevante rememorar que, em se tratando de transferência de outorga, faz-se necessário, também, levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorga que se pretende transferir. Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Fiscalização, Monitoramento e Apuração de Infrações – CGFM foi instada a informar sobre a existência de Processos de Apuração de Infração - PAIs, por meio do Correspondência Eletrônica (SEI 12392498). Em resposta, informou-se o seguinte (SEI 12392507):

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

que não consta nesta Coordenação eventual registro de processo de apuração de infração, relativo à emissora Sociedade Rádio Liberdade Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.542.344/0001-59, para a execução do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, que tenha culminado ou possa redundar na aplicação da sanção de cassação de outorga ou que trate de descumprimento do contrato de concessão.

23. Oportuno registrar que, de acordo com o extrato de lançamento fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Créditos da Agência Nacional de Telecomunicações - SIGEC/ANATEL, a pessoa jurídica cedente não optou pelo parcelamento dos valores alusivos às receitas identificadas com o código 5356, que se refere ao "parcelamento de outorga dos serviços de radiodifusão", conforme tabela de códigos de receita elaborada por aquela agência (SEI 12220418). Tem-se, portanto, que a condição prevista no art. 112 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, não se aplica no caso concreto (SEI 12220408).

24. **Por fim, esclareça-se que, por intermédio da Nota Técnica nº 1576/2025/SEI-MCOM (vide item 9), que acompanhou o Ofício nº 3337/2025/MCOM, a pessoa jurídica cessionária foi advertida que, caso o pedido de transferência direta seja deferido, o serviço de radiodifusão será prestado em caráter precário, enquanto não houver conclusão do respectivo processo de renovação de outorga, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 13.424/2017, juntamente com o art. 94 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963** (SEI 12220702 e SEI 12220801). Tal advertência, aliás, encontra-se inserida na minuta de ato ora colacionada aos autos (SEI 12392528).

25. Sendo assim, assenta-se o entendimento pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga do serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá/SP, nos termos do art. 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117/1962 e do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963.

CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos ao **Gabinete do Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, com vistas à aprovação desta manifestação, nos termos do art. 1º, inciso IV, e do art. 32, incisos XXII e XXV, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, aprovado pela Portaria MCom nº 8.374, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2023.

27. Em caso de aprovação, sugere-se a adoção das seguintes providências administrativas:

a) envio dos autos à **Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações**, para análise da regularidade jurídica da operação de transferência direta ora discutida, inclusive das minutas de Portaria (SEI 12392528) e de Exposição de Motivos (SEI 12392516), na forma do art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993, e

b) em caso de manifestação jurídica favorável, remessa posterior dos autos ao **Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações**, para deliberação, nos termos do art. 90 do Decreto nº 52.795/1963, sem prejuízo das medidas necessárias ao encaminhamento do processo ao Congresso Nacional, na forma do art. 222, § 5º, da Constituição Federal.

28. Pede-se, ainda, o envio dos autos à **Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, para fins de registro e atualização dos respectivos sistemas, sem prejuízo da correspondente atualização dos sistemas pertinentes com a composição societária e diretiva da pessoa jurídica cessionária, **de acordo com o exposto no parágrafo 16 desta manifestação**, bem como da colação dos comprovantes de publicação do(s) ato(s) e a tramitação dos autos à **SECOE_MCOM_CCIVIL** para providências subsequentes.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Judson José Teles Confortin**, **Coordenador-Geral de Pós-Outorgas de Radiodifusão Privada substituto**, em 20/03/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Assistente Técnico**, em 20/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Alves Pinto Neto**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada**, em 21/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12392510** e o código CRC **A54D658A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 07 de julho de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC.

Assunto: **Transfere a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 48.542.344/0001-59 por meio da Portaria MVOP nº 555, de 1º de setembro de 1952, publicada no dia 11 de maio de 1953, para a Fundação Frei Rogério, inscrita no C.N.P.J. nº 78.474.251/0001-03, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415187346, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo.**

1. Encaminho a EXM 388 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 07/07/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6826316** e o código CRC **329B4018** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 07 de julho de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 388/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Coordenadora-Geral de Gestão e Processos

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/07/2025, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6826327** e o código CRC **37DF18BA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 707/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.001206/2025-92.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00388/2025 MCOM, de 2 de julho de 2025, do Ministério das Comunicações

ASSUNTO: Transferência da outorga comercial de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Guaratinguetá/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00388/2025 MCOM (6825353), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.001206/2025-92, acompanhado da Portaria MCOM nº 18.349, de 10 de junho de 2025, que transfere a permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (adaptada) outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. - Cedente, inscrita no CNPJ sob o nº 48.542.344/0001-59, para a Fundação Frei Rogério - Cessionária, inscrita no CNPJ sob o nº 78.474.251/0001-03, FISTEL nº 50415187346, sem direito à exclusividade, no município de Guaratinguetá, São Paulo, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações[1], e em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[2].

2. Segundo o disposto no art. 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 1962, a transferência da concessão ou permissão de uma pessoa jurídica para outra depende, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo. A prévia anuência do Poder Público se materializará em portaria do Ministro de Estado das Comunicações, quando se tratar do serviço de radiodifusão sonora, ou em decreto do Presidente da Republica, que será precedido de instrução processual a ser efetivada pelo Ministério das Comunicações, na hipótese do serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 90, incisos I e II, do Decreto nº 52.795, de 1963. Conforme o art. 93 do referido decreto, a transferência da concessão ou da permissão só poderá ser efetivada se a sociedade para a qual será transferida a concessão ou a permissão estiver condicionada às exigências constantes no decreto, sendo observado os prazos e condições estabelecidas originalmente na outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 4281/2025/SEI-MCOM, de 21/03/2025 (6826315), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[3], que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de transferência direta da outorga, nos termos do art. 38 da Lei nº 4.117, de 1.962, e dos arts. 93 e 94 do Decreto nº 52.795, de 1963.
- Parecer Jurídico nº 00187/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 07/05/2025 (6825326), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de transferência direta da outorga.
- Lista de Verificação de Documentos - Transferência de Outorga Comercial, de 06/06/2025 (6825338), com o registro de que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação.

4. Observa-se, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL mantém o cadastro das seguintes informações:

- Quando societário e da diretoria da empresa, conforme registrado no SIACCO - Sistema de Acompanhamento de Controle Social [4]; e
- Registros administrativos do canal, conforme registrado no MOSAICO - Sistema Integrado de Gestão e Controle de Espectro[5], que disponibiliza acesso ao Relatório do Canal.

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	78.474.251/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO FREI ROGERIO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AUGUSTO LUIZ GABRIEL
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/09/2025** às **11:10** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de transferência direta de outorga; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

[2] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

[3] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[4] O SIACCO é o sistema compartilhado entre a Agência Nacional de Telecomunicações e a Secretaria de Radiodifusão, voltado para a manutenção de informações quanto aos quadros societários das empresas prestadoras de serviços de radiodifusão e telecomunicações. A Anatel informa que foi decidida a desativação, exclusivamente, dos módulos referentes às empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, sendo mantidas todas a suas funcionalidades para as operadoras de radiodifusão.

[5] O MOSAICO é uma plataforma com vários módulos voltados aos diversos serviços de telecomunicações e radiodifusão. O módulo Sistema de Cadastro de Radiodifusão (SCR) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços não contemplados pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 01/10/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 01/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 01/10/2025, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6974332** e o código CRC **4BB3B303** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.001206/2025-92 SEI nº 6974332

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.001206/2025-92

Nota SAJ - Radiodifusão nº 887 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO
Assunto:	Serviço de radiodifusão sonora. Transferência de outorga, de rádio comercial em Frequência Modulada (FM). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a transferência, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.
Processo nº:	53115.001206/2025-92

Senhor Secretário Especial,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.001206/2025-92, cuja proposta é a solicitação de autorização para transferência de outorga de concessão para execução do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM).

2. Assim, o processo diz respeito à transferência direta de outorga, cujo procedimento encontra-se em consonância com a Lei n° 4.117/1962, sendo também regido pelo Decreto n° 52.795/1963 (Regulamento do Serviço de Radiodifusão – RSR) e alterações posteriores. No caso concreto, a entidade **SOCIEDADE RÁDIO LIBERDADE LTDA** (cedente), inscrita no CNPJ sob nº 48.542.344/0001-59, requer autorização para efetuar a transferência direta da outorga de rádio FM, na localidade de GUARATINGUETÁ/SP, à **FUNDAÇÃO FREI ROGÉRIO** (cessionária), inscrita no CNPJ sob nº 78.474.251/0001-03.

3. É importante observar que, em que pese a outorga se encontrar vencida, o Ministério das Comunicações - MCOM aponta a existência de processo administrativo relativo ao pedido de renovação de outorga (Processo nº 53115.003545/2024-22), para o período 2024/2034.

4. O § 5º do art. 222 da Constituição Federal prevê que as alterações de controle societário de empresas de radiodifusão deverão ser comunicadas ao Congresso Nacional.

5. O MCOM analisou os documentos que instruem o processo, tendo atestado a regularidade do procedimento, por suas Notas Técnicas. A Secretaria Especial de Análise Governamental da Casa Civil – SAG/CC/PR manifestou-se favoravelmente à autorização para transferência da outorga.

II - ANÁLISE

6. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República o **ato** do Ministro das Comunicações **que autoriza a transferência de outorga** de exploração do Serviço de radiodifusão comercial em Frequência Modulada (FM). A *transferência direta* da outorga se dá quando a concessão ou permissão

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

é transferida, de uma pessoa jurídica para outra.

7. Conforme o art. 3º do Decreto nº 52.795, de 1963 (Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR), é permitida a exploração comercial dos serviços de radiodifusão desde que não haja prejuízo ao interesse nacional e à finalidade educativa e cultural desses. O mesmo RSR indica a obrigação de as outorgadas solicitarem prévia autorização do Poder Executivo federal para transferir a concessão ou permissão, de uma pessoa jurídica para outra (art. 28, item 10 do Decreto nº 52.795/1963).

8. Ademais, os dispositivos legais apontam que a transferência de outorga só poderá ser autorizada após decorrido o prazo de 5 anos da data de expedição da outorga (vide art. 91 do Decreto 52.795/1963). Neste aspecto, nota-se o pleno cumprimento deste requisito.

9. Ao tratar de transferência de outorga, torna-se necessário levantar informações acerca da existência de pena de cassação da outorgada. Neste aspecto, a área técnica do MCOM aponta que tal levantamento foi realizado, certificando a inexistência de Processos instaurados para apurar eventuais irregularidades, que venham a resultar na aplicação da penalidade de cassação.

10. Da mesma forma, o art. 93 do Decreto nº 52.795/1963 indica a documentação que a nova outorgada deve apresentar, com o objetivo de verificar se há continuidade da habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica para manutenção da outorga. A área técnica e a Consultoria Jurídica do MCOM indicaram ter realizado tal análise, entendendo cumpridos os requisitos de documentação.

11. Outro ponto pertinente diz respeito aos limites de propriedade de empresas de radiodifusão, trazidos pela Lei nº 236/1967, bem como pelo art. 14 § 3º do Decreto nº 52.795/1963. Mais uma vez, a análise do MCOM atesta que tais limites se mantêm devidamente cumpridos, mesmo após a transferência.

12. Assim, de acordo com os autos do processo, tanto a **área técnica** quanto a **Consultoria Jurídica** do Ministério das Comunicações afirmam que o procedimento legal para a transferência da outorga foi devidamente cumprido, tendo a interessada apresentado a documentação necessária. Com base nessas análises ministeriais, o Ministro de Estado publicou sua **Portaria** de transferência de outorga, com fundamento no art. 90, I do Decreto nº 52.795/1963.

13. Observa-se que a outorga transferida continuará observando os prazos e condições originalmente estabelecidas. É importante alertar que, no caso concreto, a outorga atual encontra-se vencida. Todavia, já há processo administrativo de renovação da outorga (Processo nº 53115.003545/2024-22), para o período 2024/2034. Assim, a execução do serviço está sendo mantido em caráter precário. Neste sentido, o art. 4º da Lei nº 13.424/2017, bem como o art. 94 do Decreto nº 52.795/1963, indicam claramente que a anuência do Poder Público para a transferência da outorga, no curso do funcionamento do serviço de radiodifusão em caráter precário, pode ser deferida, desde que concluída a instrução do processo de renovação da outorga no âmbito do MCOM, devendo ser advertida desta condição a entidade para a qual a outorga esteja sendo transferida.

14. Sobre o tema, a área técnica do Ministério aponta que o referido pedido de renovação já foi devidamente apreciado pelo MCOM, sendo que a decisão já foi consubstanciada na Portaria nº 14.524/2024, publicada no DOU de 27/09/2024, inexistindo fator que impeça a transferência.

15. Por fim, observa-se o mandamento pelo qual as alterações societárias de empresas, outorgadas a prestar serviços de radiodifusão sonora, devem ser comunicadas ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição.

III - CONCLUSÃO

16. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.001206/2025-92, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, comunicando a alteração societária, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

MARCELO WEICK POGLIESE

Secretario Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 30/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 30/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/09/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 01/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 01/10/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7015364** e o código CRC **F4D06A62** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 18.349, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para a Fundação Frei Rogério, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

MENSAGEM Nº 1.433

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 18.349, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para a Fundação Frei Rogério, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Brasília, 1 de outubro de 2025.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2025 | Edição: 188 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.409, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.649, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Japaratinga - A Voz do Caribe Brasileiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Nº 1.410, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.653, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Social de Remanescentes Quilombolas Alto da Boa Vista, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas.

Nº 1.411, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.303, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Giba Adriano, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.412, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.515, de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Distrito do Sertãozinho (AMDS), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.413, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.615, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária do Meio Ambiente, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itaipava do Grajaú, Estado do Maranhão.

Nº 1.414, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.412, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 20 de fevereiro de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão e Serviços Sociais José Fernandes da Silva, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Guapé, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.415, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.269, de 4 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 10 de agosto de 2018, a outorga originalmente conferida à Acaiaba Emissoras Integradas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.416, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.169, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2025, que renova, a partir de 11 de novembro de 2020, a outorga anteriormente conferida à Sobral & Mayrink Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rancharia, Estado de São Paulo.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-659706273
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nº 1.417, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.272, de 4 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 20 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Bela Vista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.418, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.296, de 5 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 13 de fevereiro de 2019, a outorgada anteriormente conferida à Rádio Lidersom FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Orlândia, Estado de São Paulo.

Nº 1.419, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.430, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 16 de outubro de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Nobres FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.420, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.338, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 10 de março de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Serra Negra FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alterosa, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.421, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.085, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que renova, a partir de 25 de setembro de 2017, a outorga anteriormente conferida ao Sistema de Comunicação Santa Cruz Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.422, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.427, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 13 de novembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.423, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.397, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 17 de dezembro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cidade de Campina Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itu, Estado de São Paulo.

Nº 1.424, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.396, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 14 de julho de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Integração Sul Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.425, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.429, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 19 de agosto de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Metropolitana de Vespasiano Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vespasiano, Estado de Minas Gerais.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-659706273
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nº 1.426, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.391, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 25 de julho de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cacaré FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Uiraúna, Estado da Paraíba.

Nº 1.427, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.425, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 14 de dezembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Milano FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Nº 1.428, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.428, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 9 de março de 2019, a outorga anteriormente conferida à FM Studio 96 Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 1.429, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.393, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 22 de dezembro de 2019, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultural de Vitória Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Custódia, Estado de Pernambuco.

Nº 1.430, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.394, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que renova, a partir de 30 de agosto de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Educadora Francisco Beltrão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Nº 1.431, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.292, de 5 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, que renova, a partir de 16 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Studio 1 FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirassol, Estado de São Paulo.

Nº 1.432, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.399, de 12 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Valente Publicidade e Propaganda Ltda. para a Nascentes do Rio Claro Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Serranópolis, Estado de Goiás.

Nº 1.433, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.349, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, que transfere a permissão outorgada à Sociedade Rádio Liberdade Ltda. para a Fundação Frei Rogério, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Nº 1.434, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.165, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Nº 1.435, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.163, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada à Rede Ello Brasil Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirangaba, Estado da Bahia.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Nº 1.436, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.631, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Xanxerê Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.".

Nº 1.437, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.632, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.".

Nº 1.438, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.633, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Fundação Educacional de Ponta Grossa - Funepo, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.".

Nº 1.439, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.634, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Luziânia Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Luziânia, Estado de Goiás.".

Nº 1.440, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.635, de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Morena Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.".

Nº 1.441, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis ("*Agreement on Trade in Civil Aircraft*", TCA) da Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado em Genebra, em 12 de abril de 1979. Substituiu-se a versão 2001 pela versão 2015 do Protocolo de Emenda ao Anexo do Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis - que atualiza a nomenclatura dos produtos cobertos para a versão de 2007 do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias - e foi acrescida a respectiva tabela de cobertura do TCA, estruturada em três colunas, nas quais se informam "Posição SH Ex", "Subposição SH Ex" e "Descrição" de cada item coberto pelo Acordo.

Nº 1.442, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 11.146, de 26 de julho de 2005, para autorizar a República Federativa do Brasil a efetuar contribuições ao Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro - G-24.".

Nº 1.443, de 1º de outubro de 2025. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Helênica.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-659706273
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data de assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e documento digital (7036206) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 02/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7038462** e o código CRC **1C862DFF** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/82c1236d-1b5c-4716-aa5d-c471d3447c96